30/01/2023

Número: 0809240-07.2021.4.05.8200

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Partes		
Tipo	Nome	
DEPRECANTE	FAZENDA NACIONAL	
DEPRECANTE	JUIZO FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DE PERNAMBUCO	
DEPRECADO	CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME	

Documentos				
ld.	Data/Hora	Documento	Tipo	
4058200.1114773 6	30/01/2023 16:16	Designação de leiloeiro	Certidão	
4058200.1085119 8	09/11/2022 14:59	Informações e docs 22ª Vara Federal-SJPE	Certidão	
4058200.1085119 9	09/11/2022 14:59	Proc. 0809240-07.2021-Ofício PJe 0011429- 89.2015.4.05.8300 - 22ªVF-SJPE	Documento de Comprovação	
4058200.1076360 4	18/10/2022 19:35	Remessa de Ofício-22ª Vara Federal da SJPE	Certidão	
4058200.1058953 7	13/09/2022 15:19	<u>Despacho</u>	Despacho	
4058200.1057692 0	09/09/2022 20:10	ciente	Manifestação	
4058200.1057597 6	09/09/2022 16:06	Resposta do Cartório de Alhandra	Certidão	
4058200.1057597 7	09/09/2022 16:06	PROC.0809240-07.2021.4.05.8200-OFICIO 168-2022 - Resp ID 4058200.10544514-Cartório de Alhandra	Documento de Comprovação	
4058200.1057360 0	09/09/2022 10:39	Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	
4058200.1054802 7	02/09/2022 20:28	Remessa de Ofício-22ª VF-SJPE	Certidão	
4058200.1054501 9	02/09/2022 10:57	Remessa de Ofício ao Cartório Velton Braga- Alhandra	Certidão	
4058200.1054493 2	02/09/2022 10:50	Remessa de Ofício à 22ª VF- SJPE	Certidão	
4058200.1054056 9	01/09/2022 17:29	Intimação	Expediente	
4058200.1053988 0	01/09/2022 17:29	<u>Decisão</u>	Decisão	
4058200.1032052 5	14/07/2022 16:50	Comprovante de intimação-22ª Vara - SJPE	Certidão	
4058200.1032052 6	14/07/2022 16:50	Proc.0809240-07.2021.4.05.8200-Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 Comprovante	Documento de Comprovação	
4058200.1015406 6	17/06/2022 11:13	COTA FAZENDA NACIONAL	Cota	
4058200.1015411 7	17/06/2022 11:13	Endereço do representante legal	Documento de Comprovação	
4058200.1010611 7	09/06/2022 09:25	Ofício/Certidão da 22ª Vara - SJPE	Certidão	
4058200.1007248 5	03/06/2022 05:53	Certidão de Intimação	Certidão de Intimação	
4058200.1006488 9	01/06/2022 17:51	Remessa de Ofício e docs22ª Vara- SJPE	Certidão	
4058200.1006467 5	01/06/2022 17:08	<u>Intimação</u>	Expediente	

4058200.9753880	06/04/2022 11:58	Despacho Inspeção - 719 - INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2022 - 5ª VARA	Despacho Inspeção
4058200.9301141	17/12/2021 13:08	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058200.9301142	17/12/2021 13:08	CONTII-LAUDO DE REAVALIAÇÃO	Documento de Comprovação
4058200.9096340	09/11/2021 16:46	<u>Intimação</u>	Expediente
4058200.9096325	09/11/2021 16:42	PEÇAS PARA INSTRUIR MANDADO DE REAVALIAÇÃO	Certidão
4058200.9096326	09/11/2021 16:42	Peças para instruir mandado de reavaliação	Documento de Comprovação
4058200.8662018	21/09/2021 00:00	Certidão de Retificação de Autuação	Certidão de retificação de autuação
4058200.8654821	20/09/2021 14:54	<u>Despacho</u>	Despacho
4058200.8367231	04/08/2021 20:54	Certidão de Distribuição	Certidão
4058200.8367227	04/08/2021 20:54	<u>INFORMAÇÕES</u>	Petição Inicial
4058200.8367228	04/08/2021 20:54	1 - Carta Precatória PJe 0011429- 89.2015.4.05.8300 - SJPB	Documento de Comprovação
4058200.8367229	04/08/2021 20:54	2 - Carta Precatória PJe 0011429- 89.2015.4.05.8300 - SJPB	Documento de Comprovação

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, de ordem da MM Juíza Federal, nos termos da decisão id 10539880, designei para atuar na alienação do bem penhorado (id 9301142) o leiloeiro CRISTIANO DA ROSA SCHONTAG credenciado nesta Vara através do processo SEI 0001093-97.2021.4.05.7400. Dou fé.

João Pessoa/PB, na data da validação no sistema.

(Assinado eletronicamente)

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

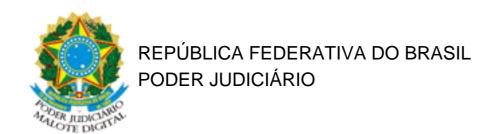
5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): docs.- 22ª VF-SJPE. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 405202210894766

Nome original: Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - 5ª Vara Federal-PB.pdf

Data: 31/10/2022 21:28:28

Remetente:

ARMANDO COELHO DE LUCENA

SJPE - Diretoria da 22ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - 5ª Vara Federal-PB

31/10/2022

Número: 0011429-89.2015.4.05.8300

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Partes			
Tipo Nome			
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL		
EXECUTADO	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		

	Documentos		
ld.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058300.2471942 4	31/10/2022 21:23	<u>Ofício</u>	Expediente
4058300.2454811 0	15/10/2022 12:44	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058300.2454811 1	15/10/2022 12:44	comprovante Contti Auditoria	Documento de Comprovação
4058300.2441872 6	04/10/2022 18:25	<u>Mandado</u>	Expediente



Justiça Federal

22ª Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

Av. Recife, nº 6.250 - 8º andar - Jiquiá - Recife/PE - CEP 50865-900

Fone (0xx81) 3213-6008 / Fax: (0xx81) 3213-6257 - e-mail: direcao22@jfpe.jus.br

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

22ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

OFÍCIO nº (código de barra do rodapé)

Assunto: Prestação de informações

Referência: Ofício ID nº 4058200.10545982 - Processo 0809240-07.2021.4.05.8200

Senhor(a) Diretor(a),

Em atenção aos termos do expediente em destaque, informo a Vossa Senhoria, de ordem do MM Juiz Federal, que a parte executada foi devidamente intimada da decisão que determinou a alienação de bens penhorados.

Informo também que não há na presente execução fiscal advogados atuando em defesa do devedor.

Atenciosamente,

SÍLVIA CAROLINA NOYA

DIRETORA DE SECRETARIA - 22ª VARA/PE

Cópia(s) anexa(s): Docs. de ID's 4058300.24548110, 4058300.24418726.

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)

Diretor(a) de Secretaria da 5ª Vara Federal/PB





Nome: REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO

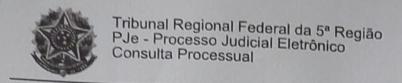
CPF: 028.432.084-67

Processo: 0011429-89.2015.4.05.8300

Número do Mandado: 4058300.24418726

Certifico que, na data de hoje, compareci na Rua Mário Souto Maior, 89, APTO 1602, Boa Viagem, Recife - PE, onde intimei REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO, F:81-99806-6278, que após tomar conhecimento do conteúdo do mandado e de toda documentação que acompanha, recebeu cópia, conforme assinatura. Ante ao exposto, devolvo o mandado para apreciação. Recife, 14/10/22.

22101512424546000000024618725



10/10/2022

Número: 0011429-89.2015.4.05.8300

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

	Partes
Tipo	Nome
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO	
	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Documentos			
ld.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058300.2413130 4	09/09/2022 16:54	Oficio da 5ª VF.PB - pedido de providências em	Documento de Comprovação
4058300.2414184 9	10:57	Despacho	Despacho
4058300.2441872 6	04/10/2022 18:25	Mandado	Expediente

14/10/2022. R.G. 5.333.961 SSP/PE

Col. (31) 99806-6278.

Processo: 0011429-89.2015.4.05.8300 Assinado eletronicamente por:

TATIANA GRIVOT MORAIS - Oficial de Justiça

Identificador: 4058300.24548111

Data e hora da assinatura: 15/10/2022 12:44:00

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jtpe.jus.br/pje.ps.br/pj$





JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Avenida Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho, Jiquiá, Recife/PE - CEP 50865-900 / Telefone: (81) 3213-6000 / www.jfpe.jus.br

MANDADO DE INTIMAÇÃO					
ÓRGÃO JULGADOR:	22ª VARA FEDERAL			NORMAL	
COMPETÊNCIA:	EXECUÇÃO FISCAL		CLASSIFICAÇÃ	.O: ***	
COMPETENCIA.	E2	XECUÇAU FISCAL		***	
EXEQUENTE: FAZEN EXECUTADO: CONT	PROCESSO N°: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA 22ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)				
DESTINATÁRIO:	REGIN	REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO			
CPF / CNPJ:	028.432	028.432.084-67			
QUALIFICAÇÃO:	*				
	RUA M	IÁRIO SOUTO MAIOR,	89, APTO 1602, BOA	A VIAGEM, RECIFE/PE	
ENDEREÇO PRINCIPAL:	CEP:	51030-310	TELEFONE(S):	*	
	PONTO DE REFERÊNCIA: *				
	*				
ENDEREÇO:	CEP:	*	TELEFONE(S):	*	
	PON	ГО DE REFERÊNCIA:		*	

	*			
ENDEREÇO:	CEP:	*	TELEFONE(S):	*
	PON	ΓO DE REFERÊNCIA:	*	
ANEXO(S):	Cópias anexas: DOC's DE ID"s 4058300.24141849 e 4058300.24131304.		04.	

O(A) Juiz(íza) Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei etc.,

MANDA a qualquer executante de mandados (oficial de justiça avaliador) deste juízo, a quem o presente for entregue, que, em seu cumprimento, INTIME o(a) destinatário(a), acima descrito(a), acerca dos termos do despacho proferido nos autos da carta precatória nº 0809240-07.2021.4.05.8200 (ID 4058300.24131304 desta ação), cuja cópia segue em anexo.

Ficará o Oficial de Justiça, desde já, autorizado, se necessário for, a cumprir o presente mandado nos sábados, domingos e feriados, ou nos dias úteis fora do horário forense (CPC art. 212), e a proceder à citação/intimação do(a) destinatário(a) por hora certa, nos termos do art. 252 e seguintes do CPC.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei.

DADO e **PASSADO**, na data da assinatura eletrônica, pela Secretaria dest a vara federal, que funciona no endereço supra mencionado, com expediente forense no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira . O(A) Diretor (a) de Secretaria fez digitar e assina de ordem do (a) MM. Juiz (íza) Federal.

(assinado eletronicamente)

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de documento enviado. Dou fé.



RECIBO DE DOCUMENTO ENVI

Código de rastreabilidade: 405202210843539

Documento: Proc.0809240-07.2021.4.05.8200- Ofício e docs.-22ª Va Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (ANA MARIA MEDEIROS OAS

Destinatário: SJPE - Diretoria da 22ª Vara (TRF5)

Data de Envio: 18/10/2022 19:32:16

Assunto: OFÍCIO nº id 10762015 e docs. Proc.0809240-07.2021.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DESPACHO

- 1) Da análise do teor das certidões enviadas pelo Cartório de Registro de Imóveis (id 4058200.10575977), verifico que os lotes penhorados pertencem a pessoas que não fazem parte da relação processual desta deprecata, no entanto, verifico que há autorização dos proprietários do imóvel para que fossem utilizados os lotes para garantir a execução 0011429-89.2015.4.05.8300 (lotes 2-B e 3-A da quadra 25 do Loteamento Brisas de Coqueirinho)
- 2) Verifico, ainda, que no auto de penhora que consta nas páginas 10 a 12 do id 4058200.8367228, foram penhorados os dois lotes, contudo não há, nos documentos do processo, comprovação da intimação dos proprietários dos imóveis (Jadir Marinho Rocha e Reginaldo Cursino Benevides Neto), e da empresa executada da referida penhora (página 6 do Id 4058200.8367228).
- 3) Diante do exposto, solicite-se ao Juízo Deprecante que informe se a empresa executada e os proprietários do imóvel e foram intimados da penhora, e da possibilidade destes de remir o bem ou pagar o valor da dívida com os acréscimos legais (nos termos do art. 19 da LEF), oportunidade em que também deverão ser intimados da decisão que determinou a alienação dos Lotes (id 4058200.10539880).

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



1/1

A UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, vem declarar CIÊNCIA da decisão sob ID: 4058200.10539880.

Fortaleza-CE, 9 de setembro de 2022

André Luiz Freire Allemão

Procurador da Fazenda Nacional

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \underline{ \text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam.} \\ \underline{ \text{processo/ConsultaDocumento/listView.seam.} } \underline{ \text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam.} \\ \underline{ \text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam.} } \underline{ \text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.se$



22000020004701700000010010704

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

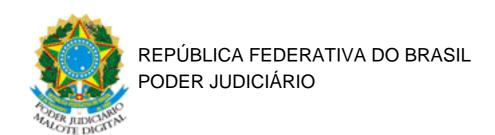
ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): ofício- Cartório de Alhandra. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81520224548798

Nome original: OFICIO 168-2022 - JUSTIÇA FEDERAL 5ª VARA - Resp ID 4058200.10544514.p

df

Data: 09/09/2022 12:52:33

Remetente:

Claudia Cristina Lima Marques

a) 07.340-3 - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis, o

Tribunal de Justiça da Paraíba

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo null.

Assunto: Em atenção ao Oficio ID 4058200.9301142, segue resposta em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALHANDRA-PB

CNPJ: 40.260.461/0001-18 - email: contato@cartorioclaudiamarques.com.br Cláudia Cristina Lima Marques - Titular

OFÍCIO nº. 168/2022

Alhandra-PB, 09 de setembro de 2022.

A Sua Senhoria, o(a) Senhor(a)

SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA

SUPERVISORA DO SETOR DE LEILOES DA 5ª VARA
JUSTIÇA FEDERAL

5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS
JOAO PESSOA-PB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES Processo nº: 0809240-07.2021.4.05.8200

Resposta: OFICIO IDENTIFICADOR: 4058200.10544514

Ilmo(a) Senhor(a)

Em resposta ao Oficio Identificador 4058200.10544514, datado de 02 de setembro de 2022, assinado eletronicamente pelo(a) Sr(a). SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA, Supervisora do Setor de Leilões da 5ª Vara Federal na Paraíba, extraído do Processo nº 0809240-07.2021.4.05.8200, encaminhado através do Malote Digital datado de 02/09/2022, Código de rastreabilidade: 405202210644123, informo à Vossa Senhoria que da busca procedida nos Livros de Registros de Imóveis a cargo desta Serventia, verifiquei constar que os imóveis denominados Lote de terreno próprio nº 02-B, da Quadra 25, situado no Loteamento Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde-PB e, Lote de terreno próprio nº 03-A, da Quadra 25, situado no Loteamento Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde-PB, encontram-se Matriculados no CRI da Comarca de Alhandra sob nº 33.287 e 33.289, respectivamente, conforme Certidões de Inteiro Teor anexas.

Informo, ainda, que esta serventia extrajudicial passou a funcionar na Comarca de Alhandra-PB, no ano de 1986, com seu título anterior no registro geral imobiliario da zona sul, comarca de João Pessoa, Cartório Carlos Ulysses.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

CLÁUDIA MARQUES CNPJ: 40.260,461/0001-18

Cláudia Cristina Lima Marques Tabeliã e Registradora Alhandra - PB Atengiosamente

ANDREA LINS BRASIL GOMES OFICIAL SUBSTITUTA



ESTADO DA PARAÍBA
Pág. 1
TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE
ALHANDRA-PB

CNPJ: 40.260.461/0001-18 – email: contato@cartorioclaudiamarques.com.t Cláudia Cristina Lima Marques - Titular

udiamarques.com.or

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º 33.287, TEOR SEGUINTE:

LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº. 02-B (DOIS BÊ) DA QUADRA 25 SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", SITUADO NA PRAIA DE COQUEIRINHO, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE PB, MEDINDO 12M00 DE LARGURA NA FRENTE NOS FUNDOS, POR 40M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 03-B, LADO ESQUERDO COM O LOTE N° 02-A E FUNDOS COM O LOTE N° 12-A; PERTENCENTE: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.689.837/0001-43, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESTABELECIDA EM CABEDELO - PB, NA BR. 230, 11034, SALA 605-A, RENASCER, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, AQUI REPRESENTADO_PELOS SEUS DIRETORES: DAVID RAYMOND GIBBINS, INGLÊS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 602.868.963-70 E PASSAPORTE SOB O Nº 454870004, TODOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AV. MAR VERMELHO, Nº 200, APTO. 604, EDF. MAR DE BERING, INTERMARES, MUNICÍPIO DE CABEDELOPB, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU ADMINISTRADOR: CÉLIO SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ FIRMINO FERREIRA, Nº 995, APTO. 101, ÁGUA FRIA, J.PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 412.363.519-91 E CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 515.213-SSP-MT, TENDO EM VISTA O ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO S/N°, EM DATA DE 27/11/2012 E PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA /MUNICIPAL DE CONDE-PB, EM DATA DE 27/11A/2012, ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. CONFORME TITULO ANTERIOR NO L° 2-DD, FLS. 70 SOB N° DE ORDEM AV-01, MATRÍCULA N° 33.285, EM DATA DE 20/01/2014.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2014.

AV-001 033287-LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº. 02-B (DOIS BÊ) DA QUADRA 25 SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", SITUADO NA PRAIA DE COQUEIRINHO, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE PB, MEDINDO 12M00 DE LARGURA NA FRENTE NOS FUNDOS, POR 40M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE Nº 03-B, LADO ESOUERDO COM O LOTE Nº 02-A E FUNDOS COM O LOTE Nº 12-A; PERTENCENTE: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.689.837/0001- 43, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESTABELECIDA EM CABEDELO - PB, NA BR. 230, 11034, SALA 605-A, RENASCER, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, AQUI REPRESENTADO PELOS SEUS DIRETORES: DAVID RAYMOND GIBBINS, INGLÊS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 602.868.963-70 E PASSAPORTE SOB O Nº 454870004, TODOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AV. MAR VERMELHO, Nº 200, APTO. 604, EDF. MAR DE BERING, INTERMARES, MUNICÍPIO DE CABEDELOPB, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU ADMINISTRADOR: CÉLIO SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ FIRMINO FERREIRA, Nº 995, APTO. 101, ÁGUA FRIA, J.PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 412.363.519-91 E CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 515.213-SSP-MT, TENDO EM VISTA O ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO S/Nº, EM DATA DE 27/11/2012 E PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB, EM DATA DE 27/11A/2012, ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. CONFORME TITULO ANTERIOR: NO Lº 2-DD, FLS. 70 SOB Nº DE ORDEM AV-01, MATRÍCULA Nº33.285, EM DATA DE-20/01/2014. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 20 DE JANEIRO DE 2014.

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2014.

R-002-033287-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM NOTAS DESTE CARTÓRIO Lº N/91, FLS. 30/31 EM DATA DE 27.06.2014. **REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR





AUGUSTO-LINS E SILVA, N° 356, APT. N° 101, ED. COSTA DO MAR, RECIFE-PE, PORTADOR DO CPF/MF SOB O N° 028.432.084-67 E RG SOB O N° 5333961 SSP-PE; E JADIR MARINHO ROCHA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COSTA GOMES, N° 180, APT° 803, MADALENA, RECIFE-PE, PORTADOR DO CPF/MF SOB O N° 602.278.694-00 E RG SOB O N° 2351900014 MT-PB. ADQUIRIU O IMÓVEL ACIMA DESCRITO POR COMPRA FEITA A: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEUS ADMINISTRADORES: MARCO GRALIO DE LIMA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, PUBLICITÁRIO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O N° 752.5200.904-91 E RG SOB O N° 1.334.055 SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTONIO LUSTOSA CABRAL, N° 15, APT° 901, ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COSTA, N° 350, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF SOB O N° 007.590.734-81 E RG SOB O N° 2.564.302 SSP-PB. PELO PREÇO CERTO E APOSTADO DE RS 50.000.00. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 11 DE AGOSTO DE 2014.

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 2016.

AV-003-033287-MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803147-04.2016.4.05.8200 CARTA PRECATÓRIA CÍVEL 5ª VARA FEDERAL JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. VALOR DA DÍVIDA: 146.579,27 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DE ORDEM DA MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA. PROCEDE-SE NESTA DATA, A AVERBAÇÃO DE PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA - PB. 16 DE SETEMBRO DE 2016.

CERTIFICO, FINALMENTE, QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 À 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

CONFORME SELO DIGITAL ISENTO: AMK79168-CHKV. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM





ALHANDRA-PB; 08 DE SETEMBRO DE 2022

ELIVELTON DE ANDRADE PACHECO ESCREVENTE AUTORIZADO



Cartório Cláudia Marques ESTADO DA PARAÍBA

Pág. 1 TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE ALHANDRA-PB

CNPJ: 40.260.461/0001-18 - email: contato@cartorioclaudia Cláudia Cristina Lima Marques - Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, A REQUERIMENTO VERBAL DE PESSOA INTERESSADA, QUE DA BUSCA PROCEDIDA NOS LIVROS DE REGISTRO GERAL IMOBILIÁRIO, A CARGO DESTA SERVENTIA CARTÓRIO CLÁUDIA MARQUES - COMARCA DE ALHANDRA/PB, VERIFIQUEI CONSTAR A MATRÍCULA N.º 33.289, LIV. 2-DD, FLS. 74, TEOR SEGUINTE:

IMÓVEL: AV-1 - LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº. 03-A (TRÊS HA) DA QUADRA "25" SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", SITUADO NA PRAIA DE COQUEIRINHO, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICÍPIO DE CONDE PB, MEDINDO 12M00 DE LARGURA NA FRENTE NOS FUNDOS, POR 40M00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM O LOTE N° 03-B, LADO ESQUERDO COM O LOTE N° 02-B E FUNDOS COM O LOTE N° 11-B; PERTENCENTE JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 10.689.837/0001- 43, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO ESTABELECIDA EM CABEDELO - PB, NA BR. 230, 11034, SALA 605-A, RENASCER, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, AQUI REPRESENTADO PELOS SEUS DIRETORES: DAVID RAYMOND GIBBINS, INGLÊS, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 602.868.963-70 E PASSAPORTE SOB O Nº 454870004, TODOS RESIDENTES E DOMICILIADOS NA AV. MAR VERMELHO, N° 200, APTO. 604, EDF. MAR DE BERING, INTERMARES, MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU ADMINISTRADOR: CÉLIO SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, CONTADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ FIRMINO FERREIRA, Nº 995, APTO. 101, ÁGUA FRIA, J.PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 412.363.519-91 E CÉDULA DE IDENTIDADE SOB O Nº 515.213-SSP-MT, TENDO EM VISTA O ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO S/Nº, EM DATA DE 27/11/2012 E PLANTA APROVADA PELA PREFEITURA /MUNICIPAL DE CONDE-PB, EM DATA DE 27/11A/2012, ARQUIVADA NESTE CARTÓRIO. CONFORME TITULO ANTERIOR NO Lº 2-DD, FLS. 73 SOB Nº DE ORDEM AV-01, MATRÍCULA Nº 33.288, EM DATA DE 20/01/2014. DOU FÉ. ALHANDRA-PB, 20/01/2014.

R-2 NOS PERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM NOTAS DESTE CARTÓRIO Lº N/9T, FLS. 30/31 EM DATA DE 27.06.2014. REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PROFESSOR AUGUSTO LINS E SILVA, Nº 356, APT. Nº 101, ED. COSTA DO MAR, RECIFE-PE, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 028.432.084-67 E RG SOB O Nº 5333961 SSP-PE; E JADIR MARINHO ROCHA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DIVORCIADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA COSTA GOMES, Nº 180, APTº 803, MADALENA, RECIFE-PE, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 602.278.694-00 E RG SOB O Nº 2351900014 MT-PB. ADQUIRIU O IMÓVEL ACIMA DESCRITO POR COMPRA FEITA A: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, ACIMA DESCRITO, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEUS ADMINISTRADORES: MARCO GRALIO DE LIMA SOARES, BRASILEIRO, CASADO, PUBLICITÁRIO, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 752.5200.904-91 E RG SOB O Nº 1.334.055 SSP-PB, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ANTONIO LUSTOSA CABRAL, Nº 15, APTº 901, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB; MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO ADVOGADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA GERALDO COSTA, Nº 350, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB, PORTADOR DO CPF/MF SOB O Nº 007.590.734-81 E RG SOB O Nº 2.564.302 SSP-PB. PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 50.000,00. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA 11.08.2014

AV-3 - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS - NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0803147-04.2016.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL - 5ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL; PARTE RÉ: CONTTI AUDITÒRIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA. VALOR DA DÍVIDA: 146.579,27 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL,QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). DE ORDEM DA MMª. JUÍZA FEDERAL, DRA. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA. PROCEDE-SE NESTA (DATA),





AVERBAÇÃO DE PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SOPRA. SÈLO REGISTRO: AAF88355-9LSP. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. ALHANDRA-PB, 16/09/2016,

CERTIFICO, FINALMENTE, QUE NO PERÍODO DE 14/05/1986 À 21/03/2021, TODOS OS REGISTROS/AVERBAÇÕES FORAM LAVRADOS NA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CARTÓRIO VELTON BRAGA. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ

TERMO DE RESPONSABILIDADE - OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO FORAM CERTIFICADOS, COM FULCRO NO ART. 17 DA LEI Nº 6.015/73 (LEI DOS REGISTROS PÚBLICOS), E DEVEM SER UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA O FIM QUE SE DESTINAM, VEZ QUE SÃO PROTEGIDOS PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/18). O USO EM FINALIDADE DIVERSA, SUJEITA O DETENTOR DESTA CERTIDÃO A RESPONDER POR EVENTUAIS DANOS CAUSADOS ÀS PARTES E/OU TERCEIROS.

CONFORME SELO DIGITAL ISENTO: AMK79167-Y200. CONFIRA A AUTENTICIDADE EM HTTPS://SELODIGITAL.TJPB.JUS.BR.





ALHANDRA-PB; 08 DE SETEMBRO DE 2022

ELIVELTON DE ANDRADE PACHECO ESCREVENTE AUTORIZADO

Processo: 0809240-07.2021.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

ANA MARIA MEDEIROS OASHI - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 09/09/2022 16:06:03

Identificador: 4058200.10575977 Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

6/6



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO 5º VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA PROCESSO: **0809240-07.2021.4.05.8200** - **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Polo ativo		Polo passivo	
FAZENDA NACIONAL	DEPRECANTE	CONTII AUDITORIA E	
		CONSULTORIA CONTABIL	DEPRECADO
		LTDA - ME	

Outros participantes	
JUIZO FEDERAL DA 22ª	
VARA DA SEÇÃO	DEPRECANTE
JUDICÁRIA DE	DEIRECANTE
PERNAMBUCO	

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 09/09/2022 10:39, o(a) FAZENDA NACIONAL foi intimado(a) acerca de Decisão registrado em 01/09/2022 17:29 nos autos judiciais eletrônicos especificados na epígrafe.

- 1 Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe.
- 3 Esta Certidão foi emitida gratuitamente em 09/09/2022 10:39 Seção Judiciária da Paraíba.

Processo: **0809240-07.2021.4.05.8200 Data e hora da inclusão: 09/09/2022** 10:39:05 **Identificador: 4058200.10573600**

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de documento enviado. Dou fé.



RECIBO DE DOCUMENTO ENVI

Código de rastreabilidade: 405202210649269

Documento: Oficio-22ª Vara- SJPE- Decisão.pdf

Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (ANA MARIA MEDEIROS OASH

Destinatário: SJPE - Diretoria da 22ª Vara (TRF5)

Data de Envio: 02/09/2022 20:24:51

Assunto: Ofício ID.4058200.10545982 Processo-0809240-07.2021

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Identificador: 4058200.10548027
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de documento enviado. Dou fé.



RECIBO DE DOCUMENTO ENVI

Código de rastreabilidade: 405202210644123

Documento: Proc.0809240-07.2021.4.05.8200- Cartório Velton Braga.pdf **Remetente:** SJPB - Diretoria da 5ª Vara (ANA MARIA MEDEIROS OASHI)

Destinatário: a) 07.340-3 - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de Imóveis

Data de Envio: 02/09/2022 10:54:17

Assunto: Ofício- Cartório Velton Braga Proc.0809240-07.2021.4.05.8200

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

2209021056209860000010578524

1/1

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de documento enviado. Dou fé.



RECIBO DE DOCUMENTO ENVI

Código de rastreabilidade: 405202210643958

Documento: Proc.0809240-07.2021.4.05.8200- Ofício- 22ªVF-S

Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (ANA MARIA MEDEIRO)

Destinatário: SJPE - Diretoria da 22ª Vara (TRF5)

Data de Envio: 02/09/2022 10:41:10

Assunto: Ofício- Processo:0809240-07.2021.4.05.8200

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

2209021047331060000010578437

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

- 1. Trata-se de carta precatória cuja finalidade é a alienação dos imóveis descritos no auto de reavaliação que consta no Id 4058200.9301142 . Em relação à expropriação dos bens penhorados, este Juízo adotou, com a anuência da Procuradoria da Fazenda Nacional a ALIENAÇÃO por iniciativa particular mediante Leiloeiro Público credenciado perante a 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 4/2021, de 22/06/2021, expedida no Processo SEI nº 0001093-97.2021.4.05.7400 .
- 2. É o que merecia ser exposto.
- 3. Primeiramente, é necessário esclarecer que a proposta de alienação particular está prevista no CPC, nos artigos 879, inciso I, e 880, do CPC. A venda direta constitui modalidade de expropriação cabível tão logo se verifique o desinteresse do credor na adjudicação dos bens penhorados.
- 4. O CPC, em seu art. 880, dispõe que:
- Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.
- § 10 O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.
- § 20 A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:
- I a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;
- II a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.
- 5. Não se verifica incompatibilidade entre o rito das execuções fiscais e os artigos do CPC que disciplinam a alienação por iniciativa particular (venda direta) do bem penhorado. O art. 880 do CPC aplica-se no processo de execução fiscal, pois não há dispositivo na Lei nº 6.830/1980 que exclua, de forma expressa, a adoção de formas de expropriação diversas da adjudicação e da alienação em hasta pública.
- 6. Logo, a medida formulada pela exequente é cabível, uma vez que expressamente prevista, conforme dispositivo legal supracitado.
- 7. Nesse sentido, passo a dispor acerca dos parâmetros a serem obedecidos no procedimento de alienação por iniciativa particular, em observância ao art. 880, §1°, do CPC:
- a) Autorização para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) citados **no item 1**, por meio de um dos leiloeiros credenciados perante a 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 4/2021, de 22/06/2021, expedida no Processo SEI nº 0001093-97.2021.4.05.7400, e em conformidade com o art. 880, caput, do CPC.

- b) Estipular o preço mínimo de venda em 50% da última avaliação registrada nos presentes autos, em atenção ao art. 891, §1°, do CPC. Em caso de imóvel penhorado, pertencente ao executado, em copropriedade com outros alheios à execução, e considerando o resultado útil da alienação para fins de satisfação do crédito cobrado, o preço de venda corresponderá a no mínimo 75% da avaliação, nos termos do art. 843, §2°, do CPC.
- c) Fixar o prazo de 12 (meses) para venda do referido bem;
- d) Definir a comissão do leiloeiro credenciado no percentual de 5% sobre valor de venda do bem, a ser pago pelo adquirente, nos termos do art. 880, §1°, do Código de Processo Civil.
- e) Fica autorizada a utilização da Rede Mundial de Computadores (internet), bem como demais mecanismos de divulgação, com o intuito de dar ampla publicidade à oferta;
- f) O leiloeiro credenciado deve depositar em juízo o produto da alienação, devendo apresentar AUTO DE ALIENAÇÃO referente ao bem, com assinaturas do adquirente, do próprio leiloeiro, e se estiver presente, do executado, para fins de homologação pelo juízo.
- g) Fica também autorizada a alienação do bem penhorado de forma parcelada, desde que respeitada a regulamentação normativa instituída pela parte credora e com sua devida anuência.
- h) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o adquirente, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio vencidas, que deverão estar devidamente previstas por ocasião do(s) instrumento(s) de publicidade a ser(em) adotado(s) pelo corretor/leiloeiro. O adquirente arcará com outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias;
- i) No caso de automóveis, o adquirente não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
- j) Quanto aos demais bens, as dívidas e ônus não serão transferidos ao adquirente.
- k) Com vistas a resguardar a integridade do veículo ou bem móvel objeto do procedimento expropriatório, fica autorizada a expedição de Mandado de Remoção por este juízo, desde que requerido pela parte credora ou pelo leiloeiro credenciado. O referido expediente deve ser cumprido pelo leiloeiro credenciado às suas expensas, com auxílio do Oficial de Justiça caso seja necessário, mantendo-os sob a sua guarda na condição de depositário e administrador.
- l) Todas as despesas relacionadas ao procedimento de alienação por iniciativa particular serão custeadas pelo leiloeiro ao qual foi distribuída a venda.
- m) É de exclusiva atribuição do pretenso adquirente verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, devendo quaisquer dúvidas serem dirimidas junto ao leiloeiro credenciado;
- 8. Nos termos do art. 889 do CPC, INTIMEM-SE o(s) executado(s) e as demais pessoas elencadas no referido dispositivo legal, bem como a parte exequente acerca do inteiro teor do presente ato judicial;
- 9. Após, determino a indicação de um dos leiloeiros credenciados perante a 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 4/2021, de 22/06/2021, expedida no Processo SEI nº 0001093-97.2021.4.05.7400, e do art. 880, caput, do CPC, observando-se o rodízio de distribuição dos bens a serem alienados no âmbito da 5ª Vara Federal. NOTIFIQUE-SE o LEILOEIRO CREDENCIADO, para esta alienação, do inteiro teor do presente ato judicial, devendo a secretaria providenciar o seu CADASTRO junto ao sistema PJe, vinculado ao processo em epígrafe.
- 10. Cumpridos os itens 8 e 9, COMUNIQUE-SE ao Juízo Deprecante e SUSPENDA-SE o feito em SECRETARIA pelo prazo de 12 (meses).

11.Decorrido o prazo de alienação do bem, NOTIFIQUE-SE o LEILOEIRO para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar em Juízo a publicidade que deu ao ato e justificar eventual motivo relacionado ao bem que tenha inviabilizado a sua alienação e contribuído para a ausência de interessados.

12. Após, voltem-me conclusos.

João Pessoa/PB, data de validação no sistema.

JUIZ(A) FEDERAL

(assinado eletrônicamente)

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA - Magistrado

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Proce$

Data e hora da assinatura: 01/09/2022 17:29:27

Identificador: 4058200.10540569

3/3

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DECISÃO

- 1. Trata-se de carta precatória cuja finalidade é a alienação dos imóveis descritos no auto de reavaliação que consta no Id 4058200.9301142 . Em relação à expropriação dos bens penhorados, este Juízo adotou, com a anuência da Procuradoria da Fazenda Nacional a ALIENAÇÃO por iniciativa particular mediante Leiloeiro Público credenciado perante a 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 4/2021, de 22/06/2021, expedida no Processo SEI nº 0001093-97.2021.4.05.7400 .
- 2. É o que merecia ser exposto.
- 3. Primeiramente, é necessário esclarecer que a proposta de alienação particular está prevista no CPC, nos artigos 879, inciso I, e 880, do CPC. A venda direta constitui modalidade de expropriação cabível tão logo se verifique o desinteresse do credor na adjudicação dos bens penhorados.
- 4. O CPC, em seu art. 880, dispõe que:
- Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.
- § 10 O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.
- § 20 A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:
- I a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;
- II a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.
- 5. Não se verifica incompatibilidade entre o rito das execuções fiscais e os artigos do CPC que disciplinam a alienação por iniciativa particular (venda direta) do bem penhorado. O art. 880 do CPC aplica-se no processo de execução fiscal, pois não há dispositivo na Lei nº 6.830/1980 que exclua, de forma expressa, a adoção de formas de expropriação diversas da adjudicação e da alienação em hasta pública.
- 6. Logo, a medida formulada pela exequente é cabível, uma vez que expressamente prevista, conforme dispositivo legal supracitado.
- 7. Nesse sentido, passo a dispor acerca dos parâmetros a serem obedecidos no procedimento de alienação por iniciativa particular, em observância ao art. 880, §1°, do CPC:
- a) Autorização para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) citados **no item 1**, por meio de um dos leiloeiros credenciados perante a 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 4/2021, de 22/06/2021, expedida no Processo SEI nº 0001093-97.2021.4.05.7400, e em conformidade com o art. 880, caput, do CPC.

- b) Estipular o preço mínimo de venda em 50% da última avaliação registrada nos presentes autos, em atenção ao art. 891, §1°, do CPC. Em caso de imóvel penhorado, pertencente ao executado, em copropriedade com outros alheios à execução, e considerando o resultado útil da alienação para fins de satisfação do crédito cobrado, o preço de venda corresponderá a no mínimo 75% da avaliação, nos termos do art. 843, §2°, do CPC.
- c) Fixar o prazo de 12 (meses) para venda do referido bem;
- d) Definir a comissão do leiloeiro credenciado no percentual de 5% sobre valor de venda do bem, a ser pago pelo adquirente, nos termos do art. 880, §1°, do Código de Processo Civil.
- e) Fica autorizada a utilização da Rede Mundial de Computadores (internet), bem como demais mecanismos de divulgação, com o intuito de dar ampla publicidade à oferta;
- f) O leiloeiro credenciado deve depositar em juízo o produto da alienação, devendo apresentar AUTO DE ALIENAÇÃO referente ao bem, com assinaturas do adquirente, do próprio leiloeiro, e se estiver presente, do executado, para fins de homologação pelo juízo.
- g) Fica também autorizada a alienação do bem penhorado de forma parcelada, desde que respeitada a regulamentação normativa instituída pela parte credora e com sua devida anuência.
- h) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o adquirente, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio vencidas, que deverão estar devidamente previstas por ocasião do(s) instrumento(s) de publicidade a ser(em) adotado(s) pelo corretor/leiloeiro. O adquirente arcará com outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias;
- i) No caso de automóveis, o adquirente não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
- j) Quanto aos demais bens, as dívidas e ônus não serão transferidos ao adquirente.
- k) Com vistas a resguardar a integridade do veículo ou bem móvel objeto do procedimento expropriatório, fica autorizada a expedição de Mandado de Remoção por este juízo, desde que requerido pela parte credora ou pelo leiloeiro credenciado. O referido expediente deve ser cumprido pelo leiloeiro credenciado às suas expensas, com auxílio do Oficial de Justiça caso seja necessário, mantendo-os sob a sua guarda na condição de depositário e administrador.
- l) Todas as despesas relacionadas ao procedimento de alienação por iniciativa particular serão custeadas pelo leiloeiro ao qual foi distribuída a venda.
- m) É de exclusiva atribuição do pretenso adquirente verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, devendo quaisquer dúvidas serem dirimidas junto ao leiloeiro credenciado;
- 8. Nos termos do art. 889 do CPC, INTIMEM-SE o(s) executado(s) e as demais pessoas elencadas no referido dispositivo legal, bem como a parte exequente acerca do inteiro teor do presente ato judicial;
- 9. Após, determino a indicação de um dos leiloeiros credenciados perante a 5ª Vara, nos termos da Portaria nº 4/2021, de 22/06/2021, expedida no Processo SEI nº 0001093-97.2021.4.05.7400, e do art. 880, caput, do CPC, observando-se o rodízio de distribuição dos bens a serem alienados no âmbito da 5ª Vara Federal. NOTIFIQUE-SE o LEILOEIRO CREDENCIADO, para esta alienação, do inteiro teor do presente ato judicial, devendo a secretaria providenciar o seu CADASTRO junto ao sistema PJe, vinculado ao processo em epígrafe.
- 10. Cumpridos os itens 8 e 9, COMUNIQUE-SE ao Juízo Deprecante e SUSPENDA-SE o feito em SECRETARIA pelo prazo de 12 (meses).

11.Decorrido o prazo de alienação do bem, NOTIFIQUE-SE o LEILOEIRO para, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar em Juízo a publicidade que deu ao ato e justificar eventual motivo relacionado ao bem que tenha inviabilizado a sua alienação e contribuído para a ausência de interessados.

12. Após, voltem-me conclusos.

João Pessoa/PB, data de validação no sistema.

JUIZ(A) FEDERAL

(assinado eletrônicamente)

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA - Magistrado

Data e hora da assinatura: 01/09/2022 17:29:27

Identificador: 4058200.10539880

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de intimação- 22ª Vara. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)



1/1

Identificador: 4058200.10320525
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 405202210280184

Nome original: Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - 5ª Vara Federal-PB.pdf

Data: 09/06/2022 07:55:13

Remetente:

ARMANDO COELHO DE LUCENA

SJPE - Diretoria da 22ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - 5ª Vara Federal-PB

09/06/2022

Número: 0011429-89.2015.4.05.8300

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Partes			
Tipo Nome			
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL		
EXECUTADO	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA		

Documentos			
ld.	Data/Hora	Documento	Tipo
4058300.2289592 4	08/06/2022 14:13	Ofício	Expediente
4058300.2282311 7	30/05/2022 11:55	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058300.2282311 8	30/05/2022 11:55	0011429-89.2015.4.05.8300 - Reginaldo Cursino - Mandado e Ciência	Documento de Comprovação



Justiça Federal

22ª Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

Av. Recife, nº 6.250 - 8º andar - Jiquiá - Recife/PE - CEP 50865-900

Fone (0xx81) 3213-6008 / Fax: (0xx81) 3213-6257 - e-mail: direcao22@jfpe.jus.br

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

22ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

OFÍCIO nº (código de barra do rodapé)

Assunto: Intimação de reavaliação

Referência: Ofício ID 4058200.10064740 - PJe 0809240-07.2021.4.05.8200

Senhor(a) Juiz(íza),

Em atenção aos termos do expediente em destaque, encaminho a Vossa Excelência o comprovante da intimação da parte executada acerca da reavaliação efetuada nos autos do processo em destaque, para fins de prosseguimento da hasta pública deprecada.

Informo que não há na presente execução fiscal advogados atuando em defesa do devedor.

Atenciosamente,

TARCÍSIO BARROS BORGES

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA/PE

Cópia(s) anexa(s): Docs. de ID's 4058300.22823117, 4058300.22823118.

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jtpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Exmo. (a). Sr.(a.) Dr.(a.)

Juiz(íza) Federal da 5ª Vara/PB



22060306385977300000022961339



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Central de Mandados (CEMAN) da Subseção Judiciária de Recife e da Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes Avenida Recife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho, Jiquiá, Recife/PE - CEP 50865-900 / Telefone: (81) 3213-6000 / www.jfpe.jus.br

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

22° VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Número do mandado: 4058300.22668851

CERTIDÃO

CERTIFICO que este mandado foi distribuído no dia 23/05/2022. CERTIFICO, também, que me dirigi no dia 24/05/2022 à Rua Mário de Castro, 89, Boa Viagem, Recife - PE e lá, na portaria do prédio, após cumpridas as formalidades legais, observando as cautelas de praxe e os protocolos de saúde, intimei o Sr. Reginaldo Cursino Benevides Neto, morador do apto. 1602, que aceitou a contrafé que lhe ofereci, exarou a sua nota de ciente e tomou conhecimento de todo o teor do mandado. DOU FÉ. Recife, 30 de maio de 2022.



ANDRE GUSTAVO CAVALCANTI VENTURA - Oficial de Justica Data e hora da assinatura: 30/05/2022 11:55:39

Identificador: 4058300,22823117

ENDEREÇO:

CEP

TELEFONE(S):

PONTO DE REFERÊNCIA:

PRINCIPAL: ENDEREÇO

CEP:

51030-310

TELEFONE(S):

0

9886

PONTO DE REFERÊNCIA:

QUALIFICAÇÃO

CPF / CNPJ

028.432.084-67

DESTINATÁRIO:

REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO

22" VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA



2/2

Processo: 0809229-89.2025.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

AND REARUS TARIOFOROS OG SNIT I SÆNTGERÆFÆD ficial de Justiça

Data e hora da assinatura: 30/03/2022 16:50:39 Identificador: 4058300.20820528

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5º REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

Avenida Racife, 6250 - Fórum Ministro Artur Marinho, Jiquid, Recife/PE - CEP 50865-900 / Telefane: (81) 3213-6000 /

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL **EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL** COMPETENCIA: ÓRGÃO JULGADOR: 8 286 EXECUÇÃO FISCAL 22" VARA FEDERAL MANDADO DE INTIMAÇÃO CLASSIFICAÇÃO: EXCEPCIONAL

RUA MÁRIO SOUTO MAIOR, 89, APTO 1602, BOA VIAGEM, RECIFE/PE Liente, 24/05/22.

> ENDEREÇO ANEXO(S): Cópias CEP. PONTO DE REFERÊNCIA mexas: DOCS. DE ID's 4058300.22470483, 4058300.22465873, 4058300.19775312 TELEFONE(S):

O(A) Juiz(iza) Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, na forma da Lei etc.

(ID 4058200.9301142), concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para a impugnação dos valores acima descrito(a), acerca das reavaliações efetuadas sobre os imóveis penhorados nos presentes autos for entregue, que, em seu cumprimento e despacho exarado nos autos, INTIME o(a) destinatário(a). MANDA a qualquer executante de mandados (oficial de justiça avaliador) deste juizo, a quem o presente

Ficará o Oficial de Justiça, desde já, autorizado, se necessário for, a cumprir o presente mandado nos citação/intimação do(a) destinatário(a) por hora certa, nos termos do art. 252 e seguintes do CPC sábados, domingos e feriados, ou nos dias úteis fora do horário forense (CPC art. 212), e a proceder à

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei

no endereço supra mencionado, com expediente forense no horário das 9h às 18h de segunda a sexta-feira DADO e PASSADO, na data da assinatura eletrônica, pela Secretaria dest a vara federal, que funciona O(A) Diretor (a) de Secretaria fez digitar e assina de ordem do (a) MM. Juiz (iza) Federal

(assinado eletronicamente)

MM. JUIZ (A) FEDERAL:

A **UNIÃO** (**FAZENDA NACIONAL**) vem, respeitosamente, perante V. Exa., informar e requerer o que a seguir expende.

- 1) Inicialmente, concorda com a reavaliação efetuada pela Oficiala de Justiça Avaliadora.
- 2) Nas fls.13 e 50 da carta precatória (id. 4058200.8367228) consta o **endereço** da empresa executada.
- 2) Igualmente, acosta o endereço do representante legal da mesma (em anexo).
- 3) Requer o prosseguimento do feito, com a devida intimação da reavaliação da parte executada.

N.T.P.D.

João Pessoa (PB), 17/06/2022.

WELLINGTON DE SERPA MONTEIRO

Procurador da Fazenda Nacional

CPF, CONSULTA (CONSULTA B	ASE CPF)	
RFB		SUARIO: ARMANDO COELHO
	2	5/03/2022 07:08
NI-CPF : 028.432.084-67	REGULAR	INSCRICAO: 20/07/1996
NOME : REGINALDO CURSINO B	ENEVIDES NETO	
DT NASC: 09/12/1977		
MAE : VILMA FATIMA DE AND	RADE BENEVIDES	
	SEXO: M ESTRANGEIRO:	N OBITO:
NATURAL DE :		
ENDERECO: R MARIO SOUTO MAIO	R,89,APT 1602	
51030-310 BOA VIA	GEM, RECIFE	
DDD : 0081 TELEFONE:		
RES.EXTERIOR: N	DOMIC.ELETRONICO: N	COD.UA : 0410100
PROXIMO NI-CPF:	_	
T25A		DADOS CADASTRAIS
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM		

1/1/1

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): certidão-22ª Vara- SJPE. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}}$



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO 5º VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA PROCESSO: **0809240-07.2021.4.05.8200** - **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Polo ativo	Polo passivo
FAZENDA NACIONAL DEPRECANTE	CONTII AUDITORIA E
	CONSULTORIA CONTABIL DEPRECADO
	LTDA - ME
Outros participantes	

Outros participantes	
JUIZO FEDERAL DA 2	2 ^a
VARA DA SEÇÃO	DEPRECANTE
JUDICÁRIA DE	DEFRECANTE
PERNAMBUCO	

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 03/06/2022 05:53, o(a) FAZENDA NACIONAL foi intimado(a) acerca de Despacho registrado em 20/09/2021 14:54 nos autos judiciais eletrônicos especificados na epígrafe.

- 1 Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe.
- 3 Esta Certidão foi emitida gratuitamente em 03/06/2022 05:53 Seção Judiciária da Paraíba.

Processo: **0809240-07.2021.4.05.8200 Data e hora da inclusão:** 03/06/2022 05:53:42 **Identificador:** 4058200.10072485

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): comprovante de documento enviado.



RECIBO DE DOCUMENTO ENV

Código de rastreabilidade: 405202210242169

Documento: Proc.0809240-07.2021.4.05.8200-Ofício-22ª Vara da SJPE.pdf Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (ANA MARIA MEDEIROS OASHI)

Destinatário: SJPE - Diretoria da 22ª Vara (TRF5)

Data de Envio: 01/06/2022 17:46:37

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Assunto: Carta Precatória - intimar a parte executada do valor da reavaliação PROCES

Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

TERMO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente e de ordem deste Juízo, fica a Fazenda Pública, na qualidade de <u>parte exequente</u>, **INTIMADA**, na pessoa de um dos seus procuradores, para c <u>iência do valor da avaliação e para informar o endereço atualizado da executada</u>.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

5ª Vara - Privativa das Execuções Fiscais

Seção Judiciária da Paraíba

INSPEÇÃO 2022

Visto em Inspeção Ordinária Anual (art. 93, IX, da Constituição Federal; arts. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66; arts. 1° a 16 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região).

Ocorrência	Data Prazo
5V_DEMORA NO ANDAMENTO DO PROCESSO	07/07/2022

Data e hora da assinatura: 06/04/2022 11:58:28

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

CERTIDÃO

Certifico que procedi a **REAVALIÇÃO** dos bens indicados no mandado, lavrando o Laudo junto. Deixei de fazer registro fotográfico dos bens, pois, não existem no local sinais demarcatórios que individualize os mesmos.

Para reavaliar, tomei por parâmetro um edital de leilão encontrado na internet e informações obtidas na Imobiliária Jarbas Passarinho, onde o corretor registrou as dificuldades de venda do imóvel em razão de ser parte de um condomínio inacabado e em ruínas.

Deixei de intimar a empresa executada, **CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME**, uma vez que o mandado não informa onde os mesmos poderão ser encontrados. Dou fé.

João Pessoa, 17 de dezembro de 2021.

Cláudia Maria de Medeiros Travassos

Oficial de Justiça Avaliador Federal

1/1



PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA 5º VARA

PJE 0809240-07.2021.4.05.8200

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2021, dirigi-me ao Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, Praia de Coqueirinho, em Jacumã, e em cumprimento ao **Mandado de REAVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO**, expedido nos autos supra, promovido pela **FAZENDA NACIONAL** contra CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME., procedi a **REAVALIAÇÃO** do bem indicado e a seguir descrito:

- 1- Um Lote de Terreno próprio nº 02-B, da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, medindo 12m de frente e fundos, por 40m de comprimento em ambos os lados, limitando-se a frente com a rua Projetada lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-A, e aos fundos com o Lote 12-A, bem este, de propriedade dos executados Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho da Rocha, registrado no livro L 2- DD, fls. 70, sob o número de ordem AV-01, matrícula 33.285, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral do Cartório Velton Braga, Município de Alhandra-PB,
- 2- Um lote de Terreno próprio nº 03-A, da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, medindo 12m de frente e fundos, por 40m de comprimento em ambos os lados, limitando-se a frente com a rua Projetada lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-B, e aos fundos com o Lote 11-B, bem este, de propriedade dos executados Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho da Rocha, registrado no livro L 2- DD, fls. 73, sob o número de ordem AV-01, matrícula 33.288, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral do Cartório Velton Braga, Município de Alhandra-PB,

Os terrenos em tela são parte de um condomínio fechado que não foi terminado e encontra-se abandonado com poucas estruturas presentes e em ruínas. é de difícil acesso, sem serviços públicos a disposição. A área pouco urbanizada, está toda tomada por um matagal e não apresenta indicadores de localização.

Levando-se em consideração os preços praticados no mercado e pesquisas feitas junto a imobiliária locais, reavalio cada um dos os imóveis em R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e Dez Mil Reais).

João Pessoa, 17 de dezembro de 2021.

Cláudia Maria de Medeiros Travassos Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Proce$

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

MANDADO DE REAVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

BEM(NS) PENHORADO(S): Lote de Terreno próprio nº 02-B, da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort e Lote de Terreno próprio nº 03-A, da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, conforme documentos anexos.

O Juízo Federal da 5ª Vara - Privativa das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária da Paraíba MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe, que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicados ou a outro local e, sendo aí proceda à:

REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução acima indicada, descrito(s) no(s) documento(s) anexo(s), e que se encontram em poder do depositário acima identificado, nos termos do r. despacho exarado nos autos do processo supramencionado, entregando, logo após a diligência, em Cartório, no prazo legal, juntamente com o presente mandado, laudo minucioso e circunstanciado, com fiel observância do disposto no art. 681 do CPC. Realizada a reavaliação, **INTIME** a(s) parte(s) acima indicada(s) para que, no prazo de 05 (cinco) dias , manifeste(m)-se, querendo, acerca do novo valor atribuído ao bem penhorado.

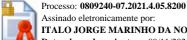
ENDEREÇO DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Edifício DCT (Duo Corporate Tower) - 2º andar -Torre Sul. Rod. Governador Antonio Mariz, 2051, Loteamento Oceania III, João Pessoa (próximo à Faculdade ASPER). Durante a pandemia o atendimento está sendo feito exclusivamente através dos telefones: (83) 2108-4024 e 2108-4194 e do email 5vara@jfpb.jus.br. Atendimento das 9 às 16 horas.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 172, §2º, do CPC, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, Servidor(a) da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Paraíba, conferi e subscrevo eletronicamente o presente mandado, por ordem do(a) MM(a) Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)

(assinado eletronicamente)



ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 09/11/2021 16:46:45

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Faço anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): peças digitalizadas da carta precatória nº 0803147-04.2016.4.05.8200 para instruir o mandado de reavaliação a ser expedido nesta carta precatória. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

2111091639583860000000912111

Identificador: 4058200.9096325

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL

PARTE RÉ: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

5ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS (BEM INDICADO)

VALOR DA

DÍVIDA(*): R\$

146.579,27 (ATUALIZADO

EM: 11/2015)

CDA(S):

VIDE

ANEXOS

DEVEDOR(ES): CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, NA PESSOA DO SEU

REPRESENTANTE LEGAL.

CPF/CNPJ Nº: NÃO INFORMADO

BEM(NS) INDICADO(S):LOTES 03-A e 03-B, QUADRA 25, LOTEAMENTO BRISA DE COQUEIRINHO CONTRY CLUB

RESORT

ENDEREÇO: PRAIA DE COQUEIRINHO, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICIPIO DE CONDE/PB.

O(A) Doutor(a) **HELENA DELGADO FIALHO MOREJRA**, Juiz(a) Federal, na forma da lei etc, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço acima indicado(s) ou a outro local e, sendo aí:

Proceda à PENHORA OU ARRESTO do(s) bem(ns) acima descrito(s), pertencente(s) à(s) parte(s) executada(s), ou, não sendo possível a penhora deste(s), proceda à PENHORA OU ARRESTO em outro(s) bem(ns) também pertencente(s) à(s) parte(s) executada(s), tantos quantos bastem, para a satisfação da dívida no valor acima (*sujeito a atualização), mais os acréscimos legais, na forma dos artigos 10 e 11 da LEF, lavrando o competente termo. NOMEIE DEPOSITÁRIO, INTIMANDO-O a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. Efetive a AVALIAÇÃO e dê ciência ao(s) executado(s) para que se manifeste(m), querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) penhorado(s). Recaindo a penhora sobre imóvel, intime o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s), quando casado(s), e intime o Oficial do Registro Imobiliário competente, a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, para que proceda ao REGISTRO (arts. 7º e 14, I, da LEF). Recaindo a penhora em veículo também efetive o registro da referida constrição por intermédio do aplicativo RENAJUD. Recaindo, por fim, em ações, debêntures, quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo , a entrega da contrafé far-se-á à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art. 14, III, da LEF). MANDA, ainda, que proceda a buscas nos órgãos competentes, no sentido de localizar bens em nome do(s) executado(a)(s), para fins de penhora ou arresto e, uma vez constatada a existência de veículos automotores e não sendo estes localizados, fica, desde já, autorizado a proceder ao BLOQUEIO acautelatório do(s) referido(s) bem(ns) por intermédio do aplicativo RENAJUD. CIENTIFIQUE o(a)(s) executado(a)(s) de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, contados a partir da data da penhora, sob pena de se presumirem por ele(s) aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) exegüente, e de que este Juízo funciona no endereco abaixo indicado, de segunda a sexta-feira no horário das 9 às 18 horas. ADVIRTA(M)-SE, por fim, o(s) executado(s), de que a não indicação ou ocultação dos bens do seu patrimônio passíveis de penhora poderá caracterizar CONDUTA ATENTATÓRIA À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, ensejando a imposição de multa, além da busca e apreensão dos bens eventualmente localizados, nos termos do art. 774, V e parágrafo único do NCPC.

ATENÇÃO: Em caso de parcelamento da dívida na via administrativa, tal fato deverá ser imediatamente comunicado a este Juízo, sob pena de se prosseguir com a execução.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - 3º Andar - Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital - João Pessoa/PB - CEP: 58.031-900.



Processo: 0803147-04.2016,4.05.8200 Assinado eletronicamente por RIO VELTON BRAGA

CLAUDIANO CIRILO DE LIMA Oficial de Justica Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15/42/09

Identificador: 4058200.1136269

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.pr/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



1/11/7

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL

PARTE RÉ: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

5ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi ao Município de Conde, PB, Distrito de Jacumã, Loteamento Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, e ai procedi a **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos Lotes de Terrenos 03-A e 02-B da Quadra 25, indicados no mandado, bem como procedi ao **REGISTRO** no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, localizado no Município de Alhandra, PB, onde ali **INTIMEI** o Tabelião Substituto , Victor Hugo Ferreira Braga, o qual recebeu contrafé, cópia do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação.

Deixei de INTIMAR CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, haja vista que o mandado não indica o endereço deste.

Anexo mapa e fotografias para auxiliar na futura localização dos terrenos, os quais não se encontravam com marcos que delimitassem suas localizações exatas.

Certifico, ainda, que nomeei depositário o Sr. Alexandre Ferreira Nunes, leiloeiro dos bens da Fazenda Nacional, o qual aceitou o encargo sob as penas da lei

João Pessoa, 07 de outubro de 2016

Claudiano Cirilo de Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

16100715245623200000001142950

2/11/7



AUTO DE PENHORA

1	Processo	\mathbf{n}^0	08031	47-04	2016	4 05	8200
4	1 1 4 1 6 . 6 . 3 . 3 4 1 1 1		170317.71	/ ₹ ¥	4 / 1 / 1 / 1 / 1	- II. 1.	OZIN

Classe no.

Ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2016, nesta cidade, dirigi-me aos Lotes 03-A e 02-B, da Quadra 25, do Loteamento Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM°(a) Juiz(a) da 5aa. Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo(a) Fazenda Nacional, contra Contti Auditoria e Consultoria Contábil LTDA, para pagamento de débito, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 01 Lote de terreno próprio no. 02-B da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-A e fundos com o lote 12-A. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho Rocha, registrado no Livro 2-DD, fls. 70, sob sob número de Ordem AV-01, matrícula 33.285, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Alhandra, PB.
- 02 Lote de terreno próprio no. 03-A da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-B e fundos com o lote 11-B. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho Rocha, registrado no Livro 2-DD, fls. 73, sob sob número de Ordem AV-01, matrícula 33.288, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Alhandra, PB.

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

> Claudiano Cirilo de Lima Oficial de Justiça Avaliador Federal

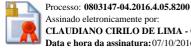
AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro do ano de 2016, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de DEPOSITÁRIO o Senhor
CPF 261 852 128-54, C. I. S. 143 040, SDF/PE
residente Av. CAT DE SANTA RUTA, 595, MPTO 701, SAO JOSTE, RECIPE, PE
que, como FIEL DEPOSITÁRIO, sujeitou-se às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial
de Justiça Avaliador, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.
Claudiano Cirilo de Lima
Oficial de Justiça Avaliador Federal
-Miller Miller
DEPOSITÁRIO CEILOEINO GENAIL. (OL CERTIDÃO 81-988951099
CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que logo após o presente ato, INTIMEI da penhora o(s) executado(s)
e sua esposa,
para, no prazo de lei, apresentar(em), querendo, os Embargos que tiver(em) a opor. O referido é verdade. Dou fé.
Em 23 de setembro de 2016
Claudiano Cirilo de Lima Oficial de Justiça Avaliador Federal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, procedi à avaliação do(s) bem(ns) descrito(s) no Auto de Penhora retro, conforme segue:

01 - Lote de terreno próprio no. 02-B da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-A e fundos com o lote 12-A. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho Rocha, registrado no Título L 2-DD, fls. 70, sob sob número de Ordem AV-01, matrícula 33.285, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Alhandra, PB. Avalio este lote de terreno, em R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).



CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justica Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

02- Lote de terreno próprio no. 03-A da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-B e fundos com o lote 11-B. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho Rocha, registrado no Livro 2-DD, fls. 73, sob sob número de Ordem AV-01, matrícula 33.288, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Alhandra, PB. Avalio este lote de terreno, em R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Total das avaliações: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro de 2016

Claudiano Cirilo de Lima

Oficial de Justica Avaliador Federal









Maria do Socorro F. Braga Tabelia Titular Victor Hugo F. Braga

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO, que revendo a matricula nº 33.287, no Livro 2-DD, fls. 72, do Registro Geral Imobiliário da Comarca de Alhandra-PB, dele verifiquei constar o seguinte teor:

AV-1 - Imóvel: Lote de terreno próprio sob o nº. 02-B (dois bê) da Quadra "25" situado no Loteamento denominado "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", situado na Praia de Coqueirinho, distrito de Jacumã, município de Conde - PB, medindo 12m00 de largura na frente nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com Rua Projetada, lado direito com o lote nº 03-B, lado esquerdo com o lote nº 02-A e fundos com o lote Pertencente JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.689.837/0001-43, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Cabedelo - PB, na Br. 230, 11034, Sala 605-A, Renascer, município de Cabedelo-PB, aqui representado pelos seus Diretores: DAVID RAYMOND GIBBINS, inglês, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 602.868.963-70 e passaporte sob o nº 454870004, todos residentes e domiciliados na Av. Mar Vermelho, nº 200, Apto. 604, Edf. Mar de Bering, Intermares, município de Cabedelo-PB, representado neste ato por seu administrador: CÉLIO SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na rua José Firmino Ferreira, nº 995, Apto. 101, Água Fria, J.Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 412.363.519-91 e cédula de identidade sob o nº 515.213-SSP-MT, tendo em vista o alvará de desmembramento s/nº, em data de 27/11/2012 e planta aprovada pela Prefeitura /Municipal de Conde-PB, em data de 27/11a/2012, arquivada neste Cartório. Conforme Titulo anterior no L° 2-DD, fls. 70 sob n° de ordem AV-01/2014 nº 33.285, em data de 20/01/2014. Dou Fé. Alhandra-PB, 20/01/2014. O Oficial.

R-2 - Feito em 11/08/2013 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em Notas deste Cartório Lº N/91, Fls. 30/31 em data de 27.06.2014. REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 356, Apt. Nº 101, Ed. Costa do mar, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 028.432.084-67 e RG sob o nº 5333961 SSP-PE; e JADIR MARINHO ROCHA, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 180, Aptº 803, Madalena, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e RG sob o nº 2351900014 MT-PB. Adquiriu o imóvel acima descrito por compra feita a: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, acima descrito, representado neste ato por seus administradores: MARCO GRALIO DE LIMA SOARES, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF/MF sob o nº 752.5200.904-91 e RG sob o nº 1.334.055 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Lustosa Cabral, nº 15, Aptº 901, Manaíra, João Pessoa-PB; MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa, nº 350, Manaíra, João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 007.590.734-81 e RG sob o nº 2.564.302 SSP-PB. Pelo preço e ajustado de R\$ 50.000,00. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra 11.08.2014. O oficial.

AV-3 – Feito em 16/09/2016 - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS – Nos autos do Processo nº 0803147-04.2016.4.05.8200 – CARTA RECATÓRIA CÍVEL – 5ª VARA FEDERAL – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. Parte Autora: FAZENDA NACIONAL; Parte Ré: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.



De ordem da MM^a. Juíza Federal, Dra. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA. Procede-se nesta data, a **Averbação de Penhora** do Imóvel constante da matricula supra. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra-PB, 16/09/2016. O Oficial Julia Julia

Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial ISENTO nº AAF94433-X7K9. Confira a autenticidade em www.tjpb.jus.br/selodigital.

Alhandra, 22 de setembro de 2016

Maria do Socorro Ferreira Braga Tabeliã Titular



CARTÓRIO VELTON BRAGA

Maria do Socorro Ferreira Braga Titular Bel. Victor Hugo Ferreira Braga Substituto ALHANDRA-PARAÍBA

Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200
Assinado eletronicamente por:
CLAUDIANO CIRILO DE LIMA -

CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justiça Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Identificador: 4058200.1136280

1610071533410840000001142962





Maria do Socorro F. Braga Tabella Titular Victor Hugo F. Braga

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO, que revendo a matricula nº 33.289, no Livro 2-DD, fls. 74, do Registro Geral Imobiliário da Comarca de Alhandra-PB, dele verifiquei constar o seguinte teor:

AV-1 - Imóvel: Lote de terreno próprio sob o nº. 03-A (três ha) da Quadra "25" situado no Loteamento denominado "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", situado na Praia de Coqueirinho, distrito de Jacumã, município de Conde - PB, medindo 12m00 de largura na frente nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com Rua Projetada, lado direito com o lote nº 03-B, lado esquerdo com o lote nº 02-B e fundos com o lote Pertencente JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.689.837/0001-43, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Cabedelo - PB, na Br. 230, 11034, Sala 605-A, Renascer, município de Cabedelo-PB, aqui representado pelos seus Diretores: DAVID RAYMOND GIBBINS, inglês, solteiro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 602.868.963-70 e passaporte sob o nº 454870004, todos residentes e domiciliados na Av. Mar Vermelho, nº 200, Apto. 604, Edf. Mar de Bering, Intermares, município de Cabedelo-PB, representado neste ato por seu administrador: CÉLIO SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na rua José Firmino Ferreira, nº 995, Apto. 101, Água Fria, J.Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 412.363.519-91 e cédula de identidade sob o nº 515.213-SSP-MT, tendo em vista o alvará de desmembramento s/nº, em data de 27/11/2012 e planta aprovada pela Prefeitura /Municipal de Conde-PB, em data de 27/11a/2012, arquivada neste Cartório. Conforme Titulo anterior no Lº 2-DD, fls. 73 sob nº de ordem AV 01, matrícula nº 33.288, em data de 20/01/2014. Dou Fé. Alhandra-PB, 20/01/2014. O Oficial.

Feito em 11/08/2013 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em Notas deste Cartório Lº N/91, Fls. 30/31 em data de 27.06.2014. REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 356, Apt. Nº 101, Ed. Costa do mar, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 028.432.084-67 e RG sob o nº 5333961 SSP-PE; e JADIR MARINHO ROCHA, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 180, Aptº 803, Madalena, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e RG sob o nº 2351900014 MT-PB. Adquiriu o imóvel acima descrito por compra feita a: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, acima descrito, representado neste ato por seus administradores: MARCO GRALIO DE LIMA SOARES, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF/MF sob o nº 752.5200.904-91 e RG sob o nº 1.334.055 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Lustosa Cabral, nº 15, Aptº 901, Manaíra, João Pessoa-PB; MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa, nº 350, Manaíra, João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 007.590.734-81 e RG sob o nº 2.564.302 SSP-PB. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 50.000,00. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra 11.08.2014. O oficial.

AV-3 – Feito em 16/09/2016 - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS – Nos autos do Processo nº 0803147-04.2016.4.05.8200 – CARTA PECATÓRIA CÍVEL – 5ª VARA FEDERAL – JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. Parte Autora: FAZENDA NACIONAL; Parte Ré: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.



De ordem da MMª. Juíza Federal, Dra. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA. Procede-se nesta data, a Averbação de Penhora do Imóvel constante da matricula supra. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra-PB, 16/09/2016. O Oficial

Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial ISENTO nº AAF94434-18WV. Confira a autenticidade em www.tjpb.jus.br/selodigital.

Alhandra, 23 de setembro de 2016

Victor Hugo Ferreira Braga Tabelião Substituto



CARTÓRIO VELTON BRAGA

Maria do Socorro Ferreira Braga Titular Bel. Victor Hugo Ferreira Braga Substituto ALHANDRA-PARAIBA



Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justica

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09



















TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO 5° VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA PROCESSO: **0809240-07.2021.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Polo ativo		Polo passivo	
FAZENDA NACIONAL	DEPRECANTE	CONTII AUDITORIA E	
		CONSULTORIA CONTABIL	DEPRECADO
		LTDA - ME	

Outros participantes	
JUIZO FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICÁRIA DE PERNAMBUCO	DEPRECANTE

CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO

Certifico que, em 20/09/2021, procedi à retificação de autuação deste processo para fazer constar:

Data de alteração	Item	Operação realizada		Situação atual	Usuário responsável
20/09/2021 09:27	Assunto	Inclusão	11786:DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Atos executórios	11786:DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Objetos de cartas precatórias/de ordem Atos executórios, 6029:DIREITO TRIBUTÁRIO Procedimentos Fiscais Perdimento de Bens	LUIS MAURICIO GOES DOS SANTOS

Processo: **0809240-07.2021.4.05.8200 Data e hora da inclusão:** 21/09/2021 00:00:00

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTII AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DESPACHO

- 1)Cumpra-se na forma deprecada.
- 2)Outrossim, verifico que a última avaliação dos terrenos foi efetuada há mais de três anos.
- 3)Expeça-se mandado para reavaliar os imóveis, intimando-se as partes para, querendo, manifestarem-se acerca do novo valor, no prazo de 5 (cinco) dias.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PROCESSO N°: 0809240-07.2021.4.05.8200 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTIL AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Certidão de Distribuição

Tipo da Distribuição: Sorteio.

Concorreu(ram): 5ª VARA FEDERAL.

Impedido(s): -

Distribuído para: 5ª VARA FEDERAL.

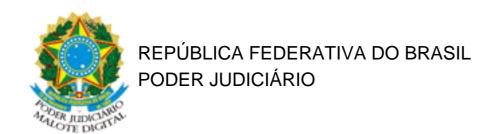
Processo: **0809240-07.2021.4.05.8200 Data e hora da inclusão:** 04/08/2021 20:54:53

CARTA PRECATÓRIA Nº 21072906121545800000019831328

EXECUÇÃO FISCAL

PROCESSO Nº 0011429-89.2015.4.05.8300

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\$



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40520218931356

Nome original: Carta Precatória PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - SJPB.pdf

Data: 03/08/2021 14:51:01

Remetente:

ARMANDO COELHO DE LUCENA

SJPE - Diretoria da 22ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta Precatória PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - SJPB

01/08/2021

Número: 0011429-89.2015.4.05.8300

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Partes		
Tipo Nome		
EXEQUENTE	FAZENDA NACIONAL	
EXECUTADO CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME		

Documentos				
ld.	Data/Hora	Documento	Tipo	
4058300.1977531 2	30/07/2021 17:57	Carta precatória	Expediente	
4058300.1925593 3	02/07/2021 11:59	<u>Despacho</u>	Despacho	
4058300.1856014 6	05/05/2021 09:06	FAZENDA NACIONAL	Manifestação	
4058300.1110395 8	08/07/2019 13:19	<u>CPR.0022.000214-2.2017 - 01</u>	Autos Digitalizados	
4058300.1110396 0	08/07/2019 13:19	CPR.0022.000214-2.2017 - 02	Autos Digitalizados	



Justica Federal

22ª Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

Av. Recife, nº 6.250 - 8º andar - Jiquiá - Recife/PE - CEP 50865-900

Fone:(81)3213-6008 - e-mail:direcao22@jfpe.jus.br

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

22ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Destinatário:	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME CPF/CNPJ: 12.434.907/0001-48
serem leiloados:	LOTES 02-B e 03-A, QUADRA 25, LOTEAMENTO BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT, PRAIA DE COQUEIRINHO, JACUMÃ, CONDE/PB

CARTA PRECATÓRIA nº (código de barras no rodapé)

JUIZO DEPRECANTE: JUÍZO FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE **PERNAMBUCO**

JUÍZO DEPRECADO: JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

FINALIDADE: **LEILÃO** dos bens acima descritos .

Valor da dívida: R\$: 173.789,96

Cópia(s) anexa(s): Doc(s). de ID(s) 4058300.19255933, 4058300.18560146, 4058300.11103958, 4058300.11103960.

TARCÍSIO BARROS BORGES

Juiz Federal Titular - 22ª Vara/PE





Poder Judiciário Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região Seção Judiciária de Pernambuco - 22ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

22ª VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

Considerando a petição ID 4058300.18560146 , proceda-se à nova penhora de ativos financeiros via SISBAJUD até o limite do débito exequendo.

Caso a diligência seja infrutífera, expeça-se nova carta precatória para os bens penhorados no presente processo.

Cumpra-se.



21061814021478900000019309271

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), por seu(sua) Procurador(a) que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, tendo em vista o resultado negativo do leilão, requerer a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, via SISBAJUD e/m nome do(s) executado(s) até o limite do débito exequendo, conforme consulta em anexo.

Em se tratando de pessoa jurídica, requer que o SISBAJUD seja realizado com o CNPJ RAIZ, a fim de que a penhora recaia também sobre filiais.

Havendo resultado positivo, requer a intimação do executado para manifestação. Decorrido *in albis* o prazo para impugnação, requer a conversão em pagamento definitivo dos valores respectivos.

Em caso de resultado negativo pugna, desde já, pela designação de novas datas para leilão.

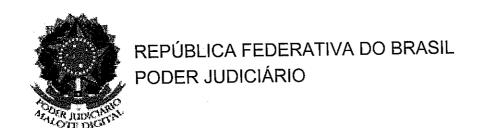
Nesses termos, pede deferimento.

Patrício Fernando Vaz Ferreira

Procurador da Fazenda Nacional

21050509052650300000018610650

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40520195819696

Nome original: Carta Precatória-0022.000214-2.2017- Execução Fiscal-0809581-72.2017.4

.05.8200 parte 01 1_.pdf

Data: 03/07/2019 14:13:17

Remetente:

ANA MARIA MEDEIROS OASHI

SJPB - Diretoria da 5ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Complementação de docs. Carta Precatória-0022.000214-2 2017

03/07/2019

Número: 0809581-72.2017.4.05.8200

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

	Partes
Tipo	Nome
DEPRECADO	JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
DEPRECANTE	JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DEPRECADO	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
DEPRECANTE	FAZENDA NACIONAL

		Documentos	요
ld.	Data/Hora	Documento	Tipo
058200.2000412	11/12/2017 11:53	INFORMAÇÕES	Petição Inicial
058200.2000413	11/12/2017 11:53	CARTA-DECISÃO-INICIAL-MANDADO- PENHORA-CERTIDÕES 40520173574675	Documento de Comprovação
058200.2000415	11/12/2017 11:53	Certidão de Distribuição	Certidão
058200.2054230	10/01/2018 18:29	CONSTATA FALTA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS	Certidão
058200.2054239	11/01/2018 10:18	Despacho	Despacho
058200.2090369	26/01/2018 19:14	Intimação	Expediente
1058200.2250548	23/03/2018 10:56	Inspeção	Despacho Inspeção
058200.2255325	26/03/2018 10:10	Informações do Juízo Deprecante	Certidão
1058200.2255326	26/03/2018 10:10	0809581-72.2017.4.05.8200Informacoes-do- Juizo-Deprecante - Parte 01	Documento de Identificação
1058200.2255327	26/03/2018 10:10	0809581-72.2017.4.05.8200Informacoes-do- Juizo-Deprecante - Parte 02	Documento de Identificação
4058200.2255329	26/03/2018 10:10	0809581-72.2017.4.05.8200Informacoes-do- Juizo-Deprecante - Parte 03	Documento de Identificação
4058200.2842686	19/09/2018 16:44	<u>Despacho</u>	Despacho
1058200.3323678	11/02/2019 17:15	Despacho	Despacho
4058200.3587257	10/04/2019 16:44	Certidão - Designação de datas de leilão	Certidão
4058200.3607101	15/04/2019 16:05	Ofício	Expediente
4058200.3614014	16/04/2019 14:59	ENVIO DE OFICIO 4058200.3607101 POR MALOTE DIGITAL	Certidão
4058200.3627608	23/04/2019 15:20	Oficio	Expediente
4058200.3635386	23/04/2019 16:55	ENVIO OFICIO CARTORIO - MALOTE DIGITAL	Certidão
4058200.3639940	24/04/2019 13:52	Intimação	Expediente
4058200.3646019	25/04/2019 11:50	Certidão: Anexa o edital 001/2019 e informa a sua publicação no Diário Eletrônico	Certidão
4058200.3646020	25/04/2019 11:50	EDITAL DE LEILÃO UNIFICADO 0012019	Documento de Comprovação
4058200.3646021	25/04/2019 11:50	Edital de Leilão e Intimação Unificado nº 0012019	Documento de Comprovação

4058200.3649361	25/04/2019 17:28	Intimação	Expediente
4058200.3671016		Certidão de Intimação	Certidão de Intimação
4058200.3697736	06/05/2019 17:31	Certidão de expediente físico	Certidão de expediente físico
4058200.3697737	06/05/2019 17:31	PROC. N°0809581-72.2017	Documento de Comprovação
4058200.3701792	-	Inspeção	Despacho Inspeção
4058200.3737826	13/05/2019 14:03	Officio- Suspensão de Leilão	Certidão
4058200.3737827		0809581-72.2017.4.05.8200-suspensão leilão	Documento de Comprovação
4058200.3738658		Despacho	Despacho
4058200.3741020	100110000000000000000000000000000000000	Certidão registro da suspensão no site da JFPB e ciência leiloeiro	Certidão
4058200.3755454	17/05/2019 12:37	Despacho	Despacho
4058200.3794379		Certidão de informação	Certidão
4058200.4028791		Baixa e Digitalização	Certidão

CARTA PRECATÓRIA Nº CPR.0022.000214-2/2017

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: Rinaldo Batista de Lima - Servidor Cadastrador Data e hora da assinatura: 11/12/2017 11:53:21

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.scam}}$

Identificador: 4058200.2000412





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40520173574675

Nome original: CARTA PRECATORIA CPR.0022.000214-2 - 2017 PARAIBA.pdf

Data: 11/12/2017 11:36:25

Remetente:

EDLEUZA MARIA LIMA DA ROCHA

SJPE - Diretoria da 22ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: CARTA PRECATORIA CPR.0022.000214-2 2017



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5º REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco 22ª Vara Federal

Av. Recife, 6250 - Jiquia - Recife/PE - CEP: 50781-000 - Fone (0xx81) 3213-6008 / Fax: (0xx81) 3213-6257



CARTA PRECATÓRIA Nº CPR.0022.000214-2/2017

PROCESSO nº: 0011429-89.2015.4.05.8300

99 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - CNPJ

12.434.907/0001-48

CDA's: 12.206.121-7, 12.206.122-5

JUÍZO DEPRECANTE: Juiz Federal da 22ⁿ Vara da Seção Judiciária de Pernambuco.

JUÍZO DEPRECADO: Juízo Federal da Seção Judiciária da Paraíba.

FINALIDADE: LEILÃO dos bens do EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ n.º 12.434.907/0001-48, descritos no auto de Penhora, Avaliação e Depósito de fls. 210/212 (Lotes 02-B e 03-A, Quadra 25, Loteamento BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT, PRAIA DE COQUEIRINHO, JACUMÃ, CONDE/PB), INTIMANDO o(a) executado(a) da data da realização da hasta pública. Caso não seja encontrado algum representante da parte executada no local, solicito o envio dessa informação ao Juízo da 22ª Vara Federal/PE, para que possamos efetivar a intimação das partes, sem a devolução da Precatória.

Valor da dívida: R\$ 173.\$55,09

COPLAS ANEXAS: Does. de ff. 03/04, 83, 206/208, 210/216, 363 e despacho de 364

Recife-PE, 23 de novembro de 2017.

TARCÍSIO BARROS BORGES

JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22º VARA/PE





JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

22" Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

Processo n. 0011429-89.2015.4.05.8300 Demandante: FAZENDA NACIONAL

Demandado: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 22º Vara/PE, Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES. Recife, 27 de julho de 2017.

SILVIA CAROLINA BUARQUE DE GUSMÃO NOYA
Diretor(a) de Secretaria

Decisão

Trata-se de manifestação apresentada pela parte executada requerendo a liberação do remanescente penhorado através do sistema Bacenjud, sob alegação de que o imóvel penhorado é suficiente para a garantia da dívida (fls. 233/239).

Aduz, ainda, que o valor seria utilizado para o pagamento de verbas trabalhistas de seus funcionários.

Analisando os autos, verifico que já houve liberação de 50% do valor penhorado inicialmente (fls. 173/174) e que o parcelamento foi rescindindo, conforme informação de fl. 354/357.

Ademais, os lotes indicados à penhora estão localizados em área não urbana, de alienação, em tese, mais difícil, o que impede, no momento, considerar o valor total da avaliação.

Assim, indefiro o pedido de liberação do valor remanescente penhorado.

Como houve reconhecimento da dívida pelo parcelamento, expeçase carta precatória para alienação judicial dos bens penhorados.

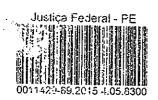
Por fim, oficie-se à CEF para transformação do remanescente penhorado em pagamento definitivo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife. 27/07/2017.

TARCÍSIO BARROS BORGES

Juiz Federal









EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE RECIFE

UNIAO, pessoa juridica de direito publico interno, com fundamento na Lei no. 6830, de 22 de setembro de 1980, vem, mui respeitosamente, por seu représentante legal infra-assinado, propor a presente Execução FISSAIL Dara cobrança da divida no valor de presentante Novembro FISSAIL Dara cobrança da divida no valor de presentante Novembro FISSAIL Dara cobrança da divida no valor de presentante Proporta de 1980, vem, mui respeitora de 1980, vem, mui re

F.0001 (continua)





gistro de imoveis competente. Da-se a causa o valor da divida com os acrescimos calculados ate a data da distribuicao, nos termos do artigo 60, paragrafo 40 da Lei de Execucoes Fiscais.

Nestes Termos, p.deferimento RECIFE, 03/11/2015

Company formally for its way.

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 N.OAB- 20594

Procuradoria: PERNAMBUCO Endereco: AV GOV AGAMENON MAGALHAES Cep: 52020-000 Bairro: ESPINHEIRO Municipio: RECIFE

2864 12 AO 17 UF: PE

F.0002 (final)

(Doc, 40)

Autorização Para Oferecimento de Bem Imóvel em Penhora Judicial

Pelo presente instrumento particular, Jadir Marinho Rocha, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e Reginaldo Cursino Benevides Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPM/MF sob o nº 028.432.084-67, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, Autorizam a empresa Contti Auditoria e Consultoria Contábil LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°12.434.907/0001-48, estabelecida à Rua da Fundição nº 87/89, Bairro de Santo Amaro, nesta cidade, a dar em substituição a penhora da importância de R\$ 29.033,09 (vinte e novel mil, trinta e três reais e nove centavos), realizada por bloqueio bancário, no processo de Execução Fiscal n° 0001.1429-89.2015.4.05.8300, que tramita perante a 22° Vara da Justiça Federal em Pernambuco, tendo como Exequente a Fazenda Nacional, substituindo-se a penhora procedida em conta bancária pela penhora do lote de terreno de designação 3-A da quadra 25, componente do Loteamento Brisas de Coqueirinho Country Club Resort, situado no município de Conde, estado da Paraíba, objeto da matrícula nº 33289 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conde, Estado da Paraíba, podendo a referida empresa praticar os atos necessários a essa substituição em seu nome e dos autorizantes, inclusive firmar o competente termo de penhora.

Jadir Marinho Rocha

Reginaldo Cursino Benevides Neto

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL

PARTE RÉ: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

5° VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO



MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU **BLOQUEIO DE BENS (BEM INDICADO)**

VALOR DA DÍVIDA(*):

R\$

(ATUALIZADO 146.579,27

EM:

11/2015)

CDA(S):

VIDE

ANEXOS

DEVEDOR(ES): CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, NA PESSOA DO SEU

REPRESENTANTE LEGAL.

CPF/CNPJ Nº: NÃO INFORMADO

BEM(NS) INDICADO(S):LOTES 03-A e 03-B, QUADRA 25, LOTEAMENTO BRISA DE COQUEIRINHO CONTRY CLUB

RESORT

ENDEREÇO: PRAIA DE COQUEIRINHO, DISTRITO DE JACUMÃ, MUNICIPIO DE CONDE/PB.

O(A) Doutor(a) HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA, Juiz(a) Federal, na forma da lei etc. MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem for este apresentado, passado nos autos em epígrafe que, em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço acima indicado(s) ou a outro local e, sendo aí:

Proceda à PENHORA OU ARRESTO do(s) bem(ns) acima descrito(s), pertencente(s) à(s) parte(s) executada(s), ou, não sendo possível a penhora deste(s), proceda à PENHORA OU ARRESTO em outro(s) bem(ns) também pertencente(s) à(s) parte(s) executada(s), tantos quantos bastem, para a satisfação da dívida no valor acima (*sujeito a atualização), mais os acrescimos legais, na forma dos artigos 10 e 11 da LEF, lavrando o competente termo. NOMEIE DEPOSITÁRIO, INTIMANDO-O a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do Juízo. Efetive a AVALIAÇÃO e de ciência ao(s) executado(s) para que se manifeste(m), querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o valor atribuído ao(s) bem(ns) penhorado(s). Recaindo a penhora sobre imóvel, intime o(s) cônjuge(s) do(s) executado(s), quando casado(s), e intime o Oficial do Registro Imobiliário competente, a quem se fará entrega da contrafé e cópia do termo ou do auto de penhora ou arresto, para que proceda ao REGISTRO (arts. 7º e 14, I, da LEF). Recaindo a penhora em <u>veículo</u> também efetive o registro da referida constrição por intermédio do aplicativo RENAJUD. Recaindo, por fim, em ações, debêntures, quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo , a entrega da contrafé far-se-á à Junta Comercial, Bolsa de Valores ou na Sociedade Comercial (art. 14, III, da LEF). MANDA, ainda, que proceda a buscas nos órgãos competentes, no sentido de localizar bens em nome do(s) executado(a)(s), para fins de penhora ou arresto e, uma vez constatada a existência de veículos automotores e não sendo estes localizados, fica, desde já, autorizado a proceder ao BLOQUEIO acautelatório do(s) referido(s) bem(ns) por intermédio do aplicativo RENAJUD. CIENTIFIQUE o(a)(s) executado(a)(s) de que dispōe(m) do prazo de 30 (trinta) días para opor Embargos à Execução, contados a partir da data da penhora, sob pena de se presumirem por ele(s) aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) exeqüente, e de que este Juizo funciona no endereço abaixo indicado, de segunda a sexta-feira no horário das 9 às 18 horas. ADVIRTA(M)-SE, por fim, o(s) executado(s), de que a não indicação ou ocultação dos bens do seu patrimônio passíveis de penhora poderá caracterizar CONDUTA ATENTATÓRIA À DIGNIDADE DA JUSTIÇA, ensejando a imposição de multa, além da busca e apreensão dos bens eventualmente localizados, nos termos do art. 774, V e parágrafo único do NCPC.

ATENÇÃO: Em caso de parcelamento da divida na via administrativa, tal fato deverá ser imediatamente comunicado a este Juízo, sob pena de se prosseguir com a execução.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Seção Judiciária da Paraíba - 5ª Vara Federal - Fórum Juíz Federal Ridalvo Costa, situado à Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - 3º Andar - Conjunto Pedro Gondim, nesta Capital - João Pessoa/PB - CEP: 58.031-900.

207 F

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, ficando o Oficial de Justiça autorizado a proceder na forma do art. 212, §2º, do Novo Código de Processo Civil, inclusive com emprego de força policial e arrombamento, se necessário.

Eu, HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO, Diretor de Secretaria da 5ª Vara, conferi e subscrevi o presente mandado, por ordem do(a) MM(ª) Juiz(a) Federal.

João Pessoa, (data de validação no Sistema)

(assinado eletronicamente)
HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara

Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: HELIO LUIZ PESSOA DE AQUINO - Diretor de Secretaria Data e hora da assinatura:06/09/2016 15:56:47

Identificador: 4058200.1083500

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jtpb.jus.hr/pje/Processo Consulta/Jocumento-listView.seam



16090614370824300000001090129

PROCESSO Nº 0803147-04.2016.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

PARTE AUTORA: FAZENDA NACIONAL

PARTE RÉ: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

5ª VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que me dirigi ao Município de Conde, PB, Distrito de Jacumã, Loteamento Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, e ai procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO dos Lotes de Terrenos 03-A e 02-B da Quadra 25, indicados no mandado, bem como procedi ao REGISTRO no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, localizado no Município de Alhandra, PB, onde ali INTIMEI o Tabelião Substituto, Victor Hugo Ferreira Braga, o qual recebeu contrafé, cópia do Auto de Penhora e Laudo de Avaliação.

Deixei de INTIMAR CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, na pessoa de seu representante legal, haja vista que o mandado não indica o endereço deste.

Anexo mapa e fotografias para auxiliar na futura localização dos terrenos, os quais não se encontravam com marcos que delimitassem suas localizações exatas.

Certifico, ainda, que nomeei depositário o Sr. Alexandre Ferreira Nunes, leiloeiro dos bens da Fazenda Nacional, o qual aceitou o encargo sob as penas da lei

João Pessoa, 07 de outubro de 2016

Claudiano Cirilo de Lima

Oficial de Justiça Avaliador Federal



1610071524562320000001142950

Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200
Assinado eletronicamente por:
CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura:07/10/2016 15:42:09

Identificador: 4058200.1136268

Para conferencia da autenticidade do documento: hups. ppe juph jus be pje Processo Consultal locumento in View seam





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba 5% VARA

AUTO DE PENHORA

Processo nº. 0863147-04.2016.4.05.8200

Classe n".

Ao(s) 23 diats) do més de setembro de 2016, nesta cicade, dirigi-me aos Lotes 03-A e 02-B, da Quadra 25, do Loteamento Brisa de Coqueiranho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueiranho, Distrito de Jacuma, Municipio de Conde, PB, em comprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM°(*) Juizta) da 5aº Federal da Seção Judiciória da Paraiba nos autos da ação promovida pelo(a) Fazenda Nacional, contra Contil Auditoria e Consultoria Contábil LTDA, para pagamento de debito, procedi a PENHIMA dous seguinte(s) bemíns)

01 - Lote de terreno próprio no. 02-B da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada. Lado direito com o Lote 03-B, ludo esquerdo com o Lote 02-A e fundos com o lote 12-A. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho Rocha, registrado no Livro 2-DD, fls. 70, sob sob número de Ordem AV-01, matricula 33.285, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartério Veltoe Braga, Município de Alhandra, PB.

02.— Lote de terreno próprio no. 03-A da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho. Distrito de Jacumã, Município de Conde, PB. medindo 12m00 de largura na frene e pos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-B e fundos com o lote 11-B. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadic Marinho Rocha, registrado no Livro 2-DD, fls. 73, sob sob número de Ordem \$3-30, matricula 33.288, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Albandra. PR

Tudo para garantia da divida referida no Mandado supra, nuros, multir de mora e demais encargos, E. para constar, ou. Oficial de Justiça Avaliador abarxo assinado. Javrei o presente Auto.

Claudiano Cirilo de Lima Oficial de Justica Avaliador Federal

211 .F

AUTO DE DEPÓSITO

Ao(s) 23 dia(s) do mes de seiembio e reiro, dela assumiu o c	igaise de Di	ACMITAKIO -	o Sennor
CPF 101 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	пенои-яс ая ревая и	т жет тарым сыям	at en Olicial
Oficial de	liano Cirilo de Lima Bustiça Avaliador Fe MEPOSITARIO	ederal Selectine (inc.	CHAIL COL
	CERTIDÃO	81.50	- -78/699
CERTIFICO, en. Oficial de Justica penhora ets) executadots)			
	£*	SHa	esposa,
para, no prazo de lei, apresentar(eu referido e verdade. Don fe.	n), querendo, os l'in	bargos que liverto	2ти а орон (О

Em 23 de setembro de 2016

Claudiano Cirilo de Lima Oficial de Justiça Avaliador Federal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora, Avaliação e Registro, procedi a avaliação do(s) bem(ns) descrito(s) no Autó de Penhora retro, conforme segue.

01 - Lote de terreno próprio no. 02-B da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã. Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os tados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-A e fundos com o tote 12-A. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Mariaho Rócha, registrado no Titulo I. 2-DD, Ils. 70, sob sob número de Ordem AV-01, matricula 33,285, em data de 20,01,2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Alhandra, PB. Avalio este lote de terreno, em RS 158,000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).



Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justiça Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Identificador: 4058200,1136276

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jtjb.jus.br/pje/Processo/consultabocumento-fistView.scam



16100715301309400000001142958



02- Lote de terreno próprio no. 03-A da Quadra "25", do Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacuma, Município de Conde, PB, medindo 12m00 de largura na frene e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os tados, limitando-se pela frente com a Rua Projetada, Lado direito com o Lote 03-B, lado esquerdo com o Lote 02-B e fundos com o lote 11-B. De propriedade do Srs. Reginaldo Cursino Benevides Neto e Jadir Marinho Rocha, registrado no Livro 2-DD, fls. 73, sob sob número de Ordem AV-01. mátricula 33.288, em data de 20.01.2014, no Serviço Notarial e Registral, Cartório Velton Braga, Município de Alhandra, PB. Avalio este lote de ferreno, em RS 158,000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Fotal das avaliações. R\$ 316,000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

João Pessoa, 23 de setembro de 2016

Claudiano Cirilo de Lima Oficial de Justica Avaliador Federal

Processo: 0803147-04,2016,4.05,8200 Assinado eletronicamente por CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justica Data e liora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Identificador: 4058200.1136278

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.fph.jus.he/pje/Processort/ousulta/Documento listView.scam







Union la James de Bruga Natur Hugo (4 Bruga

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO, que revendo a matricula nº 33.287, no Livro 2-DD, fls. 72, do Registro Geral Imobiliário da Comarca de Alhandra-PB, dele verifiquei constar o seguinte teor:

AV-1 - Imóvel: Lote de terreno próprio sob o nº. 02-B (dois bê) da Quadra "25" situado no Loteamento denominado "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", situado na Praia de Coqueirinho, distrito de Jacuma, município de Conde PB, medindo 12m00 de largura na frente nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com Rua Projetada, lado direito com o lote n. 03-B, lado esquerdo com o lote nº 02-A e fundos com o lote Pertencente JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.689.837/0001-43, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Cabedelo - PB, na Br. 230, 11034, Sala 605-A, Renascer, municipio de Cabedelo-PB, aqui representado pelos seus Diretores: DAVID RAYMOND GIBBINS, inglés, soliciro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 602,868,963-70 e passaporte sob o nº 454870004, todos residentes e domiciliados na Av. Mar Vermelho, nº 200, Apro, 604, Fdf Mar de Bering, Intermares, municipio de Cabede o-PB, representado neste ato por seu administrador; CÉLIO SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na rua José Firmino Ferreira, nº 995, Apto. 101, Água Fria, J.Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 412,363,519-91 e cédula de identidade sob o nº 515.213-SSP-MT, tendo em vista o alvará de desmembramento sínº, em data de 27/11/2012 e planta aprovada pela Prefeitura /Municipal de Conde-PB, em data de 27/11a/2012, arquivada neste Cartório. Conforme Titulo anterior no Lº 2-DD, ils. 70 sob nº de ordem AV-01/matricula nº 33.285, em data de 20/01/2014. Dou Fé. Alhandra-PB. 20/01/2014. O Oficial:

R-2" - Feito em 11/08/2013 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em Notas deste Cartório Lº N/91, Fls. 30/31 em data de 27.06.2014. REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 356; Apt. Nº 101, Fd. Costa do mor. Recife-Ph., portador do CPFXII sob o nº 028.432.084-67 e RG sob o nº 5333961 SSP-PE; e JADIR MARINHO ROCHA, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 180, Aptº 803, Madalena, Recife-PE, portador do CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e RG sob o nº 2351900014 MT-PB. Adquiriu o imóvel acima descrito por compra feita a: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES É IMOBILIÁRIA LTDA, acima descrito, representado neste ato por seus administradores: MARCO GRALIO DE LIMA SOARES, brasileiro, casado, publicitário, portador do CPF/MF sob o nº 752,5200,904-91 e RG sob o nº 1,334,055 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Lustosa Cabral, nº 15, Aptº 901, Manaira, João Pessoa-PB; MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado advogado, resideme e domiciliado na Rua Geraldo Costa, nº 350, Manaira, João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 007,590,734-81 e RG sob o nº 2,564,302 SSP-PB. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 50,000,00, O referido é verdade. Dou fé. Alhandra 11.98.2014. O oficial.

AV-3 – Feito em 16/09/2016 - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO DE BENS – Nos autos do Processo nº 0803147-04.2016.4.05.8200 - CARTA (RECATÓRIA CÍVEL - 5º VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, Parie Autoria FAZENDA NACIONAL: Parie Ré: CONTIL AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LIDA.

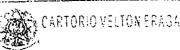


De ordem da MMª, Juiza Federal, Dra. HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA, Procede-se

Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial ISENTO nº AAF94433-X7K9. Confira a autenticidade em www.tjpb.jus br selodigital.

Alhandra, 22 de serembro de 2016

1 2 miles Maria do Socorto Ferreira Braga - Tabeliä Titular



Maria do Socurra i en ena braga Tituler Bel, Victor Hugo Farreira Braga Substitute ALHANDRA-PARAISA



Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justiça Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Identificador: 4058200.1136280 Para conferência da autenticidade do documento: https://pje/Processo/consulta/bocumento/listView.seam



2/2







Marsa li Securro A Bringo Nictor Hago F. Bringo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRICULA

CERTIFICO, que revendo a matricula nº 33.289, no Livro 2-DD, fls. 74, do Registro Geral Imobiliário da Comarca de Alhandra-PB, dele verifiquei constar o seguinte teor:

AV-1 - Imóvel: Lote de terreno próprio sob o nº. 03-A (tres ha) da Quadra "25" situado no Loteamento denominado "BRISA DE COQUEIRINHO COUNTRY CLUB RESORT", situado na Praia de Coqueirinho, distrito de Jacumã, município de Conde - PB, medindo 12m00 de largura na frente nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com Rua Projetada, lado direito com o lote nº 03-B, lado esquerdo com o lote nº 02-B e fundos com o lote Pertencente JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPI/MF sob o nº 10,689,837/0001-43, pessoa jurídica de direito privado estabelecida em Cabedelo - PB, na Br. 230, 11034, Sala 605-A, Renascer, município de Cabedelo-PB, aqui representado pelos seus Diretores: DAVID RAYMOND GIBBINS, inglés, soliciro, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 602.868.963-70 e passaporte sob o nº 454870004, todos residentes e domicifiados na Av. Mar Vermelho, nº 200, Apro. 604, Edf. Mar de Bering, Intermares, municipio de Cabedelo-PB, representado neste ato por seu administrador: CÉLIO SILVA, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na rua José Firmino Ferreira, nº 995, Apto 101, Água Fria, LPessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 412.363.519-91 e cédula de identidade sob o nº 515.213-SSP-MT, tendo em vista o alvara de desmembramento s nº, em data de 27/11/2012 e planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Conde-PB, em data de 27/11a/2012, arquivada neste Cartório. Conforme Titulo anterior no 1.º 2-DD, fls. 73 sob nº de ordem AV401, matricula nº 33.288, em data de 20/01/2014. Dou Fé. Alhandra-PB. 20/01/2014. O Official.

R-2 - Feito em 11/08/2013 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada em Notas deste Cartório Lº N/91, Fls. 30/31 em data de 27/06,2014, REGINALDO CURSINO BENEVIDES NETO, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 356, Apt. Nº 101, Ed. Costa do mar, Recife-PE, portador do CPF MF sob o is 028,432,084-67 e RG sob o nº 5353961 SSP-PE; e JADIR MARINHO ROCHA, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Costa Gomes, nº 180, Aptº 803, Madalena, Recife-PF, portador do CPEMF sob o nº 602.278.694-90 e RG sob o nº 2351909014 MH-PB Adquiriu o imóvel acima descrito por compra feita a: JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E. IMOBILIÁRIA LTDA, acima descrito, representado neste ato por seus administradores. MARCO GRALIO DE LIMA SOARES, brasileiro, casado. publicitário, portador do CPF/MF sob o nº 752,5200,904-91 e RG sob o nº 1,334,055 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antonio Lustosa Cabral, nº 15, Apr. 901, Manaira, João Pessoa-PB; MARIO SERGIO COUTINHO SOARES JUNIOR, brasileiro, casado advogado, residente e domiciliado na Rua Geraldo Costa, nº 350, Manaira, João Pessoa-PB, portador do CPF/MF sob o nº 007,590,734-81 e RG sob o nº 2,564,302 SSP-PB. Pelo preço certo e ajustado de R\$ 50,000,00. O referido é verdade. Dou fé. Alhandra 11.08.2014 O oficial.

AV-3 - Feito em 16/09/2016 - MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO OU BLOQUEIO, DE BENS -- Nos autos do Processo nº 0803147-04.2016.4.05.8200 -- CARTA PÉCATORIA CÍVEL - 5º VARA FEDERAL - JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO. Parte Autoria FAZENDA NACIONAL: Parte Ré: CONTIL AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL L'IDA



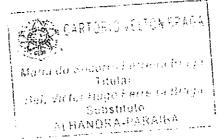


De ordem da MMª, Juiza Federal, Dra, HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA, Procede-se nesta data, a Averbação de Penhora do imóvel constante da matricula supra. O referido é verdade, Dou fé. Alhandra-PB, 16/09/2016. O Olicial

Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial ISENTO nº AAF94434-18WV. Confira a autenticidade em www.tjpb.jus br/selodigital.

Alhandra, 23 de setembro de 2016

Victor Hugó Ferreira Braga Tabelião Substituto



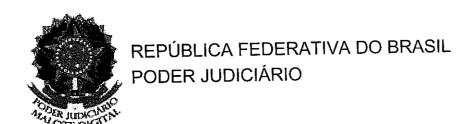


Processo: 0803147-04.2016.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: CLAUDIANO CIRILO DE LIMA - Oficial de Justica Data e hora da assinatura: 07/10/2016 15:42:09

Identificador: 4058200,1136281

Para conferência da autenticidade do documento: https://pic.jtph/jus.br/pje/Processo Consultal/Jocumento-list/view.seam





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40520195819622

Nome original: Carta Precatória-0022.000214-2.2017- Execução Fiscal-0809581-72.2017.4

.05.8200 parte 01 2_.pdf

Data: 03/07/2019 13:38:45

Remetente:

ANA MARIA MEDEIROS OASHI

SJPB - Diretoria da 5ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Devolução da Carta Precatória-0022.000214-2 2017- Procecsso: 0011429-89.2015.4.0

5.8300(vosso) e 0809581-72.2017.4.05.8200 obs: Segue um novo malote em compleme

ntação.

Autorização Para Oferecimento de Bem Imóvel em Penhora Judicial

Pelo presente instrumento particular, Jadir Marinho Rocha, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e Reginaldo Cursino Benevides Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPM/MF sob o nº 028.432.084-67, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, Autorizam a empresa Contti Auditoria e Consultoria Contábil LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n°12.434.907/0001-48. estabelecida à Rua da Fundição nº 87/89, Bairro de Santo Amaro, nesta cidade, a dar em substituição a penhora da importância de R\$ 29.033,09 (vinte e novel mil, trinta e três reais e nove centavos), realizada por bloqueio bancário, no processo de Execução Fiscal n° 0001.1429-89.2015.4.05.8300, que tramita perante a 22° Vara da Justiça Federal em Pernambuco, tendo como Exequente a Fazenda Nacional, substituindo-se a penhora procedida em conta bancária pela penhora dos lotes de terreno de designação 2-B, 11-B e 3-A, esse último já objeto de autorização anterior, todos, componentes do Loteamento Brisas de Coqueirinho Country Club Resort, situado no município de Conde, Estado da Paraíba, os quais se acham matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conde, Estado da Paraíba, podendo a referida empresa praticar os atos necessários a essa substituição em seu nome e dos autorizantes, inclusive firmar o competente termo de penhora.

Recife, 13 de Junho de 2017.

Jadir Marinho Rocha

Reginaldo Cursino Benevides Neto



Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: Rinaldo Batista de Lima - Servidor Cadastrador Data e hora da assinatura: 11/12/2017 11:53:21 Identificador: 4058200.2000413

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



17/17

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO 5ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PROCESSO N°: 0809581-72.2017.4.05.8200 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Certidão de Distribuição

Tipo da Distribuição: Sorteio.

Concorreu(ram): 5ª VARA FEDERAL.

Impedido(s): -

Distribuído para: 5ª VARA FEDERAL.

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Data e hora da inclusão: 11/12/2017 11:53:30 Identificador: 4058200.2000415

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

Cumpre-me CERTIFICAR, após analisar os documentos anexados ao processo pelo juízo deprecante, que verifiquei a ausência das seguintes peças/informações essenciais ao cumprimento integral da diligência solicitada na presente missiva:

	PETIÇÃO INICIAL
X	CERTIDÃO DE DIVIDA ATIVA
X	PARTES INTERESSADAS FORAM INTIMADAS PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS ?
X	DECORREU "IN ALBIS" O PRAZO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS ?
X	QUAIS PARTES FORAM CITADAS NO PROCESSO?
>	AS PARTES INTERESSADAS FORAM INTIMADAS DA AVALIAÇÃO/REAVALIAÇÃO?
F	CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
	EXTRATO DO BLOQUEIO/PENHORA VIA RENAJUD COM INFORMAÇÃO ACERCA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BEM
ľ	INFORMAÇÕES DO DEPOSITÁRIO (NOME/CPF/ENDEREÇO)
5	HÁ CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO DA PENHORA?
5	ENDEREÇO ATUALIZADO DAS PARTES JÁ CITADAS NO PROCESSO
Ī	PROCURAÇÃO DOS ADVOGADOS HABILITADOS NO PROCESSO

O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)



Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 10/01/2018 18:29:16

Identificador: 4058200.2054230

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

- 1) Solicite-se ao Juízo Deprecante que forneça as informações indicadas na certidão ID nr. 4058200.2054230.
- 2) Com a resposta, retornem conclusos.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - Magistrado

Data e hora da assinatura: 11/01/2018 10:18:16

Identificador: 4058200,2054239

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5° VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

TERMO DE INTIMAÇÃO

Intimação ao Juízo Deprecante para fornecer informações essenciais ao cumprimento da presente Carta Precatória encaminhada por Malote Digital (ID nr. 40520183681528).

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 26/01/2018 19:14:10

Identificador: 4058200.2090369

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pjc/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



Occumância	Data Prazo
Ocorrência 5ª VF Certifique-se / Informe-se	23/04/2018

INSPEÇÃO 2018

DESPACHO

1. Visto em inspeção ordinária anual (art. 93, IX, da Constituição Federal; arts. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66; arts. 1º a 16 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça F e d e r a l d a 5 ª R e g i ã o 2.

2008		À conclusão.
11881		Atendidas as disposições do RDCC, <u>suspenda-se o curso desta execução fiscal com base no art. 40 da LEF</u> , logo após a intimação fazendária.
2019	X	Certifique-se/Informe-se.
2029		<u>Cite(m)-se</u> , como requerido. Decorrido o prazo legal <i>in albis</i> , solicite-se o rastreamento e bloqueio eletrônico de bens pelos Sistemas BACENJUD e RENAJUD.
2025		Cumpra-se o Ato Judicial/Ato Ordinatório à(s) fl(s)
2027		Defiro o pedido.
5788		Defiro o pedido. Atualize-se o débito, se acaso necessário. Feito isso, solicite-se o rastreamento e bloqueio eletrônico de bens pelos Sistemas BACENJUD e RENAJUD.
2035		Dê-se vista à parte recorrida para, querendo, apresentar as suas contrarrazões. Decorrido o prazo, com ou sem estas, subam os autos ao e. TRF-5ª Região.
2043		Dê-se vista ao(à) exeqüente.
2030		Expeça-se mandado de (re)avaliação.
2032		Expeça-se mandado de penhora, avaliação e registro ou bloqueio de bens.
	\dagger	

11882	Intime-se a Fazenda Pública para, querendo, <u>oferecer impugnação</u> , no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 535 do CPC. Decorrido o prazo legal <i>in albis</i> , expeça-se o competente requisitório de pagamento (Precatório ou RPV).
11880	Intime-se o(a) executado(a) para, querendo, opor embargos à execução fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo <i>in albis</i> , converta-se o valor penhorado em favor da exequente.
11116	Intime-se o(a) exequente para requerer, no prazo de 15 (quinze) dias, <u>exclusivamente via Sistema PJe</u> , o cumprimento da sentença, nos termos do art. 513, §1° do CPC/2015, instruindo o pedido com memória discriminada e atualizada do cálculo, observado o art. 534 do CPC/2015. Decorrido o prazo <i>in albis</i> , dê-se baixa e arquivem-se os autos.
2034	Processo em ordem.
11115	Providencie o devedor, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento do montante da condenação relativa à verba honorária, sob pena de incidência de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 523, §1° do CPC/2015, advertindo-se, ainda, que o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação nos próprios autos, inicia-se após o decurso do prazo para pagamento voluntário, independentemente de penhora ou nova intimação.
2038	Reitere-se o expediente.
2041	Suspenda-se o curso desta execução fiscal (art. 922 do CPC/2015), pelo prazo que durar o parcelamento, cabendo ao credor comunicar a este Juízo acerca de eventual rescisão do acordo ou quitação do débito. Rescindido o acordo, não pleiteando a exequente a retomada do curso da execução, fluirá o prazo da prescrição intercorrente, sem necessidade de novas intimações por parte deste Juízo. Intime-se.
2040	Suspenda-se o curso desta execução fiscal, nos termos art. 40 da LEF. Intime-se.
2048	Vista às partes para que se manifestem, sucessivamente, <u>no prazo de cinco dias</u> , sobre o valor da (re)avaliação. Intimem-se.

João Pessoa, na data de validação no sistema.



Processo: 0809581-72,2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - Magistrado
Data e hora da assinatura: 23/03/2018 10:56:37
Identificador: 4058200.2250548

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

Peço vênia para, neste ato, anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): Informações fornecidas pelo Juízo Deprecante. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

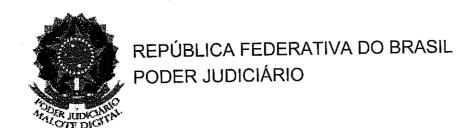
ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 26/03/2018 10:10:58

Identificador: 4058200.2255325

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam} \\ \\ \underline{\text{processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{$





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 40520183784621

Nome original: OFJ.0022.000032-8-2018 - 5ª VARA PARAIBA.pdf

Data: 27/02/2018 13:48:09

Remetente:

EDLEUZA MARIA LIMA DA ROCHA

SJPE - Diretoria da 22ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento. Assunto: OFJ.0022.000032-8 2018



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5º REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco

22ª Vara Federal

Av. Recife, 6250 - Jiquia - Recife/PE - CEP: 50865-900 - Fone (0xx81) 3213-6008 / Fax: 0xx8

k 0 0 3 3 3 0 0 2 2 0 0 0 0 3 2 8 2 0 1 8 *

OFJ.0022.000032-8/2018

Recife, 30 de janeiro de 2018

EXECUÇÃO FISCAL - 0011429-89.2015.4.05.8300

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -

CPF/CNPJ: 12.434.907/0001-48

Assunto: Encaminhamento de informações/documentos

Referência: Carta Precatória nº CPR.0022.000214-2/2017 (nosso número)

Processo nº 0809581-72.2017.4.05.8200 (vosso número)

Senhor(a) Juiz(íza),

Em atenção ao despacho exarado no ID 4058200.2054239, encaminho a Vossa Excelência as informações/documentos nele exigidos.

1

Atenciosamente,

TARCÍSIO BARROS BORGES JUIZ FEDERAL TITULAR DA 22ª VARA/PE

Cópia(s) anexa(s): Docs. de fis. 03/21 (petição inicial e CDA's), 24/26 (<u>carta de citação</u> – <u>única parte citada</u>). 83. (<u>autorização para penhora</u>), 233/239 (<u>petição na qual o executado toma ciência da penhora</u>), despacho de fi. 373 e doc. de fi. 374 (<u>endereço atualizado da executada</u>)

Informações solicitadas:

a) Não houve intimação para embargos, visto o parcelamento do débito (houve rescisão do acordo);

b) Não foi efetuada reavaliação do imóvel, vez que a penhora foi efetuada há pouco mais de um ano da data da confecção da precatória (penhora realizada em setembro/2016 enquanto a precatória foi expedida em novembro/2017):

Exmo. (a). Sr.(a.) Dr.(a.) Juiz(iza) Federal da 5a Vara/PB



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO

Seção Judiciária de Pernambuco 22ª Vara Federal

Av. Recife, 6250 - Jiquia - Recife/PH - CEP: 50781-000 - Fone (0xx81) 3213-6008 / Fax: (0xx81) 3213-6257

CARTA DE CITAÇÃO N.º C1C.0022.003919-0/2015

COBRANÇA JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA PÚBLICA PROCESSO: N.º 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

EXECUTADO: CONTIL AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LIDA - CNPJ/CPE

12.434.907/0001-48

Endereço: RUA BARTOLOMEU DE MEDEIROS, 104 CXPST 0194, GUADALUPE - CEP:

53240540, OLINDA - PE, Brasil.

Número(s) da(s) CDA(s): 12.206.121-7, 12.206.122-5

Por ordem do MM. Juiz) Federal Titular da 22ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, TARCÍSIO BARROS BORGES, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980, combinado com o art. 223 do C.P.C., e na forma determinada pelo provimento n.º 260, de 06 de outubro de 1983, do Conselho da Justiça Federal, fica V.S.ª CITADO(A) para pagar, no prazo de 05(cinco) dias, o valor de *R\$ 146.579*,27. acrescido de correção monetária, encargos legais e despesas judiciais até a data do efetivo pagamento, ou garantir a execução através de:

- depósito em dinheiro, à ordem deste juízo, na Caixa Econômica Federal, sujeito à correção monetária (art. 32, § 1°, da Lei n.º 6.830/80);
- 2. oferecimento de fiança bancária;
- nomeação de bens à penhora, respeitada a ordem constante do art. 11 da Lei n.º 6.830/80;
- 4. indicação de bens à penhora, oferecidos por terceiros, com a prova da concordância destes e desde que aceitos pelo(a) Exeqüente.

Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, será efetivada a penhora na forma dos artigos 10 e 11 da Lei n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980. Fica V.S.ª ciente, ainda, de que este Juízo funciona no endereço supra-indicado, com expediente no horário de 9h às 18h de segunda a sexta-feira.

Recife-PE, 03 de dezembro de 2015.

SÍLVIA CÁROLIÑA NOYA DIRETORA DE SECRETARIA

Sidner O watern Mya

22º VARA/PE

Obs.: O pagamento/parcelamento pode ser efetuado através do endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br, ou, em caso de preferência por atendimento personalizado, agendá-lo no site retromencionado.

Endereço da Receita Federal em Pernambuco: Avenida Conselheiro Aguiar, 740, Pina - Recife/PE - Fone: 81-3326-7476.





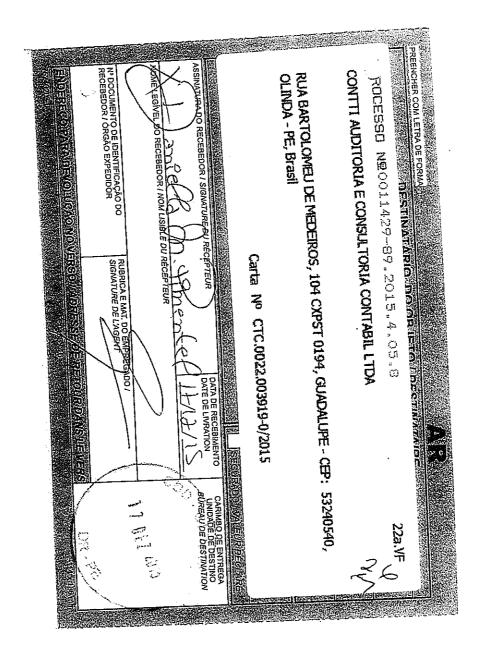
Poder Judiciário Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região Seção Judiciária de Pernambuco - 22ª Vara - Recife

EXECUÇÃO FISCAL N. 0011429-89.2015.4.05.8300

JUNTADA

Nesta data, juntei à(s) folha(s) seguinte(s) a petição/o expediente n. CTC.0022.003919-0/2015. É o que consta e me cumpre certificar. Recife, 15 de janeiro de 2016.

Silvia Carolina Buarque de Gusmão Noya
Diretora de Secretaria



(DOC ,40)

Autorização Para Oferecimento de Bem Imóvel em Penhora Judicial

Pelo presente instrumento particular, Jadir Marinho Rocha, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 602.278.694-00 e Reginaldo Cursino Benevides Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPM/MF sob o nº 028.432.084-67, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, Autorizam a empresa Contti Auditoria e Consultoria Contábil LTDA-ME, inscrite no CNPJ/MF sob o nº12.434.907/0001-48, estabelecida à Rua da Fundição nº 87/89, Bairro de Santo Amaro, nesta cidade, a dar em substituição a penhora da importância de R\$ 29.033,09 (vinte e novel mil, trinta e três reais e nove centavos), realizada por bloqueio bancário, no processo de Execução Fiscal n° 0001.1429-89.2015.4.05.8300, que tramita perante a 22° Vara da Justiça Federal em Pernambuco, tendo como Exequente a Fazenda Nacional, substituindo-se a penhora procedida em conta bancária pela penhora do lote de terreno de designação 3-A da quadra 25, componente do Loteamento Brisas de Coqueirinho Country Club Resort, situado no município de Conde, estado da Paraíba, objeto da matrícula nº 33289 do Cartório de Registro de Iméveis da Comarca de Conde. Estado da Paraíba, podendo a referida empresa praticar os atos necessários a essa substituição em seu nome e dos autorizantes, inclusive firmar o competente termo de penhora.

Jadis Marinho Rocha

Reginaldo Cursino Benevides Neto



- * Vital Maria Gonçalves Rangel * Fernando Antônio de Albuquerque Rangel *
- " Carlos de Lucena Rangel " Carla de Lucena Rangel " Gabriel Rangel Pinto "
- Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho Maria Ligia de Amorim Barbosa■
- * Veca Judite Monteiro * Maria Aparecida Sales * Ian Mercado de Oliveira *
- Solange Bezerra Flaviano Leite Barbosa Marcelino Bandeira de Melo ■
- " Juliana A. Ferraz " Aldo Albuquerque Machado " André Rangel (Est.)"

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 22º Vara da Justiça Federal em Pernambuco.

Processo nº 0011429-89.2015.4.05.8300

CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, já qualificada nos autos da Execução Fiscal que lhe promove a Fazenda Nacional, vem por seus advogados infra assinados expor e requerer o seguinte:

Estrada do Arraial, n.º 3344, Sl. 102

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Fone/ Fax: 3269.7408

E-mail: vitalrangel@yahoo.com.br

Desde 1950

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel



1



- " Vital Maria Gonçalves Rangel " Fernando Antônio de Albuquerque Rangel "
- " Carlos de Lucena Rangel " Carla de Lucena Rangel " Gabriel Rangel Pinto "
- Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho Maria Ligia de Amorim Barbosa®
- " Vera Judite Monteiro " Maria Aparecida Sales " Ian Mercado de Oliveira "
- Solange Bezerra Flaviano Leite Barbosa Marcelino Bandeira de Melo ■
- □ Juliana A. Ferraz □ Aldo Albuquerque Machado □ André Rangel (Est.)□

- 01-Foi procedido nos autos bloqueio de valores em Conta Bancária da Executada para garantia da execução.
- O2-Diante das enormes dificuldades por que passa a Executada para pagamento de suas obrigações trabalhistas, requereu o desbloqueio do valor indisponibilizado, oferecendo em garantia um lote de terreno na Praia de Coqueirinho, Estado da Paraíba.
- O3- Apreciando o pedido, este Juízo determinou o desbloqueio de 50%(por cento) do valor indisponibilizado e a penhora de mais um lote no mesmo Loteamento, enviando Carta Precatória à Justiça Federal do Estado da Paraíba para esse procedimento.

Estrada do Arraíal, n.º 3344, Sl. 102

Desde 1950

2

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel

Fone/ Fax: 3269.7408





- Vital Maria Gonçalves Rangel Fernando Antônio de Albuquerque Rangel ■
- " Carlos de Lucena Rangel " Carla de Lucena Rangel " Gabriel Rangel Pinto "
- ™ Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho ™ Maria Lígia de Amorim Barbosa™
- " Vera Judite Monteiro " Maria Aparecida Sales " Ian Mercado de Oliveira "
- Solange Bezerra Flaviano Leite Barbosa Marcelino Bandeira de Melo ■
- " Juliana A. Ferraz " Aldo Albuquerque Machado " André Rangel (Est.)"

04- Em cumprimento a mencionada Carta Precatória, foi naquele Juízo penhorado mais um lote de terreno, e avaliados, cada um dos lotes, por R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil Reais), totalizando R\$ 316,000,00 (trezentos e dezesseis mil Reais) o valor da penhora.

O5-Ocorre que diante da permanência da grave crise financeira que assola o país permanece a peticionaria com sérias dificuldades para equilibrar sua receita e despesa, notadamente pelo fato de que tudo faz para manter os funcionários que lhes restam, que são hoje em número de dez(10), ou seja, SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE, GISELE BEZERRA LIMA DA SILVA, LUCÍOLA DE FÁTIMA ALCOFORADO CAVALCANTI, MAYARA MENEZES RIBEIRO, HUBNER FREIRE

Estrada do Arraial, n.º 3344, Sl. 102

Desde 1950

3

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel

Fone/ Fax: 3269.7408





- Vital Maria Gonçalves Rangel
 Fernando Antônio de Albuquerque Rangel
 ■
- " Carlos de Lucena Rangel " Carla de Lucena Rangel " Gabriel Rangel Pinto "
- Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho
 Maria Ligia de Amorim Barbosa
- * Vera Judite Monteiro * Maria Aparecida Sales * Ian Mercado de Oliveira *
- Solange Bezerra Flaviano Leite Barbosa Marcelino Bandeira de Melo ■
- Juliana A. Ferraz P Aldo Albuquerque Machado B André Rangel (Est.)

BANDEIRA, CLÁUDIA NATHÁLIA SILVA DE ABREU, ROBERTA HANNER ARAÚJO SILVA, BRUNA HIDNY RODRIGUES SHINOZAKI, AMANDA SANTOS DE SALES OLIVEIRA, CLÉBSON JOSÉ DOS SANTOS, funcionários esses cuja folha de pagamento totalizam a importância mensal de R\$27.119,94(vinte e sete mil, cento e dezenove Reais e noventa e quatro centavos) a ser acrescido ainda os encargos sociais tais como, INSS, Fundo de Garantia, e outros.

Além das despesas com funcionários, a Peticionaria tem ainda que suportar os encargos de aluguel, luz elétrica, água e esgoto, IPTU, manutenção das instalações e equipamentos, assistência Jurídica e pro labore dos dirigentes, além de alguns acordos trabalhistas que ainda paga.

Estrada do Arraial, n.º 3344, Sl. 102

Desde 1950

4

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel

Fone/ Fax: 3269.7408



- Vital Maria Gonçalves Rangel
 Fernando Antônio de Albuquerque Rangel
- " Carlos de Lucena Rangel " Carla de Lucena Rangel " Gabriel Rangel Pinto "
- [™] Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho [™] Maria Lígia de Amorim Barbosa [™]
- " Vera Judite Monteiro " Maria Aparecida Sales " Ian Mercado de Oliveira "
- s Solange Bezerra s Flaviano Leite Barbosa s Marcelino Bandeira de Melo s
- Buliana A. Ferraz BAldo Albuquerque Machado BAndré Rangel (Est.) ■

Assim sendo, todo e qualquer valor disponível em moeda corrente é fundamental para a manutenção da empresa, pelo que requer a V. Exa., que já havendo sido penhorado 2(dois) Lotes de terreno de propriedade de seus Sócios, avaliados em R\$316,000,00(trezentos e dezesseis mil Reais), o que garante a execução, requer a V. Exa. que se digne de determinar o desbloqueio do valor ainda sob constrição, sendo certo que na hipótese de entender esse Juízo deva ser aumentada a garanti da execução para que se proceda o desbloqueio, coloca a Autora a disposição mais um dos lotes de terreno situado na Praia de Coqueirinho, Estado da Paraíba, dentre os 05(cinco) adquiridos, excluindo os dois já penhorados, aquisição essa ocorrida na forma de Escritura Pública de Compra e Venda que acompanha a presente.

Estrada do Arraial, n.º 3344, Sl. 102

Desde 1950

5

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel

Fone/ Fax: 3269.7408

E-mail: vitalrangel@vahoo.com.br



Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 26/03/2018 10:10:58

Identificador: 4058200.2255326

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pjc/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam





- Vital Maria Gonçalves Rangel Fernando Antônio de Albuquerque Rangel ■
- Carlos de Lucena Rangel Carla de Lucena Rangel Gabriel Rangel Pinto ■
- ™ Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho ™ Maria Ligia de Amorim Barbosa™
- = Vera Judite Monteiro = Maria Aparecida Sales = Ian Mercado de Oliveira =
- Solange Bezerra
 Flaviano Leite Barbosa
 Marcelino Bandeira de Melo
 ■
- " Juliana A. Ferraz " Aldo Albuquerque Machado " André Rangel (Est.)"

06- Por fim demonstra a esse Juízo pela documentação acostada, seu cumprimento no pagamento dos acordos trabalhistas anteriormente firmados.

Declaram os signatários de que as cópias que acompanham a presente são reprodução fiel dos originais.

E. Deferimento

Recife, 03 de Abril de 2017

na Maria ang Chagos Medatenho

TACIANA MARIA ARAÚJO CHAGAS MULATINHO

VITAL MARIA GONCALVES RANGEL

Estrada do Arraial, n.º 3344, Sl. 102

Desde 1950

6

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel

Fone/ Fax: 3269.7408





- Vital Maria Gonçalves Rangel "Fernando Antônio de Albuquerque Rangel "
- Carlos de Lucena Rangel

 Carla de Lucena Rangel

 Gabriel Rangel Pinto
- Taciana Maria Araújo Chagas Mulatinho Maria Lígia de Amorim Barbosa
- * Vera Judite Monteiro * Maria Aparecida Sales * lan Mercado de Oliveira *
- " Solange Bezerra " Flaviano Leite Barbosa " Marcelino Bandeira de Melo "
- " Juliana A. Ferraz " Aldo Albuquerque Machado " André Rangel (Est.)"

Relação dos Documentos que Acompanham a presente:

I- Folha de pagamento dos funcionários ainda vinculados a empresa, Documentos nºs 01 a 10.

II- Documentos que comprovam a propriedade dos Lotes de terreno oferecidos em penhora, documentos nºs 11 e 12.

III- Documentos que comprovam o pagamento dos acordos trabalhistas, documentos nºs 013 em diante.

Estrada do Arraial, n.º 3344, Sl. 102

Casa Amarela - Recife/PE - CEP: 52051-380

Fone/ Fax: 3269.7408

E-mail: vitalrangel@yahoo.com.br

Desde 1950

Por Dr. Fernando Maymone Brayner Rangel



N





JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

22ª Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

Processo n. 0011429-89.2015.4.05.8300 Demandante: FAZENDA NACIONAL

Demandado: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 22ª Vara/PE. Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES. Recife, 30 de janeiro de 2018.

Silva Correlina Nya Valdir Soares Fernando Diretor(a) de Secretaria

Despacho

Encaminhem-se ao Juízo Deprecado, com urgência, as informações solicitadas às fls. retro.

No mais, cumpra-se a parte final da decisão de fl. 364 e aguarde-se a devolução da carta precatória.

TARCÍSIO BARROS BORGES Juiz Federal

<u>DATA</u>
Nesta data, recebi os presentes autos do MM. Juiz Federal da 22ª Vara/PE, Dr. TARCÍSIO BARROS BORGES. Recife, 30/01/2018.

Sulvin Conolina Ibya Diretor(a) de Secretaria

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

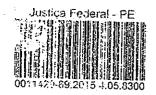
	REPÚBLICA FEDERA ADASTRO NACIONAL D				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.434.907/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST	RIÇÃO E DE S		DATA DE ABERTURA 20/08/2010	
NOME EMPRESARIAL CONTTL AUDITORIA E CONS	L SULTORIA CONTABIL LTDA - ME				
***	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE. 206-2 - Sociedade Empresa LOGRADOURO R BARTOLOMEU DE MEDE	ria Limitada	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CXPST 0194		
CEP BAIL GU	RRO/DISTRITO JADALUPE	MUNICIPIO OLINDA		UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jadir1_rocha@yahoo.com.b ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL		TELEFONE (81) 3031-6090)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 0/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				ATA DA CUTUA ĈO PORTA	
SITUAÇÃO ESPECIAL				ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2018 as 19:34:58 (data e hora de Brasilia).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2018







EXMO. DR. JUIZ FEDERAL DA ____ VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE RECIFE

Devedor
CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA CGC: 12.434.907/0001-48
Endereco
R BARTOLOMEU DE MEDEIROS 104 CXPST 0194
CEP Bairro Municipio UF
53240-540 GUADALUPE OLINDA PE

Para tanto, requer-se na forma do artigo 8

1. A citacao da(o) Executada (o), pelo correio, com Aviso de Recepcao (AR)
para pagar, no prazo legal, as dividas inscritas, devidamente atualizadas, acrescidas de juros, encargos previstos no Decreto-Lei
No 1.025/1969, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/1978, custas e
despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaracados para
garantir a execucao em consonancia com a legislacao em vigor, sob
pena de lhe serem penhorados ou arrestados tantos bens quanto bastem
a plena execuçao da divida.

2. Não paga a divida ou não garantida a execução, a expedição de mandado
de penhora e avaliação a reçair sobre tantos bens quanto bastem
a garantia integral da divida, inclusive imoveis, nesse caso procedendo-se a intimação do conjuge e a notificação do cartorio de re-

F.0001 (continua)





gistro de imoveis competente.

Da-se a causa o valor da divida com os acrescimos calculados ate a data da distribuicao, nos termos do artigo 60, paragrafo 40 da Lei de Execucoes Fiscais.

Nestes Termos, p.deferimento RECIFE, 03/11/2015

Company for all MAN

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 N.OAB- 20594

Procuradoria: PERNAMBUCO Endereco: AV GOV AGAMENON MAGALHAES Cep: 52020-000 Bairro: ESPINHEIRO Municipio: RECIFE

2864 12 AO 17 UF: PE

f.0002 (final)





UNIAO FEDERAL
DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Origem: 15.200.800 Tramitacao: 15.200.800

Credito: 12.206.122-5
Processo Administrativo - Originario: 122061225
Devedor: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

Endereco: R BARTOLOMEU DE MEDEIROS 104 CXPST 0194
Bairro: GUADALUPE MUNIC: OLINDA
UF: PE CEP: 53240-540

Fase Atual: 534 em 30/10/2015
Doc.: DCGB - DCG BATCH

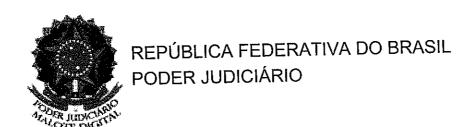
Compet. Moeda(*)

08/2014 REAL
02/2015 REAL
02/2015 REAL
29.093,668
22.637,47
22.637,47
03/2015 REAL
28.083,66
22.019,01
1.666,84

Total do Credito

88.388,40
67.931,68

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais. ** Valores atualizados para 11/2015 em REAL c/multa ajuizam. Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40520195819623

Nome original: Carta Precatória-0022.000214-2.2017- Execução Fiscal-0809581-72.2017.4

.05.8200 parte 01 3_.pdf

Data: 03/07/2019 13:38:45

Remetente:

ANA MARIA MEDEIROS OASHI

SJPB - Diretoria da 5ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Devolução da Carta Precatória-0022.000214-2 2017- Procecsso: 0011429-89.2015.4.0

5.8300(vosso) e 0809581-72.2017.4.05.8200 obs: Segue um novo malote em compleme

ntação.





UNIAO FEDERAL
DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Origem: 15.200.800 Tramitacao: 15.200.800

Credito: 12.206.121-7
Processo Administrativo - Originario: 122061217
Devedor: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
Endereco: R BARTOLOMEU DE MEDEIROS 104 CXPST 0194
Bairro: GUADALUPE CEP: 53240-540

Fase Atual: 534 em 30/10/2015 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (* (**) JUROS (**) ORIGINARIO) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
Compet. Moeda(*) 11/2010 REAL	1:588,17	940,58	940,58
08/2014 REAL	11.449,20	8.539,72	8.539,72
02/2015 REAL	10:585,11	8:236,16	8.236,16
03/2015 REAL	10. í 3 8′, 5 1 60 1′, 62	7.947,41	7.947,41
Total do Credito	33.760,99 2.964,34	5.132.78	25.663,87

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais. ** Valores atualizados para 11/2015 em REAL c/multa ajuizam. Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





DIVIDA ATIVA(CDA)

Certifico que do registroda divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

		Dro		Administrati	vo Nm. Thscricao
de Orige	m Folha 0 0112/172	Inscrição Oric 04/09/2015 1220	inal 61225	Desmembr	vo Nm.Inscriçao ado Divida Ativa 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E	CONSULTORIA CON	TABIL	LTDA - ME	
CGC: 1	2.434.907/00				Telefone UF PE
Periodo 0 08/2014 a	la Divida 1 03/2015	Valo	r Origi 67.	inario Moe 931,68 RE/	eda NL
Documento Orgao de	Original DC Origem 15.00	GB - DCG BATCH 1.020		Ca	alculo 03/11/2015
Princ.Atu	 alizado 7.931,68	Juros 6.870,37		Multa 13.586,35	Valor Total 88.388,40
				,	
F.Legal	Periodo	Descrica	o / Em	basamento Le	gal
041.00	ATRIBUICAO COBRAR	DE COMPETENCIA	PARA	FISCALIZAR,	ARRECADAR E
041.02	desde 01/11/ PERIODO DE ARTIOS DE DE 27005 DE 02/2005 DE CONVERTIDA 3 EN ODO DE ARTIGOS 1.	/2004 11/2004 A 12/2 11/2004 A 12/2 13.01.2005, AR 104, ANEXO 1, A 2 N. 222, DE 104 70 N. 5.256 DE 104 03/2005 A 05/2 03/2005 DECRETO	004 M RMENTE TIGOS RT10.20 0987.10 0057.11	P N. 222 CÓNVERTIDA 1. E 3 PERIOD 1. ARTIGOS 64 13.01.2005 2004, ANEXO 256, DE 27.1	04.10.2004, NA LEI N. 5.256, O DE 01/2005 A' 1. E 31/2005 A' 1. ARTIGOS 1. E 1. DE 13.018.2005, 0.2004, ANEXO I,

will be not secure product

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0001 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





	·
P G F N de Orig 15.200.8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao em Folha Inscriçao Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/172 04/09/2015 122061225 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
	Description / Pubercounts Logo
	Periodo Descricao / Embasamento Legal
04102	desde 01/11/2004 ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I ART. 15, I; DECRETO 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1 E 3; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I ART. 15, I; DECRETO N. 5.469 DE 15.06.2005, ANEXO I ART. 18, I; DECRETO N. 5.469 DE 15.06.2005, ANEXO I ART. 18, I A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.4 CAPUT E PARAGRAFO 15, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12 A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ARTIGOS 1 E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2007, ANEXO I, ART. 18, I A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00	GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A
089.04	DREVIDENCIA SOCIAL desde 01/12/2008 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM RÉDAÇÃO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDAÇÃO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001E ALTERAÇÃO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97 ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 2705.09) REDAÇÃO); DEÇRETO N. 2.803, DE 10.12.97 ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 2705.09) REDAÇÃO); DEÇRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFO 1.;
200.00	CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA
	Some for the sound (Markey)

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0002 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





P G F N de Orige 15.200.80	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao em Folha Inscriçao Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/172 04/09/2015 122061225 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LIDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999 PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05 99 ART. 12 E PARAGRAFO UNICO ART. 2011 PARAGRAFO 1. E ART. 216 I " (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
224-00	CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS/COOPERATIVAS S/ AS REMUNERACOES PAGAS, DISTRIBUIDAS OU CREDITADAS A AUTONOMOS, AVULSOS E DEMAIS PESSOAS FISICAS E DOS COOPERADOS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N. 84/96 ATE 02/2000 E CONTRIB. DAS EMPRESAS S/ A REM. A CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS, DE QUE TRATA A LEI N. 8.212/91, NA REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876/99
224.05	desde 01/03/2000 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, III (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, 11, PARAGRAFO VIOLO, ART. 201, 21, 21, 21, 22, 21, 21, 29.11.99 E DO DECRETO N. 3.452, DE 09.05.00.
301.00	CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.212, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PELA LEI N. 3.048, DE 06.05.99; ART. 12, I PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.048, DE DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E

COMPAN JAMON Y GOVERN DAMON

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0003 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





CERTIDAO DΕ DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origo 15.200.8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm. Inscrição em Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
301.08	desde 01/12/1999 PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, 1, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 2027, ACM REDACAO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.042, DE DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09, ARTIGOS 2. E 4; LEI 10.666, DE 08/05/2003, ART.10.
400.00	COMPRIBUTORO DEVIDA A PERCETROS - SALARTO EDUCAÇÃO
400.05	desde 01/11/2004 CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART: 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUÇIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1 1.565, DE 09.01.97 E REEDICÕES ATE A MP N. 1 1607-124, DE 19.11.98 CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 22.06.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 21.01.98, ART. 3., DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 20.004, ART. 3. 1.005, ARTIGO 3. DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1. 2.7.3.1, PARAGRAFOS 1. 2.7.4.7.5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, T. 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, T. 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, T. 5. E ART. 15. COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15. CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DE 01.01.2007; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E

COMMO JUNOVIK BON OF MORE

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE

MAT- 1380125 F.0004 (continua)



Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 26/03/2018 10:10:58

Identificador: 4058200.2255327

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam





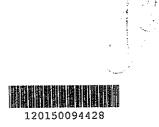


P G F N de Orig 15.200.8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao em Folha Inscriçao Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/172 04/09/2015 122061225 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
405.00	TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004 LEI N. 2613, DE 23.09.55, ART. 6, PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERAÇOÈS DA LEI N. 4863, DE 29.11.65 ART. 355 PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1. 1 ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.65.71, ART. 15, 11; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
413.00	TERCEIROS - SENAC
413.04	desde 01/11/2004 DECRETO-LEI N. 8.621, DE 10.01.46, ARTIGOS 4. E 5.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
41.4.00	TERCEIROS - SESC
414.04	desde 01/11/2004 DECRETO-LEI N. 9.853, DE 13.09.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3. MP N. 222 DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00	TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004 LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A

MAN I WANT FOR ME (MANY)

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0005 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





P G F N de Orige 15.200.8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscrição em Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/172 04/09/2015 122061225 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
415.04	desde 01/11/2004 REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 1. MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00	CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995 LEI N. 8.981 DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO É DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO CUSTE1O DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZAÇÃO
601.00	ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008 LEI N. 8:212, DE 24.07.91, ART 35 (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941 DE 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO,

Company for my Common C

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0006 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





P G F N de Orige 15.200.80	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm. Inscrição Processo Administrativo Nm. Inscrição Desmembrado Divida Ativa 0112/172 04/09/2015 122061225 12.206.122-5
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008 LIMITADO A 20%.
602.00	ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008 LEI N: 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE À APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, À PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00	ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007 DECRETO-LEI N. 1 025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1 645/78, ART: 3: LEI 7.799/89, ART: 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART: 57, PARAGRAFO 2.
800.00	PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008 LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERAÇÃO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE

word from the stand

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS

MAT- 1380125 F.0007 (continua)





P.G.F.N. Livro/ Data de Processo Administrativo Nm. Inscrição de Origem Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 15.200.800 0112/172 04/09/2015 122061225 12.206.122-5 Devedor CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA F.Legal 800.11

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

COMMON JAMONTA SON OF NOW

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0008 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (final)





Certifico que do registroda divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Orige 15.200.80	Livro/ Da m Folha In 0 0112/171 04	ta de Proces scricao Origina 70972015 1220612	so Administrativ l Desmembra 17	o Nm.Inscrição do Divida Ativa 12.206.121-7
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CO	NSULTORIA CONTAB	IL LTDA - ME	
53240-540 Identific CGC: 1	GUADALUPE acao 2.434.907/0001			Telefone UF PE
Periodo d 11/2010 a	a Divida 03/2015	Valor Or 2	iginario Moed 5.663,87 REAL	la
Documento Orgao de	Original DCGE Origem 15.001.	3 - DCG BATCH 020	Cal	culo 03/11/2015
Princ.Atu 25	alizado .663,87	Juros 2.964,34	Multa 5.132,78	Valor Total 33.760,99
F.Legal	Periodo	Descricao /	Embasamento Lega	1]
041.00	ATRIBUICAO DI COBRAR	E COMPETENCIA PAR	A FISCALIZAR, A	RRECADAR E
041.02	desde 01/11/20 PERIODO DE 1 ARTIGOS 1 E 11.098, DE 1 DE 27.10.200 02/2005 MP CONVERTIDA N 3.2 DECRETO PERIODO DE 1 ARTIGOS 1 E	004 1/2004 A 12/2004 3.01.2005 ARTIGO 1. ANEXO 1. ARTIGO 1. ANEXO 1. ARTIGO 1. 222 DE 04.10. A LEI N. 11.098, N. 5.256 DE 27. 3/2005 A 05/2005 3.; DECRETO N.	MP N. 222 DE (TE CONVERTIDA N. 1 E 3; DECI 18 1 PÉRIODO 2004, ARTIGOS 1 DE 13 01 2005 1 10 2004 1 2005 1 10 2005 1 10 2005 1 11 2008 1 1	04.10.2004, NA LEI N 5.256, DE 01/2005 A ARTIGOS 1. E DE 13.01.2005, .2004, ANEXO 1,

CAMPY SWARD ROLL OF MAKE

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0001 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





P G F N de Origo 15.200-8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscrição em Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/171 04/09/2015 122061217 12.206.121-7
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LIDA - ME
	Periodo Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004 ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I ART. 15, II. DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I ART. 15, II. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LE1 N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I ART. 18, II. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E PARAGRAFO 1., ART. 10 I INCISO I DO ART. 2. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO 1, ART. 18, II. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
088.00	EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
088.02	desde 01/06/1999 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22 (COM AS ALTERACOES DA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, DAS LEIS N. 9.711, DE 20.11.98, N. 9.732, DE 11.12.97, DAS LEIS N. 9.711, DE 20.11.98, N. 9.732, DE N. 10.256, DE 9.07.07.01, ART. 30, I "A" E "B" LEIN N. 9.876, DE 29.12.00 E N. 10.256, DE 04.944 ART. 25, NA REDACAO ORTGINAL E COM REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.01; LEI COMPLEMENTAR N. 84, DE 18.01.96; LEI N. 9.317, DE 05.12.96 ARTIGOS 2 E COM AS ALTERACOES DA LEI N. 10.256, DE 09.07.201; LEI N. 10.034, DE 24.10.00; LEI N. 10.256, DE 09.07.2001; LEI N. 10.034, DE 24.10.00; LEI N. 10.256, DE 09.07.2001; LEI N. 10.034, DE 24.10.00; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 1. PARAGRAFOS 1. E 2. LEI N. 9.876 DE 26.11.99; DECRETO N. 1.197/94, ART. 25; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO, PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "A" E "B".
089.00	GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES A

will found for it was

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0002 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





PGFN de Orige 15.200.80	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm. Inscrição em Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/171 04/09/2015 122061217
D	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
089.00	PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449.705.2009) E 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ARTIRACAO DA MP N. 449, DE 03.12.008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 11.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFO 1.;
100.00	CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
1.00.15	desde 01/12/1999 LEI N. 8.212/DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129/DE 20.11.95, COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647 DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28 I E PARAGRAFOS (COM A REDACÃO DADA PELA LEI N. 9.5286/DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, 3. PARAGRAFO 2. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCÍAL — RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9., I, "G" (ALINEA

with the half strong that is

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0003 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





P G F N de Orig 15.200.8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm. Inscrição em Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/171 04/09/2015 122061217 12.206.121-7
Devedor	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL L'IDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999 ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198 ART. 214. PARAGRAFOS 1. A 15. ART. 216. I. A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
114.00	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL - CONTRIBUICOES DESCONTADAS PELA EMPRESA/COOPERATIVA DE TRABALHO
114.01	desde 01/04/2003 LEI N 8.212 DE 24.07.91 ART 12, V ART 21 ART 28, III ART 30 I 5 B ALTERACOES DA MP 447, DE 14.11.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, E PARAGRAFOS 4. E 5 1 COM AS ALTERACOES INTRODUZIDAS PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99 C/C ART 4.05 CAPUT E PARAGRAFOS 1. DA LEI N. 10.666, DE 08.05.2003, ALTERACOES PELA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009, ART 92.07, V ART 19.000, ART
600.00	CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995 LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO É DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91. COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENÚMERADO PARA

with so my second land

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0004 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





120150094428

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA(CDA)

PGFN de Orige 15.200.8	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscrição em Folha Inscrição Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/171 04/09/2015 122061217 12.206.121-7
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL L'TDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995 PARAGRAFO 9. PELO ART. 1 DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZAÇÃO
601.00	ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35. (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 13.941 DE OBRIGACAO 27.05.2009.CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NÃO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRAÇÃO: 0.33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SÚSSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00	ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDAÇÃO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SORRE O VALOR

Company for the Many

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS MAT- 1380125 F.0005 DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE (continua)





P G F N de Orige 15.200.80	Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscricao em Folha Inscricao Original Desmembrado Divida Ativa 00 0112/171 04/09/2015 122061217 12.206.121-7
Devedor CONTTI	AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
F.Legal	Periodo Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008 CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00	ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007 DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART.3: LEI 7.799/89, ART.64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
00.00	PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008 LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03.93, ART. 4. PARAGRAFOS 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, T. "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

will be set second from

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS

MAT- 1380125 F.0006 (continua)







P G F N de Origem 15.200.800 Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao Folha Inscriçao Original Desmembrado Divida Ativa 0112/171 04/09/2015 122061217 12.206.121-7

Devedor CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

NOW I have some (Moderne)

CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAIS DATA: 30/10/2015 LOCAL: RECIFE

MAT- 1380125 F.0007 (final)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 26/03/2018 10:10:58

Identificador: 4058200.2255329

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam



DESPACHO

- 1) Cumpra-se na forma deprecada.
- 2) Cumprida a diligência, dê-se baixa e devolva-se ao Juízo deprecante.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA - Magistrado

Data e hora da assinatura: 19/09/2018 16:44:44

Identificador: 4058200.2842686

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.scam}}$



PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

- 1) Designe a Secretaria datas para a realização de hasta pública para alienação do(s) bem(ns) penhorado(s).
- 2) Cientifique-se a parte executada de que poderá remir (pagar) a dívida até a data da realização do leilão e que, em se tratando de cônjuge(s), descendente(s) ou ascendente(s) do executado, poderá(ão) este(s), querendo, adjudicar(em) o(s) bem(ns), pagando, até a data do leilão, o valor da avaliação e/ou adjudicação (art. 876, §§ 5º e 6º, do NCPC).
- 3) Ficam as partes advertidas de que assinado o auto de arrematação pelo Juiz, pelo arrematante, adjudicante ou adquirente e pelo servidor da justiça ou leiloeiro oficial, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes eventuais embargos do devedor, bem como das consequências do art. 903, do NCPC.
- 4) Intimações e expedientes necessários.

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente nor:

FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - Magistrado

Data e hora da assinatura: 11/02/2019 17:15:13

Identificador: 4058200.3323678

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pjc/Processo/ConsultaDocumento/listView.scam



PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em razão do despacho proferido nestes autos, ficam designadas as seguintes datas:

1° Leilão: 16/05/2019,

partir

das

9h;

20

Leilão:

28/05/2019,

partir

das

9h.

CERTIFICO ainda, que os leilões realizar-se-ão no auditório da Seção Judiciária de João Pessoa/PB e nos auditórios das Subseções Judiciárias da Paraíba em Sousa, Monteiro, Patos e Guarabira, presencial e por vídeo conferência, e, ainda, através da rede mundial de computadores, com pregão a ser realizado por leiloeiro oficial do juízo. CERTIFICO, por fim, que o Leiloeiro fará o pregão presencial no auditório da JFPB da Subseção de João Pessoa. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 10/04/2019 16:44:04

Identificador: 4058200.3587257

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam





JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA 5ª VARA - PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – 3º Andar – Pedro Gondim – João Pessoa/PB – CEP: 58.031-900 Telefones: (83)2108-4040 / (83)2108-4110 (Fax) – e-mail: 5vara@jfpb.jus.br

OFÍCIO nº 4058200.3607101

João Pessoa, (data de validação no PJe)

A Sua Excelência o(a) Juiz(a) Federal da 22ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco

Assunto: Carta Precatória - Informa datas designadas para realização do Leilão PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Senhor(a) Juíz(a),

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que foi designado o dia 16/05/2019, a partir das 9h, para a realização de Leilão, tendo em vista a alienação solicitada por intermédio da Carta Precatória nº CPR.0022.000214-2/2017 (ref. processo nº 0011429-89.2015.4.05.8300), registrada nesta 5ª Vara sob o n ú m e r o in dicado e m e pígra fe.

Informo ainda, por oportuno, que, não havendo licitante(s), fica designado o dia 28/05/2019, a partir das 9h, para venda a quem maior lanço oferecer, em relação ao(s) bem(ns) cuja alienação foi deprecada.

ROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQUENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	0809581-72.2017.4.05.8200 (PJE) 6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL 12206121-7, 12206122-5 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) CONITI AUDITORIA E CONSULIORIA LTDA 12.434.907/0001-48 ALEXANDRE FERREIRA NUNES	CONTABIL
DA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO EPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	12206121-7, 12206122-5 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) CONITI AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA 12.434.907/0001-48	(CONTABIL
EXEQUENTE EXECUTADO EPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) CONTITAUDITORIA E CONSULTORIA LTDA 12.434.907/0001-48	CONTABIL
EXEQUENTE EXECUTADO EPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA 12.434.907/0001-48	CONTABIL
EXECUTADO EPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	LTDA 12,434,907/0001-48	CONTABIL
DEPOSITÁRIO		
	AT EVANIDE EEPREIRA NIINES	
_ocalização do bem	Lotes 02-B e 03-A, quadra 25, loteamento Coqueirinho Country Club Resort, Praia de Jacumã - Conde PB	Brisa de Coqueirinho,
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 173.355,09	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/11/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):	
frente e nos fundos, por 40, ados, limitando-se pela frei com o lote 03-B, lado esque 12-A. De propriedade do Si divorciado) e Jadir Marinh 2-DD, fls. 70, sob o número data de 20.01.2014, no Servi	medindo 12,00 metros de largura na 00 metros de comprimento de ambos os nte com a Rua Projetada. Lado direito erdo com o lote 02-A e fundos com o lote rs. Reginaldo Cursino Benevides Neto o Rocha (divorciado), registrado no livro o de Ordem AV-01, matrícula 33.285, em riço Notorial e Registral Cartório Velton dra, PB. Avaliado em R\$ 158.000,00	RS 158.000,00
Lote de terreno próprio nú Loteamento denominado B Resort, situado na Praia de Município de Conde - PB,	mero 03-A da Quadra "25", do risa de Coqueirinho Country Club Coqueirinho, Distrito de Jacumã, medindo 12,00 metros de largura na 00 metros de comprimento de ambos os inte com a Rua Projetada. Lado direito	

Solicito a intimação da parte executada acerca da realização do leilão.

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM JOÃO PESSOA, com endereço na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, e nos AUDITÓRIOS DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, DEFINIDOS NO EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO NO DJE, nas modalidades PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL e REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), através de LEILOEIRO OFICIAL deste Juízo.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente) HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA Juíza Federal



Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA - Magistrado

Data e hora da assinatura: 15/04/2019 16:05:33

Identificador: 4058200.3607101

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \underline{\text{https://pjc.jlpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}}$



CERTIDÃO

CERTIFICO, neste ato, que encaminhei, por intermédio do Sistema Hermes (Malote Digital), OFÍCIO ID4058200.3607101 INFORMANDO ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. Dou fé.



Poder Judiciário

Malote

Impresso

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 40520195481980

Documento: 0809581-72.2017.4.05.8200 OFÍCIO 4058200.3607101.pdf Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA)

Destinatário: SJPE - Diretoria da 22ª Vara (TRF5)

Data de Envio: 16/04/2019 14:56:24

Assunto: OFÍCIO ID4058200.3607101 INFORMANDO ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE HASTA PÚBLI

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 16/04/2019 14:59:28

Identificador: 4058200.3614014

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam





JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA 5ª VARA – PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - 3º Andar - Pedro Gondim - João Pessoa/PB - CEP: 58.031-900 Telefones: (83)2108-4040 / (83)2108-4110 (Fax) - e-mail: 5vara@jfpb.jus.br

OFÍCIO nº PJe 4058200.3627608

João Pessoa, (data de validação no PJe)

A Sua Senhoria o(a) Tabelião(ã) do Cartório Velton Braga

Assunto: Solicita Expedição e Encaminhamento de Certidão Circunstanciada de Bem Imóvel

PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5° VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

Senhor(a) Tabelião(ã),

De ordem do Juízo Federal desta 5ª Vara - Privativa das Execuções Fiscais da Seção Judiciária da Paraíba, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de que faça expedir e remeter a este Juízo, com a possível brevidade, CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA acerca do(s) registro(s) dos imóveis penhorado(s) no(s) autos do processo registrado eletronicamente nesta 5ª Vara sob o número indicado em epígrafe (PJe), conforme documento(s) que, por cópia, segue(m) anexo(s) ao presente oficio (auto de penhora, páginas 10-12, ID 4058200.2000413).

Cordial mente,

(assinado eletronicamente) ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA Diretor de Secretaria Substituto da 5ª Vara



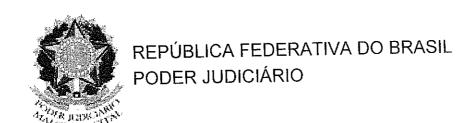
Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

ITALO JORGE MARINHO DA NOBREGA - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 23/04/2019 15:20:46

Identificador: 4058200.3627608

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pjc/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 40520195819621

Nome original: Carta Precatória-0022.000214-2.2017- Execução Fiscal-0809581-72.2017.4

.05.8200 parte 01 4_.pdf

Data: 03/07/2019 13:38:45

Remetente:

ANA MARIA MEDEIROS OASHI

SJPB - Diretoria da 5ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Devolução da Carta Precatória-0022.000214-2 2017- Procecsso: 0011429-89.2015.4.0

5.8300(vosso) e 0809581-72.2017.4.05.8200 obs: Segue um novo malote em compleme

ntação.

PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5" VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que encaminhei ao destinatário, por intermédio do Sistema Hermes (Malote Digital), o documento registrado neste feito eletrônico sob o identificador nr. 1D 4058200.2000413. conforme comprovante anexado abaixo. Dou fé.



Poder Judiciário

RECIBO DE

Código de rastreabilidade: 40520195496654

Documento: OFICIO PROCESSO 0809581-72.2017.4.05.8200.pdf

Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA)

Destinatário: a) 07.340-3 - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Oficio de Registro de I

Data de Envio: 23/04/2019 16:50:32

Assunto: OFICIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES A FIM DE INSTRUIR PROCESSO 0809581-72.20

Código de rastreabilidade: 40520195496655

Documento: ID 4058200.2000413.pdf

Remetente: SJPB - Diretoria da 5ª Vara (LAILMA DOS SAMTOS OLIVEIRA)

Destinatário: a) 07.348-3 - Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos e Ofício de Registro de I

Data de Envio: 23/04/2019 16:50:32

Assunto: OFICIO SOLICITANDO INFORMAÇÕES A FIM DE INSTRUIR PROCESSO 0809581-72.20

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA - Diretor de Secretaria

Data e hora da assinatura: 23/04/2019 16:55:16

Identificador: 4058200,3635386

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/Consultat/Jocumento-listView/seam



PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL L'IDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

URGENTE

MANDADO PARA REGISTRO FOTOGRÁFICO - LEILÃO

A Doutora **HELENA DELGADO FIALHO MOREIRA**, Juíza Federal da 5ª Vara - Privativa das Execuções Fiscais da Seção Judiciária da Paraíba, na forma da lei etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo a quem for este apresentado, que. em seu cumprimento, dirija-se ao(s) endereço(s) indicado(s) ou a outro local e, sendo aí proceda à:

- 1 PROCEDER aos registros fotográficos do bem relacionado no auto de penhora descrito abaixo, conf. Portaria n.º PTA 0005.000003-5/2007.
- 2 ENVIAR O ARQUIVO DA FOTO, IDENTIFICADO COM O Nº DO PROCESSO, PARA O ENDEREÇO NA PASTA PÚBLICA: y: 5ª vara execução FINALIDADES: fiscal documentos úteissetor de leilões 5ª vara Ou E-mail : silvia@jfpb.jus.br Ou E-mail: lailma@jfpb.jus.br

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO DA JUSTIÇA FEDERAL EM JOÃO PESSOA - PB, na Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, E NOS AUDITORIOS DAS SUBSEÇÕES JUDICIARIAS DA JUSTIÇA FEDERAL NA PARAIBA DEFINIDOS NO EDITAL DO LEILÃO A SER PUBLICADO NO DJE, nas modalidades PRESENCIAL E TELEPRESENCIAL e REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), através de LEILOEIRO OFICIAL deste Juízo.

DESCRIÇÃO DO BEM:

VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0809581-72.2017.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATORIA FISCAL	
CDA(s)	12206121-7, 12206122-5	
EXEQÜÊNTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	CONTIL AUDITORIA E CONSULTO: LTDA	RIA CONTABIL
CPF/CNPJ	12.434.907/0001-48	
DEPOSITARIO	ALEXANDRE FERREIRA MUNES	
	Lotes 03-B e 03-A, quadra 25, loteamer Coqueirinho Country Club Resort, Przia Jacumă - Conde PB	to Brisa de de Coqueirinho,
RECURSO	NÃO HÀ	
ÓNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DEBITO	RS 173.355,09	
ATUALIZAÇÃO DEBITO	23/11/2017	
BEMINS) PENHORADO(S		
Loteamento denominado Bri Resort, situado na Praia de C Município de Conde - PB, n frente e nos fundos, por 40,0 lados, limitando-se pela fren com o lote 03-B, lado esque lote 12-A. De propriedade d Neto (divorciado) e Jadir M no livro 2-DD, fls. 70, sob o 33 325 am data de 20 01 20	iero 02-B da Quadra "25", do sea de Coqueirinho Country Club Coqueirinho, Distrito de Jacumà, nedindo 12,00 metros de largura na 6 metros de comprimento de ambos os de com a Rua Projetada. Lado direito rdo com o lote 02-A e fundos com o o Srs. Reginaldo Cursino Benevidas arinho Rocha (divorciado), registrado inimero de Ordem AV-01, matricula 14, no Serviço Notorial e Registral icipio de Alhandra, PB. Avaliado em RS de a cita por la registra.	R\$ 158,000,00
Lote de terreno próprio nún Loteamento denominado Br Resort, situado na Praiz de O Município de Conde - PB, n frente e nos fundos, por 40/ lados, limitando-sa pela frei com o lote 03-B, Lado esque 11-B. De propriadade do Sr (divorciado) e Jadir Marinh 2-DD, fls. 75, sob o número data de 20.01.2014, no Ser- Braga, Município de Alhan (cento e cinquenta e orto mi	naro 03-A da Quadra "25", do isa da Coquerinho, Distrito de Jacumă, nedindo 12,00 metros de largura na 00 metros de comprimento de ambos os sta com a Rua Projetada. Lado direito rdo com o lote 02-B e finidos com o lote s. Reginaldo Cursino Benevides Neto o Rocha (divorciado), registrado no livro de Ordem AV-01, matricula 33.288, em igo Notorial e Registral Cartório Velton dra, PB, Avaliado em RS 158.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	RS 316.000,0



Processo: 0809581-72,2017,4,05,8200

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView/seam



PROCESSO Nº: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5° VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Edital de Leilão e Intimação Unificado nº 001/2019, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico SJPB nº 72.0/2019, no dia 16 de abril de 2019. da página 45 até a página 147. CERTIFICO, ainda, que anexei cópia do mesmo ao presente feito eletrônico. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 25/04/2019 11:50:37

Identificador: 4058200.3646019

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo ConsultaDocumento listView seam





5ª VARA - JOÃO PESSOA-PB (PB-05ªVARA)

EDITAL Nº 5/2019

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO UNIFICADO Nº 001/2019

VARAS	5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª VARAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
	HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA e FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, Juízes Federais da 5ª Vara/PB. MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Federal da 8ª Vara/PB, DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, Juiz Federal da 8ª Vara/PB, RODRIGO MAIA DA FONTE, Juiz Federal da 11ª Vara/PB. TÉRCIUS GONDIM MAIA, Juiz Federal da 12ª Vara e CLAUDIO GIRÃO BARRETO, Juiz Federal da 14ª Vara/PB.
DIRETORES DE SECRETARIA	HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO (5ª Vara). EMERSON ANTONIO GUEDES DA SILVA (8ª Vara), KÁTIA ROSANA COUTO SOARES (11ª Vara), ANTONIO RODRIGUES NETO (12ª Vara). ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA (14ª Vara).
LEILOEIROS	ALEXANDRE FERREIRA NUNES MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR (Assistência)
1ª DATA DO LEILÃO JUDICIAL	16/05/2019, a partir das 09h
2º DATA DO LEILÃO	28/05/2019, a partir das 09h

JUDICIAL	
MODALIDADES DO LEILÃO	Presencial, telepresencial (videoconferência) e virtual (on line)
	Auditório da Seção Judiciária da Paraíba - Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB, na modalidade PRESENCIAL
LOCAIS DO	Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba - Fórum Juiz Federal Paulo Gadelha, Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Raquel Gadelha — Sousa/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL
LOCAIS DO LEILÃO	Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba, Parque das Águas. nº 75, Centro – Monteiro/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba, Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL
	Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba - Rua Bossuet Wanderley. 649. Bairro Brasília – Patos/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA e FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, Juízes Federais da 5ª Vara/PB, MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Federal da 8ª Vara/PB, DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, Juiz Federal da 8ª Vara/PB, RODRIGO MAIA DA FONTE, Juiz Federal da 11ª Vara/PB. TÉRCIUS GONDIM MAIA, Juiz Federal da 12ª Vara e CLAUDIO GIRÃO BARRETO. Juiz Federal da 14ª Vara/PB. no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZEM SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as Varas Federais mencionadas levarão à venda em arrematação pública, nas datas, locais e sob condições adiante descritas, os bens penhorados nas ações a seguir relacionadas:

DATAS DO LEILÃO:

- 1ª. Data: 16/05/2019, a partir das 09h, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as previsões legais que regem a matéria (art. 891, parágrafo único, do CPC/2015), com as seguintes exceções: os lotes de bens vinculados aos processos penais cujo lance mínimo, na primeira praça, será o valor da avaliação e, não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite de 80% (oitenta por cento), da avaliação, para lance mínimo, no segundo leilão (Art.144, parágrafo 2º, do CPP); os lotes de bens imóveis em que haja coproprietários ou cônjuge alheio à execução, nos termos do art. 843 do CPC e seus parágrafos, cujo lance mínimo será igual ou superior a 75% do valor da avaliação; e em caso de parcelamento, cuja proposta será recebida por valor não inferior ao da avaliação, nos termos do art. 895 CPC e anexo II deste edital.
- 2ª. Data: 28/05/2019, a partir das 09h, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as previsões legais que regem a matéria (art. 886, V. do CPC/2015), com as

seguintes exceções: os lotes de bens vinculados aos processos penais cujo lance mínimo, na primeira praça, será o valor da avaliação e, não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite de 80% (oitenta por cento), da avaliação, para lance mínimo, no segundo leilão (Art.144, parágrafo 2º, do CPP); os lotes de bens imóveis em que haja coproprietários ou cônjuge alheio à execução, nos termos do art. 843 do CPC e seus parágrafos, cujo lance mínimo será igual ou superior a 75% do valor da avaliação; e em caso de parcelamento, cuja proposta será recebida por valor a partir de 50% da avaliação. nos termos do art. 895 CPC e anexo II deste edital.

LOCAIS DO LEILÃO:

- 1 Auditório da Seção Judiciária da Paraíba Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB, na modalidade PRESENCIAL (videoconferência).
- 2 Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba Fórum Juiz Federal Paulo Gadelha, Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Raquel Gadelha Sousa/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência).
- 3 Auditório da Subseção da Paraíba, Parque das Águas, nº 75. Centro Monteiro/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência).
- 4 Auditório da Subseção da Paraíba, Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência).
- 5 Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba Rua Bosseut Wanderley, 649. Bairro Brasília Patos/PB, na modalidade (TELEPRESENCIAL) (videoconferência).

OBSERVAÇÕES:

Os bens serão apregoados pelo leiloeiro oficial supramencionado e/ou eventualmente por Oficial de Justiça Avaliador, em um dos endereços indicados, com transmissão, através do sistema de videoconferência, para os outros auditórios, a fim de possibilitar a participação de licitantes presentes em todos os locais, sem prejuízo da realização do evento utilizando-se também da sistemática de hastas públicas virtuais, prevista na Resolução nº 92, de 18 de dezembro de 2009, do egrégio Conselho da Justiça Federal.

Os Lotes expostos a venda ficarão disponíveis para a arrematação durante todo o tempo que durar o leilão. Dessa forma, caso não haja interessados na aquisição de determinado lote em primeira chamada, o leiloeiro poderá apregoá-lo novamente enquanto não finalizado o certame.

Deverá se fazer presente, nos auditórios, Oficial de Justiça previamente designado pelo magistrado da vara respectiva, para auxiliar, fiscalizar e acompanhar os trabalhos, bem como apregoar os bens quando necessário.

Correrá, por conta e risco do(a) interessado(a) em participar do leilão judicial, o acesso ao evento através da sistemática de hastas públicas virtuais, ou mesmo a sua presença física em local diverso da efetiva realização do evento. Ou seja, se o possível arrematante estiver em auditório onde o leilão é transmitido via videoconferência, nada impede que venha a oferecer lanço através do mesmo sistema, para bens anunciados no local onde o leilão é efetivamente apregoado ou para bens oriundos de processos que tramitem em Vara envolvida no edital unificado, mesmo que nesta também o leilão seja transmitido via sistema videoconferência. Da mesma forma, também será permitido àquele interessado presente no auditório onde ocorre o leilão efetivo oferecer propostas em relação a bens vinculados a processos que tramitam em qualquer das outras Varas. Todavia, se eventuais problemas técnicos impedirem a

transmissão do leilão judicial, seja através do sistema virtual, seja por meio de videoconferência, ainda que ocorra no início ou mesmo no decorrer de sua execução, não poderá o interessado, presente em local diverso da efetiva realização do evento, alegar desconhecimento *a posteriori* na hipótese de se sentir prejudicado, assumindo este, portanto, inteira responsabilidade por sua participação nas condições aqui elencadas.

Caso venham a ocorrer problemas técnicos que impeçam, em algum momento, a transmissão do leilão judicial em referência através do equipamento de videoconferência, os bens serão apregoados por oficial de justiça da vara respectiva, em substituição a qualquer um dos leiloeiros públicos oficiais, apoio este que se efetivará em face da impossibilidade de suas presenças físicas em tempo hábil, eis que presentes no auditório da Justiça Federal onde ocorre o pregão efetivo. Nesta hipótese, toda a equipe de apoio do(s) leiloeiro(s) público(s) oficial(is) deverá prestar a assistência necessária ao oficial de justiça que venha a ser designado pelo Juízo Federal em face de eventual ocorrência dos problemas técnicos propriamente ditos.

LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS:

ALEXANDRE FERREIRA NUNES — <u>leiloeiro@gmail.com</u> e www.organizacaodeleiloes.com.br.

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1204, Hotel Golden Beach, sala 01, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP 54400-000. TELEFONES: (81) 985460012 e (81) 3468-4375 – (81) 98895-1099

MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS — <u>marcotulio@marcotulioleiloes.com.br</u> ou Site: marcotulioleiloes.com.br.

Av. João Machado, nº 553, Sala 407, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-520, TELEFONES: (83) 98787-8175 e 987408175.

MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO - leiloesmonteiro@gmail.com e www.leiloesmonteiro.com.br

Rua Maria Margarida de Andrade, nº 189, Quadra 5C, Lote 24, Portal do Poço. Cabedelo/PB, CEP 58106-072. TELEFONES: (83) 99685-6653 e 98721-8002.

ADVERTÊNCIAS:

1) Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) e cônjuge(s), se casado(s) for(em); o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado (art. 889 do CPC/2015).

- 2) O arrematante SOMENTE poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito, se provar, nos 10 (dez) dias seguintes à arrematação, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital do leilão; se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º do art. 903 do CPC/2015: se, uma vez citado para responder a ação autônoma para invalidação da arrematação, apresentar a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação (art. 903, §5º do CPC/2015).
- 3) É de exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do Leilão.
- 4) Nas execuções fiscais, em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta. no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, Lei nº 6.830/80).
- 5) Antes da realização do leilão, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC/2015). E, em se tratando daqueles indicados no art. 889, II a VIII do CPC/2015, de credor concorrente que haja penhorado o mesmo bem, de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente do executado, é possível a adjudicação do bem, por valor não inferior ao da avaliação (art. 876. § 5°, do CPC/2015).
- 6) No caso de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação. oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC/2015).
- 7) No caso de arrematação de veículos, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da carta de arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência do bem.
- 8) Os bens móveis arrematados deverão ser retirados do local em que se encontrem, impreterivelmente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da Carta de Arrematação expedida pela competente Vara Federal. Findo este prazo, incidirá sobre os bens não retirados pelos arrematantes multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que o bem localizado no depósito do Leiloeiro será vendido para pagamento das despesas de guarda e armazenagem sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais.
- 9) Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão ou no prazo estabelecido implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39 do Decreto 21.981/32 e art. 23, § 2º da Lei da Execução Fiscal LEF) e da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante e o fiador remisso (art. 897, do CPC/2015).
- 10) Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.
- 11) Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei. ou no caso do item 2 deste Edital, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas; casos contrários poderão incidir nos artigos 335 e 358. ambos do Código Penal Brasileiro, onde está prevista punição com pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, aquele que: "Art. 335 Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal:

afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem" e que "Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem".

- 12) O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar da Hasta Pública, independentemente de intimação.
- 13) Ficam os interessados, em qualquer modalidade de participação na alienação judicial, a saber, os executados, e quaisquer outras pessoas, cientes de que a suscitação infundada de vício de arrematação com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, acarretará a condenação do suscitante, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, § 6°, do CPC/2015).

DOS BENS:

- 1) São os que constam deste edital publicado no órgão oficial, disponível nas Secretarias das 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Federais (Rua João Teixeira de Carvalho, 480 Brisamar, João Pessoa/PB; Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Raquel Gadelha Sousa/PB; , Parque das Águas, nº 75. Centro Monteiro/PB; Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo Guarabira, Guarabira/PB e Rua Bosseut Wanderley, 649, Bairro Brasília Patos/PB, respectivamente), com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 09h às 18h.
- 2) Encontram-se nos locais indicados nas descrições dos bens, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles que vierem a ser arrematados.
- 3) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão. independentemente de prévia comunicação.

DA VISITAÇÃO AOS BENS:

- 1) Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.
- 2) A visitação livre será de segunda a sexta feira.
- 3) A visitação com acompanhamento por oficial de justiça é possível no caso de bem imóvel. mas depende de prévia solicitação na Secretaria das Varas e será atendida na medida das possibilidades da Justiça Federal.

DAS DÍVIDAS DOS BENS:

- 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o adquirente, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio vencidas, se previstas no edital, na descrição do bem imóvel do anexo II, caso contrário, sub rogam-se ao valor da arrematação, e também, arcará com outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.
- 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório e taxa de bombeiros eventualmente existentes, e nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
- 3) Quanto aos demais bens, as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante.
- 4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas nas

Secretarias das Varas ou com os leiloeiros públicos oficiais.

DAS PRIMEIRA E SEGUNDA DATAS DO LEILÃO:

- 1) O leilão será realizado em até duas datas.
- 2) Na primeira e na segunda datas serão aceitos lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as previsões legais que regem a matéria (art. 891 e 903, § 1°, do CPC/2015), com as seguintes exceções: os lotes de bens vinculados aos processos penais cujo lance mínimo, na primeira praça, será o valor da avaliação e, não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite de 80% (oitenta por cento), da avaliação, para lance mínimo, no segundo leilão (Art.144, parágrafo 2°, do CPP); os lotes de bens imóveis em que haja co-proprietários ou cônjuge alheio à execução, nos termos do art. 843 do CPC e seus parágrafos, cujo lance mínimo será igual ou superior a 75% do valor da avaliação; e em caso de parcelamento, cuja proposta será recebida por valor não inferior ao da avaliação na 1ª Praça e por valor não inferior a 50% da avaliação na 2ª Praça. nos termos do art. 895 CPC e anexo II deste edital.

QUEM PODE ARREMATAR:

- 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.
- 2) A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
- 3) As pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado.
- 4) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante.

NÃO PODERÃO ARREMATAR:

Os incapazes, os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores ou os liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; os advogados de qualquer das partes (art. 890 do CPC/2015 c/c art. 497 do Código Civil). Também não poderão arrematar aqueles que estiverem impedidos de participar como licitante, de acordo com decisão judicial (art. 897 do CPC/2015).

DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:

1) A arrematação feita à vista levará em conta a melhor oferta, sendo providenciado o pagamento

imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, com caução de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance efetuado (art. 892 c/c art. 897 do CPC/2015), exceto para os casos de parcelamento.

- 1.1) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação, observando-se o disposto no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015.
- 2) Fica normatizado, desde que requerido previamente pelo credor, o PARCELAMENTO do valor da arrematação para os processos em que a PARTE EXEQUENTE é a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) ou INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), nos termos descritos detalhadamente no capítulo subsequente.
- 3) Os demais credores poderão oferecer, por sua conta, condições diversas de pagamento, inclusive na modalidade parcelada, estabelecendo suas condições através de manifestação expressa nos autos respectivos e submetidas à apreciação do(a) magistrado(a), as quais necessariamente constarão deste Edital e serão devidamente informadas pelo leiloeiro quando da realização do evento.
- 4) O arrematante poderá desistir da arrematação, nas hipóteses previstas no art. 903, §5°, do CPC/2015.
- 5) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lanço que englobar todo o lote (art. 893, do CPC/2015).
- 6) Concorrendo vários interessado no leilão, terá preferência para aquisição aquele que oferecer a maior oferta. Caso ofereçam o mesmo valor, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, § 2º do CPC/2015).

DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO EM QUE É PARTE EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL:

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, desde que previamente autorizada, para todos os bens e processos em que a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) SEJA PARTE EXEQUENTE, observando-se os parâmetros abaixo, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.212/1991 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.522/2002 e CPC:

- a) será admitido o pagamento parcelado do maior lance, com 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30(trinta) vezes, dos bens apregoados em hasta pública. Os lotes constantes no anexo II, oriundos da 5ª Vara, cuja Exeqüente é a UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, poderão ser parcelados desde que a sua avaliação tenha sido feita em um mínimo de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), nos termos solicitados pela Procuradoria da Fazenda Nacional no OFICIO GAB/PFN/PB Nº 335/2017;
- b) o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, o valor referente aos 25% do lance ofertado:
- c) o exequente será o credor do arrematante, constituindo-se, em garantia do crédito, hipoteca ou penhor do bem arrematado, constituindo-se neste último caso, o arrematante como fiel depositário do bem móvel arrematado;
- d) as prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, vencendo-se, a segunda, após o DEFERIMENTO do Procurador da Fazenda Nacional, em Processo Administrativo aberto para Concessão de Parcelamento do Bem Arrematado em hasta pública. PARA TANTO, o Arrematante que solicita o pagamento parcelado do valor do bem arrematado deverá comparecer APÓS 15 DIAS DA DATA DO LEILÃO à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, munido do AUTO DE ARREMATAÇÃO, guias recolhidas e dos seguintes documentos: se Pessoa Física: RG e CPF; se Pessoa Jurídica: Contrato Social, CNPJ, Procuração, no caso de representação, e outros eventualmente exigidos;

- e) as prestações serão reajustadas, mensalmente, pelo índice da taxa referencial do sistema de liquidação e custódia SELIC;
- f) se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento limitar-se-á ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado, sem prejuízo de sua utilização para a quitação de outros débitos que porventura existam em favor do mesmo credor:
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% de que trata o parágrafo 6º (sexto) do artigo 98 da Lei nº. 8.212/1991;
- h) o parcelamento não alcança as alienações de bens relativamente aos quais a parte exequente expressamente se opôs, bem como a parcela da receita da arrecadação que não se destine à parte exequente, como, por exemplo, a que é destinada à Justiça do Trabalho, para atender a reclamações trabalhistas:
- i) Extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União, mediante requerimento ao Juízo da expedição de oficio ao órgão competente.

DOS ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANCE:

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos:

- 1) Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) art. 23 da LEF.
- 2) Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915.38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), as quais deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns) (Ato nº 722 de 05/12/2012, da Presidência do TRF5).

DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

- 1) A expedição, pela Secretaria da Vara respectiva, da Carta de Arrematação e/ou Mandado de entrega dos bens arrematados poderá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data do leilão judicial, desde que o arrematante proceda ao recolhimento dos impostos, cumprindo com celeridade todas as exigências legais.
- 2) No caso de arrematação com parcelamento, será exigido o termo de parcelamento fornecido pelo credor para a entrega da carta de arrematação.

DO TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS:

- 1) O Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possam existir sobre ele antes da data do leilão, conforme elencado neste Edital (vide tópico "DAS DÍVIDAS DOS BENS"). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta.
- 2) A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE HASTA PÚBLICA VIRTUAL:

- 1. Fica autorizada a realização do presente evento também através da Rede Mundial de Computadores (internet), cuja operacionalização deverá ser fielmente observada em consonância com o que prescreve a Resolução nº 92, de 18/12/2009, do egrégio Conselho da Justiça Federal, seja por este(s) Juízo(s) Federal(is), seja pelo(s) leilociro(s) público(s) e demais usuários do sistema de leilões online (art. 879, do CPC/2015).
- 2. Os servidores do setor de leilões das 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Federais no Estado da Paraíba e respectivos Diretores de Secretaria, assim como o leiloeiro público oficial, até o dia anterior ao leilão, estarão à disposição dos interessados para auxiliar no esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão online, através do(s) telefone(s) dos leiloeiros, acima informados, ou dos Diretores de Secretaria (0*83) 2108-4040, (0*83) 35213300, (0*83) 3351-3600, (0*83) 3613-8100 e (0*83) 3415-8700, sem prejuízo de informações adicionais disponível(is) no sítio eletrônico do Leilão (www.ifpb.jus.br), em "LEILÃO EFICAZ".
- 3. O interessado em participar do leilão via internet deverá <u>cadastrar-se previamente</u>, com <u>antecedência mínima de 72 horas</u> da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.
- 4. Para o cadastramento, será obrigatório informar os documentos a seguir transcritos, sem prejuízo da <u>apresentação também obrigatória, junto à Secretaria da Vara Federal responsável pela realização da hasta pública</u> (5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas), <u>de cópias autenticadas</u> destinadas ao devido armazenamento neste(s) Juízo(s): se <u>pessoa física</u>: Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge, se for o caso), comprovante de residência e e-mail; se <u>pessoa jurídica</u>: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.
- 5. A <u>aprovação do cadastro</u> será <u>confirmada através do e-mail informado</u> pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado, ficando a aludida aprovação condicionada aos critérios e parâmetros estabelecidos pelo juízo responsável pelo evento ou pelo leiloeiro público oficial designado, <u>sem que tal decisão implique direito algum ao solicitante do cadastro</u>.
- 6. Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, que será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.
- 7. No caso de <u>uso não autorizado de sua senha</u>, o usuário deverá <u>enviar de imediato um e-mail</u> <u>ao Juízo responsável</u> pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato,

assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

- 8. O usuário cadastrado, todas as vezes em que quiser participar do leilão *online* e efetuar seus lances, deverá <u>ler com atenção e aceitar</u> o <u>Contrato de Adesão de Usuários para Acesso ao Leilão Online</u>, constante do sítio eletrônico da Justiça Federal na Paraíba ou do leiloeiro público oficial.
- 9. O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá ter capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nos sites dos portais oficiais da hasta eletrônica.
- 10. Os demais procedimentos a serem adotados durante e após o leilão online e que não estejam devidamente expressos no presente Edital deverão seguir rigorosamente o que estabelece os Capítulos II e III da Resolução nº 92/2009, do Conselho da Justiça Federal, inclusive no que diz respeito às penalidades, itens de segurança, dúvidas dos usuários e demais obrigações dos arrematantes e do leiloeiro público oficial, constantes dos Capítulos IV a VI do aludido ato normativo, aplicando-se, ainda, no que couber, as suas disposições finais.

DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR (VENDA DIRETA):

- 1) Na hipótese de inocorrência de arrematação, no que se refere aos feitos que tramitam nas 5º, 8º, 11º, 12º e 14º Varas Federais da Paraíba, será aceita a alienação por iniciativa do próprio exequente (VENDA DIRETA) a ser intermediada pelo Juízo Federal respectivo, desde que as partes não manifestem dissentimento expresso, com justificativa plausível, no prazo de 5 (cinco) dias. contados da data de intimação da realização dos leilões judiciais.
- 2) Silentes as partes, nos termos das disposições acima elencadas, tal fato será interpretado pelo Juízo Federal competente como anuência tácita, a autorizar, por conseguinte, a realização de todos os procedimentos necessários à realização da VENDA DIRETA. As partes que não foram intimadas pessoalmente, na hipótese de discordância, devem apresentar manifestação em 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.
- 3) Todos os bens destinados à **VENDA DIRETA** ficarão disponíveis no *site* da Justiça Federal na Paraíba (<u>www.jfpb.jus.br</u>), através do *link* "Empório Judicial", pelo **prazo de 02 (dois) anos**, contados a partir do término do último leilão judicial negativo (sem ocorrência de arrematação), observadas as ressalvas constantes no item precedente.
- 4) O procedimento de **VENDA DIRETA** deverá ser precedido de ampla divulgação, especialmente através dos meios de comunicação, inclusive na mídia eletrônica, sem prejuízo da mais ampla publicidade e de facilidades de compra oferecidos em razão da possibilidade de aquisição do bem pela internet (<u>www.jfpb.jus.br</u>), decorrente do lançamento e da implementação efetiva do Projeto Empório Judicial na Justiça Federal do Estado da Paraíba.
- 5) As demais condições definidas para a realização da VENDA DIRETA são todas aquelas previstas no REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA RGVD, constante do ANEXO III do presente

Edital.

RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

A RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS que serão levados a leilão nas datas designadas, bem assim as condições porventura oferecidas pelos exequentes quanto à modalidade de pagamento do valor da arrematação (à vista ou mediante parcelamento), consta do ANEXO II que faz parte integrante deste edital.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 16 de abril de 2019 nesta cidade de João Pessoa. Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal, conforme preceitua a Lei e afixado no local de costume. ficando desde já, os executados, os credores e os terceiros interessados, intimados do local, do dia e hora dos leilões designados.

O RESUMO que segue no ANEXO I passa a fazer parte integrante deste edital e servirá para leitura na abertura do evento pelo leiloeiro oficial que der início aos trabalhos nas duas datas previstas para o leilão judicial, ficando dispensada a apresentação do texto em sua integralidade nos dois momentos, eis que já amplamente divulgado nos meios de comunicação, inclusive na via eletrônica.

Edital do 1º Leilão Unificado de 2019 da Justiça Federal da Paraíba, expedido em **16 de abril de 2019** e de ordem dos MM Juízes Federais, digitado pelo(a) supervisor(a) da Seção de Leilão e conferido pelos Diretores de Secretaria da 5ª Vara (Hélio Luiz Pessoa de Aquino). 8ª Vara (Emerson Antonoio Guedes da Silva), 11ª (Kátia Rosana Couto Soares), 12ª (Antônio Rodrigues Neto) e 14ª (Angela Carlos Abrantes da Silva) Varas da Seção Judiciária da Paraíba, sediadas em João Pessoa. Sousa, Monteiro. Guarabira e Patos, respectivamente.

Em 16 de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA, em 16/04/2019, às 16:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA, em 16/04/2019, às 16:11. conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES**, JUIZ **FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 22/04/2019, às 16:26. conforme art. 1°, 111, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAUJO FILHO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA, em 22/04/2019, às 18:17, conforme art. 1°. III. "b". da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO MAIA DA FONTE. JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA, em 23/04/2019, às 08:01, conforme art. 1°, 111, "b". da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por TÉRCIUS GONDIM MAIA, JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA, em 23/04/2019, às 09:50, conforme art. 1°, III. "b". da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIO GIRÃO BARRETO. JUIZ FEDERAL/JUDICIÁRIA, em 23/04/2019, às 15:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trl5.jus.br
// /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando
// o código verificador 0925859 e o código CRC 2B844ECB.

0001071-10.2019.4.05.7400

0925859v2



Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 25/04/2019 11:50:37

Identificador: 4058200,3646020

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO UNIFICADO Nº 001/2019

VARAS	5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª VARAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
JUÍZES FEDERAIS	HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA E FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, Juízes Federais da 5º Vara/PB, MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Federal da 8º Vara/PB, DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, Juiz Federal da 8º Vara/PB, RODRIGO MAIA DA FONTE, Juiz Federal da 11º Vara/PB, TÉRCIUS GONDIM MAIA, Juiz Federal da 12º Vara e CLAUDIO GIRÃO BARRETO, Juiz Federal da 14º Vara/PB.
DIRETORES DE SECRETARIA	HÉLIO LUIZ PESSOA DE AQUINO (5º Vara), EMERSON ANTONIO GUEDES DA SILVA (8º Vara), KÁTIA ROSANA COUTO SOARES (11º Vara), ANTONIO RODRIGUES NETO (12º Vara), ANGELA CARLOS ABRANTES DA SILVA (14º Vara).
LEILOEIROS	ALEXANDRE FERREIRA NUNES MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR (Assistência)
1ª DATA DO LEILÃO JUDICIAL	16/05/2019, a partir das 09h
2ª DATA DO LEILÃO JUDICIAL	28/05/2019, a partir das 09h
MODALIDADES DO LEILÃO	Presencial, telepresencial (videoconferência) e virtual (<i>on line</i>)
	Auditório da Seção Judiciária da Paraíba - Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB, na modalidade PRESENCIAL
LOCAIS DO LEILÃO	Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba - Fórum Juiz Federal Paulo Gadelha, Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Raquel Gadelha - Sousa/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL
	Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba, Parque das Águas, nº 75, Centro — Monteiro/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba, Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL
	Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba - Rua Bossuet Wanderley, 649,

HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA e FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, Juízes Federais da 5ª Vara/PB, MARCOS ANTONIO MENDES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Federal da 8ª Vara/PB, DIEGO FERNANDES GUIMARÃES, Juiz Federal da 8ª Vara/PB, RODRIGO MAIA DA FONTE, Juiz Federal da 11ª Vara/PB, TÉRCIUS GONDIM MAIA, Juiz Federal da 12ª Vara e CLAUDIO GIRÃO BARRETO, Juiz Federal da 14ª Vara/PB, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZEM SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as Varas Federais mencionadas levarão à venda em arrematação pública, nas datas, locais e sob condições adiante descritas, os bens penhorados nas ações a seguir relacionadas:

DATAS DO LEILÃO:

1ª. Data: 16/05/2019, a partir das 09h, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as previsões legais que regem a matéria (art. 891, parágrafo único, do CPC/2015), com as seguintes exceções: os lotes de bens vinculados aos processos penais cujo lance mínimo, na primeira praça, será o valor da avaliação e, não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite de 80% (oitenta por cento), da avaliação, para lance mínimo, no segundo leilão (Art.144, parágrafo 2º, do CPP); os lotes de bens imóveis em que haja coproprietários ou cônjuge alheio à execução, nos termos do art. 843 do CPC e seus parágrafos, cujo lance mínimo será igual ou superior a 75% do valor da avaliação; e em caso de parcelamento, cuja proposta será recebida por valor não inferior ao da avaliação, nos termos do art. 895 CPC e anexo II deste edital.

2ª. Data: 28/05/2019, a partir das 09h, por preço não inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as previsões legais que regem a matéria (art. 886, V, do CPC/2015), com as seguintes exceções: os lotes de bens vinculados aos processos penais cujo lance mínimo, na primeira praça, será o valor da avaliação e, não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite de 80% (oitenta por cento), da avaliação, para lance mínimo, no segundo leilão (Art.144, parágrafo 2º, do CPP); os lotes de bens imóveis em que haja coproprietários ou cônjuge alheio à execução, nos termos do art. 843 do CPC e seus parágrafos, cujo lance mínimo será igual ou superior a 75% do valor da avaliação; e em caso de parcelamento, cuja proposta será recebida por valor a partir de 50% da avaliação, nos termos do art. 895 CPC e anexo II deste edital.

LOCAIS DO LEILÃO:

- 1 Auditório da Seção Judiciária da Paraíba Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa, Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brisamar, João Pessoa/PB, na modalidade PRESENCIAL (videoconferência).
- **2** Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba Fórum Juiz Federal Paulo Gadelha, Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Raquel Gadelha Sousa/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência).
- 3 Auditório da Subseção da Paraíba, Parque das Águas, nº 75, Centro Monteiro/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência).

- 4 Auditório da Subseção da Paraíba, Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo, Guarabira/PB, na modalidade TELEPRESENCIAL (videoconferência).
- 5 Auditório da Subseção Judiciária da Paraíba Rua Bosseut Wanderley, 649, Bairro Brasília Patos/PB, na modalidade (TELEPRESENCIAL) (videoconferência).

OBSERVAÇÕES:

Os bens serão apregoados pelo leiloeiro oficial supramencionado e/ou eventualmente por Oficial de Justiça Avaliador, em um dos endereços indicados, com transmissão, através do sistema de videoconferência, para os outros auditórios, a fim de possibilitar a participação de licitantes presentes em todos os locais, sem prejuízo da realização do evento utilizando-se também da sistemática de hastas públicas virtuais, prevista na Resolução nº 92, de 18 de dezembro de 2009, do egrégio Conselho da Justiça Federal.

Os Lotes expostos a venda ficarão disponíveis para a arrematação durante todo o tempo que durar o leilão. Dessa forma, caso não haja interessados na aquisição de determinado lote em primeira chamada, o leiloeiro poderá apregoá-lo novamente enquanto não finalizado o certame.

Deverá se fazer presente, nos auditórios, Oficial de Justiça previamente designado pelo magistrado da vara respectiva, para auxiliar, fiscalizar e acompanhar os trabalhos, bem como apregoar os bens quando necessário.

Correrá, por conta e risco do(a) interessado(a) em participar do leilão judicial, o acesso ao evento através da sistemática de hastas públicas virtuais, ou mesmo a sua presença física em local diverso da efetiva realização do evento. Ou seja, se o possível arrematante estiver em auditório onde o leilão é transmitido via videoconferência, nada impede que venha a oferecer lanço através do mesmo sistema, para bens anunciados no local onde o leilão é efetivamente apregoado ou para bens oriundos de processos que tramitem em Vara envolvida no edital unificado, mesmo que nesta também o leilão seja transmitido via sistema videoconferência. Da mesma forma, também será permitido àquele interessado presente no auditório onde ocorre o leilão efetivo oferecer propostas em relação a bens vinculados a processos que tramitam em qualquer das outras Varas. Todavia, se eventuais problemas técnicos impedirem a transmissão do leilão judicial, seja através do sistema virtual, seja por meio de videoconferência, ainda que ocorra no início ou mesmo no decorrer de sua execução, não poderá o interessado, presente em local diverso da efetiva realização do evento, alegar desconhecimento a posteriori na hipótese de se sentir prejudicado, assumindo este, portanto, inteira responsabilidade por sua participação nas condições aqui elencadas.

Caso venham a ocorrer problemas técnicos que impeçam, em algum momento, a transmissão do leilão judicial em referência através do equipamento de videoconferência, os bens serão apregoados por oficial de justiça da vara respectiva, em substituição a qualquer um dos leiloeiros públicos oficiais, apoio este que se efetivará em face da impossibilidade de suas presenças físicas em tempo hábil, eis que presentes no auditório da Justiça Federal onde ocorre o pregão efetivo. Nesta hipótese, toda a equipe de apoio do(s) leiloeiro(s) público(s) oficial(is) deverá prestar a assistência necessária ao oficial de justiça que venha a ser designado pelo Juízo Federal em face de eventual ocorrência dos problemas técnicos propriamente ditos.

LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS:

ALEXANDRE FERREIRA NUNES – <u>leiloeiro@gmail.com</u> e www.organizacaodeleiloes.com.br. Av. Bernardo Vieira de Melo, 1204, Hotel Golden Beach, sala 01, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE CEP 54400-000. TELEFONES: (81) 985460012 e (81) 3468-4375 – (81) 98895-1099

MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS — <u>marcotulio@marcotulioleiloes.com.br</u> ou Site: <u>marcotulioleiloes.com.br</u>.

Av. João Machado, nº 553, Sala 407, Empresarial Plaza Center, Centro, João Pessoa/PB, CEP 58.013-520. TELEFONES: (83) 98787-8175 e 987408175.

MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO - leiloesmonteiro@gmail.com e www.leiloesmonteiro.com.br

Rua Maria Margarida de Andrade, nº 189, Quadra 5C, Lote 24, Portal do Poço, Cabedelo/PB, CEP 58106-072. TELEFONES: (83) 99685-6653 e 98721-8002.

ADVERTÊNCIAS:

- 1) Ficam intimados pelo presente Edital os Sr(s). Executado(s) e cônjuge(s), se casado(s) for(em); o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada; a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado (art. 889 do CPC/2015).
- 2) O arrematante SOMENTE poderá desistir da arrematação, sendo-lhe imediatamente devolvido o depósito que tiver feito, se provar, nos 10 (dez) dias seguintes à arrematação, a existência de ônus real ou gravame não mencionado no edital do leilão; se, antes de expedida a carta de arrematação ou a ordem de entrega, o executado alegar alguma das situações previstas no § 1º do art. 903 do CPC/2015; se, uma vez citado para responder a ação autônoma para invalidação da arrematação, apresentar a desistência no prazo de que dispõe para responder a essa ação (art. 903, §5º do CPC/2015).
- 3) É de exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido no leilão, haja vista a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográficos da penhora. Qualquer dúvida deverá ser dirimida no ato do Leilão.
- 4) Nas execuções fiscais, em caso de arrematação, o exequente que não tenha se manifestado previamente poderá adjudicar os bens arrematados com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24, Lei nº 6.830/80).

- 5) Antes da realização do leilão, o executado pode remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC/2015). E, em se tratando daqueles indicados no art. 889, II a VIII do CPC/2015, de credor concorrente que haja penhorado o mesmo bem, de cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente do executado, é possível a adjudicação do bem, por valor não inferior ao da avaliação (art. 876, § 5º, do CPC/2015).
- 6) No caso de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC/2015).
- 7) No caso de arrematação de veículos, o arrematante deverá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega da carta de arrematação, efetuar junto ao órgão competente de trânsito a devida transferência do bem.
- 8) Os bens móveis arrematados deverão ser retirados do local em que se encontrem, impreterivelmente, nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da Carta de Arrematação expedida pela competente Vara Federal. Findo este prazo, incidirá sobre os bens não retirados pelos arrematantes multa correspondente a 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da arrematação, como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor arrematado, ocasião em que o bem localizado no depósito do Leiloeiro será vendido para pagamento das despesas de guarda e armazenagem sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais.
- 9) Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão ou no prazo estabelecido implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39 do Decreto 21.981/32 e art. 23, § 2º da Lei da Execução Fiscal LEF) e da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não poderá participar o arrematante e o fiador remisso (art. 897, do CPC/2015).
- 10) Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação.
- 11) Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, ou no caso do item 2 deste Edital, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital para se eximirem das obrigações geradas; casos contrários poderão incidir nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está prevista punição com pena de detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, aquele que: "Art. 335 Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem" e que "Art. 358 Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem".
- 12) O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar da Hasta Pública, independentemente de intimação.

13) Ficam os interessados, em qualquer modalidade de participação na alienação judicial, a saber, os exequentes, os executados, e quaisquer outras pessoas, cientes de que a suscitação infundada de vício de arrematação com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, acarretará a condenação do suscitante, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, § 6º, do CPC/2015).

DOS BENS:

- 1) São os que constam deste edital publicado no órgão oficial, disponível nas Secretarias das 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Federais (Rua João Teixeira de Carvalho, 480 Brisamar, João Pessoa/PB; Rua Francisco Vieira da Costa, s/nº, Bairro Raquel Gadelha Sousa/PB; , Parque das Águas, nº 75, Centro Monteiro/PB; Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo Guarabira, Guarabira/PB e Rua Bosseut Wanderley, 649, Bairro Brasília Patos/PB, respectivamente), com horário de atendimento de segunda à sexta-feira, das 09h às 18h.
- 2) Encontram-se nos locais indicados nas descrições dos bens, constantes deste Edital, e serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Federal ou ao Leiloeiro Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos, ou mesmo providências referentes à retirada, embalagens, impostos, encargos sociais e transportes daqueles que vierem a ser arrematados.
- 3) Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

DA VISITAÇÃO AOS BENS:

- 1) Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de visitação dos bens nos locais em que se encontrarem.
 - 2) A visitação livre será de segunda a sexta feira.
- 3) A visitação com acompanhamento por oficial de justiça é possível no caso de bem imóvel, mas depende de prévia solicitação na Secretaria das Varas e será atendida na medida das possibilidades da Justiça Federal.

DAS DÍVIDAS DOS BENS:

- 1) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o adquirente, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio vencidas, se previstas no edital, na descrição do bem imóvel do anexo II, caso contrário, sub rogam-se ao valor da arrematação, e também, arcará com outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.
- 2) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório e taxa de bombeiros eventualmente existentes, e nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
 - 3) Quanto aos demais bens, as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante.

4) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas nas Secretarias das Varas ou com os leiloeiros públicos oficiais.

DAS PRIMEIRA E SEGUNDA DATAS DO LEILÃO:

- 1) O leilão será realizado em até duas datas.
- 2) Na primeira e na segunda datas serão aceitos lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, observadas as previsões legais que regem a matéria (art. 891 e 903, § 1º, do CPC/2015), com as seguintes exceções: os lotes de bens vinculados aos processos penais cujo lance mínimo, na primeira praça, será o valor da avaliação e, não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite de 80% (oitenta por cento), da avaliação, para lance mínimo, no segundo leilão (Art.144, parágrafo 2º, do CPP); os lotes de bens imóveis em que haja co-proprietários ou cônjuge alheio à execução, nos termos do art. 843 do CPC e seus parágrafos, cujo lance mínimo será igual ou superior a 75% do valor da avaliação; e em caso de parcelamento, cuja proposta será recebida por valor não inferior ao da avaliação na 1ª Praça e por valor não inferior a 50% da avaliação na 2ª Praça, nos termos do art. 895 CPC e anexo II deste edital.

QUEM PODE ARREMATAR:

- 1) Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.
- 2) A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda.
- 3) As pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado.
- 4) Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos com a devida identificação do outorgante.

NÃO PODERÃO ARREMATAR:

Os incapazes, os tutores, os curadores, os testamenteiros, os administradores ou os liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; o juiz, o membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, o escrivão, o chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; os leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; os advogados de qualquer das partes (art. 890 do CPC/2015 c/c art. 497 do Código Civil). Também não poderão arrematar aqueles que estiverem impedidos de participar como licitante, de acordo com decisão judicial (art. 897 do CPC/2015).

DAS CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:

- 1) A arrematação feita à vista levará em conta a melhor oferta, sendo providenciado o pagamento imediato ou no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do auto de arrematação, com caução de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor do lance efetuado (art. 892 c/c art. 897 do CPC/2015), exceto para os casos de parcelamento.
- 1.1) O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação, observando-se o disposto no art. 895, e seus parágrafos, do CPC/2015.
- 2) Fica normatizado, desde que requerido previamente pelo credor, o PARCELAMENTO do valor da arrematação para os processos em que a PARTE EXEQUENTE é a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) ou INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), nos termos descritos detalhadamente no capítulo subsequente.
- 3) Os demais credores poderão oferecer, por sua conta, condições diversas de pagamento, inclusive na modalidade parcelada, estabelecendo suas condições através de manifestação expressa nos autos respectivos e submetidas à apreciação do(a) magistrado(a), as quais necessariamente constarão deste Edital e serão devidamente informadas pelo leiloeiro quando da realização do evento.
- 4) O arrematante poderá desistir da arrematação, nas hipóteses previstas no art. 903, §5º, do CPC/2015.
- 5) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lanço que englobar todo o lote (art. 893, do CPC/2015).
- 6) Concorrendo vários interessado no leilão, terá preferência para aquisição aquele que oferecer a maior oferta. Caso ofereçam o mesmo valor, terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa ordem (art. 892, § 2º do CPC/2015).

DAS CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO EM QUE É PARTE EXEQUENTE A FAZENDA NACIONAL:

A venda poderá ocorrer de forma parcelada, desde que previamente autorizada, para todos os bens e processos em que a UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) SEJA PARTE EXEQUENTE, observando-se os parâmetros abaixo, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.212/1991 com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.522/2002 e CPC:

- a) será admitido o pagamento parcelado do maior lance, com 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30(trinta) vezes, dos bens apregoados em hasta pública. Os lotes constantes no anexo II, oriundos da 5ª Vara, cuja Exeqüente é a UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, poderão ser parcelados desde que a sua avaliação tenha sido feita em um mínimo de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), nos termos solicitados pela Procuradoria da Fazenda Nacional no OFICIO GAB/PFN/PB Nº 335/2017;
- b) o arrematante deverá depositar, no ato da arrematação, o valor referente aos 25% do lance ofertado;

- c) o exequente será o credor do arrematante, constituindo-se, em garantia do crédito, hipoteca ou penhor do bem arrematado, constituindo-se neste último caso, o arrematante como fiel depositário do bem móvel arrematado;
- d) as prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, vencendose, a segunda, após o DEFERIMENTO do Procurador da Fazenda Nacional, em Processo Administrativo aberto para Concessão de Parcelamento do Bem Arrematado em hasta pública. PARA TANTO, o Arrematante que solicita o pagamento parcelado do valor do bem arrematado deverá comparecer APÓS 15 DIAS DA DATA DO LEILÃO à PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, munido do AUTO DE ARREMATAÇÃO, guias recolhidas e dos seguintes documentos: se Pessoa Física: RG e CPF; se Pessoa Jurídica: Contrato Social, CNPJ, Procuração, no caso de representação, e outros eventualmente exigidos;
- e) as prestações serão reajustadas, mensalmente, pelo índice da taxa referencial do sistema de liquidação e custódia SELIC;
- f) se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento limitar-se-á ao crédito do exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente para levantamento pelo executado, sem prejuízo de sua utilização para a quitação de outros débitos que porventura existam em favor do mesmo credor;
- g) O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% de que trata o parágrafo 6º (sexto) do artigo 98 da Lei nº. 8.212/1991;
- h) o parcelamento não alcança as alienações de bens relativamente aos quais a parte exequente expressamente se opôs, bem como a parcela da receita da arrecadação que não se destine à parte exequente, como, por exemplo, a que é destinada à Justiça do Trabalho, para atender a reclamações trabalhistas;
- i) Extraída a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para registro da hipoteca em favor da União, mediante requerimento ao Juízo da expedição de ofício ao órgão competente.

DOS ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANCE:

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos:

- 1) Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) art. 23 da LEF.
- 2) Custas judiciais de arrematação: 0,5% (meio por cento) do respectivo valor, sendo o mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil e novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos), as quais deverão ser pagas no ato de expedição da Carta de Arrematação/Mandado de Entrega do(s) Bem(ns) (Ato nº 722 de 05/12/2012, da Presidência do TRF5).

DO RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

- 1) A expedição, pela Secretaria da Vara respectiva, da Carta de Arrematação e/ou Mandado de entrega dos bens arrematados poderá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data do leilão judicial, desde que o arrematante proceda ao recolhimento dos impostos, cumprindo com celeridade todas as exigências legais.
- 2) No caso de arrematação com parcelamento, será exigido o termo de parcelamento fornecido pelo credor para a entrega da carta de arrematação.

DO TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS:

- 1) O Juízo garantirá ao arrematante a posse do bem livre de quaisquer ônus que possam existir sobre ele antes da data do leilão, conforme elencado neste Edital (vide tópico "DAS DÍVIDAS DOS BENS"). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio arrematante e correrá por sua conta.
- 2) A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o arrematante deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

DA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE HASTA PÚBLICA VIRTUAL:

- 1) Fica autorizada a realização do presente evento também através da Rede Mundial de Computadores (internet), cuja operacionalização deverá ser fielmente observada em consonância com o que prescreve a Resolução nº 92, de 18/12/2009, do egrégio Conselho da Justiça Federal, seja por este(s) Juízo(s) Federal(is), seja pelo(s) leiloeiro(s) público(s) e demais usuários do sistema de leilões online (art. 879, do CPC/2015).
- 2) Os servidores do setor de leilões das 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Federais no Estado da Paraíba e respectivos Diretores de Secretaria, assim como o leiloeiro público oficial, até o dia anterior ao leilão, estarão à disposição dos interessados para auxiliar no esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o funcionamento do leilão online, através do(s) telefone(s) dos leiloeiros, acima informados, ou dos Diretores de Secretaria (0*83) 2108-4040, (0*83) 35213300, (0*83) 3351-3600, (0*83) 3613-8100 e (0*83) 3415-8700, sem prejuízo de informações adicionais disponível(is) no sítio eletrônico do Leilão (www.jfpb.jus.br), em "LEILÃO EFICAZ".
- 3) O interessado em participar do leilão via internet deverá <u>cadastrar-se previamente</u>, com <u>antecedência mínima de 72 horas</u> da data do evento e de modo absolutamente gratuito, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que preencherá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas neste Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico.
- 4) Para o cadastramento, será obrigatório informar os documentos a seguir transcritos, sem prejuízo da <u>apresentação também obrigatória, junto à Secretaria da Vara Federal responsável pela realização da hasta pública</u> (5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas), <u>de</u>

cópias autenticadas destinadas ao devido armazenamento neste(s) Juízo(s): se pessoa física: Carteira de Identidade e CPF (inclusive do cônjuge, se for o caso), comprovante de residência e e-mail; se pessoa jurídica: CNPJ, contrato social (até a última alteração) ou Declaração de Firma Individual, RG e CPF do representante legal ou do preposto da pessoa jurídica respectiva.

- 5) A <u>aprovação do cadastro</u> será <u>confirmada através do e-mail informado</u> pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado, ficando a aludida aprovação condicionada aos critérios e parâmetros estabelecidos pelo juízo responsável pelo evento ou pelo leiloeiro público oficial designado, <u>sem que tal decisão implique direito algum ao solicitante do cadastro</u>.
- 6) Em hipótese alguma o usuário poderá fornecer sua senha a terceiros, ficando responsável por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da referida senha, que será validada após as devidas averiguações obrigatórias nos órgãos competentes.
- 7) No caso de <u>uso não autorizado de sua senha</u>, o usuário deverá <u>enviar de imediato um e-mail ao Juízo responsável</u> pela hasta pública ou ao leiloeiro público oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.
- 8) O usuário cadastrado, todas as vezes em que quiser participar do leilão online e efetuar seus lances, deverá <u>ler com atenção e aceitar</u> o <u>Contrato de Adesão de Usuários para Acesso ao Leilão Online</u>, constante do sítio eletrônico da Justiça Federal na Paraíba ou do leiloeiro público oficial.
- 9) O usuário responsável pelo aludido cadastramento deverá ter capacidade civil para contratar e assumir responsabilidades e obrigações pertinentes ao negócio em apreço, podendo ser responsabilizado civil ou criminalmente pelas informações lançadas nos sites dos portais oficiais da hasta eletrônica.
- Os demais procedimentos a serem adotados durante e após o leilão online e que não estejam devidamente expressos no presente Edital deverão seguir rigorosamente o que estabelece os Capítulos II e III da Resolução nº 92/2009, do Conselho da Justiça Federal, inclusive no que diz respeito às penalidades, itens de segurança, dúvidas dos usuários e demais obrigações dos arrematantes e do leiloeiro público oficial, constantes dos Capítulos IV a VI do aludido ato normativo, aplicando-se, ainda, no que couber, as suas disposições finais.

DA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR (VENDA DIRETA):

1) Na hipótese de inocorrência de arrematação, no que se refere aos feitos que tramitam nas 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas Federais da Paraíba, será aceita a alienação por iniciativa do próprio exequente (VENDA DIRETA) a ser intermediada pelo Juízo Federal respectivo, desde que as partes não manifestem dissentimento expresso, com justificativa plausível, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de intimação da realização dos leilões judiciais.

- 2) Silentes as partes, nos termos das disposições acima elencadas, tal fato será interpretado pelo Juízo Federal competente como anuência tácita, a autorizar, por conseguinte, a realização de todos os procedimentos necessários à realização da VENDA DIRETA. As partes que não foram intimadas pessoalmente, na hipótese de discordância, devem apresentar manifestação em 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.
- 3) Todos os bens destinados à VENDA DIRETA ficarão disponíveis no site da Justiça Federal na Paraíba (www.jfpb.jus.br), através do link "Empório Judicial", pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir do término do último leilão judicial negativo (sem ocorrência de arrematação), observadas as ressalvas constantes no item precedente.
- 4) O procedimento de VENDA DIRETA deverá ser precedido de ampla divulgação, especialmente através dos meios de comunicação, inclusive na mídia eletrônica, sem prejuízo da mais ampla publicidade e de facilidades de compra oferecidos em razão da possibilidade de aquisição do bem pela internet (www.ifpb.jus.br), decorrente do lançamento e da implementação efetiva do Projeto Empório Judicial na Justiça Federal do Estado da Paraíba.
- 5) As demais condições definidas para a realização da VENDA DIRETA são todas aquelas previstas no REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA RGVD, constante do ANEXO III do presente Edital.

RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

A RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS que serão levados a leilão nas datas designadas, bem assim as condições porventura oferecidas pelos exequentes quanto à modalidade de pagamento do valor da arrematação (à vista ou mediante parcelamento), consta do ANEXO II que faz parte integrante deste edital.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passou-se o presente EDITAL, aos 16 de abril de 2019 nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal, conforme preceitua a Lei e afixado no local de costume, ficando desde já, os executados, os credores e os terceiros interessados, intimados do local, do dia e hora dos leilões designados.

O RESUMO que segue no ANEXO I passa a fazer parte integrante deste edital e servirá para leitura na abertura do evento pelo leiloeiro oficial que der início aos trabalhos nas duas datas previstas para o leilão judicial, ficando dispensada a apresentação do texto em sua integralidade nos dois momentos, eis que já amplamente divulgado nos meios de comunicação, inclusive na via eletrônica.

Edital do 1º Leilão Unificado de 2019 da Justiça Federal da Paraíba, expedido em 16 de abril de 2019 e de ordem dos MM Juízes Federais, digitado pelo(a) supervisor(a) da Seção de Leilão e conferido pelos Diretores de Secretaria da 5º Vara (Hélio Luiz Pessoa de Aquino), 8º Vara (Emerson Antonoio Guedes da Silva), 11º (Kátia Rosana Couto Soares), 12º (Antônio Rodrigues Neto) e 14º (Angela Carlos Abrantes da Silva) Varas da Seção Judiciária da Paraíba, sediadas em João Pessoa, Sousa, Monteiro, Guarabira e Patos, respectivamente.

Assinado eletronicamente
HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal da 5º Vara/PB

Assinado eletronicamente FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO Juiz Federal da 5º Vara/PB

Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO
Juiz Federal da 8ª Vara/PB

Assinado eletronicamente DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES, Juiz Federal da 8ª Vara/PB

Assinado eletronicamente RODRIGO MAIA DA FONTE Juiz Federal da 11ª Vara/PB

Assinado eletronicamente TÉRCIUS GONDIM MAIA Juiz Federal da 12ª Vara/PB

Assinado eletronicamente CLAUDIO GIRÃO BARRETO Juiz Federal da 14ª Vara/PB.

ANEXO II

Automóveis

LÖTE		
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0005838-29.2013.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	406238065, 406238073, 414211529, 414211537	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	REGISTEC INFORMATICA LTDA - ME	
CPF/CNPJ	00.712.439/0001-47	
DEPOSITÁRIO	ELISÂNGELA VIVIANE LIMA DE CARVALHO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Desembargador José Peregrino, 45, Centro - João Pessoa / PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 72.518,38	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	22/07/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) veículo de marca HON 200, Cor Cinza, Placa NPR-179 Informática LTDA - ME.	NDA/CG 150 Titan MIX KS, ano 2009, modelo 5, Renavam 141118970, pertencente a Registec	R\$ 4.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 4.000,00

LOTE	2	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0002836-80.2015.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	45/72, 45/73, 45/74, 45/75, 45/76, 45/77, 45/69	
EXEQÜENTE	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ.	
EXECUTADO	EMPRESA DE TRANSPORTES MANDACARUENSE LTDA	
CPF/CNPJ	08.606.055/0001-51	
DEPOSITÁRIO	ROBERTO INOCÊNCIO DE ARAÚJO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Sérgio Meira, 403 - Mandacarú, João Pessoa/PB	

RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	IADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI	DIAS	
VALOR DÉBITO	R\$ 160.000,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/10/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Um veículo usado, tipo ônibus, nodelo 2012, placa PFZ-8439/I	VW 1723OEOD, MEOBUS MEGA, ano 2012. PB.	R\$ 160.000.00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 160.000,00	
LOTE	3		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0001885-66.2004.4.05.8202		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	31563234-8; 31560997-4; 31563235-6; 31563239-	31563234-8; 31560997-4; 31563235-6; 31563239-9; 57760577-1	
EXEQÜENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		
EXECUTADO	SOUSA ESPORTE CLUBE	SOUSA ESPORTE CLUBE	
CPF/CNPJ	12.723.573/0001-22		
DEPOSITÁRIO	FRANCISCO ALDEONE ABRANTES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Félix Sucupira de Queiroga, 03, Sousa/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 73.827,62		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	17/08/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
MMZ-2894, CHASSI 9BD158	RCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE, PLACA 322544574711, RENAVAM 826945279, ESPÉCIE: VEL: GASOLINA, ANO/MOD. 2004/2004, COR DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO	R\$ 10.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 10.000,00	
LOTE	4.		
VARA	8º Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000137-62.2005.4.05.8202		

CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU	
EXECUTADO	JOSÉ NILTON FERNANDES DANTAS	
CPF/CNPJ	131.948.284-87	
DEPOSITÁRIO	JOSÉ NILTON FERNANDES DANTAS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Dantas Nóbrega, 02 - Jardim Oásis - Cajazeiras/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	VEICULO COM RESTRIÇÃO INCLUIDA PELA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB - PROCESSO N. 0000909-41.2013.815.0051.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 182.068,33	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	08/09/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
VEÍCULO TIPO CAMINHON 2006, COR PRETA, PLACA M	NETE GM/S10 ADVANTAGE D, ANO/MODELO INJ3984	R\$ 40.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 40.000,00

LOTE	5
VARA	8º Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000789-89.2013.4.05.8205
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	JOSÉ CARLOS SOARES
CPF/CNPJ	085.704.478-84
DEPOSITÁRIO	JOSÉ CARLOS SOARES
LOCALIZAÇÃO DO BEM	COM DEPOSITÁRIO FIEL
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEJLOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
OBSERVAÇÕES	Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite minimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).

VALOR DÉBITO	R\$ 271.103,99	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	29/10/2013	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (UM) AUTOMÓVEL MAR MOV4256, ANO/MODELO 20	RCA/MODELO I/DODGE RAM 2500, PLACA 008, COR PRETA	R\$ 60.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 60.000,00

LOTE	6		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000789-89.2013.4.05.8205		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	MARIA MÁRCIA PINTO		
CPF/CNPJ	437.295.504-97		
DEPOSITÁRIO	MARIA MÁRCIA PINTO	MARIA MÁRCIA PINTO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	COM DEPOSITÁRIO FIEL		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).		
VALOR DÉBITO	R\$ 271.103,99		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	29/10/2013		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
01 (UM) VEÍCULO MARCA/ VERMELHA, ANO 2005, PLA	MODELO GM/CELTA 4P LIFRE, COR ACA MNA-6602	R\$ 11.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 11.000,00	

LOTE	7
VARA	8" Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000014-78.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

EXECUTADO	AFRÂNIO GONDIM JÚNIOR		
CPF/CNPJ	451.013.294-87		
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Depósito da Polícia Federal em Patos/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	ALIENACAO FIDUCIARIA	ALIENACAO FIDUCIARIA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação, fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144, parágrafo 2 do CPP).		
VALOR DÉBITO	R\$ 17.000.000,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/06/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
01 (um) VEÍCULO AMAROK OFZ-7304. Aparentemente em bem conservada.	Volkswagem, CD 4x4 High, PRETA, 2012, placa bom estado de conservação. A parte interna esta	R\$ 70.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 70.000.00	

LOTE	8
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0806081-55.2018.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	ALDO MEDEIROS DE SOUSA
CPF/CNPJ	884.524.174-20
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PARCELAMENTO	ÑÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).
VALOR DÉBITO	R\$ 1.935.557,87
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	07/10/2011

BEM(NS) PENHORADO(S):	
01 (UM) VEÍCULO FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX, ANO 2006/2007, PLACA HYZ-7408, CHASSI 9BD11930571040762, cor Prata. REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO. Encontra-se parada e bateria descarregada.	R\$ 18.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 18.000,00

LOTE	9		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000014-78.2016.4.05.8202		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	MARIO MESSIAS FILHO		
CPF/CNPJ	645.284.054-18		
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Depósito da Polícia Federal em Patos/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Processos: 0002135620168150000 (TJPB); 00007526620164058202 (8 ^a Vara Federal em Sousa); 00007994020164058202 (8 ^a Vara Federal em Sousa) e 00001145020178150421 (Comarca de Bonito de Santa Fé).		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação, fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144, parágrafo 2 do CPP).		
VALOR DÉBITO	R\$ 17.000.000,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/06/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
01 (uma) MOTOCICLETA HO 2014, placa QFF-4265. Em bor	ONDA NX 4001 FALCON, cor BRANCA, ano n estado de conservação.	R\$ 12.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 12.000,00	

LOTE	10
VARA	8" Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000014-78.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	MÁRCIO BRAGA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	739.095.304-78

DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Depósito da Polícia Federal em Patos/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Processos: 00004512220164058202 (8" Vara Federal em Sousa); 08002136720164058202 (8" Vara Federal em Sousa); 08002214420164058202 (8" Vara Federal em Sousa); 08004041520164058202 (8" Vara Federal em Sousa); 00007994020164058202 (8" Vara Federal em Sousa); 00020836320188150131 (Juizado Especial de Cajazeiras); 08023512120178150131 (5" Vara de Cajazeiras).	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação. fica estabelecido o límite mínimo de 80% (art. 144, parágrafo 2 do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 17.000.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/06/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) VEÍCULO S10 CHEV placa QFA-4180. Aparentemen esta bem conservada	/ROLET, cabine dupla, cor branca, ano/mod 2014, te em bom estado de conservação. A parte interna	R\$ 90.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 90.000,00

LOTE	11
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000014-78.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	FERNANDO ALEXANDRE ESTRELA
CPF/CNPJ	103.824.114-63
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Depósito da Polícia Federal em Patos/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Veículo com restrição RENAJUD nos processos: 08000169320134058404 (Justiça Federal em Pau dos Ferros/RN); 00003017520154058202, 08003574120164058202, 08002136720164058202, 08005583320164058202 e 08004041520164058202 (8° Vara Federal em Sousa).
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação, fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144. parágrafo 2 do CPP).

VALOR DÉBITO	R\$ 17.000.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/06/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		<u> </u>
01 (um) VEÍCULO SIENA EL 0181. Aparentemente em bom e conservada	X Flex, cor preto, ano 2009/2010, placa MOB- stado de conservação. A parte interna esta bem	R\$ 18.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 18.000,00
LOTE	12	
VARA	8 ^a Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000014-78.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	FRANCISCO JUSTINO DO NASCIMENTO	
CPF/CNPJ	033.889.914-64	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Núcleo de Inteligência Policial da DPF/PAT/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	4-194-14
ÔNUS/PENHORA	Restrição RENAJUD no processo 080035741201640 Federal em Sousa).	058202 (8ª Vara
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pe fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144, p	do valor da avaliação, parágrafo 2 do CPP).
VALOR DÉBITO	R\$ 17.000.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/06/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
	anca, placa NQI-7481, ano 2015. Aparentemente em parte interna esta bem conservada.	R\$ 110.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 110.000.00
LOTE	13	
VARA	8º Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000014-78.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	14135.000

EXECUTADO	FRANCISCO JUSTINO DO NASCIMENTO	
CPF/CNPJ	033.889.914-64	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Núcleo de Inteligência Policial da DPF/PAT/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação, fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144, parágrafo 2 do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 17.000.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/06/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 TOYOTA HILUX CD 4X4 2014/2015.	SRV, cor cinza, placa KFB-0329, ano/modelo	R\$ 115.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 115.000,00

LOTE	14	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000046-54.2014.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	JOSÉ OSNI NUNES	
CPF/CNPJ	424.787.824-72	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Polícia Rodoviária Federal de Patos-PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Veículo com restrições de alienação fiduciária e restrição judicial.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144, parágrafo 2 do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	05/12/2013	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) VEÍCULO S-10, GM	ADVANTAGE, Ano/Modelo 2007, FlexPower,	R\$ 30.000.00

conservação, bancos e parte interr	Pessoa/PB, aparentando bom estado de na estão em boas condições. Encontra-se parado rregada. Encontra-se no depósito da Polícia	
AVALIAÇÃO DO LOTE	}	R\$ 30.000,00

LOTE	15		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0805998-39.2018.4.05.8202		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	DJACI FARIAS BRASILEIRO		
CPF/CNPJ	078.677.864-49		
DEPOSITÁRIO	DJACI FARIAS BRASILEIRO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	O veículo encontra-se em Campina Grande na posse de DJACI FARIAS BRASILEIRO JUNIOR (filho do executado).		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Restrições RENAJUD nos processos: 00002843920154058202 e 08001143420154058202, ambos em trâmite na 8ª Vara Federal em Sousa.		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a vendifica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 14		
VALOR DÉBITO	R\$ 35.234,65		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	26/07/2016		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Marca Chevrolet/Classic LS, co 74.637 Km, no dia dessa avalia	i 9BGSU19F0BC191906, placa MOG 3111-PB, or verde, ano 2010. Que o veículo está marcando ção, apresenta sinais de ferrugem, painel frontal ado nas laterais (parte traseira) estando em razoável	R\$ 13.500,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 13.500,00	

LOTE	16
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0806081-55.2018.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	ALDO MEDEIROS DE SOUSA

CPF/CNPJ	884.524.174-20	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PI	В
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2º, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.935.557,87	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	07/10/2011	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (uma) MOTOCICLETA HO 7963, CHASSI 9C2JC4220AR	ONDA BIZ 125 ES, ano 2010/2010, placaA NPR- 318516.	R\$ 3.500,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 3.500,00

LOTE	17	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0806081-55.2018.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	ALDO MEDEIROS DE SOUSA	
CPF/CNPJ	884.524.174-20	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	restrição administrativa	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2º, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.935.557,87	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	07/10/2011	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (uma) MOTOCICLETA HO	ONDA BIZ, cor Prata, MOTOR JA04E16809370, R\$ 3.5	00,00

PLACA DPO-4610/SP.	
AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 3.500,00

LOTE	18	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0806081-55.2018.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	ALDO MEDEIROS DE SOUSA	
CPF/CNPJ	884.524.174-20	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.935.557,87	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	07/10/2011	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (uma) MOTOCICLETA HO CHASSI 9C2JC4220AR11766	ONDA BIZ 125 ES, ano 2009/2009, cor PRETA 3.	R\$ 3.500,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 3.500,00

LOTE	19
VARA	8º Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0806081-55.2018.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	ALDO MEDEIROS DE SOUSA
CPF/CNPJ	884.524.174-20
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB

RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	restrição administrativa - ARRENDADO - RENAJUD PROCESSO 0002032-05.2012.4.05.8205 - 14 ⁿ Vara Patos	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.935.557,87	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	07/10/2011	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) VEÍCULO FIAT UNO MNU 7978, cor Azul. Sem o ba	O MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2006, PLACA anco traseiro.	R\$ 8.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	-	R\$ 8.000,00

LOTE	20	
VARA	8 ^a Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000477-20.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	WBIANA DE SOUZA MENDES	
CPF/CNPJ	038.683.244-70	
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	29/03/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) Veículo Marca/Modelo Placa: NNN5221PB, Chassi: 8A	o: FIAT/SIENA FLEX, Cor: Cinza, Ano: 2010, API7206LB2179245	R\$ 8.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 8.000,00

	The state of the s	
LOTE	21	
VARA	8º Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000477-20.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	WLADIMY OLIVEIRA DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ	007.460.634-40	
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 76.353,48	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	31/07/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) Veiculo Tipo/Modelo 2014, Placa QFD1849PB, Char	: REBOQUE/FERCILFA600, Cor: PRETA, Ano: ssi: 9A9FA6001E1AU7081	R\$ 3.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 3.000,00

LOTE	22
VARA	8" Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000477-20.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ	570.171.664-34
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA

PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 76.353,48	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	31/07/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) Veiculo Marca/Model 207/2008,Chassi: 9BD17164G	o: FIAT/Palio Fire Flex, cor: PRETA, Ano: 35133045, Placa EBH9756	R\$ 4.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 4.000,00

LOTE	23	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000799-40.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	1,000
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE S	OUZA
CPF/CNPJ	646.556.104-25	
DEPOSITÁRIO	JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE S	OUZA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	ENCONTRA-SE EM USO PELA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB Processo Criminal. Não se concretizando a venda pelo valor da avaliação, fica estabelecido o limite mínimo de 80% (art. 144, parágrafo 2 do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 27.261.659,94	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/09/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
PLACA: QFH 0986, ANO 201:	ELO FIAT SIENE ESSENCE 1.6, COR PRATA, 5/2016, CHASSI 9BD19716TG3263394 EM BOM DE FUNCIONANDO NORMALMENTE.	R\$ 25.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 25.000,00

LOTE	24		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0805999-24.2018.4.05.8202		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	GLÓRIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES		
CPF/CNPJ	020.667.704-93		
DEPOSITÁRIO	GLÓRIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	COM DEPOSITÁRIO FIEL EM UIRAÍNA-PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e RENAJUD DE PRO SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOUSA-PB	CESSO DA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	į	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).		
VALOR DÉBITO	R\$ 579.990,21		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/11/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
4073/PB, COR BRANCA, AND NONATO FERNANDES NET	ELO VW/SAVEIRO 1.6 CE, PLACA N° OEW O/MODELO 2013, EM NOME DE JOÃO O, CPF 450.833.394-04, NO PERCENTUAL DE ITO), CORRESPONDENTE À MEAÇÃO DE RA FERNANDES.	R\$ 20.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 20.000,00	
EOTE.	25		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0805999-24.2018.4.05.8202		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	MAXWELL BRIAN SOARES LACERDA		
CPF/CNPJ	884.731.474-72		
DEPOSITÁRIO	MARDÔNIO CARVALHO CIRILO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	COM DEPOSITÁRIO FIEL EM JOÃO PESSOA/I	PB	

RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RENAJUD 8º VARA FEDERAL EM SOUSA/PB		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).		
VALOR DÉBITO	R\$ 302.251,36		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/11/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
PLACA OFX9606/PB. ANO/M	JAVAM 543196860, COR PRETA, DIESEL, EM	R\$ 145.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 145.000.00	

LOTE	26	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000359-44.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	MANOEL CIRILO SOBRINHO	
CPF/CNPJ	131.669.484-49	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CABEDELO/PB.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E RESTRIÇÃO JUDICIAL (PROCESSO EM JOÃO PESSOA/PB - 00047855720064058200)	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 435.473.156,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	20/04/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
	A MODELO GM/Celta (9BGRD08Z01G101318), OK1199, depositado na Superíntendência da Polícia B	R\$ 8.000,00

VALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 8.000,00
OTE	27	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000359-44.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	AFRÂNIO GONDIM JÚNIOR	
CPF/CNPJ	451.013.294-87	
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	RESERVA DE DOMÍNIO. RESTRIÇÃO JUDICIA JUDICIÁRIA DE SOUSA (8ª VARA FEDERAL)	L NA SUBSEÇÃO
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fídestabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por censegundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	ca desde já ito) da avaliação no
VALOR DÉBITO	R\$ 435.473.156,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	20/04/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (um) VEÍCULO FIAT/UNO NQC-9013, em regular estado o	O SPORTING, cor VERMELHO, ano 2012, placa le conservação	R\$ 20.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 20.000,00
LOTE	28	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000551-74.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	

LOTE	28
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000551-74.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	FLÁVIO NUNES DE SOUSA
CPF/CNPJ	619.872.804-82
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB

RECURSO	NÃO HÁ	
NUS/PENHORA	ALIENAÇÃO JUDICIÁRIA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	197- Maria
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fi estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cei segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	ca desde já nto) da avaliação no
VALOR DÉBITO	R\$ 33.439,96	and the second second
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/06/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 VEÍCULO MARCA MODI CINZA, PLACA MNX9257, A	ELO GM/CORSA SEDAN PREMIUM, COR NO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008.	R\$ 18.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 18.000.00
LOTE	29	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000551-74.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	FLÁVIO NUNES DE SOUSA	
CPF/CNPJ	619.872.804-82	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS	S/PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por e segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	fica desde já ento) da avaliação no
VALOR DÉBITO	R\$ 33.439,96	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/06/2016	·
BEM(NS) PENHORADO(S)		
01 (UMA) MOTOCICLETA 1803, ANO 2011, COR VERN	MARCA HONDA BROS NXR 150, PLACA: NPY	R\$ 4.500,

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 4.500,00

LOTE	30 (1994) 1995		
VARA	8" Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000551-74.2016.4.05.8202	0000551-74.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	40	
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	IVAN BELMIRO LIMA		
CPF/CNPJ	300.834.354-68		
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB	<u> </u>	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por o segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	fica desde já cento) da avaliação no	
VALOR DÉBITO	R\$ 948.415,69		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/06/2016		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
	laca QFA9518, cor branca, ano 2014/2014.	R\$ 25.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 25.000,00	
LOTE	31		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000451-22.2016.4.05.8202		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)			
EXEQUENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		

LOTE	31
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000451-22.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	FRANCISCO WANDERLEY FIGUEIREDO DE SOUSA
CPF/CNPJ	031.899.054-79
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO

EILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
DBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 292.554,52	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	19/05/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 VEÍCULO MARCA/MODEL 9BHBG51CAEP1363640), cor b ocalizado no IFPB/ Campus de S	ranca, placa ORR8335/PB, ANO 2013.	R\$ 20.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 20.000,00
LOTÉ	32	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000451-22.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	SOLANG PEREIRA DA COSTA	
CPF/CNPJ	759.576.714-87	
DEPOSITÁRIO	JOSEMAR ALVES SOARES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PÁTIO DO IFPB EM SOUSA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 292.554,52	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	19/05/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 MOTOCICLETA HONDA/ COR vermelha, ANO 2015, PL/ de Sousa/PB.	CG 125 Fan, CHASSI 9C2JC4210FR811945, ACA QFL1795/PB, localizado no IFPB/ Campus	R\$ 4.000,0
		R\$ 4.000.0

8ª Vara Federal - Sousa-PB

VARA

PROCESSO(S)	0806053-87.2018.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	WASHINGTON MARTINS DA ROCHA	
CPF/CNPJ	070.036.054-90	<u></u> v-
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM PATOS/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.500,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	06/11/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
EHS5813, ANO 2010, em pess	MODELO HONDA/CG 150 EX, cor preta, placa imo estado de conservação e funcionamento. Com a amassada e bastante arranhada.	R\$ 1.500,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 1.500,00

LOTE:	34
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0000551-74.2016.4.05.8202
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	GRAYSON KLEBER SILVA PALITOT
CPF/CNPJ	071.208.294-83
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DEPÓSITO DA POLÍCIA FEDERAL EM CABEDELO/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES

DBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda, fica desde já stabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por cento) da avaliação no egundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	
ALOR DÉBITO	R\$ 284.922,76	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/06/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (UM) VEÍCULO FIAT/DO	BLO ELX 1.8 FLEX, ANO 2006/2007, PLACA 0571040762, cor Prata. REGULAR ESTADO DE parada e bateria descarregada.	R\$ 33.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 33.000,00
LOTE	35	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0805998-39.2018.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	DJACI FARIAS BRASILEIRO	
CPF/CNPJ	078.677.864-49	
DEPOSITÁRIO	DJACI FARIAS BRASILEIRO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM CAMI	PINA GRANDE-PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	i, fica desde já cento) da avaliação no
VALOR DÉBITO	R\$ 35.234,65	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/04/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S)	:	
01 (um) VEÍCULO CHEVRO PRATA, ano de fabricação 20 Placa NPY3061	DLET S-10 LTZ FD2, cabine dupla, 4x2, Flex, cor 113, código de identificação: 9BG148LP0EC416037.	R\$ 62.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 62.000.00
LOTE	36	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	

0800010-13.2013.4.05.8202

PROCESSO(S)

CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
EXECUTADO	CICERO VENÂNCIO DE SÁ	
CPF/CNPJ	079.656.834-07	
DEPOSITÁRIO	CICERO VENÂNCIO DE SÁ	
LOCALIZAÇÃO DO BEM		
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 7.901,05	137
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	03/03/2013	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (uma) motocicleta marca/m Placa OEW-4984, em bom esta	odelo YAMAHA FACTOR YBR 125 E, anos 2011. do de conservação e funcionamento.	R\$ 3.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 3.000,00

LOTE	37
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB
PROCESSO(S)	0800395-16.2017.4.05.8203
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO	DIRCIO SILVA
CPF/CNPJ	327.648.394-72
DEPOSITÁRIO	DIRCIO SILVA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	monteiro-PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO
VALOR DÉBITO	R\$ 179.211,69
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	13/02/2019
BEM(NS) PENHORADO(S):	

UM VEÍCULO VW PASSAT, ANO 1983, PLACA MMO7103/I VERDE E CHASSI Nº 9BWZZZ32Z. APRESENTA BOM ESTA CONSERVAÇÃO E ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO. E PAINEL DO AUTOMÓVEL ESTÃO EM BOM ESTADO. PINT (COM ALGUNS ARRANHÕES).	ADO DE BANCADA E R\$ 7.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 7.000,00

LOTE	38		
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB		
PROCESSO(S)	0800104-79.2018.4.05.8203	0800104-79.2018.4.05.8203	
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU		
EXECUTADO	LUCIVALDO VAZ HENRIQUE		
CPF/CNPJ	368.538.954-87	368.538.954-87	
DEPOSITÁRIO	LUCIVALDO VAZ HENRIQUE		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	ZABELE/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANT	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS	
VALOR DÉBITO	R\$ 288.741,21	R\$ 288.741,21	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	17/04/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
34403315024629CJ, DIESEL, PREDOMINANTE BRANCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃ	113, PLACA KFX3292/PE, CHASSI ANO MODELO/FABRICAÇÃO 1971, COR COM RESTRIÇÃO JUDICIAL E PÉSSIMO O (MOTOR SEM FUNCIONAR, PNEUS EM A FERRUGEM NA LATARIA).	R\$ 8.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 8.000,00	

LOTE	39
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB
PROCESSO(S)	0000136-25.2015.4.05.8203
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	42.1.15.003674-25
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	JOSE NICOLAU PEREIRA
CPF/CNPJ	059.800.974-49

DEPOSITÁRIO	JOSE NICOLAU PEREIRA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	ÁGUA BRANCA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 254.889,37	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	27/09/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
PLACA OFF 9212/PB, FABRI DF COURO, COM 27,332 KM	TORO VOLCANO AT D4, A DIESEL, DE CAÇÃO/MODELO 2017, BRANCA, BANCADA (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E TRITA E ADOS, EM ÓTIMO ESTADO DE	R\$ 105.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 105.000,00
T OTE	40	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	

LOTE	40	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0800085-73.2018.4.05.8203	
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU	40,
EXECUTADO	JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SIL	.VA
CPF/CNPJ	788.386.734-20	
DEPOSITÁRIO	JOSE SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SIL	.VA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	TAVARES/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 7.598,17	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	12/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
8965, ANO 2013, EM BOM ES ALGUNS ARRANHÕES NA I	OTA HILUX SW4 SRV 4X4, DE PLACA OGC STADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTA LATARIA. CONSTA RESTRIÇÃO DE FODAVIA JÁ FOI AUTORIZADO PELO JUIZ A	R\$ 90.000,00



Processo: 0011429-89.2015.4.05.8300

Assinado eletronicamente por:

EDSON SABINO DOS SANTOS JUNIOR - Servidor Geral

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}}$

Data e hora da assinatura: 08/07/2019 13:19:46

Identificador: 4058300.11103958



136/220

AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 90.000.00	
	241		
LOTE	41 11ª Vara Federal - Monteiro-PB	<u> </u>	
VARA			
PROCESSO(S)	0000074-82.2015.4.05.8203		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42.4.14.003056-84		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	MARIA EDILMA SERAFIM DE SOUSA		
CPF/CNPJ	024.419.114-06		
DEPOSITÁRIO	MARIA EDILMA SERAFIM DE SOUSA		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	IMACULADA-PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 29.829,12	R\$ 29.829,12	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/02/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
01 (UMA) MOTO HONDA B 3991/PB E CHASSI 9C2JC482 APRESENTA BOM ESTADO	IZ 125 ES, ANO 2013/2014, DE PLACA NQD 0ER013261, NA COR VERMELHA. O BEM DE CONSERVAÇÃO.	R\$ 5.000,0	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 5.000.0	
LOTE	42		
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB		
PROCESSO(S)	0805425-95.2018.4.05.8203		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	1	
CDA(s)	2382;2383		
EXEQÜENTE	CREA-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA		
EXECUTADO	LOURIVAL BERNARDINO		
CPF/CNPJ	019.616.094-44		
DEPOSITÁRIO	LOURIVAL BERNARDINO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM		12000000	
RECURSO	NÃO HÁ		

NADA CONSTA

ÔNUS/PENHORA

PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 5.129,76	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	31/10/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
PLACA BL11748, ANO 1993/	CUSTOM, DELUXE, MOTOR A DIESEL, DE 1994, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO ADA EM BOM ESTADO). O AUTOMÓVEL DADOS.	R\$ 35.000 .0 0
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 35.000,00
LOTE	43	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0000078-22.2015.4.05.8203T	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	4241400329192	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	GILMAR BARBOSA CASSIMIRO	
CPF/CNPJ	001.296.104-37	
DEPOSITÁRIO	ELIZABETH BARBOSA CASSIMIRO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PRINCESA ISABEL-PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	L D.T. W. 1
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	****
VALOR DÉBITO	R\$ 178.056,75	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/02/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S)		
com 134.000 km ELIZABETI	2012/2013, Placa OFC 1355/PB, Cor Branca. Carro H BARBOSA CASSIMIRO rodados. O veículo amento e está em bom estado de conservação.	R\$ 29.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 29.000,00
LOTE.	44	
VARA	II ^a Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0800017-60.2017.4.05.8203	

97 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

CLASSE

CDA(s)		
EXEQÜENTE	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA	
EXECUTADO	MARIA MAIZA ALVES	
CPF/CNPJ	183.991.774-15	
DEPOSITÁRIO	SAMIA LAÍS PIRES DA FONSECA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua José Augusto Trindade, 549, Tambaú, João	Pessoa-PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 223.215,98	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	12/08/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Veículo Hyundai HB20 1.0M	COMFOR, de Placa QFV 5797PB	R\$ 35.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 35.000,00

LOTE	un 45 Para Proposition de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del la companya del la companya de la companya	
VARA	I la Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0805289-98.2018.4.05.8203	
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
EXECUTADO	JURACI CONRADO DE OLIVEIRA	
CPF/CNPJ	697.088.274-87	
DEPOSITÁRIO	JURACI CONRADO DE OLIVEIRA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Sizenando Rafael, n.º 245, Centro, Monteiro/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 385.429,24	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	21/06/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
CABINE DUPLA, DIESEL, Al	7, Cor Prata, Placa MVK5294-PB, COR PRATA, NO 2007/2007, COM 174.083 KM RODADOS, EL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O CARRO É	R\$ 80.000,00

BLINDADO, CONFORME INFO	RMAÇÃO REPASSADA PELO
AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 80.000.00

LOTE	46	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0000127-97.2014.4.05.8203	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	4011101802444 e 4211400533774	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	EUDA CLELIA TORRES PEREIRA	
CPF/CNPJ	885.799.214-49	
DEPOSITÁRIO	EUDA CLELIA TORRES PEREIRA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PCA CORONEL NILO FEITOSA, 228, SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 109.069,50	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	22/09/2014	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Veiculo com 230.160 km rodac	1.8 Flex 5p, ano 2011/2012, de Placa PEP 7185. los e em estado de conservação ruim (alguns eimada no capô; lanternas e faróis opacos). Os	R\$ 27.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 27.000,00

LOTE	47
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB
PROCESSO(S)	0805289-98.2018.4.05.8203
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO	JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ	697.088.274-87
DEPOSITÁRIO	JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Sizenando Rafael, n.º 245, Centro, Monteiro/PB

NÃO HÁ	
NADA CONSTA	
NÃO AUTORIZADO	
MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
R\$ 385.429,24	
21/06/2018	
Cor Vermelha, Ano 2005, Placa MNG 0794-PB, ção ruim (lataria e pneus desgastados).	R\$ 1.700.00
	R\$ 1.700.00
48	
	<u>. 65 6 (1), 100 (1),</u>
76 B/12664/16 22	
CALVA ECONÔMICA EEDERAL - CEE	
<u>`</u>	
MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
R\$ 385.429,24	Landa
21/06/2018	AND PRO-T
o 1967, Diesel, Placa MNM 0534-PB, apresentando	R\$ 17.000,00
	R\$ 17.000,00
NO.	
11º Vara Federal - Monteiro-PR	
11ª Vara Federal - Monteiro-PB 0000049-40.2013.4.05.8203	
	NADA CONSTA NÃO AUTORIZADO MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO R\$ 385.429.24 21/06/2018 Cor Vermelha, Ano 2005, Placa MNG 0794-PB, gão ruim (lataria e pneus desgastados). 48 11° Vara Federal - Monteiro-PB 0805289-98.2018.4.05.8203 98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF SAMIRA GOMES CONRADO 690.082.304-10 JURACI CONRADO DE OLIVEIRA Rua Sizenando Rafael, n.º 245, Centro, Monteiro/PE NÃO HÁ NADA CONSTA NÃO AUTORIZADO MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO R\$ 385.429,24 21/06/2018 499

CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
CPF/CNPJ	03.636.198/0001-92	
DEPOSITÁRIO	NÃO INFORMADO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE JOÃO	PESSOA/PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 15.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	13/08/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Veículo VW GOLF 1.6 PLUS	cor preta, ano/modelo 2005, Placa MNI 7593 - PB.	R\$ 15.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 15.000,00

LOTE	50		
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB		
PROCESSO(S)	0805392-08.2018.4.05.8203S		
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU		
EXECUTADO	VALDIRENE DOS SANTOS FERNANDES	i	
CPF/CNPJ	033.239.594-42		
DEPOSITÁRIO	VALDIRENE DOS SANTOS FERNANDES	VALDIRENE DOS SANTOS FERNANDES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Princesa Isabel		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS		
VALOR DÉBITO	R\$ 7.297,78		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	04/05/2019		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
	ax BX 50 cc, ano/modelo 2013/2014, de placa uncionando normalmente e apresenta razoavel es na pintura)	R\$ 2.000.00	

2	R\$ 2.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE	169 2.000,004
A A WINDING DO DO DO DO	ļ

LOTE	51	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0800123-22.2017.4.05.8203	
CLASSE	229 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU	
EXECUTADO	JOAO BATISTA MEDEIROS	
CPF/CNPJ	185.981.964-87	
DEPOSITÁRIO	JOAO BATISTA MEDEIROS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	JOÃO BATISTA MEDEIROS	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
VALOR DÉBITO	R\$ 16.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	19/07/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
VERMELHA, DE PLACA NO VEÍCULO EM BOM ESTADO	EVROLET CLASSIC, ANO 2009/2010, NA COR VV9049, CHASSI Nº 9BGSA 1910AB 15703A. O DE CONSERVAÇÃO E EM PLENO RO ENCONTRA-SE COM 103.637 KM	R\$ 16.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 16.000,00

LOTE	52
VARA	12 ^a Vara Federal - Guarabira-PB
PROCESSO(S)	0800219-34.2017.4.05.8204
CLASSE	9009 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
CDA(s)	
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU	ALISSON CLODOALDO LUDUVICO
CPF/CNPJ	118.701.324-24
DEPOSITÁRIO	ALISSON CLODOALDO LUDUVICO
LOCALIZAÇÃO DO BEM	SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CABEDELO, BR 203, KM 07
RECURSO	NÃO HÁ

ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
EILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 6.930,41	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	03/09/2015	
BEM(NS) APREENDIDO(S):		
5898, VERMELHA. A MESMA	A/LANDER XTZ 250, ANO 2013, PLACA PGC SE ENCONTRA EM RAZOÁVEL ESTADO DE SI DE FERRUGEM, AO RELENTO, SOB SOL E OPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL 07)	R\$ 4.500,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 4.500.00
LOTE	53	
VARA	12º Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0009792-25.2009.4.05.8200S	
CLASSE	229 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	
CDA(s)		
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
RÉU	CLEODON FRANCISCO DOS SANTOS	
CPF/CNPJ	365.919.634-72	
DEPOSITÁRIO	CLEODON FRANCISCO DOS SANTOS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	TACIMA PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 57.399,93	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	13/01/2015	
BEM(NS) APREENDIDO(S)		
FIAT/FIORINO PICK-UP, PL DE CONSERVAÇÃO.	ACA MXH-5210/RN, 1993, EM RUIM ESTADO	R\$ 10.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 10.000,00
LOTE	54	
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0800226-60.2016.4.05.8204	

CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
AUTOR	UNIÃO - AGU	
RÉU	ANA VIRGÍNIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	
CPF/CNPJ	928.078.444-72	
DEPOSITÁRIO	ANA VIRGÍNIA DE MOURA BEZERRA CAVALCANTI	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	AV MONTEIRO LOBATO, 340, APT 602, JOÃO PESSOA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 64.507,49	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	03/11/2016	
BEM(NS) APREENDIDO(S):		
UM VEÍCULO HONDA CIVI ÓTIMO ESTADO DE CONSE RODADOS.	C, EXR, ANO 2016, PLACA QFG 9878, EM RVAÇÃO, COM 38 K DE QUILÕMETROS	R\$ 67.300,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 67.300,00

LOTE	55	
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB	
PROCESSO(S)	0805444-95.2018.4.05.8205	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	FRANCISCO SALES DE LIMA	
CPF/CNPJ	00.365.094/0001-00	
DEPOSITÁRIO	SUPERINTENDÊNCIA DA POLICIA FEDERAL DA PARAÍBA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Superintendência da Polícia Federal em Cabedelo-PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	O valor da arrematação, em segunda praça, não poderá ser inferior a 80% do estipulado na avaliação judicial, § 2°, art. 144-A, do CPP.	
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00	

ATUALIZAÇÃO DÉBITO	04/05/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
INTERCOLER 3.0 D4D, AND	CA/MODELO TOYOTA HILUX TURBO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011. ANCA, COM CAMBIO MANUAL	R\$ 65.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 65.000,00

LOTE		
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB	
PROCESSO(S)	0001929-95.2012.4.05.8205	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42 1 09 001863-82; 42 1 11 003979-13	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	MARIA SINEIDE LACERDA DE CALDAS	
CPF/CNPJ	132.350.874-00	
DEPOSITÁRIO	MARIA STELA DE OLIVEIRA FERREIRA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Basta Gomes, 614, Jardim Guanabara, Patos/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 59.319,25	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	20/09/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
FORD ECOSPORT XLT, cor	orata, placa MNM-2751, 2008/2008.	R\$ 23.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 23.000.00

LOTE	57
VARA	14 ^a Vara Federal - Patos-PB
PROCESSO(S)	0003216-932012.4.05.8205
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	42 4 12 001190-89
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ZIRETON DANTAS FILHO ME
CPF/CNPJ	01.343.340/0001-88
DEPOSITÁRIO	ZIRETON DANTAS FILHO

LOCALIZAÇÃO DO BEM	Sítio Serrota, Zona Rural, Patos/PB, na saída para São José do Bonfim/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 27.903,04		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	29/06/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
3728/PB, em perfeito estado de	PAN KS, cor vermelha, ano 2010, Placa NQG-conservação e funcionamento.	R\$ 3.000,00	
Caminhonete cabine dupla, CH	EVROLET/S10 LT DD4, Placa OEU0504, ano nático, cor prata, em perfeito estado de	R\$ 80.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 83.000,00	
LOTE	58 the part of the		
VARA		14ª Vara Federal - Patos-PB	
PROCESSO(S)		0000518-80.2013.4.05.8205	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)	42 1 12 003772-48		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	RANIERE LEITE DOIA		
CPF/CNPJ	764.999.524-00		
DEPOSITÁRIO	RANIERE LEITE DOIA		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Praça Edivaldo Mota, 87, 10 ^a andar, apto 101 e 10	Praça Edivaldo Mota, 87, 10 ^a andar, apto 101 e 102, centro, Patos/PB	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 57.277,08		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/02/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Renault Duster 1.6 D 4x2, 20	12/2013 - Placa OFH 4248	R\$ 39.000,0	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 39.000.0	
LOTE	59		
VARA	14º Vara Federal - Patos-PB		

PROCESSO(S)	0000829-08.2012.4.05.8205	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42 2 11 002267-68; 42 6 11 006240-96; 42 6 11 006241-77; 42 7 11 001275-29.	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	RADIO FM ITATIUNGA LTDA	
CPF/CNPJ	10.765.196/0001-69	
DEPOSITÁRIO	HELENA WANDERLEY DA NOBREGA LIMA D	DE FARIAS
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Avenida Rio Branco, 317, brasília, Patos/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	A J N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
VALOR DÉBITO	R\$ 101.532,20	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/02/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
CHÈVROLET/CLASSIC LS, A PRATA, CHASSI N°. 9BGSU ARCONDICIONADO, DIREC PIONNER. COM ENTRADA	PLACA NPY-3825/PB, MARCA/MODELO ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2010/2011, COR 19FOBB120388, SEDAN 04 PORTAS, COM FÃO HIDRÁULICA, SOM TIPO CD DA MARCA USB. O VEÍCULO ESTÁ EM ÓTIMO ESTADO ISO NA EMPRESA EXECUTADA.	R\$ 18.000,00
	e ar Split, Eletrolux, modelo PE12F/PI12F, de	R\$ 700.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 18.700,00

LOTE	60
VARA	14º Vara Federal - Patos-PB
PROCESSO(S)	0000287-48.2016.4.05.8205
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	ONOFRE ALMEIDA BARBOSA
CPF/CNPJ	218.614.554-53
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Delegacia De Policia Federal De Patos, Rua Alfredo Lustosa Cabral, 238, Bairro Salgadinho, Cep 58.706-550, Patos/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA

PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	O valor da arrematação, em segunda praça, não poderá ser inferior a 80% do estipulado na avaliação judicial, § 2°, art. 144-A, do CPP.		
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	12/04/2019	12/04/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):			
UM VEÍCULO FIAT SIENA A PRATA, ANO 2014, CHASSI S	ATTRACTIV 1.4, PLACA QFE3536/PB, COR PBD197132F3186614.	R\$ 30.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 30.000,00	
LOTE	61		
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB		
PROCESSO(S)	0000287-48.2016.4.05.8205		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	ONOFRE ALMEIDA BARBOSA		
CPF/CNPJ	218.614.554-53		
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Delegacia De Policia Federal De Patos, Rua Alfredo Bairro Salgadinho, Cep 58.706-550, Patos/PB	Lustosa Cabral, 238	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	O valor da arrematação, em segunda praça, não poderá ser inferior a 80% do estipulado na avaliação judicial. § 2°, art. 144-A, do CPP.		
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	12/04/2019		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Uma motocicleta Honda CG 1 2010. Chassi: 9C2JC4110AR0	25 FAN KS, placa NQB 9415/PB; cor preta; ano 37436	R\$ 3.500,0	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 3.500,0	
LOTE	62		
EV.LL			

PROCESSO(S)	0000287-48.2016.4.05.8205
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB
LOTE	62

CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	ONOFRE ALMEIDA BARBOSA	
CPF/CNPJ	218.614.554-53	
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Delegacia De Policia Federal De Patos, Rua Alfredo Lustosa Cabral, 238, Bairro Salgadinho, Cep 58.706-550, Patos/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	O valor da arrematação, em segunda praça, não poderá ser inferior a 80% do estipulado na avaliação judicial, § 2°, art. 144-A, do CPP.	
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	12/04/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Um veiculo IMP/ GM Silverac Chassi: AG244NAWWA1 5 88	lo, placa MNE 0469/PB; cor prata; ano 1998.	R\$ 34.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 34.000,00

LOTE	63
VARA	14° Vara Federal - Patos-PB
PROCESSO(S)	0000287-48.2016.4.05.8205
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
EXECUTADO	MARICLEIDE FERREIRA RAMOS ARRUDA
CPF/CNPJ	929.520.464-68
DEPOSITÁRIO	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Delegacia De Policia Federal De Patos, Rua Alfredo Lustosa Cabral, 238, Bairro Salgadinho, Cep 58.706-550, Patos/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
OBSERVAÇÕES	O valor da arrematação, em segunda praça, não poderá ser inferior a 80% do estipulado na avaliação judicial, § 2°, art. 144-A, do CPP.

VALOR DÉBITO	R\$ 0,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	12/12/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Um veiculo VW G01 1.0; plac :9BWCA05WX6T042535	a MNK 6978/PB; cor preta; ano 2005/2006. Chassi	R\$ 14.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 14.000,00

Outros Bens Móveis

LOTE			
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB		
PROCESSO(S)	0009848-87.2011.4.05.8200 (PJE)		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42411000161-64	42411000161-64	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	FRANCISCO DANTAS FILHO - ME	FRANCISCO DANTAS FILHO - ME	
CPF/CNPJ	01.567.282/0001-76		
DEPOSITÁRIO	FRANCISCO DANTAS FILHO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua dos Milagres, 2031, Cristo Redentor - João Pessoa, PB.		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 39.900,50		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	19/10/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
01 (um) quadro do artista plást dimensões de 80,0 cm x 80,0 cr	ico Becheroni, técnica, tinta acrílica sobre tela, n.	R\$ 39.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 39,000,00	

LOTE	2
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0002970-10.2015.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	42214000848-53 , 42614 002959-00 , 42614002960-43 , 42714000409- 09
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ALFA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CPF/CNPJ	05.442.414/0001-94	
DEPOSITÁRIO	VAGNER GABRIEL DO NASCIMENTO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Antônio Venâncio, S/N, Bayeux - PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.550.703,05	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/01/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
25.000(vinte e cinco mil) kg de concreto. Considerando o valor	e forma metálica para fabricação de lajes TT moldar de R\$ 9,00 (nove) reais o quilo do produto.	R\$ 225.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 225.000,00

LOTE	3		
VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB		
PROCESSO(S)	0804887-60.2017.4.05.8200 (PJE)	0804887-60.2017.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	12.856.451-2, 12.856.452-0, 46.920.132-0, 46.920.1	33-9	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	ALFA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		
CPF/CNPJ	05.442.414/0001-94		
DEPOSITÁRIO	VAGNER GABRIEL DO NASCIMENTO	VAGNER GABRIEL DO NASCIMENTO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Liberdade, 1329, São Bento - Bayeux / PB.		
RECURSO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 916.237,05	R\$ 916.237,05	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	10/06/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
de concreto, com 12 (doze) met	oitenta) quilos de formas para fabricação de postes ros de comprimento, correspondente à 11 (onze) 00,00 (dez mil reais) cada forma.	R\$ 110.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 110.000,00	

LOTE	4		
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0001797-53.2012.4.05.8200 (PJE)	0001797-53.2012.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	399703160, 399703152	399703160, 399703152	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	INTELIGENCIA EMOCIONAL COLEGIO E CUR	SO LTDA	
CPF/CNPJ	40.976.367/0001-60		
DEPOSITÁRIO	JOSÉ FLÁVIO DA NÓBREGA COUTINHO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Almirante Barroso, 750, Centro - João Pessoa/P	В	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 97.164,13		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/12/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
1 N	0.000 BTU's. A unidade avaliada em R\$ 1500,00	R\$ 4.500.00	
05 ares-condicionados split 21 mil reais).	1.000 btu's. A unidade avaliada em R\$ 1.000,00 (um	R\$ 5.000,00	
	los 30.000 btu's. A unidade avaliada em R\$ 600.00	R\$ 7.800,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 17.300,00	
LOTE	(5) (5) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6) (6		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000575-88.2005.4.05.8202		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42604004215-32; 42604004216-13		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	J ALVES BEZERRA		
CPF/CNPJ	08.915.472/0001-86		
DEPOSITÁRIO	JOSÉ ALVES BEZERRA		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Alto do Cruzeiro - Sous	sa/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	11.700	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		

PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 23.494,42	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	10/02/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
	AS DE MADEIRA COM FERRO	R\$ 3.000,00
01 (UM) MOTOR TRIFÁSICO ELETRIC	O SETE CAVALOS - MARCA GENERAL	R\$ 1.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 4,000,00
LOTE	6	

LOTE	6		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0002254-16.2011.4.05.8202		
CLASSE	229 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	4	
CDA(s)			
EXEQÜENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF		
EXECUTADO	MENDES E CIA LTDA		
CPF/CNPJ	09.309.980/0001-83		
DEPOSITÁRIO	JOSE MENDES PIRES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Lenino Vieira, 512 - Jardim Iracema - Sousa/PB		
RECURSO	NÃO HÁ	não há	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 471.437,18		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	14/10/2013		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
7,5t, equipado com motor de 7,		R\$ 30.000,00	
01 (UM) Tanque de armazenar com motor de 7,5cv. Marca Wi	nento de óleo, com capacidade de 25lts, equipado EG N Série 21768	R\$ 10.000.00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 40.000,00	

LOTE	7
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB
PROCESSO(S)	0800132-47.2018.4.05.8203
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL

CDA(s)	13.553.890-4	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	MARLUCE DA SILVA COSTA	
CPF/CNPJ	768.163.384-72	
DEPOSITÁRIO	MARLUCE DA SILVA COSTA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Monteiro-PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	,
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 24.378,59	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	21/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (uma) Maromba (máquina em bom estado de conservação	de fazer tijolos) Nabret, 3, perfeito funcionamento, , a vácuo.	R\$ 70.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 70.000,00

LOTE	8	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0800102-12.2018.4.05.8203	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	171780/2018	
EXEQÜENTE	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	
EXECUTADO	POSTO DE COMBUSTIVEIS SAO MIGUEL ARCANJO LTDA	
CPF/CNPJ	03.796.579/0001-39	
DEPOSITÁRIO	SEM DEPOSITÁRIO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	TAVARES/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 4.800,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/03/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
	stecimento de posto de combustível, com 02 (dois) no funcionamento e em bom estado de conservação.	

~	R\$ 4.800,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	

LOTE	9	
VARA	11ª Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0800135-02.2018.4.05.8203	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	13.572.991-2, 13.572.992-0	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JARLENE WALTER LTDA	
CPF/CNPJ	24.894.621/0001-24	
DEPOSITÁRIO	JARLENE CRISTINA DE MELO WALTER	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	TAVARES/PB	
RECURSO	não há	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 30.135,49	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	21/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S)		
VA MAX. SÉRIE 33-7846, C	DÍMICA COBAS MIRA PLUS CC 50/60 HZ 1000 OM CAPACIDADE PARA 120 (CENTO E VINTE) RELHO APRESENTA BOM ESTADO DE	R\$ 35.000,0

LOTE	10	
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0000024-19.2016.4.05.8204	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	4231500007289; 4261500518072; 4261500001533	
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
RÉU	REFRIGERANTES HAVAI LTDA - ME	
CPF/CNPJ	04.338.310/0001-71	
DEPOSITÁRIO	JOÃO BELO SOARES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	RODOVIA PB 075, KM 14, SN, BLOCO B, ALAGOINHA PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	

PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 2.595.010,09	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/12/2015	
BEM(NS) APREENDIDO(S):		
01 (UMA) LAVADORA DE C CAPACIDADE DE 16 CANEC CAPACIDADE DE 200 CAIX	GARRAFAS, MARCA HOLSTEIN-KAPPERT, CAS, SEM ESTEIRA DE ENTRADA, AS/HORA.	R\$ 150.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 150.000,00

LOTE	11 11 Company of the		
VARA	14" Vara Federal - Patos-PB	14º Vara Federal - Patos-PB	
PROCESSO(S)	0000829-08.2012.4.05.8205		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42 2 11 002267-68; 42 6 11 006240-96; 42 6 11 00 001275-29.)6241-77; 42 7 11	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	RADIO FM ITATIUNGA LTDA		
CPF/CNPJ	10.765.196/0001-69		
DEPOSITÁRIO	HELENA WANDERLEY DA NOBREGA LIMA	. DE FARIAS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Avenida Rio Branco, 317, brasília, Patos/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	A J N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		
VALOR DÉBITO	R\$ 101.532,20		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/02/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
1) 01 (UM) TRANSMISSOR I conservação e em uso na empre	DE AM 1500W - MWI500, em bom estado de sa executada;	R\$ 19.500,00	
II) 01 (UM) AM PROCESSOF uso na empresa executada;	R -AMP-300, em bom estado de conservação e em	R\$ 2.000,00	
III) 01 (UMA) SINTONIA AM 5KW C/ UM MEDIDOR (INDOOR), em bom estado de conservação e em uso na empresa executada;		R\$ 2.500,00	
IV) 01 (UM) TRANSMISSOR RADIO ENLACE FIXO-SP1045T, em bom estado de conservação e em uso na empresa executada;		R\$ 1.300,00	
V) 01 (UM) RECEPTOR RADIO ENLACE-SP1045R, em bom estado de conservação e em uso na empresa executada;		R\$ 1.300,00	
VI) 02 (DUAS) ANTENAS YAGI 12DB UHF 450-YG12DBUHF, em bom estado de conservação e em uso na empresa executada;		R\$ 300,00	
	DO RGC213/N MAC CMC-1/ N MAC CMC-1,	R\$ 200,00	

2KITS DE 15M C/ CONECTORES, em bom estado de conservação e em uso na	
empresa executada;	
VIII) 01 (UMA) VÁLVULA REF. 4CX3000 A, DA MARCA PENTA LABORATORIES PROD. ELETONICOS DO BRASIL LTDA, PARA TRANSMISSOR VALVULADO DE AM DE I KHZ, em bom estado de conservação e em reserva na empresa executada	R\$ 5.500.00
IX) 01 (UMA) MESA DE SOM, DA MARCA BEHRINGER, REF. XENYX 1832FX, COM 14 CANAIS, em bom estado de conservação e em reserva na empresa executada;	R\$ 2.000.00
X) 01 (UMA) CENTRAL DE AUDIO FM G2 (MESA DE SOM), DA MARCA APEL, COM 16 CANAIS, em bom estado de conservação e em reserva na empresa executada;	R\$ 2.400.00
XI) 01 (UMA) MESA DE SOM VCA-02, DA MARCA APEL, COM 16 CANAIS, em bom estado de conservação e cm uso na empresa executada;	R\$ 3.800,00
XII) 01 (UM) ESTABILIZADOR CET 501 TI CS 220/220, P/ PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ALTA POTÊNCIA, em bom estado de conservação e em uso para proteção do transmissor de rádio da empresa executada	R\$ 3.300,00
XIII) 01 (UM) ESTABILIZADOR CEP 301 TI CS3 KVA MONO ISOLADOR, TENSÃO DE ENTRADA 220 VFN, em bom estado de conservação e em uso na empresa executada	R\$ 1.300,00
XIV) 01 (UM) AUDIO PROCESSADOR AP04, DA MARCA APEL, em bom estado de conservação e em reserva na empresa executada;	R\$ 200.00
XV) 01 (UM) LINK - RECEPTOR TRR - III, DA MARCA APEL, em bom estado de conservação e em reserva na empresa executada.	R\$ 2.000,00
XVI) 03 (três) condicionadores de ar Split, LG, 6.000 BTUS, modelo SH-063FA.	R\$ 1.500,00
XVII) 01 (um) condicionador de ar Split, LG, 9.000 BTUS, modelo T5NC092NAD.	R\$ 600.00
XVIII) 01 (um) condicionador de ar Split, KOMECO MXSTEFCE, de 12.000 BTUS	R\$ 700.00
XX) 03 (três) condicionadores de ar Split, Eletrolux, modelo PE09f/P109F, de 9.000 BTUS.	R\$ 1.800,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 52.200,00

LOTE	12
VARA	14" Vara Federal - Patos-PB
PROCESSO(S)	0000230-98.2014.4.05.8205
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	39.035.507-0; 44.153.586-0.
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	JOSINALDO LUIZ DE SOUZA - ME
CPF/CNPJ	001.449.620-00
DEPOSITÁRIO	JOSINALDO LUIZ DE SOUZA - ME
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua do Prado, 1287, liberdade, Patos/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO

LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 43.000,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	27/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
I (hum) Forno a lenha contínuo lastro de forno.	próprio para padaria, capacidade de 7m, com um	R\$ 20.000.00
1 (hum) cilindro de padaria.		R\$ 4.000,00
1 (uma) mexedeira elétrica pró	pria para padaria com capacidade para 150kg.	R\$ 4.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 28.000,00

Imóveis

LOTE	1	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0001851-78.1996.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42295000052-09, 42795000038-57	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	OURO BRANCO ADMINISTRADORA DE HO)TÉIS LTDA
CPF/CNPJ	09.405.796/0001-37	
DEPOSITÁRIO	ERMANO TARGINO DA SILVA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 431, Tambaú, João Pessoa/PB, atualmente funciona o Hotel ARAM.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras Penhoras nas Justiça Federal, Estadual e do Trabalho e hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 220.815,62	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	28/09/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
pavimentos, mais subsolo, área três elevadores, edificado, pred ótimo estado de conservação, c estacionamento para clientes; a departamentos de contabilidad telefônica; lavanderia/serviços; almoxarifado; manutenção; dej almoxarifado. PAVIMENTO Taquático com três piscinas e ba 87m²(capacidade para 80 pesso	lossa Senhora dos Navegantes, Tambaú, com seis de garagem e piscina, estacionamen-to, servido por ominantemente, em alto padrão de construção e em ontendo os seguintes compartimentos: SUBSOLO: uditório ou salão de eventos com 48m²; e, controladoria de unidades, financeiro: central banheiros de funcionários; sala de recepção; partamento de RH; subestação; depósito do ERREO: recepção e loob; jardins tropicais: parque r molhado; salão de eventos/auditório com as); telefonia, business center; diretoria; gerência rvas de eventos; coordenadoria geral: cozinha	R\$ 44.079.750.00

central; lojinha; salão de jogos; restaurante com capacidade para 80 pessoas; coffe shop; salão/auditório com 68m² (capacidade com 70 pessoas); portaria de serviço; manutenção de eletro eletronico; marcenaria; 1°, 2°, 3°, 4° E 5° PAVIMENTOS; com total de 151 apartamentos prontos, subdivididos em 06 suites, sendo uma por andar; uma suite presidencial no 5° pavimento (n° 502/503); com alas A e B do 1° ao 4° pavimento e ala A no 5° pavimento com 11 apartamentos e suite ptresidencial(já mencionada(); além de 16 apartamentos em construção (inacabados). 6°PAVIMENTO: um centro de convenções com capacidade para até 900 pessoas, composto de um salão com 250m² que pode ser subdividido em três salões; um salão com 400m²(com capacidade para 500 pessoas em auditório); uma copa para eventos (suporte); banheiros masculinos/femininos; cabine de som e area para coffe break (edificações/benfeitorias não averbadas no registro imobiliário). Com area total de 7.698,95m².Registro números R-1.21.781, livros 2-BF1, fls.247 e R-5.7942, fls.142 do livro 2-AA, ambos no CRI da Zona Norte (Eunápio Torres). Imóvel penhorado em diversos processos da Justiça Federal e do Trabalho.

	R\$ 44.079.750,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	K\$ 44.079.750.00
A VADIAÇÃO DO DO LO	

LOTE	2		
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB		
PROCESSO(S)	0001879-16.2014.4.05.8200 (PJE)		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42613002085-09, 42713000811-40		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	3	
EXECUTADO	EMPRESA DE TRANSPORTES MANDACARU	JENSE LTDA	
CPF/CNPJ	08.606.055/0001-51		
DEPOSITÁRIO	RONALDO INOCÊNCIO DE ARAÚJO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Dr. Coelho Paiva, nº 414 e Loteamento Jardim Esther, lote 228, quadra 272 - Mandacaru.		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras		
PARCELAMENTO	AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para os imóveis deste lote é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.		
VALOR DÉBITO	R\$ 2.246.303,26	R\$ 2.246.303,26	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	02/05/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
cidade de João Pessoa. Contém com WC e escada, instalações d 186 metros quadrados, edificado	na Dr. Coelho Paiva, número 414, Mandacaru, na salão, WCM, WCF, depósito, mezanino, escritório e água, luz e saneamento; com área construída de o em terreno de ambos os lados. Com matrícula de al do 2º oficio do registro de imóveis (zona norte) - o de ordem AV.4.59.087.	R\$ 500.000,00	
Terreno localizado no Loteame Registro de Imóveis da cidade d	nto Jardim Esther, matrícula 60.630 do 2º Oficio do le João Pessoa, Cartório Eunápio Torres, sob o ote nº 228 da quadra 272, no bairro de Mandacaru.	R\$ 120.000,00	

medindo 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 27,00 metros de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a rua projetada, do lado direito com o número 240, do lado esquerdo com os lotes número 164 e 178. e nos fundos, com o lote número 101.

R\$ 620.000,00

LOTE	3	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0005131-47.2002.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	350229813, 350229066	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAÍBA LTDA	
CPF/CNPJ	09.121.674/0001-19	
DEPOSITÁRIO	VALMIRA MARIA CARTAXO QUEIROGA LOPES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Dra. Neusa de Andrade, nº 122, Jardim 13 de Maio, João Pessoa - PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras e hipotecado a Cooperativa de Crédito UNICRED atualmente SICREDI João Pessoa/PB.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 184.964,60	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/10/2018	

BEM(NS) PENHORADO(S):

AVALIAÇÃO DO LOTE

01(um) prédio de nº 122, situado na Rua Dra. Neuza Andrade, Jardim 13 de maio. nesta cidade, construído de tijolos, concreto armado e coberto de telhas, com três planos, contendo: no primeiro plano - 09 (nove) salas destinadas a enfermarias, quatro wes e banheiros, oito wes banheiros, sala destinada a curativos e exames. posto de enfermagem, sala de espera, duas copas, barbearia, necrotério, wc banheiro, vestiário de homens, terraço, quarto de depósito, caixa d'agua, terraço, salas destinadas a enfermaria, plantão, curativo, we banheiro, máquinas de lavar, embalagem e costura, salas para rouparia, almoxarifado e we banheiro. No segundo plano - contém 10 (dez) salas destinadas a enfermaria, circulação, we banheiros, quarto de depósito, sala destinada a refeitório, circulação, dois apartamentos, dois we banheiros, sala de isolamento, circulação, gabinete, vestiário dos médicos, sala de cirurgia, banco de sangue, observatório, central de higienização, hall, sala de raio x e laboratório. No terceiro plano - contem 05 (cinco) salas destinadas a enfermaria, seis we banheiros, posto de enfermagem, salas destinadas a curativos, vestíbulo, nebulização, apartamento, jardim, refeitório de pneumologia, consulta eletrocardiograma, we banheiro, sala de espera, apartamento dos médicos de plantão, sala de copa, farmácia, sala destinada a secretaria, we banheiros, vestíbulo, circulação, sala destinada a diretoria, arquivo dos médicos, refeitório dos funcionários, hall, circulação, WC e banheiro, depósito de gêneros, copa, higienização, balcão, cozinha e despensa, instalações de água, luz e saneamento com área total construída de aproximadamente 7.200,00 m2, edificado nos lotes 158 à 167 e 208 à 217, de propriedade de Instituto de Pneumologia da Paraíba,

R\$ 10.800.000,00

Registrado no Cartório de Registro Livro 2-CVI, sob o nº de ordem 40	de Imóveis Eunápio Torres, nas fls. 258 do 5.710, de 30 de março de 1998.	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 10.800.000.00

LOTE	4	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0806847-51.2017.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42210000094-71, 42416005273-70	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA *	
CPF/CNPJ	08.806.705/0001-02	
DEPOSITÁRIO	ALDO MARINHO PONTES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa Rita/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras Penhoras em processos que tramitam na 5ª Vara e também nas Varas Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Santa Rita.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 148.713,86	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	06/09/2017	

01 (uma) área de terra encravada no loteamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa Rita/PB, medindo 25.300m², com os seguintes limites: pela frente com a V.C 01, numa largura de 225,00m; fundos c/ a V.L 02, numa largura de 215,00m; lado direito c/a V.C 04, numa extensão de 115,00m; lado esquerdo c/a V.C 03, numa extensão de 125,00m, perfazendo um total de 2,53 (hectares). c/ escritura RG no livro 2-BZ, fl. 77, matrícula 14.014, datado de 13.02.1995 no cartório de Registro de Imóveis de Santa Rita/PB, pertencente a Rodoviária Santa Rita, CNPJ 08.806.705/0001-02. ATENÇÃO: nos termos da decisão prolatada em 15/05/2018, pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara, a avaliação da área de terra encravada no loteamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa Rita, de propriedade da empresa "Rodoviária Santa Rita", foi majorado para R\$ 9.361.000,00 (nove milhões e trezentos e sessenta e um mil reais). NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA. EM 14/11/2018, NOS AUTOS DO PROCESSO 0002392-13.2016.4.05.8200, O BEM DESCRITO FOI MARJORADO, NOVAMENTE, PARA R\$ 11.385.000.00 (Onze Milhões e trezentos e oitenta e cinco mil reais).

R\$ 11.385.000.00

AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 11.385.000,00

LOTE	5
VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0005445-41.2012.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL

CDA(s)	37.294.869-3, 37.294.870-7, 37.294.871-5, 37.331.242-3, 37.331.243-1, 37.331.244-0, 37.331.245-8, 37.331.246-6 39.702.813-0 e 39.702.814-8
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA
CPF/CNPJ	09.125.576/0001-50
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 46, Tambiá. João Pessoa/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado ao Banco do Estado da Paraíba.
PARCELAMENTO	AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
VALOR DÉBITO	R\$ 2.114.391,07
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	15/10/2018

Prédio do Prontocor (atualmente Hospital de Trauma), edificado em terreno próprio que mede 42,00m de frente por 101,50m de fundos, com frente para a Av. Monsenhor Walfredo Leal nº 46, Tambiá, nesta Capital, composto de: 1) Terreo: estacionamento calçado, localizado na frente do imóvel com 12 vagas para carros; área de circulação calçada na lateral (embarque/desembarque); duas recepções (uma de emergência) com salão de espera; WC masc./fem.; salão de entrada com elevador, dois consultórios médicos, sala da administração; sala de faturamento; departamento de RH; dois consultórios desativados utilizados pelo setor administrativo; sala de emergência com hall; setor financeiro com salão de espera anexa; duas salas de servidores; sala de laboratório com almoxarifado e sala anexa; sala de coleta; sala de atendimento; hemodinâmica com salas de exames, sala de recepção com WC, sala de laudos, sala de comando; vestiário; sala de coordenação; setor de lavagem de material, WC, lavabo e quarto de observação com dois leitos; corredor com capela; salão fechado (antigo necrotério); seis apartamentos com WC, copa/cozinha; sala de repouso da enfermagem; almoxarifado; refeitório com área anexa; farmácia; seis apartamentos com WC e varanda (de dois leitos); três apartamentos com WC (de dois leitos); posto de enfermagem com sala de atendente (três divisórias), sala da coordenação da enfermagem, sala da auditoria de prontuários e sala de fisioterapia; uma enfermaria com WC e varanda (quatro leitos) e duas enfermarias com WC (quatro leitos); centro de esterilização com WC e lavabo com sala de esterilização e recepção de material; unidade de tratamento renal (UNIRIM) com sala de espera, consultório e ala de hemodiálise: sanitário; dispensa; sala de Raio X e elevador de acesso à UTI. II- Pavimento Superior (acesso frontal): sala de espera; posto de enfermagem com WC; sete suites amplas; dois apartamentos amplos com WC; hall e copa. III) Pavimento Superior (acesso pela UNIRIM): UTI com sala de repouso para médico plantonista com WC; bloco cirúrgico com duas salas de cirurgia; CTI coronariana com dez leitos (três divisórias) e posto de enfermagem; sala de repouso; farmácia; departamento de material limpo; vestiário feminino e sala de pós-operatório. IV) Anexos do prédio principal (área externa): lavanderia; arquivo; sala de material de limpeza; depósito; setor de manutenção; galpão de usos de funcionários com WC masc./fem., armários para a guarda de pertences e relógio de ponto; salão para depósito de materiais divversos; área para separação de lixo hospitalar; necrotério (atual); sala do gerador e estacionamento aberto (calçado) com capacidade para dezesseis carros e quinze motos nos fundos do imóvel; com área construída total de aproximadamente 3.350 m2. O imóvel pertence ao Hospital executado, conforme nº de ordem R-13-449, fls. 149, Livro 2-L, do Cartório da Zona Norte desta

R\$ 13.500.000.00

Comarca. As edificações do prédio principal tem pisos de cerâmica, teto de laje premoldada, em algumas partes com revestimento de PVC, e frente revestida de pastilhas esmaltadas. Apenas algumas partes da área externa têm piso de cimento liso e cobertura de caibros e telhas, apresentando acabamento e estado de conservação diferenciado, encontrando-se a maior partes das edificações em bom estado de conservação. Servido por dois elevadores adaptados para o transporte de macas. Atualmente, o prédio encontra-se locado ao Governo do Estado da Paraíba, onde funciona o HTOP - Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba.

R\$ 13.500.000,00

OTE	6		
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB		
PROCESSO(S)	0001426-17.1997.4.05.8200 (PJE)	0001426-17.1997.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	31.873.371-4		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		
CPF/CNPJ	09.248.717/0002-02		
DEPOSITÁRIO	HERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO	no.	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Prédio de nº 489, situado na Rua Deputado Barreto Se de Tambiá, em João Pessoa/PB	obrinho, no Bairro	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 1.133.869,40		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	18/10/2018	18/10/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):			
João Pessoa, construída em alve terraço, 03 (três) quartos, 01 (ur banheiro, uma cozinha, em terro fundos, por 16,70m de comprin e sanitária. Registrado no Livro Ulysses. Segundo informações	ado Barreto Sobrinho, no Bairro de Tambiá, em enaria de tijolos e coberta de telhas contendo: ma) garagem, sala de estar, 02 (duas) salas, um eno próprio que mede 12,00m de largura de frente e nento de ambos lados, com instalações de água, luz OR fls. 33, sob nº de ordem 143, do Cartório do Oficial de Justiça Avaliador, parte da casa foi e ocupado por terceiros. O imóvel também tem orres.	R\$ 250.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 250.000,0	
VOTE	7		
VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB		
TERMS		1.4.11000	

99 - EXECUÇÃO FISCAL

CLASSE

CDA(s)	40.856.749-0, 40.856.750-3	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA *	<u>, </u>
CPF/CNPJ	08.806.705/0001-02	
DEPOSITÁRIO	ALDO MARINHO PONTES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa	Rita/PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras Penhoras em processos que tramitam na 5ª Varas Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa	Vara e também nas nta Rita.
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 423.716,39	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	26/09/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
de Imóveis de Santa Rita/PB, per 08.806.705/0001-02. ATENÇÃO pela MM. Juíza Federal da 5ª Var loteamento São Judas Tadeu, na c "Rodoviária Santa Rita", foi majo trezentos e sessenta e um mil reai EM 14/11/2018. NOS AUTOS D	4, datado de 13.02.1995 no cartório de Registro tencente a Rodoviária Santa Rita, CNPJ: nos termos da decisão prolatada em 15/05/2018. a, a avaliação da área de terra encravada no cidade de Santa Rita, de propriedade da empresa orado para R\$ 9.361.000,00 (nove milhões e s). NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA. O PROCESSO 0002392-13.2016.4.05.8200, O ADO, NOVAMENTE, PARA R\$ 11.385.000.00 ta e cinco mil reais).	R\$ 11.385.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 11.385.000,00
LOTE	8	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0000488-90.1995.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	318687275	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	OURO BRANCO ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA	
CPF/CNPJ	09.405.796/0001-37	
DEPOSITÁRIO	ERMANO TARGINO DA SILVA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 431, Tambaú, João Pessoa/PB, atualmente funciona o Hotel ARAM.	

RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras Penhoras nas Justiça Federal, Estadual e do Trabalho e hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil.
PARCELAMENTO	AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
VALOR DÉBITO	R\$:83.316,60
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	18/10/2018

Um prédio de nº 431, da Av. Nossa Senhora dos Navegantes, Tambaú, com seis pavimentos, mais subsolo, área de garagem e piscina, estacionamen-to, servido por três elevadores, edificado, predominantemente, em alto padrão de construção e em ótimo estado de conservação, contendo os seguintes compartimentos: SUBSOLO: estacionamento para clientes; auditório ou salão de eventos com 48m²; departamentos de contabilidade, controladoria de unidades, financeiro: central telefônica; lavanderia/serviços; banheiros de funcionários; sala de recepção; almoxarifado; manutenção; departamento de RH; subestação; depósito do almoxarifado. PAVIMENTO TERREO: recepção e loob; jardins tropicais; parque aquático com três piscinas e bar molhado; salão de eventos/auditório com 87m²(capacidade para 80 pessoas); telefonia, business center; diretoria; gerência geral; gerência comercial; reservas de eventos; coordenadoria geral: cozinha central; lojinha; salão de jogos; restaurante com capacidade para 80 pessoas; coffe shop; salão/auditório com 68m² (capacidade com 70 pessoas); portaria de serviço; manutenção de eletro eletronico; marcenaria; 1°, 2°, 3°, 4° E 5° PAVIMENTOS: com total de 151 apartamentos prontos, subdivididos em 06 suites, sendo uma por andar; uma suite presidencial no 5º pavimento (nº 502/503); com alas A e B do 1º ao 4º pavimento e ala A no 5º pavimento com 11 apartamentos e suite ptresidencial(já mencionada(); além de 16 apartamentos em construção (inacabados). 6°PAVIMENTO: um centro de convenções com capacidade para até 900 pessoas, composto de um salão com 250m² que pode ser subdividido em três salões; um salão com 400m²(com capacidade para 500 pessoas em auditório); uma copa para eventos (suporte); banheiros masculinos/femininos; cabine de som e area para coffe break (edificações/benfeitorias não averbadas no registro imobiliário). Com area total de 7.698,95m².Registro números R-1.21.781, livros 2-BF1, fls.247 e R-5.7942, fls.142 do livro 2-AA, ambos no CRI da Zona Norte (Eunápio Torres). Imóvel penhorado em diversos processos da Justiça Federal e do Trabalho.

R\$ 44.079.750,00

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 44.079.750,00

LOTE	9. A consequence of the control of t
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0008656-32.2005.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	42605000302-69, 42605000448-38 e 42605000449-19
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA PARAÍBA
CPF/CNPJ	09.096.181/0001-76
DEPOSITÁRIO	FRANCISCA TEREZA DE JESUS RODRIGUES NEVES
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Prédio nº 104 da Praça Simeão Leal, no Bairro de Cruz das Armas em

	João Pessoa/PB.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras nas Justiças Federal, do Trabalho	e Estadual
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 588.162,43	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	17/10/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
CIDADE, CONSTRUIDO EM TELHAS, COM 5.100m2 DE A SEGUINTE FORMA: PRÉDIC PAVIMENTOS (TERREO E P COMPOSTO POR TRÊS PAV ANDAR) E ADMINISTRAÇÃ SUBDIVISÃO: PRÉDIO MAS biblioteca, ambiente médico, re um posto de enfermagem, uma de chuveiros; PRÉDIO MASCU banheiros e chuveiros, um salade enfermagem, sala de curative clinica, 03 suítes, repouso técnicontenção, uma quadra de futel enfermarias E PRÉDIO MASC (suítes), área de ambulação e um (TERREO): área para ambulaçterapia ocupacional, 08 enferm FEMININO (12 ANDAR): reficozinha, sala desativada (antiguintercorrência clinica, sala de cenfermagem, 05 enfermarias, um FEMININO (22 ANDAR): atechuveiros e sanitários; ADMIN we social masculino, we social faturista, sala da diretoria, recusala de energia, almoxarifado de materiais de ne EDIFICADO EM TERRENO 100M00 DE FUNDOS, POR 3 LADO DIREITO; LIMITANE LEAL, DO LADO ESQUERD LADO DIREITO COM O PRI PROPRIEDADE DO SR. EDMINSTITUTO DE PSIQUIATR TRANSCRITO NO REGISTR	O NA PRAÇA SIMEÃO LEAL, NESTA ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTO COM AREA CONSTRUIDA, ESTRUTURADO DA MASCULINO COMPOSTO POR DOIS RIMEIRO ANDAR), PRÉDIO FEMININO IMENTOS (TERREO, PRIMEIRO E SEGUNDO O (TERREO), APRESENTANDO A SEGUINTE CULINO TERREO (ALA "A"): sala de psicologia. Ifeitório, repouso de enfermagem, 10 enfermarias, barbearia, uma bateria de sanitários e uma bateria ULINO TERREO (ALA "B"): uma bateria de o de jogos, oficina de terapia ocupacional, um posto os, sala de esterilização, sala de intercorrência (co, atendimento de enfermagem com sala de pol, outra bateria de banheiros e sanitários e 06 (ULINO PRIMEIRO ANDAR: 05 apartamentos mas sala de reunião; PRÉDIO FEMININO ão, roupeiro/chuveiros/sanitários, salão de tv. sala de arias (desativadas) e rampa para refeitório; PRÉDIO eitório dos pacientes, refeitório dos funcionários, o refeitório), sala de atividade da vida diária, sala de ontenção, posto de enfermagem, repouso de uma baterias de chuveiros e sanitários E PRÉDIO ndimento médico, 14 enfermarias, uma bateria de USTRAÇÃO (TERREO): recepção, 03 consultórios, feminino, portaria, repouso médico, terraço, sala de ros humanos, dispensa de medicamentos, arquivo, de alimentos, área social para visitas, vestiário o, we social feminino, necrotério, sala de gás, nanutenção, sala de material de limpeza e lavanderia. PRÓPRIO QUE MEDE 96M00 DE FRENTE, 55M00 DO LADO ESQUERDO E 79M00 DO DO-SE PELA FRENTE COM A PRAÇA SIMEÃO DO COM A AVENIDA SATURNINO DE BRITO, ÉDIO 16 E FUNDOS COM A VILA DE MAR GUEDES MACIEL; PERTENCENTE AO IA DA PARAIBA (CNPJ 09.096.181/0001-76), CO DE IMÓVEIS DA ZONA SUL, CARTORIO (RO 2-HAA, ÀS FLS. 254, MATRICULA N° 3.950, M DATA DE 06/10/1976.	R\$ 10.000.000.0

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 10.000.000,00

LOTE	10	
	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
VARA	0809581-72.2017.4.05.8200 (PJE)	
PROCESSO(S)	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CLASSE	12206121-7, 12206122-5	
CDA(s)	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXEQÜENTE	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONT	ABIL LTDA
EXECUTADO		
CPF/CNPJ	12.434.907/0001-48	
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES Lotes 02-B e 03-A, quadra 25, loteamento Brisa de	Coqueirinho Country
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Club Resort, Praia de Coqueirinho, Jacumã - Conde	e PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 173.355,09	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/11/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Brisa de Coqueirinho Country C Distrito de Jacumã, Município de frente e nos fundos, por 40,00 m limitando-se pela frente com a F esquerdo com o lote 02-A e fun Reginaldo Cursino Benevides N (divorciado), registrado no livro matrícula 33,285, em data de 20	o 02-B da Quadra "25", do Loteamento denominado Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, de Conde - PB, medindo 12,00 metros de largura na netros de comprimento de ambos os lados, Rua Projetada. Lado direito com o lote 03-B, lado dos com o lote 12-A. De propriedade do Srs. deto (divorciado) e Jadir Marinho Rocha o 2-DD, fls. 70, sob o número de Ordem AV-01, 0.01.2014, no Serviço Notorial e Registral Cartório nandra, PB. Avaliado em R\$ 158.000,00 (cento e	R\$ 158.000,00
Brisa de Coqueirinho Country (Distrito de Jacumã, Município of frente e nos fundos, por 40,00 m limitando-se pela frente com a lesquerdo com o lote 02-B e fun Reginaldo Cursino Benevides N (divorciado), registrado no livro matrícula 33.288, em data de 20	o 03-A da Quadra "25", do Loteamento denominado Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, de Conde - PB, medindo 12,00 metros de largura na netros de comprimento de ambos os lados, Rua Projetada. Lado direito com o lote 03-B, lado dos com o lote 11-B. De propriedade do Srs. Neto (divorciado) e Jadir Marinho Rocha o 2-DD, fls. 73, sob o número de Ordem AV-01, 0.01.2014, no Serviço Notorial e Registral Cartório handra, PB. Avaliado em R\$ 158.000,00 (cento e	R\$ 158.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 316.000,00
	NEWS HAZELANIE SEASCHLASSE STATESTER STATES	
LOTE	M.	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	

PROCESSO(S)	0809302-52.2018.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CDA(s)	42298000232-61	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	IVO ARAGÃO FILHO	
CPF/CNPJ	020.441.024-04	
DEPOSITÁRIO	IVO ARAGÃO FILHO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Benício de Oliveira Lima, esquina com a Rua 257, Camboinha, Cabedelo - PB	Maria de Pace Rocco.
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 938.654,77	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/02/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
de terreno próprio nº. 12, da qu mede 13,00m de frente e 12,50 do lado esquerdo; Inscrição mu anterior nº. 031.2001.990.0000 020.441.024-04, conforme mat 04/09/1981 (matricula anterior	or, com área coberta de 124,00 m2; edificada no lote adra "G", do loteamento Jardim Atlântico, que m de fundos por 30,00m do lado direito e 33,00m nicipal n°. 1.0003.120.03.0178.000-3 (inscrição 001), pertencente a Ivo Aragão Filho, CPF n°. ricula no CRI de Cabedelo sob n°. R-04.010, de 002490, de 19/03/1975), adquirida em 07/05/1984	R\$ 650.000.0
(R-006-004010). AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 650.000,0
LOTE	12	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	1-10-17-31-11
PROCESSO(S)	0803345-70.2018.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CDA(s)	42104000362-92, 42604003762-19	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	****
EXECUTADO	JOSÉ BUARQUE DE GUSMÃO NETO	
CPF/CNPJ	539.248.518-91	
DEPOSITÁRIO	JOSÉ MARCOS DE SOUSA DA SILVA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Silvino Chaves, 1165, Manaíra - João Pessoa	/PB

NÃO HÁ

RECURSO

ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para os imóveis deste lote é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.	
VALOR DÉBITO	R\$ 5.028.409,62	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	08/05/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Manaíra Tower, composto de v quartos, sendo uma suíte com v WCB de empregada e uma vag 83,64 metros quadrados, área r total de 135,55 metros quadrad 22,50 metros quadrados e área	número 302 (apartamento 302 A) do Edificio aranda, sala de estar/jantar, WCB social, três aranda, hall, cozinha, área de serviço, depósito e a de garagem coberta, com área privativa real de eal de uso comum de 51,91 metros quadrados, área os, fração ideal de 0,0300, cota ideal do terreno de de unidade de construção de 115,54 metros 0.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).	R\$ 280.000.00
A unidade autônoma tipo "A", Manaíra Tower, composto de v quartos, sendo uma suíte com v WCB de empregada e uma vag 83,64 metros quadrados, área r total de 135,55 metros quadrados e área	número 802 (apartamento 802 A) do Edificio faranda, sala de estar/jantar, WCB social, três varanda, hall, cozinha, área de serviço, depósito e a de garagem coberta, com área privativa real de eal de uso comum de 51,91 metros quadrados, área os, fração ideal de 0,0300, cota ideal do terreno de de unidade de construção de 115,54 metros 5.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).	R\$ 285.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 565.000,00

LOTE	13
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0808305-06.2017.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL
CDA(s)	42208000976-60, 42608006515-43, 42608006516-24, 42708000543-56
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	CRISTIANNE TAVARES DA CUNHA MELO
CPF/CNPJ	043.335.400-00
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, 320 - Jardim Oceania, João Pessoa/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Alienado fiduciariamente ao Banco do Brasil.
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para este imóvel é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.

VALOR DÉBITO	R\$ 142.435,97		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/09/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Rua Bacharel José de Oliveira (losé Francisco de Figueiredo, n de: varanda, sala de estar, sala de cozinha, área de serviço e duas coberta e outra descoberta, com de uso comum de 49,41 metros quadrados, área total equivalen o 81% e cota ideal do terreno de	do Edificio Residencial Reis Magos, situado na Curchatuz, nº 320, esquina com a Rua Vereador o Bairro Jardim Oceania, nesta cidade, composto de jantar, três quartos, sendo um suíte, WCB social, vagas de garagem para automóveis, sendo uma área privativa de 85,37 metros quadrados, área real quadrados, área real global de 134,78 metros te de 109,63 metros quadrados, fração ideal de e 24,16 metros quadrados, o referido imóvel amente ao Banco do Brasil S.A.	R\$ 320.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 320.000,00	
LOTE	14 5º Vara Federal - João Pessoa-PB		
VARA	0004788-12.2006.4.05.8200 (PJE)		
PROCESSO(S) CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)		42206000278-20, 42606001155-59, 42606001156-30, 42706000211-28	
EXEQUENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	INCONVESTE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA		
CPF/CNPJ	01.480.834/0001-04		
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Irineu Pinto, 146, sala 204, Centro - João Pesso	a/PB	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado a Varig S/A - Viação A	Aérea Rio Grandense.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para este imóvel é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.		
VALOR DÉBITO	R\$ 133.133,24		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	06/04/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S)	• 1 1 1		
Irineu Pinto, número 146, esque de João Pessoa, contendo vão quadrados, área de uso comun Adamastor Cavalcante de Me	do Centro Comercial Pop Shopping, situado na Rua uina com a Rua Tenente Retumba, Centro, na cidade para loja com área privativa de 16,22 metros n real de 22,50 metros quadrados, pertencente a llo Filho, registrado sob o número R-1-47.321, em 12 no CRI da Zona Norte (Eunápio Torres)	R\$ 20.000.00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 20.000.0	

LOTE	15	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0001514-84.1999.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	<u> </u>
CDA(s)	42398000015-16	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	IBRAHIM HAMAD INÚSTRIA E COMÉRCIO	
CPF/CNPJ	08.818.767/0001-34	
DEPOSITÁRIO	ARMANDO GUZMAN TORRES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Distrito Industrial - João Pessoa/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado ao Banco do Brasil.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 26.535,97	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	16/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
no Distrito Industrial, nesta capi sentido João Pessoa/Recife, con funcionava as instalações da uni paredes de placa de cimento e ti industrial lateral ao galpão retro 10MX55M; galpão industrial de	a pelos lotes números 01,02,03 e 04 da Quadra "V" tal, situada na margem esquerda da BR 101, Sul. n área de 52.194,90 metros quadrados, onde idade fabril: um galpão industrial principal com jolos aparentes com área de 50MX85M; um galpão descrito, estrutura em pré moldado medindo e estrutura pré moldado medindo 12MX65M, I e caixa d'água suspensa, construída com placas de noldado.	R\$ 4.200.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 4.200.000,00
LOTE	16	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0010500-85.2003.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	60174131-5, 60179974-7	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	EMPRESA VIAÇÃO BELA VISTA LTDA - ME	
CPF/CNPJ	09.107.145/0001-60	
DEPOSITÁRIO	EDUARDO LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO	
The first of the second		

Rua Firmino Caetano, 210, Centro, Bayeux - PB

LOCALIZAÇÃO DO BEM

RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 322.517,25	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	20/10/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
15, 16 e 17 da Quadra nº 04, si cidade de Bayeux-PB, medindo largura na frente e nos fundos, centímetros) de comprimento o metros) de largura na frente e romprimento de ambos os lado José Lira; lado direito com a ca Travessa Firmino Caetano e fu encontra-se edificado o prédio contendo no 1º andar: 04 salas	ntado pelos Lotes de terrenos nº 10, 11, 12, 13, 14, tuados no Loteamento Jardim Santa Tereza, na o os 03(três) primeiros lotes 10,00m (dez metros) de por 27,50m (vinte e sete metros e cinqüenta le ambos os lados; e os demais 11,00m (onze nos fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de pos. Todos se confrontando pela frente com a Rua nasa 56 da Rua Firmino Caetano; lado esquerdo com a ndos com a Rua Firmino Caetano; no imóvel sede da Empresa Viação Bela Vista LDTA - ME, e dois banheiros. No térreo: 07 salas, 05 banheiros, posto de abastecimento, galpão.	R\$ 2.200.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 2.200.000,00

LOTE	17		
VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB		
PROCESSO(S)	0004880-87.2006.4.05.8200 (PJE)	0004880-87.2006.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42206002536-77, 42606009188-56, 42706001459-5	51	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	EMPRESA VIAÇÃO BONFIM S.A		
CPF/CNPJ	09.100.371/0003-81		
DEPOSITÁRIO	JOSE NORMANDO CAMELO	JOSE NORMANDO CAMELO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Avenida Cruz das Armas, 200, Cruz das Armas - João Pessoa/PB.		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras em execuções que tramitam na 5ª Vara Federal e também na Justiça do Trabalho		
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 254.067,23		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/10/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Prédio situado na Av. Cruz das João Pessoa, onde se acha insta	Armas, nº 200, no Bairro de Cruz das Armas, em lada a Empresa — Viação Bonfim Ltda. construído	R\$ 5.500.000,00	

em alvenaria de tijolos, concreto armado e coberto de telhas, com duas portas, sendo uma para serviço de entrada de ônibus, e seis janelões de frente, tendo um oitão próprio e outro livre, onde tem cinco janelões, uma janela e duas portas, contendo internamente, sala para estadia de passageiros, departamento de trafego, departamento comercial, hall, sala de espera, diretoria, almoxarifado, departamento de manutenção, com deposito para pneumáticos e óleo, sala de maquinas, lanternagem, soldagem e eletricidade, bem como forja e bomba, tendo gabinete sanitários e banheiros, com grande área interna para acomodação de veículos, contendo instalação de água, luz e sanitária, que mede 33,00m de frente e fundos, por 67,00m de comprimento do lado direito e 70,00m do lado esquerdo, e construção própria feita pela Empresa Viação Bonfim S.A, com área edificada de 1246m2 e área total do terreno de 3.183m2. Registrado no Cartório Ulysses sob o nº de matrícula 42.485.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 5.500.000.00

LOTE	18
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0007369-78.1998.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	42298000164-86
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA
CPF/CNPJ	09.317.439/0001-17
DEPOSITÁRIO	PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Epitácio Pessoa, nº 335, Centro, João Pessoa - PB
RECURSO	não há
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras.
PARCELAMENTO	AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
VALOR DÉBITO	R\$ 204.934,10
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/01/2018

BEM(NS) PENHORADO(S):

Lote de terreno próprio, nº 335, situado na Av. Epitácio Pessoa, esquina com a Praça da Independência, nesta capital, medindo 74,30m de largura na frente, 72,50m de largura nos fundos, por 50m de comprimento de um lado e 22,60m do outro lado, de propriedade do Sistema Educacional Impacto Ltda, registrado no livro 2 –BN do registro geral do 2º oficio da Zona Norte, às fls. 280, sob o nº de ordem AV.7.26.607 (Cartório de Registro de Imóveis Eunápio Torres), sendo nele edificado um prédio com três pavimentos: Térreo - uma sala de recepção e uma sala destinada à tesouraria. Primeiro andar: uma sala destinada para gráfica, e uma sala destinada para secretaria. Segundo andar: uma sala destinada ao departamento de pessoal, uma sala destinada à contabilidade. o imóvel conta ainda com um ginásio coberto medindo aproximadamente 500 metros quadrados, 18 salas para as diversas atividades de um escola, como salas de aula, sala dos professores, cantina, coordenação, dentre outras atividades e 13 banheiros.

R\$ 12.000.000,00

AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 12.000.000.0
LOTE	19
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0807188-77.2017.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	4261300353428, 4261300353509, 4211400254972, 4261600460165, 4261600460246
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	ANTONIO MANOEL SOARES DE ALMEIDA
CPF/CNPJ	021.471.064-53
DEPOSITÁRIO	ANTONIO MANOEL SOARES DE ALMEIDA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Miguel Silvino Tomaz, s/n, Lote O, Quadra B do Loteamento Santo Antônio - Bairro Monte Castelo, Cabedelo/PB.
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para este imóvel de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.
VALOR DÉBITO	R\$ 25.344,57
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	06/07/2017

Terreno nacional interior em Praia Formosa, sob letra O da Quadra B do Loteamento Santo Antônio, Bairro de Monte Castelo, Município de Cabedelo - PB, medindo 10,70 metros de largura na frente e nos fundos, por 14,80 metros de comprimento de um lado e 14,70 metros de comprimento do outro lado, limitandose pela frente com a Rua Miguel Silvino Tomas, pelos fundos com o Lote R, de um lado com o lote T e do outro lado com o Lote D. Dentro do terreno está edificado uma residência contendo terraço, 2 quartos, sala / cozinha, WC social. Na ocasião da diligência para avaliação do imóvel, o oficial de justiça tomou conhecimento que a casa construída no local pertence ao Sr. Adriano Antonio Lucas Sobrinho.

R\$ 100.000,00

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 100.000,00

LOTE	20
VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0003738-73.1991.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	313448124
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA

CPF/CNPJ	09.317.439/0001-17	
DEPOSITÁRIO	PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Epitácio Pessoa, nº 335, Centro, João Pessoa - PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 149.901,54	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/11/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Praça da Independência, nesta o 72,50m de largura nos fundos, outro lado, de propriedade do S livro 2 –BN do registro geral do ordem AV.7.26.607 (Cartório o edificado um prédio com três p sala destinada à tesouraria. Prin sala destinada para secretaria. S de pessoal, uma sala destinada ginásio coberto medindo aprox	capital, medindo 74,30m de largura na frente, por 50m de comprimento de um lado e 22,60m do listema Educacional Impacto Ltda, registrado no o 2º oficio da Zona Norte, às fls. 280, sob o nº de le Registro de Imóveis Eunápio Torres), sendo nele avimentos: Térreo - uma sala de recepção e uma neiro andar: uma sala destinada para gráfica, e uma Segundo andar: uma sala destinada ao departamento à contabilidade. o imóvel conta ainda com um imadamente 500 metros quadrados, 18 salas para as la, como salas de aula, sala dos professores, cantina.	R\$ 12.000.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 12.000.000.00

LOTE	21	
VARA	5 ^a Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0003609-38.2009.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42208000685-63, 42608000932-73, 42608005988-04, 42608005989-87, 42708000394-70	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA	
CPF/CNPJ	09.125.576/0001-50	
DEPOSITÁRIO	FERNANDO JOSÉ LIANZA DIAS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 46, Tambiá, João Pessoa/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado ao Banco do Estado da Paraíba.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 407.879,00	

ATUALIZAÇÃO DÉBITO

29/01/2019

BEM(NS) PENHORADO(S):

Prédio do Prontocor (atualmente Hospital de Trauma), edificado em terreno próprio que mede 42,00m de frente por 101,50m de fundos, com frente para a Av. Monsenhor Walfredo Leal nº 46, Tambiá, nesta Capital, composto de: 1) Terreo: estacionamento calçado, localizado na frente do imóvel com 12 vagas para carros; área de circulação calçada na lateral (embarque/desembarque); duas recepções (uma de emergência) com salão de espera; WC masc./fem.; salão de entrada com elevador; dois consultórios médicos; sala da administração; sala de faturamento; departamento de RH; dois consultórios desativados utilizados pelo setor administrativo; sala de emergência com hall; setor financeiro com salão de espera anexa; duas salas de servidores; sala de laboratório com almoxarifado e sala anexa; sala de coleta; sala de atendimento; hemodinâmica com salas de exames, sala de recepção com WC, sala de laudos, sala de comando; vestiário; sala de coordenação; setor de lavagem de material, WC, lavabo e quarto de observação com dois leitos: corredor com capela; salão fechado (antigo necrotério); seis apartamentos com WC, copa/cozinha; sala de repouso da enfermagem; almoxarifado; refeitório com área anexa; farmácia; seis apartamentos com WC e varanda (de dois leitos): três apartamentos com WC (de dois leitos); posto de enfermagem com sala de atendente (três divisórias); sala da coordenação da enfermagem, sala da auditoria de prontuários e sala de fisioterapia; uma enfermaria com WC e varanda (quatro leitos) e duas enfermarias com WC (quatro leitos); centro de esterilização com WC e lavabo com sala de esterilização e recepção de material; unidade de tratamento renal (UNIRIM) com sala de espera, consultório e ala de hemodiálise; sanitário; dispensa; sala de Raio X e elevador de acesso à UTI. II- Pavimento Superior (acesso frontal): sala de espera; posto de enfermagem com WC; sete suites amplas; dois apartamentos amplos com WC; hall e copa. III) Pavimento Superior (acesso pela UNIRIM): UTI com sala de repouso para médico plantonista com WC; bloco cirúrgico com duas salas de cirurgia; CTI coronariana com dez leitos (três divisórias) e posto de enfermagem; sala de repouso; farmácia; departamento de material limpo; vestiário feminino e sala de pós-operatório. IV) Anexos do prédio principal (área externa): lavanderia; arquivo; sala de material de limpeza; depósito; setor de manutenção; galpão de usos de funcionários com WC masc./fem., armários para a guarda de pertences e relógio de ponto; salão para depósito de materiais divversos; área para separação de lixo hospitalar; necrotério (atual); sala do gerador e estacionamento aberto (calçado) com capacidade para dezesseis carros e quinze motos nos fundos do imóvel; com área construída total de aproximadamente 3.350 m2. O imóvel pertence ao Hospital executado, conforme nº de ordem R-13-449, fls. 149, Livro 2-L, do Cartório da Zona Norte desta Comarca. As edificações do prédio principal tem pisos de cerâmica, teto de laje premoldada, em algumas partes com revestimento de PVC, e frente revestida de pastilhas esmaltadas. Apenas algumas partes da área externa têm piso de cimento liso e cobertura de caibros e telhas, apresentando acabamento e estado de conservação diferenciado, encontrando-se a maior partes das edificações em bom estado de conservação. Servido por dois elevadores adaptados para o transporte de macas. Atualmente, o prédio encontra-se locado ao Governo do Estado da Paraíba, onde funciona o HTOP - Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba.

R\$ 13.500.000,00

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 13.500.000,00

LOTE, Control of the second	22
VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0008007-04.2004.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	3502297-40

EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA
CPF/CNPJ	09.125.576/0001-50
DEPOSITÁRIO	FERNANDO JOSÉ LIANZA DIAS
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº46, Tambiá, João Pessoa - PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado ao Banco do Estado da Paraíba.
PARCELAMENTO	AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
VALOR DÉBITO	R\$ 311.559,53
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	04/10/2017

Prédio do Prontocor (atualmente Hospital de Trauma), edificado em terreno próprio que mede 42,00m de frente por 101,50m de fundos, com frente para a Av. Monsenhor Walfredo Leal nº 46, Tambiá, nesta Capital, composto de: 1) Terreo: estacionamento calçado, localizado na frente do imóvel com 12 vagas para carros; área de circulação calçada na lateral (embarque/desembarque); duas recepções (uma de emergência) com salão de espera; WC masc./fem.; salão de entrada com elevador; dois consultórios médicos; sala da administração; sala de faturamento; departamento de RH; dois consultórios desativados utilizados pelo setor administrativo; sala de emergência com hall; setor financeiro com salão de espera anexa; duas salas de servidores; sala de laboratório com almoxarifado e sala anexa: sala de coleta; sala de atendimento; hemodinâmica com salas de exames, sala de recepção com WC, sala de laudos, sala de comando; vestiário; sala de coordenação; setor de lavagem de material, WC, lavabo e quarto de observação com dois leitos; corredor com capela; salão fechado (antigo necrotério); seis apartamentos com WC, copa/cozinha; sala de repouso da enfermagem; almoxarifado; refeitório com area anexa, farmácia; seis apartamentos com WC e varanda (de dois leitos); três apartamentos com WC (de dois leitos); posto de enfermagem com sala de atendente (três divisórias); sala da coordenação da enfermagem, sala da auditoria de prontuários e sala de fisioterapia; uma enfermaria com WC e varanda (quatro lleitos) e duas enfermarias com WC (quatro leitos); centro de esterilização com WC e lavabo com sala de esterilização e recepção de material; unidade de tratamento renal (UNIRIM) com sala de espera, consultório e ala de hemodiálise; sanitário; dispensa; sala de Raio X e elevador de acesso à UTI. II- Pavimento Superior (acesso frontal): sala de espera; posto de enfermagem com WC; sete suites amplas; dois apartamentos amplos com WC; hall e copa. III) Pavimento Superior (acesso pela UNIRIM): UTI com sala de repouso para médico plantonista com WC; bloco cirúrgico com duas salas de cirurgia; CTI coronariana com dez leitos (três divisórias) e posto de enfermagem; sala de repouso; farmácia; departamento de material limpo; vestiário feminino e sala de pós-operatório. IV) Anexos do prédio principal (área externa): lavanderia; arquivo; sala de material de limpeza; depósito; setor de manutenção; galpão de usos de funcionários com WC masc./fem., armários para a guarda de pertences e relógio de ponto; salão para depósito de materiais divversos; área para separação de lixo hospitalar; necrotério (atual); sala do gerador e estacionamento aberto (calçado) com capacidade para dezesseis carros e quinze motos nos fundos do imóvel; com área construída total de aproximadamente 3.350 m2. O imóvel pertence ao Hospital executado, conforme nº de ordem R-13-449, fls. 149, Livro 2-L, do Cartório da Zona Norte desta Comarca. As edificações do prédio principal tem pisos de cerâmica, teto de laje premoldada, em algumas partes com revestimento de PVC, e frente revestida de

R\$ 13.500.000,00

pastilhas esmaltadas. Apenas algumas partes da área externa têm piso de cimento liso e cobertura de caibros e telhas, apresentando acabamento e estado de conservação diferenciado, encontrando-se a maior partes das edificações em bom estado de conservação. Servido por dois elevadores adaptados para o transporte de macas. Atualmente, o prédio encontra-se locado ao Governo do Estado da Paraíba. onde funciona o HTOP - Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 13.500.000,00

23	
5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
0000197-85.1998.4.05.8200 (PJE)	
99 - EXECUÇÃO FISCAL	
556926307	
UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAÍBA LTDA	
09.121.674/0001-19	
VALMIRA MARIA CARTAXO QUEIROGA LOPES	
Rua Dra. Neusa de Andrade, nº 122, Jardim 13 de Maio. João Pessoa - PB	
NÃO HÁ	
Outras penhoras e hipotecado a Cooperativa de Crédito UNICRED atualmente SICREDI João Pessoa/PB.	
AUTORIZADO	
ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
R\$ 310.775,04	
07/01/2019	

BEM(NS) PENHORADO(S):

01(um) prédio de nº 122, situado na Rua Dra. Neuza Andrade, Jardim 13 de maio. nesta cidade, construído de tijolos, concreto armado e coberto de telhas, com três planos, contendo: no primeiro plano - 09 (nove) salas destinadas a enfermarias. quatro wes e banheiros, oito wes banheiros, sala destinada a curativos e exames, posto de enfermagem, sala de espera, duas copas, barbearia, necrotério, wc banheiro, vestiário de homens, terraço, quarto de depósito, caixa d'água, terraço, salas destinadas a enfermaria, plantão, curativo, we banheiro, máquinas de lavar, embalagem e costura, salas para rouparia, almoxarifado e wc banheiro. No segundo plano - contém 10 (dez) salas destinadas a enfermaria, circulação, we banheiros, quarto de depósito, sala destinada a refeitório, circulação, dois apartamentos, dois we banheiros, sala de isolamento, circulação, gabinete, vestiário dos médicos, sala de cirurgia, banco de sangue, observatório, central de higienização, hall, sala de raio x e laboratório. No terceiro plano - contem 05 (cinco) salas destinadas a enfermaria, seis we banheiros, posto de enfermagem, salas destinadas a curativos. vestíbulo, nebulização, apartamento, jardim, refeitório de pneumologia, consulta eletrocardiograma, we banheiro, sala de espera, apartamento dos médicos de plantão, sala de copa, farmácia, sala destinada a secretaria, we banheiros, vestíbulo. circulação, sala destinada a diretoria, arquivo dos médicos, refeitório dos funcionários, hall, circulação, WC e banheiro, depósito de gêneros, copa. higienização, balcão, cozinha e despensa, instalações de água, luz e saneamento

R\$ 10.800,000,00

com área total construída de aproximadamente 7.200.00 m2, edificado nos lotes 158 à 167 e 208 à 217, de propriedade de Instituto de Pneumologia da Paraíba, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis Eunápio Torres, nas fls. 258 do Livro 2-CV1, sob o nº de ordem 46.710, de 30 de março de 1998.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 10.800.000.00

LOTE	24	
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0005300-97.2003.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	0003191	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	INSTITUTO DE PNEUMOLOGIA DA PARAÍBA LTDA	
CPF/CNPJ	09.121.674/0001-19	
DEPOSITÁRIO	VALMIRA MARIA CARTAXO QUEIROGA LOPES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Dra. Neusa de Andrade, nº 122, Jardim 13 de Maio, João Pessoa - PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras Penhoras e hipotecado à Cooperativa de Crédito Unicred, atualmente SICREDI.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 9.434,15	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/07/2003	

BEM(NS) PENHORADO(S):

01(um) prédio de nº 122, situado na Rua Dra. Neuza Andrade, Jardim 13 de maio. nesta cidade, construído de tijolos, concreto armado e coberto de telhas, com três planos, contendo: no primeiro plano - 09 (nove) salas destinadas a enfermarias. quatro wes e banheiros, oito wes banheiros, sala destinada a curativos e exames, posto de enfermagem, sala de espera, duas copas, barbearia, necrotério, wc banheiro, vestiário de homens, terraço, quarto de depósito, caixa d'água, terraço. salas destinadas a enfermaria, plantão, curativo, we banheiro, máquinas de lavar. embalagem e costura, salas para rouparia, almoxarifado e we banheiro. No segundo plano - contém 10 (dez) salas destinadas a enfermaria, circulação, we banheiros, quarto de depósito, sala destinada a refeitório, circulação, dois apartamentos, dois we banheiros, sala de isolamento, circulação, gabinete, vestiário dos médicos, sala de cirurgia, banco de sangue, observatório, central de higienização, hall, sala de raio x e laboratório. No terceiro plano - contem 05 (cinco) salas destinadas a enfermaria, seis wc banheiros, posto de enfermagem, salas destinadas a curativos, vestíbulo, nebulização, apartamento, jardim, refeitório de pneumologia, consulta eletrocardiograma, we banheiro, sala de espera, apartamento dos médicos de plantão, sala de copa, farmácia, sala destinada a secretaria, we banheiros, vestibulo, circulação, sala destinada a diretoria, arquivo dos médicos, refeitório dos funcionários, hall, circulação, WC e banheiro, depósito de gêneros, copa, higienização, balcão, cozinha e despensa, instalações de água, luz e saneamento com área total construída de aproximadamente 7.200,00 m2, edificado nos lotes 158 à 167 e 208 à 217, de propriedade de Instituto de Pneumologia da Paraíba,

R\$ 10.800.000.00

PROCESSO(S) CLASSE 99 CDA(s) EXEQÜENTE UN EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no lesanta Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	/ara Federal - João Pessoa-PB 16099-82.1999.4.05.8200 (PJE) - EXECUÇÃO FISCAL 1619874 11ÃO (FAZENDA NACIONAL) 10DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 1806.705/0001-02 10DO MARINHO PONTES 11 teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa 1ÂO HÁ 18 tras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa 17 JTORIZADO 18 LEXANDRE FERREIRA NUNES 18 1.693.346,55	Vara e também nas
VARA PROCESSO(S) CLASSE 99 CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no lesanta Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	16099-82.1999.4.05.8200 (PJE) - EXECUÇÃO FISCAL 7619874 RIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa AO HÁ stras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	Vara e também nas
VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no les anta Rita/PB, medindo 25.300m², co ol, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	16099-82.1999.4.05.8200 (PJE) - EXECUÇÃO FISCAL 7619874 RIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa AO HÁ stras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	³ Vara e também nas
PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no lesanta Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	- EXECUÇÃO FISCAL 7619874 RIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ ntras Penhoras em processos que tramitam na 5 ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	³ Vara e também nas
CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE UN EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no lesanta Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	IIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ tras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	Vara e também nas
CDA(s) 557 EXEQÜENTE UN EXECUTADO RC CPF/CNPJ 08. DEPOSITÁRIO AL LOCALIZAÇÃO DO BEM Lo RECURSO NÃ ONUS/PENHORA OU VAI PARCELAMENTO AL LEILOEIRO AI ATUALIZAÇÃO DÉBITO RS ATUALIZAÇÃO DÉBITO 22 BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no le Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	IIÃO (FAZENDA NACIONAL) DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ tras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	Vara e também nas
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no lesanta Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	DOVIÁRIA SANTA RITA LTDA * 806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ tras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	Vara e também nas
EXECUTADO RC CPF/CNPJ 08. DEPOSITÁRIO AL LOCALIZAÇÃO DO BEM Lo RECURSO NÃ ÔNUS/PENHORA OU VAI PARCELAMENTO AL LEILOEIRO AI ATUALIZAÇÃO DÉBITO 22 BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no le Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	806.705/0001-02 DO MARINHO PONTES teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ tras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	Vara e também nas
DEPOSITÁRIO AL LOCALIZAÇÃO DO BEM LO RECURSO NÃ ÔNUS/PENHORA OU VAI PARCELAMENTO AL LEILOEIRO AI VALOR DÉBITO RS ATUALIZAÇÃO DÉBITO 22 BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ atras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa UTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES	Vara e também nas
LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no les la companyo de la com	teamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa ÃO HÁ atras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa UTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES S 1.693.346,55	Vara e também nas
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	ÃO HÁ Itras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	Vara e também nas
RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	ntras Penhoras em processos que tramitam na 5º ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES 3 1.693.346,55	Vara e também nas inta Rita.
PARCELAMENTO LEILOEIRO AI VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	ras Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Sa JTORIZADO LEXANDRE FERREIRA NUNES S 1.693.346,55	Vara e também nas inta Rita.
LEILOEIRO VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	LEXANDRE FERREIRA NUNES 5 1.693.346,55	
VALOR DÉBITO ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	3 1.693.346,55	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um		
BEM(NS) PENHORADO(S): 01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	/10/0010	
01 (uma) área de terra encravada no l Santa Rita/PB, medindo 25.300m ² , co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um	/10/2018	
Santa Rita/PB, medindo 25.300m², co 01, numa largura de 225,00m; fundos direito c/a V.C 04, numa extensão de extensão de 125,00m, perfazendo um		
de Imóveis de Santa Rita/PB, pertence 08.806.705/0001-02. ATENÇÃO: nos pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara, a loteamento São Judas Tadeu, na cidac "Rodoviária Santa Rita", foi majorado trezentos e sessenta e um mil reais). NEM 14/11/2018, NOS AUTOS DO PIBEM DESCRITO FOI MARJORADO	m os seguintes limites: pela frente com a V.C c/a V.L 02, numa largura de 215,00m; lado 115,00m; lado esquerdo c/a V.C 03, numa total de 2,53 (hectares). c/ escritura RG no atado de 13.02.1995 no cartório de Registro ente a Rodoviária Santa Rita. CNPJ e termos da decisão prolatada em 15/05/2018. avaliação da área de terra encravada no le de Santa Rita, de propriedade da empresa o para R\$ 9.361.000,00 (nove milhões e lOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA. ROCESSO 0002392-13.2016.4.05.8200. O D, NOVAMENTE, PARA R\$ 11.385.000.00	R\$ 11.385.000.
(Onze Milhões e trezentos e oitenta e AVALIAÇÃO DO LOTE	cinco mii reais).	R\$ 11.385.000.
AVADAÇÃO DO LOTE		140.11.000.000

LOTE	26
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0805957-15.2017.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL

CDA(s)	42402289903	12402289903	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	P B SOBRINHO		
CPF/CNPJ	08.362.055/0001-53	08.362.055/0001-53	
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Santa Bárbara, Loteamento Quadramares II, Lote 07 - João Pessoa/PB.	Av. Santa Bárbara, Loteamento Quadramares II, 2ª Etapa, Quadra 798. Lote 07 - João Pessoa/PB.	
RECURSO	não há	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mír de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para este imóvel é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.	
VALOR DÉBITO	R\$ 23.889,66		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/11/2016		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
lado direito com o lote 20 e do Luna). O referido bem encontra Geral do 2º Ofício do Registro	nte (Av. Santa Bárbara), fundos com o lote 373, o lado esquerdo com a Rua 04 (Hernany Pessoa de 1-se registrado no Cartório Eunápio Torres (Registro de Imóveis - Zona Norte), sob a matrícula no 15.55 (Le 1988).	R\$ 250.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE	55.616, datado de 27 de março de 2001.	R\$ 250.000.00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		110 22 010 0 010 0	
LOTE	27		
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB		
PROCESSO(S)	0008839-03.2005.4.05.8200 (PJE)	0008839-03.2005.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	356097536		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA *	RODOVIÁRIA SANTA RITA LTDA *	
CPF/CNPJ	08.806.705/0001-02	08.806.705/0001-02	
DEPOSITÁRIO	ALDO MARINHO PONTES	ALDO MARINHO PONTES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento São Judas Tadeu, na cidade de Santa Rita/PB		

Varas Trabalhistas e nas comarcas de Bayeux e Santa Rita.

AUTORIZADO

Outras penhoras em processos que tramitam na 5ª Vara e também nas

RECURSO

ÔNUS/PENHORA

PARCELAMENTO

LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.602.934.27	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Santa Rita/PB, medindo 25.300m ³ O1, numa largura de 225,00m; fun direito c/a V.C 04, numa extensão extensão de 125,00m, perfazendo livro 2-BZ, fl. 77, matrícula 14.01 de Imóveis de Santa Rita/PB, pert 08.806.705/0001-02. ATENÇÃO pela MM. Juíza Federal da 5ª Var loteamento São Judas Tadeu, na camento são Judas São Judas Tadeu, na camento são Judas S	no loteamento São Judas Tadeu, na cidade de com os seguintes limites: pela frente com a V.C dos c/a V.L 02, numa largura de 215,00m; lado de 115,00m; lado esquerdo c/a V.C 03, numa um total de 2,53 (hectares). c/ escritura RG no 4, datado de 13.02.1995 no cartório de Registro encente a Rodoviária Santa Rita, CNPJ nos termos da decisão prolatada em 15/05/2018. a, a avaliação da área de terra encravada no idade de Santa Rita, de propriedade da empresa orado para R\$ 9.361.000,00 (nove milhões e s). NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA, O PROCESSO 0002392-13.2016.4.05.8200. O ADO, NOVAMENTE, PARA R\$ 11.385.000,00 ta e cinco mil reais).	R\$ 11.385.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE	ta e dined init redisji	R\$ 11.385.000.00
LOTE	28	
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0802955-03.2018.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CDA(s)	42201000171-50	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	DLEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
CPF/CNPJ	12.736.690/0001-20	
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Porfírio Costa, 418 - Cruz das Armas / João Pessoa - PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	AUTÓRIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 2.784.241,56	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/01/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):	1.000	
por 33m00 de comprimento de a Posteriormente foi remembrado medindo 21m30 de largura na fr	18, medindo 6m00 de largura na frente e fundos mbos os lados, situado na Rua Porfirio Costa. o lote de terreno 1123, situado na mesma rua, ente e fundos por 33m00 de comprimento de casa 418, limitando-se na frente com a Rua	R\$ 1.400.000.00

Porfirio Costa, fundos com a Fazenda Graça, lado direito com o terreno da CINEPAR e lado esquerdo com terrenos. Sobre o referido terreno foi construído prédio comercial sob o nº 438, situado na referida rua, construído em alvenaria de tijolos e coberto de telhas de amianto, contendo galpão, WC, três salas para escritório, instalações de água, luz e sanitária, edificado em terreno próprio, medindo 27m30 de frente e fundos por 33m00 de comprimento de ambos os lados, cadastrado na Prefeitura sob o nº 11.008.1123. O referido imóvel está em nome da DLeite - Indústria e Comércio de Laticinios Ltda, e registrado no Livro 2G do Cartório Carlos Ulysses sob o nº 50.828 em 14/01/1991.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 1.400.000.00

LOTE	29	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0800957-63.2019.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CDA(s)	42.6.04.001407-97, 42.7.04.000227-32, 42.2.97.00 42.6.96.000758-95, 42.5.96.000034-79, 42.6.98.001 42.7.96.000045-02 e 42.6.95.000032-07	0025-80, 1015-12.
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA	
CPF/CNPJ	08.328.809/0001-59	
DEPOSITÁRIO	LUIZ ALBERTO LEITE FILHO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Prédio nº 415 da Rua da Areia (antiga Rua Barão d João Pessoa/PB e Prédio de nº 270 (antigo nº 172) d Triunfo, Centro, João Pessoa/PB	lo Triunfo) - Centro. da Rua Barão do
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecas ao Banco Meridional o Brasil S/A	do Brasil e Banco do
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 855.891,74	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	08/07/2004	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
de João Pessoa. Edificado em to por 30,00m de comprimento de prédio nº 421 e do lado esquerd Simões, pertencente a empresa de ordem R-2.25.070, fls. 101, da Comarca de João Pessoa. Im S/A. Prédio antigo, em mau est total deterioração.	(antiga Rua Barão do Triunfo) - Centro, na cidade erreno próprio que mede 6,00m de frente e fundos ambos os lados, limitando-se do lado direito com o o com o prédio nº 411e fundos com a Rua Augusto executada, conforme EPCV de 03/02/1987, sob o nº livro 2-BL, em 13/12/1987, no CRI da Zona Norte óvel hipotecado ao Banco Meridional do Brasil ado de conservação, abandonado, com aspecto de	R\$ 160.000,00
João Pessoa/PB. Edificado em São Bento de Olinda, que mede lados, limitando-se de um lado	2) da Rua Barão do Triunfo, Centro, na cidade de dois pavimentos, em terreno foreiro ao Mosteiro de e 4,42m de frente e fundos por 11.00 de ambos os com o prédio nº 276, de Targino Virgilio e do outro Vican Bicicletas LTDA, pertencente à empresa	R\$ 400.000.00

executada, conforme EPCV de 17/10/1985, sob o nº de ordem R-3-17.826, fls. 69. livro 2-AZ1, em 24/10/1985 no CRI da Zona Norte da Comarca de João Pessoa. Imóvel hipotecado ao Banco do Brasil S/A. No prédio funciona a empresa PREMER - Comércio de Material Elétricos - LTDA, com setor comercial no pavimento térreo e no pavimento superior o escritório. Imóvel antigo, em excelente estado de conservação e em uso.

A 3.7 A 1	14030	DOLOTE	
AVAI	JACAO	DO LOTE	

R\$ 560.000.00

LOTE	30	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0002590-07.2003.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42602003073-70, 42702000591-95	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	F TORRES FILHOS & CIA LTDA	
CPF/CNPJ	09.268.863/0001-19	
DEPOSITÁRIO	SEM DEPOSITÁRIO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Terreno situado na Rua Ivo Soares, no Bairro do R Pessoa/PB	oger, em João
RECURSO	não há	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 108.296,72	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	24/10/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
nesta Capital, onde existiu a cas fundos e 16m,00 de comprimen Arquidiocesano; limitando-se p com a casa nº 455 da Av. Gouv fundos com a casa nº98 da Rua TORRES FILHO & CIA. — CI	17, situado na Rua Ivo Soares, no bairro do Roger. la nº 109, medindo 6m,00 de frente, 4m,40 de to de ambos os lados, rendeiro ao Seminário ela frente com a rua de sua situação; lado esquerdo eia Nóbrega; lado direito com o galpão de nº 101 e Pedro Ulysses; de propriedade da firma F. NPJ nº 09.268.863/0001-19, bem gravado com B, registro sob nº de ordem R-1-14.247, de	R\$ 122.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 122.000.00

LOTE	31
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0006962-57.2007.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	36010207-7 e 60327448-0

EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	RÁDIO SANTA RITA LTDA	
CPF/CNPJ	10.752.269/0001-88	
DEPOSITÁRIO	RACHEL CRISTINA PEDROSA MAROJA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Avenida Juarez Távora, 457, Centro, Santa Rita/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 417.221,27	1,000
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	03/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
construido em tijolos e coberto estacionamento na frente, 3 esti	uarez Távora, 457, Centro, Santa Rita/PB, com laje premoldada e telhas, com amplo údios, 7 salas, 2 banheiros, 1 cozinha, medindo ca construída, de propriedade de Rachel Cristina a Rádio Santa Rita - LTDA.	R\$ 383.776.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 383.776.00

LOTE;	32
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0006628-38.1998.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	42698000481-07
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO	SISTEMA EDUCACIONAL IMPACTO LTDA
CPF/CNPJ	09.317.439/0001-17
DEPOSITÁRIO	PAULO DE TARSO MARQUES EVANGELISTA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Epitácio Pessoa, nº 335, Centro, João Pessoa - PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras
PARCELAMENTO	AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES
VALOR DÉBITO	R\$ 228.247,69
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/01/2019
BEM(NS) PENHORADO(S):	· ·
Lote de terreno próprio, nº 335	, situado na Av. Epitácio Pessoa, esquina com a R\$ 12.000.000.00

Praça da Independência, nesta capital, medindo 74,30m de largura na frente, 72,50m de largura nos fundos, por 50m de comprimento de um lado e 22,60m do outro lado, de propriedade do Sistema Educacional Impacto Ltda, registrado no livro 2 –BN do registro geral do 2º oficio da Zona Norte, às fls. 280, sob o nº de ordem AV.7.26.607 (Cartório de Registro de Imóveis Eunápio Torres), sendo nele edificado um prédio com três pavimentos: Térreo - uma sala de recepção e uma sala destinada à tesouraria. Primeiro andar: uma sala destinada para gráfica, e uma sala destinada para secretaria. Segundo andar: uma sala destinada ao departamento de pessoal, uma sala destinada à contabilidade. o imóvel conta ainda com um ginásio coberto medindo aproximadamente 500 metros quadrados, 18 salas para as diversas atividades de um escola, como salas de aula, sala dos professores, cantina, coordenação, dentre outras atividades e 13 banheiros.

AVALIAÇÃO DO LOTE

PROCESSO(S)

CLASSE

CDA(s)

R\$ 12.000.000,00

LOTE	33	
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0808910-49.2017.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CDA(s)	36720114-3, 36720115-1, 36948102-0. 36948103-8	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA	
CPF/CNPJ	03.899.153/0001-00	
DEPOSITÁRIO	OSMAR DIAS OLIVEIRA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Oceano Pacífico, 630, Intermares - Cabedelo/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 96.516,76	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/01/2015	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
	Ponta de Mar, situado na Av. Oceano Pacífico, contendo: sala para 2 ambientes, cozinha, 2 quartos om estado de conservação.	R\$ 200.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 200.000,00
LOTE	34	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	

0008642-82.2004.4.05.8200 (PJE)

99 - EXECUÇÃO FISCAL

15, 16, 17

EXEQÜENTE	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
EXECUTADO	OPHBRAS CIA BRASILEIRA DE PRODUTOS OFTALMICOS
CPF/CNPJ	41.219.148/0001-07
DEPOSITÁRIO	JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua das Lagoas, 197 - Distrito Industrial, João Pessoa/PB
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras em processos que tramitam nesta Vara e na Justiça do Trabalho. Hipotecado ao Banco do Nordeste do Brasil.
PARCELAMENTO	AUTORIZADO
LEILOEIRO	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS
VALOR DÉBITO	R\$ 38.007,23
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/09/2018

Prédio de nº 197, na Rua das Lagoas, Distrito Industrial de João Pessoa, nesta cidade. Galpão industrial, construído de tijolos e concreto e cimento armado. coberto de telhas, com área de 5.368,00 metros quadrados, contendo os seguintes blocos: Bloco de Produção de Lentes e Cristais e Resina, contendo os seguintes compartimentos: stock blanks, stok control, and dispatch, stok finish lens, multifocal, SPH serie, final control, control e fusing, tor serie, bifocal, assembly, contro, U.S. Cleaning, Pre-clening and control, multifocal, Rx- CR-39, maintenance, power cabine, modulo production Arena, lins control and packing. stock consumable ophtalmic industrie, stock moulds, furnage área stepi, office, power cabine, gasket production área e bloco lens production área, contendo oito WC, com área construída de 3.995,00 metros quadrados; Bloco do Auditório com depósito, dois WC e gabine pátio com 170 metros quadrados: Bloco de Guarita. Bloco de subestação reservatório enterrado e Caixa D'água; com área de construção de 137,50 metros quadrados, bloco de refeitório, cozinha e vestiário masculino e feminino, cada um com WC, sala de lazer, nutrição, enfermaria, copa. dispensa, frigorífico, depósito, lavanderia, área de construção de 527 metros quadrados. Bloco de Administração: contendo sala de reunião, WC, presidência com WC Diretoria de Administração, Secretaria da Presidência, Arquivo, contábil. copa, sala contabilidade, recepção, sala da diretoria, e sala da secretária, sala de repografia, tesouraria. Sala Técnica e Processamento de dados. WC feminino e WC masculino, Diretoria de Mercado, Diretoria de Produção, duas salas para Diretor. duas secretarias, área de construção de 538,50 metros quadrados e uma gleba de terras com área total de 35.750 metros quadrados, localizada no Distrito Industrial de João Pessoa, com os seguintes limites e confrontações: ao norte em 275m00 com a Rua A, ao Sul em 275m00 com a IMENSA, ao Leste em 130m00 com a Av. das Lagoas, ao Oeste em 130m00 com a Rua P-2. Descrição do imóvel conforme a Certidão de Inteiro Teor expedida pelo Cartório Carlos Ulysses. O imóvel está registrado sob a Matrícula 62195.

R\$ 10.312.852.00

AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 10.312.852,00

LOTE	35
VAR:A	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB
PROCESSO(S)	0005667-29.2000.4.05.8200 (PJE)
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL

CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA	322466954 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) COMPANHIA USINA SÃO JOÃO 08.974.214/0001-70 EDUARDO RIBEIRO COUTINHO Engenho Central, Zona Rural de Santa Rita /PB.	
EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO	COMPANHIA USINA SÃO JOÃO 08.974.214/0001-70 EDUARDO RIBEIRO COUTINHO	
CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO	08.974.214/0001-70 EDUARDO RIBEIRO COUTINHO	
DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO	EDUARDO RIBEIRO COUTINHO	l
LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO		
RECURSO	Engenho Central, Zona Rural de Santa Rita /PB.	
ÔNUS/PENHORA	NÃO HÁ	
<u> </u>	Outras penhoras.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 518.597,05	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	05/03/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
OUTEIRO com 801 (oitocentos mil, novecentos e oitenta e um) l na propriedade ENGENHO CEN benfeitorias: usina de acúcar e al estradas vicinais, várias casas pa portarias, igreja, entre outras. To de Santa Rita/PB, sob o registro	e quatro) hectares; 6. Propriedade denominada e um) hectares. Totalizando a área de 9.981 (nove nectares. Ressalta-se, que em diligência realizada ITRAL, se verificou a permanência das seguintes cool, reservatórios para armazenamento de álcool. ra moradores, edificio sede de grande extensão, das as propriedades estão situadas no Município 3.094, às fls. 14 do Livro 3-H, do Cartório de anta Rita e são de Propriedade da Cia. Usina São	R\$ 299.430.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 299.430.000,00
LOTE	36	
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0004235-33.2004.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42603004115-43	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	DISTRIBUIDORA CABO BRANCO LTDA	
CPF/CNPJ	03.375.823/0001-90	
DEPOSITÁRIO	SEM DEPOSITÁRIO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua José Lins de Albuquerque, 151, Loteamento . Mandacarú - João Pessoa/PB.	Jardim Ester,

RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 63.333,18	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	29/01/2019	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
atualizado da prefeitura o mencina rua José Lins de Albuquerque cidade de João Pessoa. Medindo comprimento de ambos os lados do Registro de Imóveis (Zona lordem 54.040 em 19 de outubro compra e venda em 12.06.2001 desta cidade, livro 272, fls. 41, terreno foi edificado um Galpão foi registra cidade, livro 272, fls. 41, terreno foi edificado um Galpão	o, sob o nº 140 da Quadra 267, que no cadastro ionado terreno recebeu o número 151 e Quadra 088. e, no Loteamento Jardim Ester, Mandacarú, na o 26m,00 de largura na frente e fundos, e 26m00 de s, Matrícula 54.040 de Registro Geral do 2º Oficio Norte) da Comarca da Capital, sob o número de o de 2000, de acordo com escritura pública de , lavrada no Cartório Travassos 4º Oficio de Notas de propriedade da Distribuidora Cabo Branco. No o, medindo 20m,00 de frente por 10m,00 de fundos. gélica Pentecostal Arca da Aliança.	R\$ 250.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 250.000.00
LOTE	37	
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0803891-62.2017.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
	10 140 500 5 10 140 503 5 10 300 674 0 13 300 6	
CDA(s)	12.142.792-7, 12.142.793-5, 12.329.674-9, 12.329.6 12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2, 47.187.13	19-8, 44.184.174-0.
CDA(s) EXEQÜENTE	12.142.792-7, 12.142.793-5, 12.329.674-9, 12.329.6 12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2, 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	19-8, 44.184.174-0.
	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2, 47.187.13	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0
EXEQÜENTE	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2, 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0
EXEQÜENTE EXECUTADO	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2. 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTI	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2, 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTI 10.981.880/0001-88	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0 DA
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2, 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTI 10.981.880/0001-88 MARCELO CAVALCANTI SARMENTO Rua Manoel Felisberto da Silva, Granja nº 19, Parati	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0 DA
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2. 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTI 10.981.880/0001-88 MARCELO CAVALCANTI SARMENTO Rua Manoel Felisberto da Silva, Granja nº 19, Parati João Pessoa/PB	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0 DA
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2. 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES LTI 10.981.880/0001-88 MARCELO CAVALCANTI SARMENTO Rua Manoel Felisberto da Silva, Granja nº 19, Parati João Pessoa/PB NÃO HÁ	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0 DA
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2. 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTI 10.981.880/0001-88 MARCELO CAVALCANTI SARMENTO Rua Manoel Felisberto da Silva, Granja nº 19, Parati João Pessoa/PB NÃO HÁ Outras penhoras	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0 DA
EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO ÔNUS/PENHORA PARCELAMENTO	12.685.984-1, 12.838.951-6, 12.838.952-4, 37.460.64 45.247.843-0, 45.943.557-4, 45.943.558-2. 47.187.13 UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) C S N CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTI 10.981.880/0001-88 MARCELO CAVALCANTI SARMENTO Rua Manoel Felisberto da Silva, Granja nº 19, Parati João Pessoa/PB NÃO HÁ Outras penhoras AUTORIZADO	19-8, 44.184.174-0. 36-2, 47.187.137-0 DA

Lote 01 - Granja nº 19, situada em Paratibinho, na Rua Manoel Felisberto da Silva, Gramame, na cidade de João Pessoa, oriundo do remembramento e

R\$ 4.000.000.00

desmembramento das granjas nº 19, 20, 44 e 45, da área de 40.000 metros quadrados, da antiga Fazenda Cuiá, com as seguintes metragens e confrontações: 100m de largura na frente e fundos, por 200m de comprimento de ambos os lados, com total de 20.000 metros quadrados (2 hectares), limitando-se na frente (sul com a propriedade de Roque Falcone) com uma rua projetada, fundos (norte) com parte das granjas 49 e 50, lado direito (leste) com a granja 20, e lado esquerdo (oeste) com as granjas 18 e 43, cadastradas no Incra sob o nº 9500411812001 como garantia do débito cobrado no processo judicial eletrônico em epígrafe. Observação: a identificação e localização da área foi realizada através de indicação de representante da própria parte executada.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 4.000.000.00

LOTE	38	
VARA	5" Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0001881-16.1996.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42295000057-05	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	OURO BRANCO ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA	
CPF/CNPJ	09.405.796/0001-37	
DEPOSITÁRIO	ERMANO TARGINO DA SILVA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 431, Tambaú, João Pessoa/PB. atualmente funciona o Hotel ARAM.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras Penhoras nas Justiça Federal, Estadual e do Trabalho e hipotecada ao Banco do Nordeste do Brasil.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 174.825,76	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/01/2019	

BEM(NS) PENHORADO(S):

Um prédio de nº 431, da Av. Nossa Senhora dos Navegantes. Tambaú, com seis pavimentos, mais subsolo, área de garagem e piscina, estacionamen-to, servido por três elevadores, edificado, predominantemente, em alto padrão de construção e em ótimo estado de conservação, contendo os seguintes compartimentos: SUBSOLO: estacionamento para clientes; auditório ou salão de eventos com 48m²; departamentos de contabilidade, controladoria de unidades, financeiro: central telefônica: lavanderia/servicos; banheiros de funcionários; sala de recepção; almoxarifado; manutenção; departamento de RH; subestação; depósito do almoxarifado. PAVIMENTO TERREO: recepção e loob; jardins tropicais: parque laquático com três piscinas e bar molhado; salão de eventos/auditório com 87m²(capacidade para 80 pessoas); telefonia, business center; diretoria; gerência geral; gerência comercial; reservas de eventos; coordenadoria geral: cozinha central; lojinha; salão de jogos; restaurante com capacidade para 80 pessoas; coffe shop; salão/auditório com 68m² (capacidade com 70 pessoas); portaria de serviço: manutenção de eletro eletronico; marcenaria; 1°, 2°, 3°, 4° E 5° PAVIMENTOS: com total de 151 apartamentos prontos, subdivididos em 06 suites, sendo uma por

R\$ 44.079.750.00

andar; uma suite presidencial no 5° pavimento (nº 502/503); com alas A e B do 1° ao 4° pavimento e ala A no 5° pavimento com 11 apartamentos e suite ptresidencial(já mencionada(); além de 16 apartamentos em construção (inacabados). 6°PAVIMENTO: um centro de convenções com capacidade para até 900 pessoas, composto de um salão com 250m² que pode ser subdividido em três salões; um salão com 400m²(com capacidade para 500 pessoas em auditório); uma copa para eventos (suporte); banheiros masculinos/femininos; cabine de som e area para coffe break (edificações/benfeitorias não averbadas no registro imobiliário). Com area total de 7.698,95m².Registro números R-1.21.781, livros 2-BF1, fls.247 e R-5.7942, fls.142 do livro 2-AA, ambos no CRI da Zona Norte (Eunápio Torres). Imóvel penhorado em diversos processos da Justiça Federal e do Trabalho.

AVALIAÇÃO DO LOTE

LOTE

R\$ 44.079.750.00

LOTE	39	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0801372-80.2018.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	6004 - CARTA PRECATÓRIA FISCAL	
CDA(s)	42213000989-68, 42613002939-30, 42613002940-73, 42615006800-90. 42713001078-07, 42715001496-94	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	P B SOBRINHO	
CPF/CNPJ	08.362.055/0001-53	
DEPOSITÁRIO	MIGUEL ALEXANDRINO MONTEIRO NETO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Santa Bárbara, Loteamento Quadramares II. 2ª Etapa, Quadra 798. Lote 07 - João Pessoa/PB.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para este imóvel é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.	
VALOR DÉBITO	R\$ 24.979,35	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	13/11/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
2º Etapa, nesta cidade de João Pe fundos, por 27m,00 (vinte e se se pela frente com a Rua existen lado direito com o lote 20 e do la Luna). O referido bem encontra-Geral do 2º Oficio do Registro de suspensa e la companio de la companio del companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio de la companio del com	7, da Quadra 798, do Loteamento Quadramares II. essoa, medindo 14m,00 (catorze metros), na frente te), de comprimento de ambos os lados, limitandote (Av. Santa Bárbara), fundos com o lote 373, o ado esquerdo com a Rua 04 (Hernany Pessoa desergistrado no Cartório Eunápio Torres (Registro le Imóveis - Zona Norte), sob a matrícula no 55.616, datado de 27 de março de 2001.	R\$ 250.000.00
<u> </u>	<u> </u>	

VARA	5º Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0006716-95.2006.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	FGPB200500013, CSPB200600013	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA	
CPF/CNPJ	09.125.576/0001-50	
DEPOSITÁRIO	FERNANDO JOSÉ LIANZA DIAS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 46, Tambiá. João Pessoa/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado ao Banco do Estado da Paraíba.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 244.126,75	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	18/02/2019	

BEM(NS) PENHORADO(S):

Prédio do Prontocor (atualmente Hospital de Trauma), edificado em terreno próprio que mede 42,00m de frente por 101,50m de fundos, com frente para a Av. Monsenhor Walfredo Leal nº 46, Tambiá, nesta Capital, composto de: I) Terreo: estacionamento calçado, localizado na frente do imóvel com 12 vagas para carros; área de circulação calçada na lateral (embarque/desembarque); duas recepções (uma de emergência) com salão de espera; WC masc./fem.; salão de entrada com elevador; dois consultórios médicos; sala da administração; sala de faturamento; departamento de RH; dois consultórios desativados utilizados pelo setor administrativo; sala de emergência com hall; setor financeiro com salão de espera anexa; duas salas de servidores; sala de laboratório com almoxarifado e sala anexa; sala de coleta; sala de atendimento; hemodinâmica com salas de exames, sala de recepção com WC, sala de laudos, sala de comando; vestiário; sala de coordenação; setor de lavagem de material, WC, lavabo e quarto de observação com dois leitos: corredor com capela; salão fechado (antigo necrotério); seis apartamentos com WC, copa/cozinha; sala de repouso da enfermagem; almoxarifado; refeitório com área anexa; farmácia; seis apartamentos com WC e varanda (de dois leitos); três apartamentos com WC (de dois leitos); posto de enfermagem com sala de atendente (três divisórias); sala da coordenação da enfermagem, sala da auditoria de prontuários e sala de fisioterapia; uma enfermaria com WC e varanda (quatro leitos) e duas enfermarias com WC (quatro leitos); centro de esterilização com WC e lavabo com sala de esterilização e recepção de material; unidade de tratamento renal (UNIRIM) com sala de espera, consultório e ala de hemodiálise: sanitário; dispensa; sala de Raio X e elevador de acesso à UTI. II- Pavimento Superior (acesso frontal): sala de espera; posto de enfermagem com WC; sete suites amplas; dois apartamentos amplos com WC; hall e copa. III) Pavimento Superior (acesso pela UNIRIM): UTI com sala de repouso para médico plantonista com WC; bloco cirúrgico com duas salas de cirurgia; CTI coronariana com dez leitos (três divisórias) e posto de enfermagem; sala de repouso; farmácia; departamento de material limpo; vestiário feminino e sala de pós-operatório. IV) Anexos do prédio principal (área externa): lavanderia; arquivo; sala de material de limpeza; depósito; setor de manutenção; galpão de usos de funcionários com WC mase/fem., armários para a guarda de pertences e relógio de ponto; salão para

R\$ 13.500.000,00

depósito de materiais divversos; área para separação de lixo hospitalar; necrotério (atual); sala do gerador e estacionamento aberto (calçado) com capacidade para dezesseis carros e quinze motos nos fundos do imóvel; com área construída total de aproximadamente 3.350 m2. O imóvel pertence ao Hospital executado, conforme nº de ordem R-13-449, fls. 149, Livro 2-L, do Cartório da Zona Norte desta Comarca. As edificações do prédio principal tem pisos de cerâmica, teto de laje premoldada, em algumas partes com revestimento de PVC, e frente revestida de pastilhas esmaltadas. Apenas algumas partes da área externa têm piso de cimento liso e cobertura de caibros e telhas, apresentando acabamento e estado de conservação diferenciado, encontrando-se a maior partes das edificações em bom estado de conservação. Servido por dois elevadores adaptados para o transporte de macas. Atualmente, o prédio encontra-se locado ao Governo do Estado da Paraíba, onde funciona o HTOP - Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 13.500.000,00

LOTE	41	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0003399-50.2010.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	36.641.570-0 e 36.641.571-9	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA	
CPF/CNPJ	09.125.576/0001-50	
DEPOSITÁRIO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 46, Tambiá. João Pessoa/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras. Hipotecado ao Banco do Estado da Paraíba.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 38.363,76	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	16/05/2014	

BEM(NS) PENHORADO(S):

Prédio do Prontocor (atualmente Hospital de Trauma), edificado em terreno próprio que mede 42,00m de frente por 101,50m de fundos, com frente para a Av. Monsenhor Walfredo Leal nº 46, Tambiá, nesta Capital, composto de: I) Terreo: estacionamento calçado, localizado na frente do imóvel com 12 vagas para carros: área de circulação calçada na lateral (embarque/desembarque); duas recepções (uma de emergência) com salão de espera; WC masc./fem.; salão de entrada com elevador; dois consultórios médicos; sala da administração; sala de faturamento: departamento de RH; dois consultórios desativados utilizados pelo setor administrativo; sala de emergência com hall; setor financeiro com salão de espera anexa; duas salas de servidores; sala de laboratório com almoxarifado e sala anexa: sala de coleta; sala de atendimento; hemodinâmica com salas de exames, sala de recepção com WC, sala de laudos, sala de comando; vestiário; sala de coordenação; setor de lavagem de material, WC, lavabo e quarto de observação com dois leitos; corredor com capela; salão fechado (antigo necrotério); seis apartamentos com

R\$ 13.500.000,00

WC, copa/cozinha; sala de repouso da enfermagem; almoxarifado; refeitório com área anexa; farmácia; seis apartamentos com WC e varanda (de dois leitos); três apartamentos com WC (de dois leitos); posto de enfermagem com sala de atendente (três divisórias); sala da coordenação da enfermagem, sala da auditoria de prontuários e sala de fisioterapia; uma enfermaria com WC e varanda (quatro leitos) e duas enfermarias com WC (quatro leitos); centro de esterilização com WC e lavabo com sala de esterilização e recepção de material; unidade de tratamento renal (UNIRIM) com sala de espera, consultório e ala de hemodiálise: sanitário; dispensa; sala de Raio X e elevador de acesso à UTI. II- Pavimento Superior (acesso frontal): sala de espera; posto de enfermagem com WC; sete suites amplas; dois apartamentos amplos com WC; hall e copa. III) Pavimento Superior (acesso pela UNIRIM): UTI com sala de repouso para médico plantonista com WC; bloco cirúrgico com duas salas de cirurgia; CTI coronariana com dez leitos (três divisórias) e posto de enfermagem; sala de repouso; farmácia; departamento de material limpo; vestiário feminino e sala de pós-operatório. IV) Anexos do prédio principal (área externa): lavanderia; arquivo; sala de material de limpeza; depósito; setor de manutenção; galpão de usos de funcionários com WC masc./fem., armários para a guarda de pertences e relógio de ponto; salão para depósito de materiais divversos; área para separação de lixo hospitalar; necrotério (atual); sala do gerador e estacionamento aberto (calçado) com capacidade para dezesseis carros e quinze motos nos fundos do imóvel; com área construída total de aproximadamente 3.350 m2. O imóvel pertence ao Hospital executado, conforme nº de ordem R-13-449, fis. 149, Livro 2-L, do Cartório da Zona Norte desta Comarca. As edificações do prédio principal tem pisos de cerâmica, teto de laje premoldada, em algumas partes com revestimento de PVC, e frente revestida de pastilhas esmaltadas. Apenas algumas partes da área externa têm piso de cimento liso e cobertura de caibros e telhas, apresentando acabamento e estado de conservação diferenciado, encontrando-se a maior partes das edificações em bom estado de conservação. Servido por dois elevadores adaptados para o transporte de macas. Atualmente, o prédio encontra-se locado ao Governo do Estado da Paraíba, onde funciona o HTOP - Hospital de Traumatologia e Ortopedia da Paraíba.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 13.500.000,00

LOTE	42	
VARA	5ª Vara Federal - João Pessoa-PB	
PROCESSO(S)	0007917-20.2009.4.05.8200 (PJE)	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42 2 09 000207-16	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	COBEMA CONSTRUTORA BETO MACHADO LTDA	
CPF/CNPJ	01.465.503/0001-03	
DEPOSITÁRIO	CARLOS HUMBERTO PEREIRA MACHADO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Osvaldo M. Pereira, 644, Bairro Jardim Luna, João Pessoa/PB.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras nas Justiças Federal, Estadual e do Trabalho.	
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 151.585,33	

ATUALIZAÇÃO DÉBITO	26/03/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Lote de terreno próprio nº 25 da idade, medindo 12,00m de largu comprimento de ambos os lados, le Miranda Pereira (BR 230), fur lo lado esquerdo com o lote 26. 1º 644 da Rua Prof. Oswaldo de COBEMA, construído de tijolos contendo duas salas, dois quartos de servico, instalações de água. I	Quadra 09, do Loteamento Jardim Luna, nesta ra na frente e nos fundos, por 30,00m de limitando-se pela frente com a rua Prof. Osvaldo ados com o lote 09, do lado direito com o lote 24 e Sobre o referido terreno foi edificado um prédio de Miranda Pereira, onde funciona a sede da Empresa e coberto de telhas, recuado do alinhamento, a uma suíte completa, cozinha, WC banheiro, área uz e saneamento.Registrado no Cartório Eunápio em 15 de fevereiro de 1978, no Livro 2X, às fls.	R\$ 1.092.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 1.092.000.00	
LOTE	43 5ª Vara Federal - João Pessoa-PB		
VARA			
PROCESSO(S)	0002188-08.2012.4.05.8200 (PJE)		
CLASSE		99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	399280863, 399700277, 399937170		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	EMPRESA DE TRANSPORTES MANDACARUENSE LTDA		
CPF/CNPJ		08.606.055/0001-51	
DEPOSITÁRIO	RONALDO INOCÊNCIO DE ARAŬJO	RONALDO INOCÊNCIO DE ARAÚJO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Dr. Coelho Paiva, nº 414 - Mandacaru.		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	Outras penhoras		
PARCELAMENTO	AUTORIZADO	AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Nos termos do art. 843, § 2º do CPC, o lance mínimo para este imóvel é de 75% do valor da avaliação em ambas as Praças.		
VALOR DÉBITO	R\$ 828.559,58		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	25/01/2019		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
cidade de João Pessoa. Contém com WC e escada, instalações o 186 metros quadrados, edificad número 59.087 de Registro Ger	salão, WCM, WCF, depósito, mezanino, escritório le água, luz e saneamento; com área construída de o em terreno de ambos os lados. Com matrícula de al do 2º ofício do registro de imóveis (zona norte) -	R\$ 500.000,0	
Cartório Eunápio Torres, númer	o de ordem A V.4.59.08/.		

LOTE	44		
VARA	8" Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0002442-09.2011.4.05.8202		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	30111308943; 30111316024		
EXEQÜENTE	AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP		
EXECUTADO	ANDRE AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO		
CPF/CNPJ	03.418.706/0001-66		
DEPOSITÁRIO	AVANIR MOISINHO DE ARAÚJO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	RODOVIA BR, KM 459, GATO PRETO - SOUSA	V/PB	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	EM Iª GRAU AO BANCO DO NORDESTE: 2) PENHORA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000554-68.2012.4.05.8202. EM TRAMITAÇÃO NA 8ª VARA FEDERAL/SOUSA-PB; 3) PENHORA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000538-12.2015.4.05.8202. EM TRAMITAÇÃO NA 8ª VARA FEDERAL/SOUSA-PB; 4) PENHORA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000391-83.2015.4.05.8202, EM TRAMITAÇÃO NA 8ª VARA FEDERAL/SOUSA-PB.		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	Depositário: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto	Depositário: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto	
VALOR DÉBITO	R\$ 150.924,18		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	29/05/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
LOCALIZADO NA RODOVIA NELE EXISTEM DOIS ESCR LANCHONETE E 5 BANHE!! DE 600M2, COM PAVIMENT ONDE FUNCIONA O POSTO "ANDREZÃO". REGISTRAD	NADO SÃO VICENTE, MEDINDO 2.5 HA, A BR, KM 459, GATO PRETO - SOUSA/PB. ITÓRIOS, LOJA DE CONVENIÊNCIA, ROS. POSSUI UMA COBERTURA METÁLICA CAÇÃO DE 8.715 METROS QUADRADOS, DE COMBUSTÍVEL DENOMINADO DE O NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE A Nº 7415, LIVRO 2/AF, FLS. 107.	R\$ 2.600.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 2.600.000.00	

LOTE	45
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB
PROCESSO(S)	0001553-02.2004.4.05.8202
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	42299002639-22; 42696000950-63; 42296000468-45; 35257953: 352579528; 352579510

EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	DISBEDAL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DAMIÃO LTDA		
CPF/CNPJ	09.180.993/0001-03		
DEPOSITÁRIO	LARISSA GUIMARÃES DAMIÃO	LARISSA GUIMARÃES DAMIÃO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	LOTES DE Nº 05, 07, 09, 11 E 13, TODOS DA QUADRA Nº 30. LOTEAMENTO JARDIM DESIREÉ - SOUSA/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 237.608,36		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/11/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
CONSTRUÇÃO DE Nº 05, 07. TREZE), TODOS NA QUADE Nº 17, FLS. № 144- LAUDÊM PARÓQUIA SANTANA DE S IARDIM DESIREE. MEDIND	NCO) LOTES DE TERRENO PARA .09, 11 E 13 (CINCO, SETE, NOVE, ONZE E LA N°30 (TRINTA), REGISTRADOS NO LIVRO IO N° 6.525, FOREIRO AO PATRIMÔNIO DA OUSA-PB, ENCRAVADOS NO LOTEAMENTO O 10,00M (DEZ METROS) DE FRENTE POR ROS) DE FUNDO, CADA UM DOS LOTES.	R\$ 60.000.00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 60.000.00	

LOTE	46	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000027-77.2016.4.05.8202	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	85652	
EXEQÜENTE	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	
EXECUTADO	JOSE ANTONIO PESSOA	
CPF/CNPJ	558.183.664-72	
DEPOSITÁRIO	JOSE ANTONIO PESSOA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DENOMINADA "FERRÃO". NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	O IMÓVEL POSSUI O SEGUINTE GRAVAME: 1) HIPOTECA AC BANCO DO NORDESTE, ATRAVÉS DA CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA № 23.2015.1423.10796.	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 21.160,44	

ATUALIZAÇÃO DÉBITO	14/12/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
DENOMINADA "FERRÃO", NO TERRENOS DE CARRASCOS, HA (SESSENTA HECTARES), CONTENDO UMA (01) CASA PEQUENO AÇUDE DE PAREI SEGUINTE MODO: NASCENT FERREIRA JÚNIOR, POR CERAS; ALEXANDRE SILVA; E SUL CLEMENTINO DE OLIVEIRA CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE	ENCRAVADA NA PROPRIEDADE D MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, EM COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 60.0 CERCADA DE ARAME FARPADO, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA E UM (01) DE DE TERRA, LIMITANDO-SE DO TE COM TERRAS DE ELUZIMAR RUFINO CAS; POENTE, COM TERRAS DE MANOEL NORTE, COM TERRAS DE EGRINALDO COM TERRAS DOS HERDEIROS DE JOÃO POR CORREDOR REGISTRADO NO 1° PIANCÓ/PB SOB MATRÍCULA N° 6.334, ASTRADO NO INCRA SOB O N°	R\$ 30.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 30.000,00	
LOTE	47		
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000211-72.2012.4.05.8202		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	39911092-5; 39911093-3	39911092-5; 39911093-3	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	RADIO PROGRESSO DE SOUZA LTDA		
CPF/CNPJ	08.915.464/0001-30		
DEPOSITÁRIO	HOMERO DE SÁ PIRES		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	RUA JOÃO PESSOA, Nº 07, CENTRO - SOUSA/	TPB	
RECURSO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	O IMÓVEL POSSUI OS SEGUINTES GRAVAMES: 1) PENHORA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 00102.2004.012.13.00-6, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DO TRABALHO DE SOUSA/PB; 2) PENHORA NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001507-32.2012.4.05.8202, EM TRAMITAÇÃO NA 8º VARA FEDERAL DE SOUSA/PB.		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 69.743,33		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	10/07/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
SITUADA NA RUA JOÃO PE TERRENO FOREIRO AO PA MEDINDO 10.57M DE FREN	S E TELHAS CONTENDO UM SÓTÃO. SSOA, № 07, CENTRO, SOUSA/PB, EM FRIMÔNIO DO BOM JESUS APARECIDO, TE POR 34,70M DE FUNDOS (EXCLUÍDA UMA DR 10M DE FUNDOS QUE PERTENCE A JOSÉ	R\$ 550.000.00	

DANTAS DE SOUSA), LIMITADA AO NASCENTE COM TERRENO DOS HERDEIROS DE ELISEU LOPES CASIMIRO, AO POENTE COM TERRENO DOS HERDEIROS DE AZARIAS SARMENTO DE SÁ, AO NORTE COM A RUA GUALBERTO FILHO E TERRENO DE JOSÉ DANTAS DE SOUSA E AO SUL COM A RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, REGISTRADA NO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE SOUSA/PB NO LIVRO DE Nº 2/K, FLS. 131, SOB R-1-2812.

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 550.000.00

LOTE	48		
VARA	8" Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000177-10.2006.4.05.8202		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42405002086-58; 42409001205-70		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVE	IRA PJ	
CPF/CNPJ	03.166.236/0001-90		
DEPOSITÁRIO	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVE	IRA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	LOTE 01, QUADRA 22, LOTEAMENTO JARI NA RUA 21 - SOUSA/PB.	DIM SORRILÂNDIA.	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	não autorizado		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	NO LIVRO DE N° 2/AG, FLS. 41, SOB N° AV-4-7519, EM 24.01.2017. FOI ANOTADA A INEFICÁCIA DA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL, EM RELAÇÃO AO EXEQUENTE DO PROCESSO 0000177-10.2006.4.05.8202, PELA OCORRÊNCIA DE FRAUDE À EXECUÇÃO FISCAL, UMA VEZ QUE A VENDA DO REFERIDO BEM CONCRETIZOU-SE EM 14.09.2009, DATA MUITO POSTERIOR À INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (OCORRIDA EM 13.04.2005). EXECUTADO CITADO POR EDITAL		
VALOR DÉBITO	R\$ 137.108,95		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	18/08/2017		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
01 LOTE DE TERRENO PAR LOTEAMENTO JARDIM SOI MEDINDO 10,00M DE FREN LADOS, PERFAZENDO UMA ESCOLA POLIVALENTE E C	A CONSTRUÇÃO (LOTE 01, QUADRA 22. RRILÂNDIA, NA RUA 21, SOUSA - PB, TE E FUNDOS, POR 22,00M DE AMBOS OS A ÁREA TOTAL DE 220,00M2 (ENTRE A D BAIRRO "SOUSA 1", BEM PRÓXIMO AO ISTRADO NO 1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS DE	R\$ 10.000.0	
AVALIAÇÃO DO LOTE	TO A STATE OF THE	R\$ 10.000.0	

LOTE 49

VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000799-40.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXECUTADO	JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE	SOUZA
CPF/CNPJ	646.556.104-25	
DEPOSITÁRIO	JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE	E SOUZA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	RUA DR. COELHO, 89, CENTRO, CAJAZEIRA	NS-PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a venda estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).	, fica desde já cento) da avaliação no
VALOR DÉBITO	R\$ 27.261.659,94	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/09/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
CENTRO, CAJAZEIRAS-PB, MATRÍCULA 15578, contendo quintal, área de serviço e desperde Cajazeiras/PB,sob a matrícul Uma casa de morada, construíd janelão de frente, devidamente cidade, contendo piso de cerâm cozinha, dois banheiros, uma sa	CALIZADO NA RUA DR. COELHO, 89, REGISTRADO NO LIVRO 2-BX (FOLHA 124), o uma sala, três quartos, cozinha, dois banheiros, nsa, registrada no Cartório de Registro de Imóveis la 0015578, Livro 2 BX com a seguinte descrição: a de tijolos, coberta de telhas, com uma porta e um murada, sita à Rua Coelho Sobrinho, 89, nesta ica, água e luz, uma garagem, três quartos, uma ala, área de serviços. Em vistoria verificou-se que no critório de advocacia, onde os três quartos, a sala e os como salas de trabalho	R\$ 130.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 130.000,00
LOTE	50	
VARA	8ª Vara Federal - Sousa-PB	
PROCESSO(S)	0000799-40.2016.4.05.8202	
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL	
CDA(s)		A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
proposition in a	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
EXEQÜENTE	1	
EXECUTADO EXECUTADO	JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA D	E SOUZA

DEPOSITÁRIO	JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua Projetada, no lugar denominado Monsenhor Vicente de Freiras, Cajazeiras-PB.	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Lotes de terreno em que se encontra construída um morador da mesma, que é inquilino (imóvel alugad terraço, 2 salas, 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e um empregada com banheiro. Processo Criminal. Não venda pelo valor da avaliação, fica estabelecido o lí (art. 144, parágrafo 2 do CPP).	o), o imóvel possui na dependência de se concretizando a
VALOR DÉBITO	R\$ 27.261.659,94	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/09/2016	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
situados na Rua Projetada, no lu	OS para construção, de n. 06 e 07 da quadra 02. ugar denominado Monsenhor Vicente de Freitas de frente e fundos por 25 (vinte e cinco) metros de registrados no Cartório de Registro de Imóveis da	
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que n uma casa que, segundo o morad imóvel possui terraço, 2 salas, 4	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência	R\$ 240.000,00
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que n uma casa que, segundo o morad	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o	R\$ 240.000,00
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que n uma casa que, segundo o morad imóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro.	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o	
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência	
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência	
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8a Vara Federal - Sousa-PB	
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S)	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202	
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL	R\$ 240.000,00
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s)	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). hos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51	R\$ 240.000,00 TE E DOS
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL 1802319 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAN	R\$ 240.000,00 TE E DOS
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL 1802319 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAN CERÂMICA NAZARÉ INDÚSTRIA E COMÉR	R\$ 240.000,00 TE E DOS
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8a Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL 1802319 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAN CERÂMICA NAZARÉ INDÚSTRIA E COMÉR 01.751.740/0001-22	R\$ 240.000.00 TE E DOS 4A CIO - ME
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL 1802319 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAN CERÂMICA NAZARÉ INDÚSTRIA E COMÉR 01.751.740/0001-22 PEDRO PINTO DE LACERDA PRÉDIO LOCALIZADO DENTRO DA ÁREA I	R\$ 240.000.00 TE E DOS 4A CIO - ME
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL 1802319 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAN CERÂMICA NAZARÉ INDÚSTRIA E COMÉR 01.751.740/0001-22 PEDRO PINTO DE LACERDA PRÉDIO LOCALIZADO DENTRO DA ÁREA I BR 361, KM 146, BOA VENTURA/PB	R\$ 240.000.00 TE E DOS 4A CIO - ME
comprimento, I Cajazeiras/PB, Comarca de Cajazeiras/PB no li Em vistoria foi verificado que numa casa que, segundo o moradimóvel possui terraço, 2 salas, 4 de empregada com banheiro. AVALIAÇÃO DO LOTE LOTE VARA PROCESSO(S) CLASSE CDA(s) EXEQÜENTE EXECUTADO CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO LOCALIZAÇÃO DO BEM RECURSO	ivro 2AS, FOLHA 263, sob a matrícula 0009353). nos referidos lotes de terreno e encontra construída dor da mesma, que é inquilino (imóvel alugado). o 4 quartos, cozinha, 2 banheiros e uma dependência 51 8ª Vara Federal - Sousa-PB 0002351-50.2010.4.05.8202 99 - EXECUÇÃO FISCAL 1802319 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAN CERÂMICA NAZARÉ INDÚSTRIA E COMÉR 01.751.740/0001-22 PEDRO PINTO DE LACERDA PRÉDIO LOCALIZADO DENTRO DA ÁREA I BR 361, KM 146, BOA VENTURA/PB NÃO HÁ	R\$ 240.000.00 TE E DOS 4A CIO - ME

VALOR DÉBITO	R\$ 2.756,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	02/09/2010		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
CONSTRUIDA DE 05 METROS (ÁREA DO TERRENO 50M2), L TERRA ENCRAVADA NA PRO NA BR-361, KM 146, BOA VEN COBERTURA DE TELHA, PISO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REGULAR ESTADO DE CONSI PROPRIEDADE RURAL (QUE T REGISTRADA NO CARTÓRIO	ENTRO DA CERÂMICA NAZARÉ, ÁREA DE FRENTE POR 10 METROS DE FUNDOS. OCALIZADO DENTRO DA PARTE DE PRIEDADE DENOMINADA DE "CASTELO" TURA-PB. A EDIFICAÇÃO TEM OCIMENTADO, PORTA EM MADEIRA. PINTURA EM TINTA HIDRACOR. TUDO EM ERVAÇÃO. A ESCRITURA PÚBLICA DA TEM CERCA DE 2,0 HECTARES) ESTÁ IMOBILIÁRIO DA CIDADE DE DE NOTAS, SOB A° R-3-5.244, ÀS FLS. 102	R\$ 20.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 20.000.00	
LOTE	52		
VARA	8° Vara Federal - Sousa-PB		
PROCESSO(S)	0000451-22.2016.4.05.8202		
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL		
CDA(s)			
EXEQÜENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL		
EXECUTADO	AFRÂNIO GONDIM JÚNIOR		
CPF/CNPJ	451.013.294-87		
DEPOSITÁRIO	AFRÂNIO GONDIM JÚNIOR		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	O sítio fica as margens da Rodovia que liga a cid Santa Cruz, na entrada para o Distrito de São Ped casas, e um curral	ade de São Francisco a ro. No sítio, há duas	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	Processo Criminal. Não se concretizando a vende estabelecido o limite mínimo de 80% (oitenta por segundo leilão (Art. 144, §2°, do CPP).		
VALOR DÉBITO	R\$ 292.554,52		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	19/05/2016		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
de Imóveis de Sousa, Livro 2/N,	tio Timbaúba, registro no 1" Cartório de Registro II. 113, Matrícula n. 4-3-3683, conforme Carta de bunal Regional do Trabalho da 13 Região, Rego em 17/10/2012.	R\$ 400.000,00	

AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 400.000.00
LOTE	53	
VARA	11° Vara Federal - Monteiro-PB	
PROCESSO(S)	0800104-79.2018.4.05.8203	
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU	
EXECUTADO	LUCIVALDO VAZ HENRIQUE	1
CPF/CNPJ	368.538.954-87	
DEPOSITÁRIO	LUCIVALDO VAZ HENRIQUE	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	ZABELE/PB	
RECURSO	não há	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI	DIAS
VALOR DÉBITO	R\$ 288.741,21	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	17/04/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
LOCALIZADA HÁ APROXIN QUE CORRESPONDE À TOT HECTARES, CONTENDO UN ENCONTRA EM RUÍNAS), F	AL DENOMINADA SÍTIO SANTA LUZIA, MADAMENTE 06 (SEIS) KM DE ZABELÊ/PB, FALIDADE DE 150 (CENTO E CINQUENTA) MA CASA DE TIJOLOS E TELHAS (SE PARTE DE UM PEQUENO AÇUDE E SITUAÇÃO ADE HÁ ENERGIA ELÉTRICA.	R\$ 85.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 85.000,00
LOTE	54	
VARA	11" Vara Federal - Monteiro-PB	<u></u>
PROCESSO(S)	0000295-28.2002.4.05.8201	
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	
CDA(s)		
EXEQÜENTE	UNIÃO - AGU	L. W P. L. 1988 2
EXECUTADO	ANTONIO LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	
L		
CPF/CNPJ	146.505.684-04	
CPF/CNPJ DEPOSITÁRIO	146.505.684-04 LÊDA MARIA LIMA DA SILVA	

RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCAN	ITI DIAS	
VALOR DÉBITO	R\$ 875.966,05		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	31/05/2018		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
situado à rua Severino Nicolau d do Bessa, nesta capital, contendo Cozinha, dependência completa garagem, com área de construção uso comum de 22,10m2, fração i Florentino Teixeira e sua esposa Registro Geral número de Orden	3º pavimento, Bloco A, Edifício Oceania I, e Melo, antiga rua projetada, nº 1061, no bairro e sala, 03(três) quartos, sendo um suíte, WC Social. de empregada, área de serviço e uma vaga de o de 121,06m2, área privativa de 98,96m2, área de deal de 0,0833, adquirido, por Antonio Loudal Maria Perpétua Socorro de Almeida Lauda!, n R-1.129.633, Livro 2-BT fls. 16, datado em fício do Registro de Imóveis (Zona Norte) Cartório	R\$ 250.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 250.000,00	
LOTE	55		
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB		
PROCESSO(S)	0000235-89.2015.4.05.8204		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	10-01-01	
CDA(s)	46559691-6; 46559690-8		
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
RÉU	COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESE AGROPECUÁRIO DE ALAGOINHA	ENVOLVIMENTO	
CPF/CNPJ	08.777.328/0001-20		
DEPOSITÁRIO	JOSÉ DA SILVA SEGUNDO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	CIDADE DE ALAGOINHA, NO PERÍMETRO SUBURBANO	URBANO E	
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 28.398.05		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/07/2015		
BEM(NS) APREENDIDO(S):			
DE ALAGOINHA, CONJUNT	O NO PERÍMETRO URBANO E SUBURBANO O LUIZ GEMINIANO, MEDINDO 20,16 m DE n DE LARGURA, REGISTRADO SOB O N. 597 D-2C.	R\$ 8.000,0	

AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 8.000,00	
LOTE	56		
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB		
PROCESSO(S)	0000235-89.2015.4.05.8204		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	46559691-6; 46559690-8		
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
RÉU	COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVO AGROPECUÁRIO DE ALAGOINHA	DLVIMENTO	
CPF/CNPJ	08.777.328/0001-20		
DEPOSITÁRIO	JOSÉ DA SILVA SEGUNDO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	RUA ELOGIO MARTINS, SN, ALAGOINHA/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	EM CHÃO FOREIRO DO SR. LUIZ GEMINIANO ALBUQUERQUE	DE	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 28.398,05		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/07/2015		
BEM(NS) APREENDIDO(S):			
MARTINS, SN, ALAGOINHA EM CHÃO FOREIRO DO SR MEDINDO 13,36 m DE COM QUINTAL MURADO, MEDII 30 m DE LARGURA ATRÁS	S E TIJOLOS, SITUADA NA RUA ELOGIO A/PB, MEDINDO SUA ÁREA COBERTA 183 m². LUIZ GEMINIANO DE ALBUQUERQUE, PRIMENTO POR 13,70 m DE LARGURA. NDO 12 m, DE LARGURA NA FRENTE POR 13. E MEDINDO 6,40 m DE COMPRIMENTO, F, FLS. 50, SOB O N. 597 E R-25-597.	R\$ 90.000.0	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 90.000,0	
LOTE'	57		
VARA	12" Vara Federal - Guarabira-PB	1- WA-19	
PROCESSO(S)	0000276-95.2011.4.05.8204	0000276-95.2011.4.05.8204	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	354437747		
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
RÉU	CIA PARAIBANA DE RÁFIA		
CPF/CNPJ	12.680.542/0001-31		

LOCALIZAÇÃO DO BEM	RODOVIA PB 073. KM 057, GUARABIRA PB	
	NÃO HÁ	
RECURSO	NADA CONSTA	
ÔNUS/PENHORA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
OBSERVAÇÕES	DÍVIDA ATUALIZADA ATÉ 20/09/2016	
VALOR DÉBITO	R\$ 106.408,77	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	20/09/2016	
BEM(NS) APREENDIDO(S):		
MUNICÍPIO DE COMARCA, NORTE COM TERRAS DA AGANTOÑIO LEMOS DE VASCRODAGEM PB 055, TRECHO TERRAS DA AGROVALE. NA CONSTRUÍDOS: 01 GALPÃO M DE FRENTE POR 72 M DE GALPÃO PARA DEPÓSITO M FRENTE POR 28 M DE FUND VESTUÁRIO MEDINDO APR M DE FUNDOS; UM GALPÃO APROXIMADAMENTE 10 M CERCA DE ARAME COM ES	SANTO ANTONIO", SITUADO NESTE MEDINDO 4 HECTARES, LIMITANDO-SE AO GROVALE; AO SUL COM TERRAS DE ONCELOS; A LESTE COM A ESTRADA DE GUARABIRA-PIRPIRITUBA, E A OESTE COM A REFERIDA PARTE DE TERRAS ESTÃO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 FUNDOS, CONSTRUÍDO DE ALVENARIA. UM MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 m DE OS, UM GALPÃO PARA ALMOXARIFADO E OXIMADAMENTE 10 m DE FRENTE POR 24.5 D PARA RECEPÇÃO E REFEITÓRIO MEDINDO DE FRENTE POR 16 M DE FUNDOS, UMA TACAS DE CIMENTO EM VOLTA DE TODA A DE ALVENARIA NA PARTE DA FRENTE.	R\$ 2.389.604,42
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 2.389.604.42
LOTE	58	
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0000200-66.2014.4.05.8204T	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	439030390, 438885783, 438885791, 439030382	
ALITOD	LINIÃO (EAZENDA NACIONAL)	

LOTE	58
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB
PROCESSO(S)	0000200-66.2014.4.05.8204T
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL
CDA(s)	439030390, 438885783, 438885791, 439030382
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
RÉU	PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE GUARABIRA LTDA
CPF/CNPJ	09.239.906/0001-38
DEPOSITÁRIO	TEMÍSTOCLES DE A RIBEIRO
LOCALIZAÇÃO DO BEM	AV RUI BARBOSA, VIZINHO AO N. 240, CENTRO, GUARABIRA
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES

OBSERVAÇÕES	dívida atualizada até 09/02/2018	
VALOR DÉBITO	R\$ 214.918,99	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	23/08/2014	
BEM(NS) APREENDIDO(S):		
Um terreno situado na Avenid netros de largura e nos fundos otalizando 375 metros quadrad	a Rui Barbosa, vizinho ao numero 240, medindo 15 por 25 metros de comprimento de cada lado, dos.	R\$ 600.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 600.000,00
LOTE	59	
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0000574-53.2012.4.05.8204	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	313816719	
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
RÉU	ITAMATAY COM E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA	
CPF/CNPJ	083.426.440-00	
DEPOSITÁRIO	BELIZIO GONÇALO DA SILVA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	RUA DOM VITAL, 136, CENTRO, MAMANGU.	APE/PB
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 0,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	04/03/2019	
BEM(NS) APREENDIDO(S):	
SITUADA NA RUA DOM V EDIFICADA EM TERRENO TINTO, COM ÁREA COBEI AVANÇADO ESTADO DE I PAREDES LATERAIS, HAJ INTERIOR DO IMÓVEL EN DESCOBERTA DE 260 M². CONFRONTAÇÕES: FREN' COM ROSEMIRO AUGUST 148; E LADO ESQUERDO O	NARIA, COBERTA DE TELHAS TIPO CHALET. ITAL, 136, CENTRO, MAMANGUAPE/PB, PATRIMÔNIO DA CIA DE TECIDOS RIO RTA DE 78,69 M², ATUALMENTE EM DEPRECIAÇÃO, RESTANDO APENAS AS A VISTA QUE O TELHADO DESABOU E O ICONTRA-SE TOMADO DE ENTULHO, E ÁREA COM OS SEGUINTES LIMITES E IE A PRÓPRIA RUA DOM VITAL; FUNDOS TO DA SILVA; LADO DIREITO COM A CASA COM A CASA 134, REGISTRADA NO CRI NO DB MATRÍCULO N. 1658.	R\$ 152.998.3

AVALIAÇÃO DO LOTE

R\$ 152.998.34

LOTE	60	
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0000988-51.2012.4.05.8204	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	37.156.586-3	
AUTOR	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
RÉU	INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES ROTA S L'TDA	МЕ
CPF/CNPJ	08.311.623/0001-97	
DEPOSITÁRIO	EDIMUNDO RIBEIRO DE LUCENA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	DISTRITO INDUSTRIAL DE GUARABIRA/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 1.623.933,40	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	06/11/2012	
BEM(NS) APREENDIDO(S):		
LOCALIZADA NO DISTRITO SEGUINTES LIMITES E CON	AS COM ÁREA TOTAL DE 7.000 m², O INDUSTRIAL EM GUARABIRA, COM OS NFRONTAÇÕES: AO NORTE, EM 70 m, COM STE, EM 100 m, COM A AVENIDA P.I	R\$ 1.200.000.00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 1.200,000.00

LOTE	61
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB
PROCESSO(S)	0003307-74.2007.4.05.8201
CLASSE	229 - EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
CDA(s)	
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ	078.904.604-06
DEPOSITÁRIO	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
LOCALIZAÇÃO DO BEM	MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, SÍTIO CINCO LAGOAS
RECURSO	NÃO HÁ
ÔNUS/PENHORA	OUTRA PENHORA NO PROCESSO 0000645-21.2014.815.0461 NA COMARCA DE SOLÂNEA/PB
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO

LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
OBSERVAÇÕES	D EXECUTADO AFIRMA QUE O IMÓVEL TEM 105 HA, MAS, CONFORME O OFICIAL DE JUSTIÇA NO AUTO DE FL. 542, NA SCRITURA CONSTA 70 HA.		
VALOR DÉBITO	R\$ 63.654,39		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	03/06/2009		
BEM(NS) APREENDIDO(S):			
LOCALIZADA NO SÍTIO CIN CONFORME CERTIDÃO IM	URAL, DENOMINADA DE "TRAVESSA". NCO LAGOAS, EM CASSERENGUE/PB. E, OBILIÁRIA, COMPREENDE UMA ÁREA DE 70 M CURRAL DE MADEIRA COM DUAS	R\$ 150.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 150.000.00	
LOTE	62		
VARA	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	12ª Vara Federal - Guarabira-PB	
PROCESSO(S)	0800227-45.2016.4.05.8204	0800227-45.2016.4.05.8204	
CLASSE	98 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL		
CDA(s)			
AUTOR	UNIÃO - AGU	UNIÃO - AGU	
RÉU	JOÃO PEDRO DA SILVA	JOÃO PEDRO DA SILVA	
CPF/CNPJ	293.513.085-53	293.513.085-53	
DEPOSITÁRIO	JOÃO PEDRO DA SILVA	JOÃO PEDRO DA SILVA	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	LAGOA DE DENTRO, SÍTIO JUREMA		
RECURSO	NÃO HÁ	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 47.780,00	R\$ 47.780,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	31/10/2016		
BEM(NS) APREENDIDO(S)	:		
MUNICÍPIO DE LAGOA DE	4 (QUATRO) HECTARES DE TERRA, NO DENTRO/PB, PROVENIENTE DE UMA PARTE UGAR DENOMINADO "JUREMA"	R\$ 50.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 50.000,00	
LOTE	63		
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB		
PROCESSO(S)	0002025-63.2012.4.05.8205		

CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	42 1 05 001965-00	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	VALDIR LIMEIRA RAMOS	
CPF/CNPJ	203.267.264-20	
DEPOSITÁRIO	VALDIR LIMEIRA RAMOS	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Rua São José, 599, Santo Antonio, Patos/PB	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 48.879,32	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	10/02/2017	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
Uma casa situada na Rua São .	osé, 599, bairro Santo Antonio, Patos/PB.	R\$ 400.000,00
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 400.000,00
LOTE	64	

LOTE	64	
VARA	14" Vara Federal - Patos-PB	
PROCESSO(S)	0001764-48.2012.4.05.8205	
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL	
CDA(s)	30107054436	
EXEQÜENTE	AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP	
EXECUTADO	POSTO NOVO HORIZONTE LTDA.	
CPF/CNPJ	03.442.614/0001-11	
DEPOSITÁRIO	AFONSO FERREIRA CAVALCANTI	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento Jardim Brasil, quadra 28, lote 1	
RECURSO	NÃO HÁ	
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA	
PARCELAMENTO	não autorizado	
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES	
VALOR DÉBITO	R\$ 40.400,00	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	03/03/2008	
BEM(NS) PENHORADO(S):		
01 (UM) TERRENO PRÓPRIO	D PARA CONSTRUÇÃO, SITUADO NESTA R\$ 100.000.00	

CIDADE DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, ENCRAVADO NO LOTEAMENTO JARDIM BRASIL, NA QUADRA 29, LOTE 07, MEDINDO IRREGULARMENTE 14m x 30m x20m, registrado no Cartório "Carlos Trigueiro" sob a ma t. 24612, livro 2-CG, fls. 61, número de ordem AV:01. Obs.l: O terreno tem as seguintes confrontações: 14 metros de frente que margeia a linha do trem e faz divisa com as águas de uma barragem; 20 metros de fundos que faz divisa com a casa localizada na Rua Francisco Germano, atual Bairro D. Milindra: e 30 metros de ambos os lados que faz divisa com a rua projetada e o lote 08 da mesma quadra; O terreno fica por trás do estádio Rivaldão; Há rede elétrica no local.

AVALIAÇÃO DO LOTE R\$ 100.000.00

LOTE	65		
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB		
PROCESSO(S)	0000533-83.2012.4.05.8205		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	42 04 000357-25	42 1 04 000357-25	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	JOÃO RIBEIRO VILELA NETO	JOÃO RIBEIRO VILELA NETO	
CPF/CNPJ	104.929.411-49		
DEPOSITÁRIO	JOÃO RIBEIRO VILELA NETO		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento Jardim Guanabara, Quadra 12, lote 07		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 269.556,81		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	01/12/2016		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Jardim Guanabara, na quadra 1:	onstrução, mat. 27463, encravado no Loteamento 2, lote 07, medindo 10mts00 de largura de frente e o de ambos os lados, com área total de 300,00	R\$ 200.000.00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 200.000.00	

LOTE	66
VARA	14ª Vara Federal - Patos-PB
PROCESSO(S)	0004272-57.2004.4.05.8205
CLASSE	211 - ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL
CDA(s)	NOT/CVM/SAD n. 2764/99
EXEQÜENTE	COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

EXECUTADO	PEC AGRICOLA CORTUME SA PEANCO		
CPF/CNPJ	09.313.719/0001-57		
DEPOSITÁRIO	VICENTE AUGUSTO LOUREIRO GAYOSO DE SOUSA		
LOCALIZAÇÃO DO BEM			
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 25.010,28	R\$ 25.010,28	
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	30/06/2004		
BEM(NS) PENHORADO(S):			
Imóvel rural denominado "São casas de tijolos, duas cisternas	Domingos", com extensão de 1.500ha, com duas e um armazém, mat. 3111.	R\$ 350.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 350.000,00	
LOTE	67		
VARA	14° Vara Federal - Patos-PB		
PROCESSO(S)	000912-24.2012.4.05.8205		
CLASSE	103 - EXECUÇÃO PENAL	100	
CDA(s)	39.911.121-2; 39.911.122-0		
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)		
EXECUTADO	PB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		
CPF/CNPJ	04.138.912/0001-85		
DEPOSITÁRIO	FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento Jardim Europa		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 130.000,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	11/09/2015		
BEM(NS) PENHORADO(S)			
1 (hum) terreno próprio para o 36, Lote 11, medindo 14m x 3	construção, no Loteamento Jardim Europa, Quadra 0m. Matrícula 37.053.	R\$ 40.000.0	
	construção, Loteamento Jardim Europa, Quadra 36,	R\$ 35.000,0	
	construção, Loteamento Jardim Europa, quadra 36,	R\$ 40.000,0	

lote 13, medindo 14m x 30m, matr	ícula 37.055.
AVALIAÇÃO DO LOTE	R\$ 115.000,00

LOTE Was to the last of the la	68		
VARA	14" Vara Federal - Patos-PB		
PROCESSO(S)	000912-24.2012.4.05.8205.		
CLASSE	99 - EXECUÇÃO FISCAL		
CDA(s)	39.911.121-2 e 39.911.122-0.	39.911.121-2 e 39.911.122-0.	
EXEQÜENTE	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)	
EXECUTADO	PB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	PB COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	
CPF/CNPJ	04.138.912/0001-85	04.138.912/0001-85	
DEPOSITÁRIO	FRANCISCO IRISMAR COURA URTIGA		
LOCALIZAÇÃO DO BEM	Loteamento Jardim Bela Vista, Quadra 124, Patos/PB		
RECURSO	NÃO HÁ		
ÔNUS/PENHORA	NADA CONSTA		
PARCELAMENTO	NÃO AUTORIZADO		
LEILOEIRO	ALEXANDRE FERREIRA NUNES		
VALOR DÉBITO	R\$ 130.000,00		
ATUALIZAÇÃO DÉBITO	16/05/2018	16/05/2018	
BEM(NS) PENHORADO(S):		-	
1 (hum) terreno próprio para c 124, lote 02, medindo 10m x 32	onstrução, Loteamento Jardim Bela VIsta, Quadra 2m, matrícula 9.761.	R\$ 25.000,00	
1 (hum) terreno próprio para c 124, Lote 06, medindo 12m x 3	onstrução, Loteamento Jardim Bela Vista, Quadra 2m, matrícula 9.760.	R\$ 35.000,00	
AVALIAÇÃO DO LOTE		R\$ 60.000,00	

ANEXO III

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Seção Judiciária da Paraíba

REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA - RGVD

- Alienação por Iniciativa Particular -

OS DOUTORES HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO, DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES, RODRIGO MAIA DA FONTE, TÉRCIUS GONDIM MAIA e CLAUDIO GIRÃO BARRETO, MMMM. Juízes Federais Titulares (ou no exercício da titularidade) das 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas da Seção Judiciária da Paraíba, respectivamente, FAZEM SABER a todos quantos o presente Regulamento Geral de Venda Direta virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, da designação, em face de eventuais resultados negativos de praça ou leilão judicial e da ausência de dissentimento expresso e justificado das partes, de alienação por iniciativa particular, intermediada por estes Juízos Federais face ao interesse de credores no tocante a processos em tramitação, em conformidade com as condições a seguir transcritas:

1. DA DESCRIÇÃO, EXPOSIÇÃO E VISITAÇÃO DOS BENS OFERTADOS

- 1.1. Todos os bens submetidos à venda direta, nas modalidades presencial ou virtual, estarão descritos de acordo com suas especificidades devidamente detalhadas pelos oficiais de justiça deste Juízo por ocasião da apresentação dos laudos de avaliação nos autos dos processos judiciais respectivos, sendo disponibilizada pela 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas, quando possível, a visualização fotográfica dos mesmos através da home page da Justiça Federal na Paraíba (www.ifpb.jus.br), no link "Empório Judicial", a fim de propiciar uma idéia mais precisa dos bens a serem adquiridos, notadamente em face da possibilidade de aquisição destes através da internet, inclusive.
- 1.2. É possível a visitação dos bens em oferta pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no endereço indicado, uma vez que serão objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não sendo admissíveis, consequentemente, reclamações ou desistências ocorridas em período posterior ao depósito efetuado pelo(s) interessado(s) em conta judicial que vier a ser fornecida pelo Juízo, sob a alegação de falta de oportunidade no tocante à visita a quaisquer dos bens submetidos à venda direta ou no que diz respeito às suas reais condições ainda que tardiamente verificadas por quem de direito.
- 1.3. É, portanto, de exclusiva atribuição dos interessados, verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido(s) através de venda direta, haja vista, inclusive, a possibilidade de ocorrerem erros tipográficos quando da confecção dos editais e defeitos de ordem topográfica da penhora.
- 1.4. A visitação livre pode dar-se de segunda a sexta feira, no horário compreendido entre 09h e 18h.

1.5. Qualquer dificuldade quanto à visitação dos bens que venha a ser identificada por eventuais pretendentes à aquisição destes, em data que preceda ao depósito alusivo ao pagamento devido, deverá ser imediatamente comunicada à Direção de Secretaria da 5º, 8º, 11º, 12º e 14º Varas, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis, inclusive quanto ao acompanhamento do interessado na aquisição do bem por oficial de justiça, quando possível, desde que comprovada a real necessidade desse procedimento, observadas as hipóteses de necessidade, conveniência e oportunidade, a critério destes Juízos Federais, à luz do caso concreto que vier a ser objeto de análise no momento oportuno.

2- DO PREÇO DO BEM, DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. Na alienação por iniciativa particular, objeto do presente Regulamento Geral de Venda Direta RGVD, o bem somente poderá ser adquirido por preço mínimo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, a ser depositado de modo integral pelo interessado, em única e exclusiva parcela, não sendo admissível, sob hipótese alguma, que o pagamento venha a ser feito de forma parcelada, enquanto não houver autorização nesse sentido, pelos credores, nos processos judiciais respectivos.
- 2.2. O pagamento integral do preço pelo interessado far-se-á, quando no modo presencial, mediante requerimento nos autos a ser apreciado pelo Juízo da Vara, cujo preenchimento da guia de depósito se for o caso, será providenciada exclusivamente pela Secretaria da respectiva Vara.
- 2.3. Na hipótese de pagamento através da internet, a guia de depósito a ser preenchida pelo interessado na aquisição do bem será, obrigatoriamente, aquela que vier a ser disponibilizada na home page da Justiça Federal (www.jfpb.jus.br), no link "Empório Judicial", visando ao efetivo controle dos depósitos judiciais efetuados, bem assim uma maior segurança e garantia do procedimento, no que tange às prerrogativas a que fazem jus os adquirentes de cada um dos bens submetidos à venda direta, em razão dos pagamentos ocorridos em perfeita sintonia com os prazos e condições estabelecidos neste Regulamento Geral de Venda Direta RGVD.
- 2.4. O preço definido previamente, em relação a quaisquer dos bens, objeto de venda direta no presente Regulamento, decorre tão somente de percentual incidente sobre o valor efetivamente avaliado por oficial de justiça deste Juízo, conforme disposto no item 2.1, não se incluindo, por conseguinte, quaisquer taxas ou comissões adicionais, face à inexistência de participação direta ou indireta de corretor no procedimento adotado por este Juízo Federal que, por sua vez, apenas procede à intermediação decorrente da iniciativa particular dos credores em relação à aludida venda direta de bens, objeto de processos judiciais em tramitação na 5ª, 8ª, 11ª, 12ª ou 14ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba.
- 2.5. Após a impressão do boleto, pela internet, visando ao depósito a ser efetuado pelo adquirente, nos moldes e condições ora explicitadas, o bem ficará indisponível para compra, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, oportunidade em que será procedida, pela 5ª, 8ª, 11ª, 12ª ou 14ª Vara Federal, a verificação de confirmação do depósito junto à Caixa Econômica Federal PAB Justiça Federal, para os devidos procedimentos e anotações formais necessários à concretização alusiva à aquisição do bem, observada a legislação aplicada à espécie.

3- DO RECEBIMENTO E DA RETIRADA DOS BENS

- 3.1. Os bens adquiridos através de venda direta serão entregues com a expedição de carta de alienação do imóvel para o devido registro imobiliário, ou, se bem móvel, mandado de entrega ao adquirente, formalizando-se a alienação por termo nos autos, assinado pelo juiz, pelo adquirente e, se for presente, pelo executado.
- 3.2. A retirada dos bens deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias da data do depósito judicial, correndo por conta do adquirente todas as despesas com desmontagem, remoção, transporte, pessoal de carga e demais encargos dela decorrentes, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção dos procedimentos necessários à sua concretização.
- 3.3. A remoção dos bens será necessariamente acompanhada pelo oficial de justiça designado pelo Juízo da 5ª, 8ª, 11ª, 12ª ou 14ª Vara, de onde tramita o feito vinculado ao bem alienado, não sendo permitida a sua ocorrência sem a intermediação do Juízo Federal respectivo, com vistas à garantia da entrega dos bens, em conformidade com o que fora devidamente estabelecido no presente Regulamento Geral de Venda Direta RGVD.
- 3.4. Somente será permitida a retirada dos bens por terceiros que venham a ser indicados pelo adquirente, ainda que acompanhados por oficial de justiça do Juízo, se for a este apresentado procuração com poderes especiais e com firma reconhecida, hipótese em que será considerada como se realizada fosse pelo próprio adquirente, que não poderá alegar qualquer vício sobre os bens, alteração ou qualquer outra condição não prevista neste Regulamento.
- 3.5. Após o prazo de remoção estabelecido no item 3.2, será cobrada a importância correspondente à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da aquisição através de venda direta, como taxa de armazenamento, até implementar 100% (cem por cento) do valor depositado, ocasião em que o bem, se localizado com o próprio executado ou mesmo depositado junto ao Leiloeiro, poderá ser por qualquer um destes vendido para pagamento das despesas de guarda e armazenagem, sem que caibam aos adquirentes dos mesmos quaisquer direitos a reclamações judiciais ou extrajudiciais, sujeitando-se à retenção do bem objeto de aquisição em venda direta, na hipótese de não pagamento. O procedimento de não retirada do(s) bem(ns) nos moldes acima especificados caracteriza abandono de coisa móvel, nos termos do art. 1.263 do Código Civil Brasileiro, ensejando que o seu possuidor possa dar a destinação que melhor lhe aprouver.

4- DAS DÍVIDAS DOS BENS

- 4.1. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o adquirente, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio vencidas, se previstas no edital, na descrição do bem imóvel do anexo II, caso contrário, sub rogam-se ao valor da arrematação, e, também, arcará com outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias.
- 4.2. No caso de automóveis, o adquirente não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório e taxa de bombeiros eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.
 - 4.3. Quanto aos demais bens, as dívidas e ônus não serão transferidos ao adquirente.

4.4. Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da 5ª, 8ª, 11ª, 12ª ou 14ª Vara Federal da Justiça Federal na Paraíba, sediadas em João Pessoa, Monteiro, Guarabira e Patos, respectivamente.

5- DAS ADVERTÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. O ato de concretização do depósito judicial nos moldes em que estabelecido neste instrumento será considerado como aceitação tácita do adquirente em relação a todos os itens constantes do presente Regulamento Geral de Venda Direta RGVD, bem como outras contidas nas legislações que regulam a matéria, isentando a quem de direito de responsabilidade por eventuais erros de impressão em anúncios e catálogos de venda direta ou por qualquer outro motivo divergente da publicação no *site* da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba.
- 5.2. Fica reservado à JUSTIÇA FEDERAL o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços venham a ser considerados, em qualquer tempo, inferiores ao preço de mercado, em proporção ainda menor que 50% (cinquenta por cento) da avaliação, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de venda direta, além de proceder as devidas correções em quaisquer documentos pertinentes à presente alienação por iniciativa particular.
- 5.3. A 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas da Justiça Federal se reservam no direito de excluir ou incluir, excepcionalmente, bens ou lotes de bens sem qualquer aviso prévio e de acordo com o caráter subjetivo que entender devido, ainda que referente a bens já divulgados na home page da Instituição, sem que caiba aos interessados diretos ressarcimento ou indenização a qualquer título.
- 5.4. As alienações realizadas são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o adquirente recusar o bem recebido através de venda direta ou pleitear redução no preço, ou mesmo alegar desconhecimento das condições e características dos bens, sob qualquer pretexto, nos termos do art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.
- 5.5. Em nenhuma hipótese, salvo, exclusivamente, nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas desistências dos adquirentes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Regulamento Geral de Venda Direta RGVD, para se eximirem das obrigações geradas; caso contrário, os interessados poderão incidir nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa".
- 5.6. Poderão participar da **alienação por venda direta** todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas. A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, enquanto que as pessoas jurídicas serão representadas por quem os Estatutos indicarem, devendo servir como elemento de prova o comprovante de CNPJ e cópia do referido Ato Estatutário atualizado, quando necessário.
- 5.7. Não poderão participar da **alienação por iniciativa particular** os incapazes, o Juiz do feito, o Diretor de Secretaria e demais servidores das 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Vara Federal aludidas, bem como seus parentes até segundo grau (em linha reta colateral e afim), o

Depositário, o Avaliador e o Oficial de Justiça que tiver realizado diligências no feito, além daqueles que forem responsáveis pela administração dos bens leiloados. Também não poderão adquirir bens através de **venda direta** aqueles que estiverem impedidos de participar como adquirente nessa modalidade, de acordo com decisão judicial.

- 5.8. A administração do ato de **venda direta** é de inteira responsabilidade de cada um dos Juízos Federais envolvidos, face à intermediação autorizada pelos exequentes nos processos judiciais respectivos, podendo tais Juízos, eventualmente, sanar dúvidas e dirimir quaisquer controvérsias com conteúdo decisório, inclusive quanto aos casos omissos, hipóteses em que terão, necessariamente, acurada análise e decisão dos magistrados da Vara respectiva, quando for a hipótese.
- 5.9. Questões não elencadas no presente Regulamento Geral de Venda Direta (RGVD) poderão, eventualmente, ser sanadas e esclarecidas em tempo hábil, através de acesso a home page da Justiça Federal na Paraíba (<u>www.ifpb.jus.br</u>), através do link "Empório Judicial", em "Fale Conosco".
- 5.10. Outras informações poderão ser facilmente obtidas através de contato telefônico com as Direções dos Juízos Federais nominados, através dos telefones 0*83-2108-4114 (5ª Vara), 0*83-3351-3300 (8ª Vara) 0*83-3351-3602 (11ª Vara), 0*83-3613-8104 (12ª Vara) e 0*83-3415-8712 (14ª Vara), ou através de leitura do Projeto "Empório Judicial" pelos interessados, inserido no site da Justiça Federal na Paraíba (www.ifpb.jus.br).

6- DO RECEBIMENTO DOS BENS ALIENADOS:

6.1. A expedição, pela Secretaria da Vara, da Carta de Alienação ou Mandado de entrega ao adquirente poderá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da alienação por iniciativa particular (venda direta), desde que o adquirente proceda ao recolhimento dos impostos e/ou demais despesas sob sua responsabilidade, cumprindo com celeridade todas as exigências legais.

7- DO TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS

- 7.1. O Juízo garantirá ao adquirente a posse do bem livre de quaisquer ônus que possam existir sobre ele antes da data da **alienação por iniciativa particular**, conforme elencado neste Regulamento Geral de Venda Direta RGVD (vide tópico 4, "Das Dívidas dos bens"). Todavia, a remoção de tal bem será de responsabilidade do próprio adquirente e correrá por sua conta.
- 7.2. A garantia judicial de apossamento não acontecerá caso haja posse de terceiro no imóvel por vínculo jurídico válido (locação, empréstimo etc.) existente à época da penhora (que não configure infidelidade do depósito). Nesse caso, o adquirente deverá garantir sua posse através dos meios apropriados, sub-rogando-se em todos os direitos do antigo proprietário.

8- DA RELAÇÃO DOS BENS PENHORADOS

A relação dos bens penhorados que será submetida à **venda direta** constará do *site* da Justiça Federal na Paraíba (<u>www.ifpb.jus.br</u>), através do *link* "Empório Judicial", e decorre da realização de leilões judiciais negativos (sem ocorrência de arrematação) em processos judiciais que tramitam nas 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas da Justiça Federal em João Pessoa, Monteiro, Guarabira e Patos, respectivamente.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores, passouse o presente REGULAMENTO GERAL DE VENDA DIRETA - RGVD, que vai publicado uma vez no Diário Eletrônico da Justiça Federal, conforme dispositivos da legislação aplicada à espécie, e afixado no local de costume, ficando desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados da alienação por iniciativa particular (venda direta), a ser intermediada pela 5ª, 8ª, 11ª, 12ª ou 14ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária da Paraíba.

Expedido de ordem dos MMMM. Juízes Federais HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA e FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da 5ª Vara/PB, MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO FILHO e DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES, da 8ª Vara/PB, RODRIGO MAIA DA FONTE, da 11ª Vara/PB, TÉRCIUS GONDIM MAIA, da 12ª Vara e CLAUDIO GIRÃO BARRETO, da 14ª Vara/PB. Digitado pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Leilão, conferido pelos Diretores de Secretaria da 5ª, 8ª, 11ª, 12ª e 14ª Varas das Subseções Judiciárias da Paraíba, sediadas em João Pessoa, Sousa, Monteiro, Guarabira e Patos, respectivamente.

Processo: 0809581-72,2017,4,05,8200 Assinado eletronicamente por:

SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 25/04/2019 11:50:37

Identificador: 4058200.3646021

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento listView.seam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

TERMO DE INTIMAÇÃO

Pelo presente e de ordem deste Juízo, fica a Fazenda Pública, na qualidade de <u>parte exequente</u>. INTIMADA, na pessoa de um dos seus procuradores, para ClÊNCIA do leilão designado para o dia 16/05/2019, a partir das 09h, para arrematação. Não havendo licitante(s). fica designado o dia 28/05/2019, a partir das 09h, para venda a quem maior lanço oferecer, nos autos da ação supracitada. O lance mínimo, em qualquer uma das datas acima informadas, é de 50% do valor da avaliação, exceto para os lotes oriundos de processos penais e nos casos previstos no art. 843 do CPC (consultar edital no site: www.jfpb.jus.br, link Leilão Eficaz, Edital Unificado nº 001/2019).

João Pessoa. (data de validação no sistema)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 25/04/2019 17:28:36

Identificador: 4058200,3649361

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView-seam



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO 5º VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA PROCESSO: 0809581-72.2017.4.05.8200 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Polo ativo

Polo passivo

FAZENDA NACIONAL

DEPRECANTE

CONTTI AUDITORIA E
CONSULTORIA CONTABIL DEPRECADO
LTDA - ME

Outros participantes

JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

DEPRECADO

JUIZ FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE

PERNAMBUCO

DEPRECANTE

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 30/04/2019 16:13, o(a) FAZENDA NACIONAL foi intimado(a) acerca de Despacho registrado em 11/02/2019 17:15 nos autos judiciais eletrônicos especificados na epígrafe.

- 1 Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe.
- 2 A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam . através do código de autenticação nº 1904251727477200000003662852 .
- 3 Esta Certidão foi emitida gratuitamente em 30/04/2019 16:13 Seção Judiciária da Paraíba.

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200
Data e hora da inclusão: 30/04/2019 16:13:23
Identificador: 4058200.3671016

DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

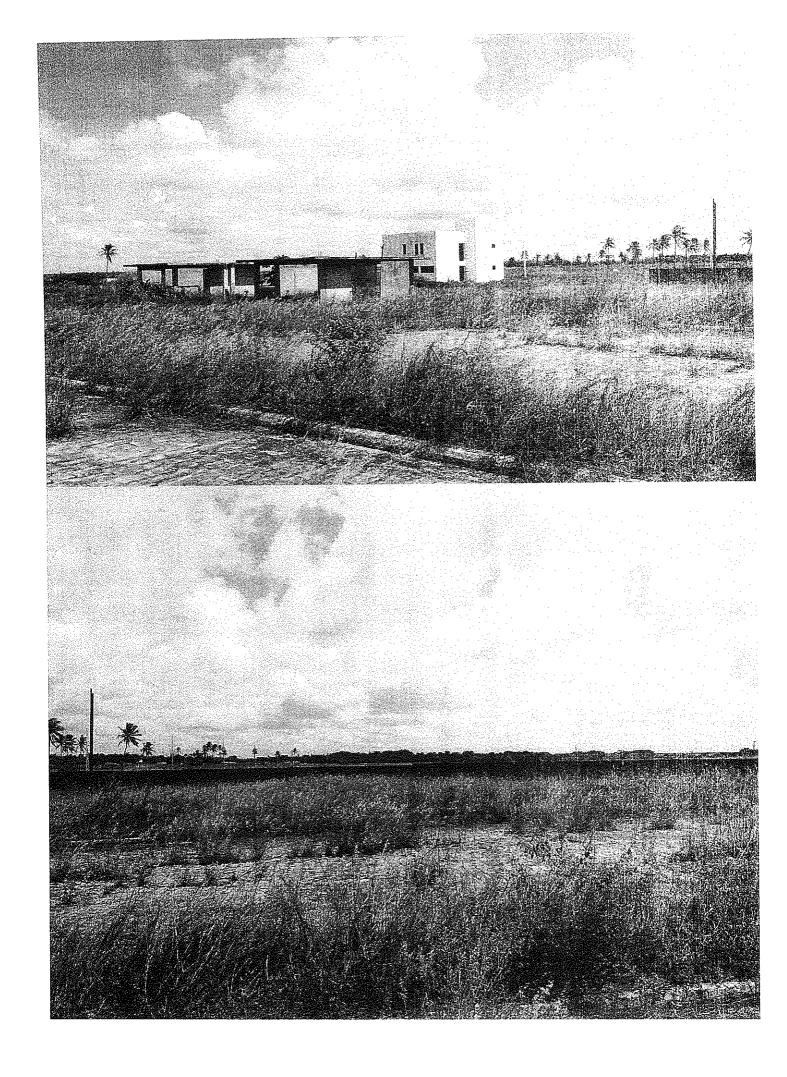
DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

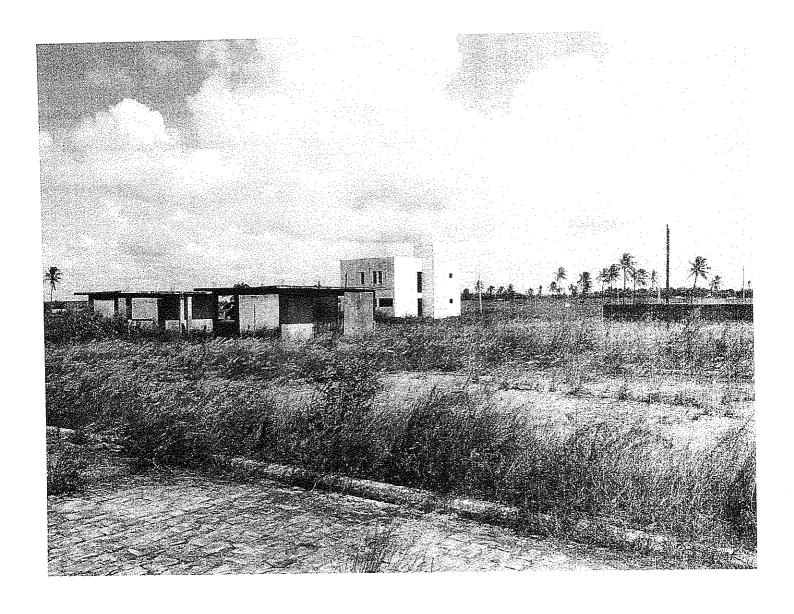
5° VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, no dia 02 de maio de 2019, diligenciei no endereço nele mencionado, onde verifiquei que o Loteamento denominado Brisa de Coqueirinho Country Club Resort, situado na Praia de Coqueirinho, Distrito de Jacumã. Município do Conde/PB, encontra-se abandonado e embargado, segundo informação da vizinhança, não havendo quem soubesse declarar paradeiro dos seus responsáveis para identificar a localização dos lotes. Seguem fotos anexas. Dou fé.







Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200
Assinado eletronicamente por:
GEIZA ARAUJO DE SA MENEZES - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura: 06/05/2019 17:31:12
Identificador: 4058200.3697737

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo ConsultaDocumento-listView seam} \\ \\$



INSPEÇÃO 2019

DESPACHO

Visto em inspeção ordinária anual (art. 93, IX, da Constituição Federal: arts. 13, III e IV da Lei nº 5.010/66: arts. Iº a 16 do Provimento nº 1, de 25 de março de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 5ª Região).

Occurancia	Data Prazo
Ocorrência 05V CUMPRA-SE O ATO JUDICIAL/ATO ORDINATÓRIO	06/07/2019

João Pessoa, na data de validação no sistema.

Juiz(a) Federal (assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por;

FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - Magistrado

Data e hora da assinatura: 07/05/2019 11:25:31

Identificador: 4058200.3701792

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento hstView-seam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5" VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

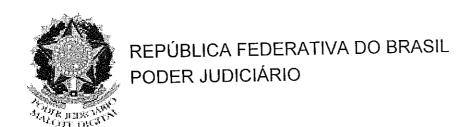
Peço vênia para, neste ato, anexar ao presente feito eletrônico o(s) seguinte(s) documento(s): suspensão do leilão. Dou fé.

João Pessoa. (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo; 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por: ANA MARIA MEDEIROS OASHI - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 13/05/2019 14:03:45 Identificador: 4058200.3737826





MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 40520195564316

Nome original: Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300 - 5ª Vara Federal-PB.pdf

 $\textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento:} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento.} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \textbf{Para conferência da autenticidade do documento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam}} \\ \underline{\text{https://pje.jfpb.jus.br/pje/Proce$

Data: 09/05/2019 14:02:54

Remetente:

ARMANDO COELHO DE LUCENA

SJPE - Diretoria da 22ª Vara

TRF5

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício PJe 0011429-89.2015.4.05.8300





297/200

09/05/2019

Número: 0011429-89.2015.4.05.8300

Classe: EXECUÇÃO FISCAL

	Partes
Tipo	Nome
EXECUTADO	CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME
	FAZENDA NACIONAL

Documentos		
ld. Data/Hora	Documento	Tipo
058300.1049265 03/05/2019 0 19:55	Ofício	Expediente
058300.1030151 12/04/2019 9 10:39	Despacho	Despacho



Justica Federal

22ⁿ Vara - Seção Judiciária de Pernambuco

Av. Recife, nº 6.250 - 8º andar - Jiquiá - Recife/PE - CEP 50865-900

Fone (0xx81) 3213-6008 / Fax: (0xx81) 3213-6257 - e-mail: direcao $22^{\circ}a$ [fpe.jus.br

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

22° VARA FEDERAL - PE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

OFÍCIO nº (código de barra do rodapé)

Assunto: Suspensão de leilão

Referência: Ofício 4058200.3607101 - Processo 0809581-72.2017.4.05.8200

Senhor(a) Juiz(íza):

Em atenção aos termos do expediente em destaque. solicito a Vossa Excelência os bons préstimos no sentido de proceder à suspensão da hasta pública designada no processo 0809581-72.2017.4.05.8200, até que haja a regularização processual nestes autos, uma vez que houve a renúncia dos advogados constituídos e há necessidade de intimação pessoal do devedor para ciência do leilão.

Atenciosamente,

TARCÍSIO BARROS BORGES

JUIZ FEDERAL DA 22º VARA/PE

Cópia(s) anexa(s): Despacho de ID 4058300.10301519

Exmo. (a). Sr.(a.) Dr.(a.)

Juiz(íza) Federal da 5ª Vara/PB



Processo: 0011429-89.2015.4.05.8300 Assinado eletronicamente por: TARCISIO BARROS BORGES - Magistrado Data e hora da assinatura: 03/05/2019 19:55:28

Identificador: 4058300.10492650

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jifpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento-hstView.seam





Poder Judiciário Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região Seção Judiciária de Pernambuco - 22ª Vara Federal

PROCESSO Nº: 0011429-89.2015.4.05.8300 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

ADVOGADO: Carla Francisca De Lucena Rangel e outro

(FMPC)

DESPACHO

Considerando que os advogados cumpriram os requisitos previstos no art. 112 do CPC/2015, determino a exclusão de seus nomes do cadastro do sistema PJE.

Intime-se o executado, através de carta de intimação, para que constitua novo procurador a fim de evitar que o processo corra à revelia.

No mais, suspenda-se o cumprimento da carta precatória, até a regularização processual.





DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5° VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

- 1) Diante da decisão de suspensão do leilão proferida pelo Juízo Deprecante. lance-se o termo eletrônico de suspensão e comunique-se ao leiloeiro oficial, com urgência.
- 2) Intimem-se.

João Pessoa. (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72,2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - Magistrado

Data e hora da assinatura: 13/05/2019 14:58:06

Identificador: 4058200.3738658

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento listView/seano



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5" VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data registrei no site da JFPB, no link " leilão eficaz" a suspensão do leilão e cientifiquei o leiloeiro Alexandre Ferreira Nunes por mensagem eletrônica. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Assinado eletronicamente por: SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral Data e hora da assinatura: 13/05/2019 17:15:28

Identificador: 4058200.3741020 Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pjc/Processo ConsultaDocumento/listView/seam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

DESPACHO

1) Diante do teor dos documentos registrados sob o identificador nº 4058200.3737827, dê-se baixa e devolva-se a presente missiva ao Juízo Deprecante.

João Pessoa. (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200

Assinado eletronicamente por:

FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO PORTO - Magistrado

Data e bora da assinatura: 17/05/2019 12:37:28

Identificador: 4058200.3755454

Para conferência da autenticidade do documento: https://pjc.jfpb.jus.br/pjc/Processo/ConsultaDocumento listView.scam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data cientifiquei o leiloeiro, por mensagem eletrônica, acerca da suspensão do leilão e também registrei no site da JFPB a ocorrência. Dou fé.

João Pessoa, (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado efetronicamente por: SILVIA BERENICE PUZISKI NOBREGA - Servidor Geral

Data e hora da assinatura: 22/05/2019 15:13:55

Identificador: 4058200.3794379

Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento.listView.seam



DEPRECANTE: FAZENDA NACIONAL

DEPRECADO: CONTTI AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

5° VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

CERTIFICO que, neste ato, em cumprimento às determinações judiciais, encaminhei o presente feito eletrônico para a tarefa de baixa definitiva e procedi à digitalização desta missiva para o fim de devolvê-la ao Juízo Deprecante, por intermédio do Sistema Hermes (Malote Digital). Dou fé.

João Pessoa. (data de validação no sistema)

(assinado eletronicamente)

Processo: 0809581-72.2017.4.05.8200 Assinado eletronicamente por:

ANA MARIA MEDEIROS OASIII - Servidor Geral rocesso: 0009240-09-2014-4-05-8300 Data e hora da assinatora 05/07/2019-13:30:49

Assinado eletronicamente por 8791

RINGON BARTA OF THE SANTE IS NOT ON THE PROPERTY OF THE HIP LIFE OF THE PROCESSO CONSULTADOCUMENTO DISTVIEW SCAM

Data e hora da assinatura: 08/08/2019 20:54:38

Identificador: 4058300.83603290